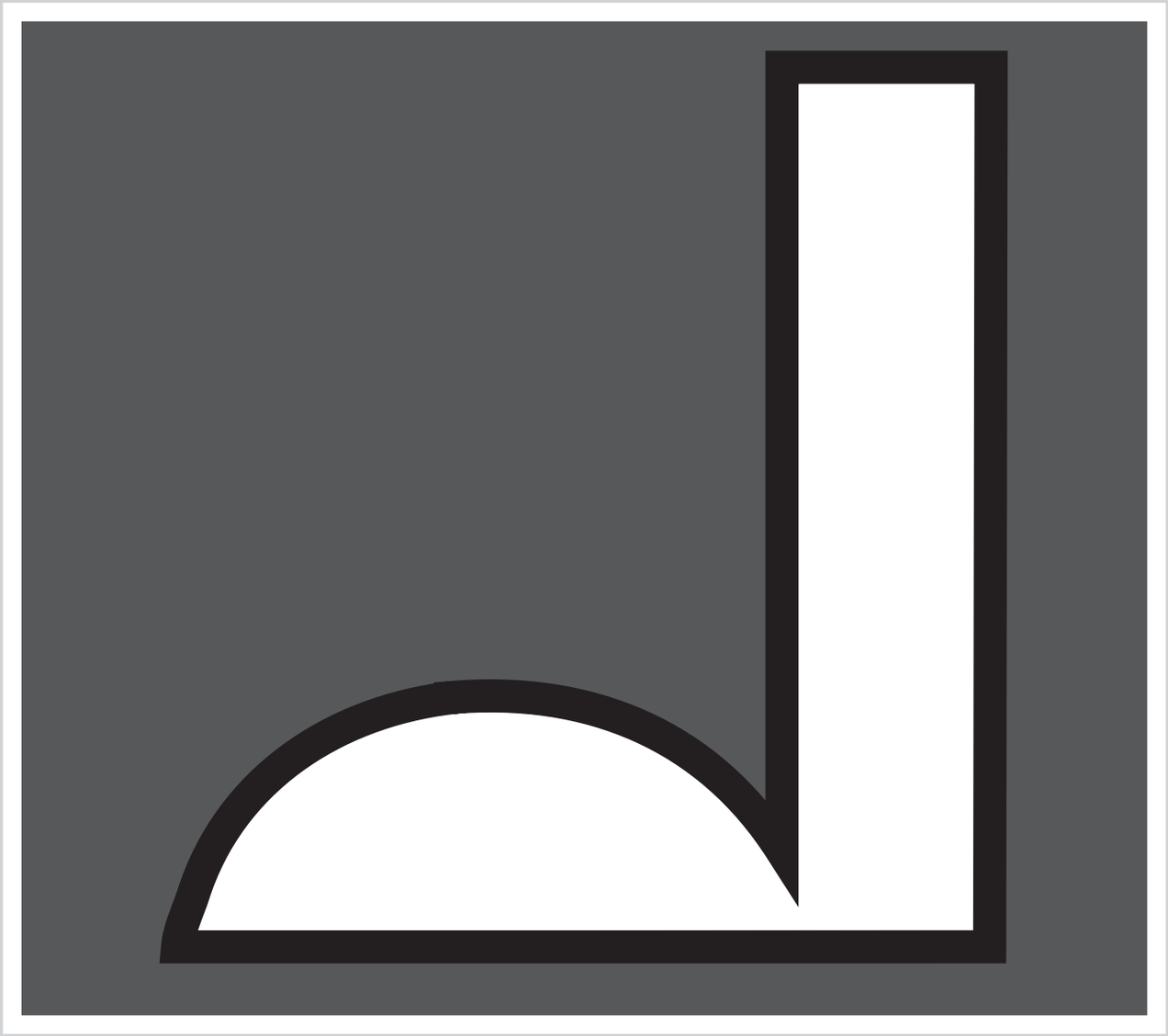
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 134 – QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20
Eunício Oliveira (62,70)
Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (64)
Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2
Sérgio Petecão (84,87)
Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)
Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 6
Gim (56,58,59)

Líder do PR - 6
Alfredo Nascimento (41,66)
Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)
Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12
Wellington Dias (24,65,90)
Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2
Inácio Arruda (89,99)
Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)
Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)
Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11
Aloysio Nunes Ferreira (7,68)
Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,44,46,77)
Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 141ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE AGOSTO DE 2013..... 57602

1.1 – ABERTURA 57603

1.2 – EXPEDIENTE 57603

1.2.1 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 1.843/2013, na origem, de constatação de inexatidão material nos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 20/2013 (proveniente da Medida Provisória nº 613/2013). *Retificação dos avulsos da referida matéria.* 57604

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR *RUBEN FIGUEIRÓ* – Preocupação com o possível não repasse de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb) para escolas voltadas a alunos especiais..... 57638

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Considerações acerca da violência de gênero e defesa da aprovação célere de proposições recomendadas pela CPMI da violência contra a mulher. 57639

SENADOR *JORGE VIANA* – Comentários sobre proposições em tramitação na Casa que tratam da reforma política; e outro assunto..... 57641

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Registro do transcurso dos 98 anos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus. 57645

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Reflexões acerca da evolução dos direitos civis no mundo, relacionando-a à visão de Martin Luther King Jr. . 57656

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Defesa da segurança jurídica e de regras claras para o estímulo ao crescimento econômico do País; e outro assunto. 57659

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Comentários sobre a repercussão do Programa Mais Médicos; e outro assunto. 57660

SENADOR *EDUARDO AMORIM*, como Líder – Reflexões sobre o futuro da qualidade de vida dos brasileiros; e outro assunto..... 57663

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Relato do Plano de Gestão na Saúde, lançado pelo governo do Estado de Santa Catarina, que visa à melhoria da saúde pública..... 57664

SENADOR *ALVARO DIAS* – Relato de audiência pública realizada ontem, na CAE, com a presença do Sr. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES. 57668

SENADOR *JAYME CAMPOS*, como Líder – Entusiasmo com o anúncio, feito pela ANP, da existência de expressivas reservas de gás natural em território brasileiro..... 57669

SENADOR *PAULO BAUER* – Preocupação com a paralisia das obras de duplicação da BR 282, em Xanxerê-SC. 57671

SENADOR *ACIR GURGACZ*, como Líder – Destaque para os entraves logísticos ao progresso do agronegócio no Brasil e apelo por maiores investimentos de infraestrutura na Região Norte; e outros assuntos. 57673

SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Defesa do Programa Mais Médicos do Governo Federal. 57675

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Críticas à gestão da saúde pública, feita pelo Governo Federal, em especial à redução de 15% no número de leitos hospitalares. 57681

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Publicação dos Pareceres nºs 48 e 49/2013-CN, que concluem pelo arquivamento dos Ofícios nºs 9 e 17/2013-CN, respectivamente **(vide item 2)**. ... 57682

1.2.4 – Parecer

Nº 949/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 72/2013. 57683

1.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 65/2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando os §§ 3º e 4º ao art. 99, para disciplinar o comparecimento quadrimestral do Secretário do Tesouro Nacional (STN) à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, a fim de expor e discutir a execução e os fundamentos da política fiscal*. 57687

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 65/2013. 57690

1.2.7 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Realização de seminário de fiscalização de políticas públicas promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), com anúncio da apresentação de projeto de resolução que estabelece procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito da Casa. 57690

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão de debates temáticos amanhã, às 11 horas, sobre reforma política, com a presença da Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Carmen Lúcia. 57690

1.2.9 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 66/2013, de autoria do Presidente do Senado Federal e de Presidentes de Comissões, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal. ...* 57691

1.2.10 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 66/2013. 57694

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 18 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 8/2011, de autoria do Senador Roberto Requião, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões*. **Aprovado com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ**, tendo usado da palavra os Senadores Pedro Taques (Relator), Roberto Requião, Eunício Oliveira e Mário Couto..... 57694

Redação final do Projeto de Resolução nº 8/2011 **(Parecer nº 950/2013-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação..... 57699

1.3.2 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 949/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 72/2013 (nº 320/2013, na origem), da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. WALDYR MARTINS BARROSO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. .. 57701

1.3.3 – Leitura de requerimento

Nº 964/2013, de autoria do Senador Eunício Oliveira, solicitando prorrogação do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236/ 2012. **Aprovado**..... 57703

1.3.4 – ORDEM DO DIA (continuação)

1.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário) (continuação)

Parecer nº 949/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 72/2013 (nº 320/2013, na origem), da Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. WALDYR MARTINS BARROSO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. **Aprovado** (votação nominal)..... 57704

1.3.6 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 871/2013, de autoria do Senador Pedro Taques e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial, em 21 de outubro próximo, destinada a comemorar os 40 anos da criação da Associação Nacional dos Procuradores da República. **Aprovado**. 57705

1.3.7 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária..... 57705

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 342/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a criação de incentivos para os professores das instituições federais de ensino que atuem em áreas de difícil acesso*..... 57709

Projeto de Lei do Senado nº 343/2013, de autoria da Vanessa Grazziotin, que *altera os arts. 44 e 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para aumentar o percentual do Fundo Partidário destinado à criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres e o percentual do tempo de propaganda partidária pelo rádio e pela televisão destinado a promover e difundir a participação política feminina*. 57711

Projeto de Lei do Senado nº 344/2013, de autoria do Senador Paulo Davim, que *altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos fumígenos nos parques infantis e nas áreas de prática esportiva*. 57714

Projeto de Lei do Senado nº 345/2013, de autoria do Cícero Lucena, que *federaliza trechos das rodovias PB-361, PB-404 e CE-384 compreendidos entre as localidades de Itaporanga (PB), Conceição (PB) e Mauriti (CE) e o entroncamento com a BR-116*. 57739

Projeto de Lei do Senado nº 346/2013, de autoria do Cícero Lucena, que *federaliza a rodovia PB-400, entre as localidades de Conceição e Cajazeiras, no Estado da Paraíba*. 57741

Projeto de Lei do Senado nº 347/2013, de autoria do Cícero Lucena, que *altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-*

-Estrutura de Transportes, e dá outras providências, para dispor sobre a cobrança de pedágio. 57743

1.4.2 – Pareceres

Nºs 951 e 952/2013, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 406/2005. 57746

1.4.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 406/2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 179/2013-CAS). 57804

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 208/2010; 479/2011; 355, 391 e 402/2012. 57804

1.4.4 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 48/2013 (nº 1.053/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.173/2013, proferido nos autos do processo TC 041.604/2012-1, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 45/2012. 57804

Nº 49/2013 (nº 1.071/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.244/2013, proferido nos autos do processo TC 043.567/2012-6, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 51/2012. **....** 57804

Nº 50/2013 (nº 1.073/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.245/2013, proferido nos autos do processo TC 043.568/2012-2, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 52/2012. **....** 57804

Nº 51/2013 (nº 1.075/2013, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.246/2013, proferido nos autos do processo TC 044.050/2012-7, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 54/2012. **....** 57805

1.4.5 – Comunicações

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 623/2013 **(Ofício nº 823/2013)**. *Designação do Deputado Raimundo Gomes de Matos, como titular, para compor a referida Comissão.....* 57805

Da Liderança do PSC no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill **(Ofício nº 218/2013)**. *Designação do Senador Eduardo Amorim para integrar o referido Conselho*. **.....** 57805

Do Senador Roberto Requião, encaminhando relatório de participação em Seminário no Parlamento Sueco em comemoração ao Dia da América Latina, em 3 de março último **(Ofício nº 160/2013). .** 57805

Do Senador Luiz Henrique, encaminhando relatório de participação na Missão Oficial à Alemanha, no período de 14 a 18 de junho último **(Ofício nº 91/2013).** 57815

Do Senador Luiz Henrique, informando participação em cerimônia de posse do presidente eleito da República do Paraguai, Senhor Horacio Cartes, no período de 14 a 16 de agosto último **(Ofício nº 92/2013).** 57819

Da Senadora Vanessa Grazziotin, da impossibilidade da participação de S. Exª na Conferência Internacional sobre Adaptação às Alterações Climáticas na China, no período de 2 a 4 de julho último **(Ofício nº 174/2013)**. 57819

1.4.6 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 234/2013, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 41/2013. 57819

1.4.7 – Discursos

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO* – Preocupação com a possibilidade de novos blecautes e com a situação do setor de energia elétrica do País..... 57819

SENADOR *WELLINGTON DIAS* – Destaque para os resultados na área educacional do Estado do Piauí; e outros assuntos. 57822

1.4.8 – Leitura de requerimentos

Nº 965/2013, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 9 a 11 de setembro próximo. **Aprovado**..... 57826

Nº 966/2013, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 30 do corrente. **Aprovado**.. 57826

Nº 967/2013, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 9 de setembro próximo. **Aprovado. .....** 57827

Nº 968/2013, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar nos dias 29 e 30 do corrente. **Aprovado**. 57827

1.4.9 – Discursos (continuação)

SENADOR *PAULO PAIM*, como Líder – Críticas às manifestações contrárias aos médicos cubanos que vieram ao Brasil para atuar no Programa Mais Médicos, do Governo Federal; e outro assunto. 57827

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Referência à audiência do Governador do Pará e de outras autoridades do Estado com o Ministro do STF para entrega de ADI por Omissão em favor da regulamentação, pelo Congresso Nacional, da "Lei Kandir". . 57836

SENADOR *RANDOLFE RODRIGUES* – Defesa da revisão da "Lei da Anistia". 57838

SENADOR *DELCÍDIO DO AMARAL* – Defesa da unificação das alíquotas do ICMS em todo o País. 57840

SENADOR *INÁCIO ARRUDA* – Críticas à intervenção de outras nações na Síria; e outros assuntos. 57843

SENADORA *ANA RITA* – Comentários a respeito da violência contra a mulher e destaque para a importância da CPMI no enfrentamento da questão. 57846

SENADOR *SÉRGIO SOUZA* – Considerações acerca da saúde no País. 57849

1.4.10 – Leitura de requerimentos

Nº 969/2013, de autoria dos Senadores Acir Gurgacz e Clésio Andrade, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Valter Gomes Pinto. ... 57853

Nº 970/2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Valter Gomes Pinto. 57854

Nº 971/2013, de autoria do Senador Clésio Andrade, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Valter Gomes Pinto. 57854

Nº 972/2013, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitado informações ao Ministro de Estado da Justiça. 57854

Nº 973/2013, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 220/2013. 57854

Nº 974/2013, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 156/2007, 11 e 162/2012, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89/2007, todos Complementares. 57854

Nº 975/2013, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 323/2013 com o Projeto de Lei da Câmara nº 32/2007..... 57855

Nº 976/2013, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a oitiva da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos, sobre o Projeto de Lei da Câmara 32/2007. 57856

Nº 977/2013, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando homenagens de pesar pela morte do Sr. Gylmar dos Santos Neves..... 57856

Nº 978/2013, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando homenagens de pesar pela morte do Sr. Djalma Santos. 57858

Nº 979/2013, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando homenagens de pesar pela morte do Sr. Nilton De Sordi. 57861

1.4.11 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 57863

1.5 – ENCERRAMENTO..... 57867

2 – PARECERES

Parecer nº 48/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 9/2013-CN..... 57867

Parecer nº 49/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 17/2013-CN..... 57873

3 – ATA

3.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621/2013

Ata da 1ª Reunião, realizada em 13 de agosto de 2013..... 57879

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 28.8.2013..... 57886

5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

5.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 620/2013

Indeferimento, pela Presidente da Comissão, das Emendas nºs 1 a 4, 17, 31, 33, 42 a 56, 66, 67, 70 e 71 **(Ofício nº 2/2013).** 57887

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 57888

Bancadas dos Partidos 57889

Por ordem alfabética 57890

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 57891

8 – LIDERANÇAS 57892

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 57896

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 57898

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 57913

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 57921

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 57925

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 57931

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 57936

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 57946

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 57954

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 57963

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 57970

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 57976

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 57980

CSF – Comissão Senado do Futuro..... 57984

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 57985

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 57986
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 57987
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 57988
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 57988
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 57989
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) 57991
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 57993
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 57995
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) 57997
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 57999

CONGRESSO NACIONAL

13 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 58001
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) 58008
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 58012
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 58013
Comissões Mistas Especiais 58014

14 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972) 58018
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 58019
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 57020

Ata da 141ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 28 de agosto de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Flexa Ribeiro, Jayme Campos, Casildo Maldaner, Mozarildo Cavalcanti, da Srª Vanessa Grazziotin e dos Srs. Sérgio Souza, Eduardo Suplicy, Randolfe Rodrigues, Inácio Arruda, Delcídio do Amaral e da Srª Ana Rita

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 30 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

141ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 28/08/13 07:00 até 28/08/13 21:33

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X

PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Eu queria cumprimentar as Senadoras e os Senadores presentes e, mais uma vez, fazer um registro: a Senadora Angela sugeriu à Presidenta dar um tratamento diferenciado ao resultado do trabalho feito por nossa querida Senadora Ana Rita, que também está aqui, a Jô Moraes e a tantas mulheres Parlamentares no caso da CPMI da Mulher. E a Presidenta, naquele dia, em Palácio, falou: "Eu vou ao Senado, eu vou ao Congresso para receber." E ontem foi um dia muito especial. Todos nós engrandecemos o Congresso Nacional.

O Presidente Renan foi muito feliz por ter realizado uma sessão junto com o Presidente Henrique Alves – e o Presidente Renan como Presidente do Congresso – que certamente foi acompanhada pelo Brasil inteiro pela TV e pela Rádio Senado. Houve uma grande repercussão na imprensa, e foi uma simples sugestão da Senadora de Roraima, Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria, Sr. Presidente, nosso querido Senador Jorge Viana, de lhe agradecer o reconhecimento desse belo trabalho realizado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que investigou a violência contra a mulher e a omissão do Poder Público na violência de gênero.

Aqui, nós não poderíamos deixar de destacar a importante participação da Relatora, Senadora Ana Rita, que fez um belo relatório, verificando todas as condições do combate à violência contra a mulher nos Estados visitados pela CPMI, sem deixar também de valorizar o trabalho competente e sério da Presidenta da Comissão, que foi a Deputada Federal Jô Moraes.

Então, eu gostaria de renovar esse momento importante que vivemos ontem e pedir a V. Exª para me inscrever para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª está inscrita para uma comunicação inadiável.

O Senador Mozarildo estava pedindo a palavra também pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi a minha inscrição como Líder do PTB. Já está aí, com a indicação do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, está inscrito pela Liderança do PTB.

Eu queria, antes de mais nada – o primeiro orador é o Senador Ruben Figueiró –, fazer o registro de que S. Exª está acompanhado de seu neto, Fernando, que acaba de chegar. É um jovem que está aqui nas galerias. Ele acaba de chegar de um aperfeiçoamento, de uma formação nos Estados Unidos e me falou uma frase ali embaixo: "Eu voltei para trabalhar pelo meu País." E, agora, voltou, qualificado, depois de fazer especialização nos Estados Unidos por dois anos.

Parabéns pelo neto e por toda a família!

Eu não sei, mas deve ser Fernando Figueiró. Se não é, fica assim, Fernando Figueiró, que está aqui, nos dando o privilégio da presença. (*Palmas*.)

Senador Rubem Figueiró, só vou fazer a leitura de um Expediente que está sobre a mesa, para agilizar o processo legislativo de hoje da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu **Ofício nº 1.843, de 2013**, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que foi verificada inexatidão material no texto dos autógrafos do **Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2013** (proveniente da **Medida Provisória nº 613, de 2013),** encaminhados para apreciação desta Casa referente ao § 2º do art. 77 da Lei nº 9.532, de 1997.

É o seguinte o Ofício:

Of. n. 1.843/13/SGM-P

Brasília, 28 de agosto de 2013.

Assunto: **Comunica inexatidão material em texto de autógrafos.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificada inexatidão material no texto dos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2013 (Medida Provisória nº 613, de 2013, do Poder Executivo), que "Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera as Leis nºs 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, dispondo sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica; e dá outras providências.", enviado à consideração dessa Casa por meio do Of. nº 1.838/13/SGM-P, de 27 de agosto de 2013.

2. Trata-se de correção no §2º do art. 77 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, constante do art. 9º do Projeto de Lei de Conversão. Portanto, **onde se lê**:

"Art. 9º O § 2º do art. 77 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 77 .....

.....

§2º Ficam extintos, a partir de 1º de janeiro de 2004, os benefícios fiscais a que se referem os dispositivos legais mencionados no *caput* deste artigo.

Leia-se:

"Art. 9º O § 2º do art. 77 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 77 .....

.....

§2º Ficam extintos, a partir de 1º de janeiro de 2024, os benefícios fiscais a que se referem os dispositivos legais mencionados no *caput* deste artigo."(NR)

3. Solicito, portanto, substituição dos autógrafos enviados a essa Casa.

Atenciosamente,

HENRIQUE EDUARDO ALVES

Presidente

(*) (*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2013

(Proveniente da Medida Provisória nº 613, de 2013)

Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera as Leis nºs 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, dispondo sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica; e dá outras providências.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....
- Medida Provisória original.....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 172, de 2013.....
- Exposição de Motivos nº 90/2013, do Ministro de Estado da Fazenda.....
- Ofício nº 1.838/2013, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- *Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
- Nota Técnica nº 17/2013, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.....
- *Parecer nº 29, de 2013 – CN, da Comissão Mista, Relator: Senador Walter Pinheiro (PT-BA) e Relator Revisor: Deputado Vanderlei Siraque (PT-SP)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 41, de 2013, prorrogando a vigência da Medida Provisória.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....

*Publicados em caderno específico

(*) (*) Republicado para anexar o ofício nº 1.843/2013, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando inexatidão material no texto do autógrafo do PLV encaminhado ao Senado.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 613, de 2013)

Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera as Leis nºs 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, dispondo sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A pessoa jurídica importadora ou produtora de álcool, inclusive para fins carburantes, sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o volume mensal de venda no mercado interno do referido produto.

§ 1º O crédito presumido de que trata o *caput* poderá ser aproveitado em relação a vendas efetuadas até 31 de dezembro de 2016.

§ 2º O montante do crédito presumido a que se refere o *caput* será determinado mediante aplicação das seguintes alíquotas específicas:

I - entre a data de publicação da Medida Provisória nº 613, de 7 de maio de 2013, e 31 de agosto de 2013:

a) R$ 8,57 (oito reais e cinquenta e sete centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep; e

b) R$ 39,43 (trinta e nove reais e quarenta e três centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Cofins;

II - a partir de 1º de setembro de 2013:

a) R$ 21,43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep; e

b) R$ 98,57 (noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Cofins.

§ 3º O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica:

I - a operações que consistam em mera revenda de álcool; e

II - às pessoas jurídicas de que trata o § 19 do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

§ 5º Entre a data de publicação da Medida Provisória nº 613, de 7 de maio de 2013, e 31 de agosto de 2013, a pessoa jurídica de que trata o *caput* poderá optar por regime especial em que:

I - a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas serão calculadas mediante alíquotas específicas de R$ 21,43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos) e R$ 98,57 (noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) por metro cúbico de álcool, respectivamente; e

II - o crédito presumido de que trata o *caput* poderá ser apurado mediante aplicação dos percentuais estabelecidos no inciso II do § 2º.

§ 6º A opção prevista no § 5º será irretratável.

§ 7º O saldo credor da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins apurado na forma do art. 3º das Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e do art. 15 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, acumulado ao final de cada trimestre do ano-calendário, poderá ser objeto de:

I - compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II - pedido de ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 8º As cooperativas de produtores de etanol, responsáveis pelo recolhimento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins nos termos do art. 66 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, são também responsáveis pela apuração do crédito presumido de que trata o *caput*, o qual será compensado com as contribuições devidas por suas cooperadas.

§ 9º O disposto nos §§ 1º a 8 º também se aplica às pessoas jurídicas de que trata o § 19 do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e às cooperativas de produtores de álcool.

Art. 2º Durante a vigência do regime especial de que trata o § 5º do art. 1º, caso a pessoa jurídica de que trata o § 19 do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, adquira álcool de pessoa jurídica optante pelo regime especial, o montante do crédito de que trata o § 13 do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, será apurado mediante aplicação das alíquotas específicas aplicáveis no caso de venda por pessoa jurídica produtora ou importadora do produto não optante pelo regime especial.

Art. 3º O saldo de créditos apurados pelas pessoas jurídicas importadoras ou produtoras de álcool na forma do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, existente na data de publicação da Medida Provisória nº 613, de 7 de maio de 2013, poderá, nos termos e prazos fixados em regulamento:

I - ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, observada a legislação aplicável à matéria; ou

II - ser ressarcido em dinheiro, observada a legislação aplicável à matéria.

Art. 4º A Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º.....

.....

§ 13. O produtor e o importador de álcool, inclusive para fins carburantes, sujeitos ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins podem descontar créditos relativos à aquisição do produto para revenda de outro produtor ou de outro importador.

....."(NR)

Art. 5º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º.....

.....

§ 15. Na importação de etano, propano e butano, destinados à produção de eteno e propeno; de nafta petroquímica e de condensado destinado a centrais petroquímicas; bem como na importação de eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e de paraxileno, quando

efetuada por indústrias químicas, as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação são de, respectivamente:

I - 0,18% (dezoito centésimos por cento) e 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2013, 2014 e 2015;

II - 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento) e 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2016;

III - 0,90% (noventa centésimos por cento) e 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2017; e

IV - 1% (um por cento) e 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de 2018.

....."(NR)

Art. 6º A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 56. A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, serão calculadas, respectivamente, com base nas alíquotas de:

I - 0,18% (dezoito centésimos por cento) e 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2013, 2014 e 2015;

II - 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento) e 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2016;

III - 0,90% (noventa centésimos por cento) e 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2017; e

IV - 1% (um por cento) e 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de 2018.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se também:

I - às vendas de etano, propano, butano, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves de refino para centrais petroquímicas para serem utilizados como insumo na produção de eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno; e

II - às vendas de eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo produtivo."(NR)

"Art. 57.....

§ 1º Na hipótese de revenda dos produtos adquiridos na forma do art. 56 ou importados na forma do § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, os créditos de que trata o *caput* serão calculados mediante a aplicação das alíquotas estabelecidas nos incisos do *caput* do art. 56.

§ 2º (Revogado)."(NR)

"Art. 57-A. O disposto no art. 57 aplica-se também às aquisições dos produtos cujas vendas são referidas nos incisos do parágrafo único do art. 56.

§ 1º O saldo de créditos apurados pelas indústrias petroquímicas na forma do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e do art. 3º da

Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, existente em 8 de maio de 2013, poderá, nos termos e prazos fixados em regulamento:

I - ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II - ser ressarcido em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 2º O crédito previsto no art. 57 e neste artigo, decorrente da aquisição dos produtos mencionados no *caput* e no parágrafo único do art. 56 que a pessoa jurídica não conseguir utilizar até o final de cada trimestre-calendário poderá ser:

I - compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II - ressarcido em espécie, observada a legislação específica aplicável à matéria."

"Art. 57-B. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder às centrais petroquímicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins crédito presumido relativo à aquisição de etanol utilizado na produção de polietileno.

§ 1º O crédito presumido de que trata o *caput* será estabelecido com parâmetro nas oscilações de preço do etanol no mercado.

§ 2º O montante do crédito presumido de que trata o *caput* será determinado mediante aplicação de alíquota específica correspondente a, no máximo, R$ 80,00 (oitenta reais) por metro cúbico de etanol.

§ 3º O crédito presumido de que trata o *caput* poderá ser utilizado conforme estabelecido no § 2º do art. 57-A."

Art. 7º A União prestará auxílio financeiro aos Municípios no montante de R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), com o objetivo de incentivar a melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais, de acordo com critérios, prazos e condições previstos nesta Lei.

§ 1º O montante referido no *caput* será entregue aos Municípios em 2 (duas) parcelas iguais de R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, até as seguintes datas:

I - a primeira parcela será entregue até 15 de setembro de 2013; e

II - a segunda parcela será entregue até 15 de abril de 2014.

§ 2º O rateio do montante de que trata o *caput* entre os Municípios observará os coeficientes individuais do Fundo de Participação dos Municípios, estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para cada exercício.

§ 3º O auxílio financeiro fica condicionado à existência de dotação orçamentária específica para essa finalidade.

Art. 8º O § 3º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

§ 3° O benefício fiscal referido no *caput* deste artigo fica extinto a partir de 1° de janeiro de 2024.

....."(NR)

Art. 9° O § 2° do art. 77 da Lei n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77.....

.....

§ 2° Ficam extintos, a partir de 1° de janeiro de 2004, os benefícios fiscais a que se referem os dispositivos legais mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 613, DE 2013

Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A pessoa jurídica importadora ou produtora de álcool, inclusive para fins carburantes, sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o volume mensal de venda no mercado interno do referido produto.

§ 1º O crédito presumido de que trata o **caput** poderá ser aproveitado em relação a vendas efetuadas até 31 de dezembro de 2016.

§ 2º O montante do crédito presumido a que se refere o **caput** será determinado mediante aplicação das seguintes alíquotas específicas:

I - entre a data de publicação desta Medida Provisória e 31 de agosto de 2013:

a) R$ 8,57 (oito reais e cinquenta e sete centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP; e

b) R$ 39,43 (trinta e nove reais e quarenta e três centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à COFINS;

II - a partir de 1º de setembro de 2013:

a) R$ 21,43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Contribuição para o PIS/PASEP; e

b) R$ 98,57 (noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à COFINS.

§ 3º O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica:

I - a operações que consistam em mera revenda de álcool; e

II - às pessoas jurídicas de que trata o § 19 do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

§ 5º Entre a data de publicação desta Medida Provisória e 31 de agosto de 2013, a pessoa jurídica de que trata o caput poderá optar por regime especial em que:

I - a Contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS devidas serão calculadas mediante alíquotas específicas de R$ 21,43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos) e R$ 98,57 (noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) por metro cúbico de álcool, respectivamente; e

II - o crédito presumido de que trata o caput poderá ser apurado mediante aplicação dos percentuais estabelecidos no inciso II do § 2º.

§ 6º A opção prevista no § 5º será irretratável.

Art. 2º Durante a vigência do regime especial de que trata § 5º do art. 1º, caso a pessoa jurídica de que trata o § 19 do art. 5º da Lei nº 9.718, de 1998, adquira álcool de pessoa jurídica optante pelo regime especial, o montante do crédito de que trata o § 13 do art. 5º da Lei nº 9.718, de 1998, será apurado mediante aplicação das alíquotas específicas aplicáveis no caso de venda por pessoa jurídica produtora ou importadora do produto não optante pelo regime especial.

Art. 3º O saldo de créditos apurados pelas pessoas jurídicas importadoras ou produtoras de álcool na forma do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, existente na data de publicação desta Medida Provisória, poderá, nos termos e prazos fixados em regulamento:

I - ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, observada a legislação aplicável à matéria; ou

II - ser ressarcido em dinheiro, observada a legislação aplicável à matéria.

Art. 4º A Lei nº 9.718, de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....

.....

§ 13. O produtor e o importador de álcool, inclusive para fins carburantes, sujeito ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, pode descontar créditos relativos à aquisição do produto para revenda de outro produtor ou de outro importador.

....." (NR)

Art. 5º A Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º .....

.....

§ 15. Na importação de etano, propano e butano, destinados à produção de eteno, propeno, nafta petroquímica, condensado destinado a centrais petroquímicas, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e de paraxileno, quando efetuadas por centrais petroquímicas para serem utilizados como insumo, as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação são de, respectivamente:

I - 0,18% (dezoito centésimos por cento) e 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2013, 2014 e 2015;

II - 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento) e 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2016;

III - 0,90% (noventa centésimos por cento) e 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2017; e

IV - 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de 2018.

....." (NR)

Art. 6º A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 56. A Contribuição para o PIS/PASEP e a COFINS devidas pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, serão calculadas, respectivamente, com base nas alíquotas de:

I - 0,18% (dezoito centésimos por cento) e 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2013, 2014 e 2015;

II - 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento) e 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2016;

III - 0,90% (noventa centésimos por cento) e 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2017; e

IV - 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) e 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de 2018.

Parágrafo único. O disposto no **caput** aplica-se também:

I - às vendas de etano, propano, butano, e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves de refino para centrais petroquímicas para serem utilizados como insumo na produção de eteno, propeno, condensado, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno; e

II - às vendas de eteno, propeno, condensado, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para centrais petroquímicas para serem utilizados como insumo na produção de resinas termoplásticas ou termofixas, polietileno, polipropileno, polivinilcloreto - PVC, poliésteres, e óxido de eteno." (NR)

"Art. 57. .....

Parágrafo único. Na hipótese de a central petroquímica revender a nafta petroquímica adquirida na forma do art. 56 ou importada na forma do § 15 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 2004, os créditos de que trata o **caput** serão calculados mediante a aplicação das alíquotas estabelecidas nos incisos do **caput** do art. 56." (NR)

"Art. 57-A. O disposto no art. 57 aplica-se também às aquisições dos produtos cujas vendas são referidas nos incisos do parágrafo único do art. 56.

§ 1º O saldo de créditos apurados pelas centrais petroquímicas na forma do art. 3º da Lei nº 10.637, de 2002, e do art. 3º da Lei nº 10.833, de 2003, existente em 8 de maio de 2013, poderá, nos termos e prazos fixados em regulamento:

I - ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II - ser ressarcido em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 2º O crédito decorrente da aquisição dos produtos mencionados no caput que a pessoa jurídica não conseguir utilizar até o final de cada trimestre-calendário poderá ser:

I - compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II - ressarcido em espécie, observada a legislação específica aplicável à matéria." (NR)

"Art. 57-B. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder às centrais petroquímicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS crédito presumido relativo à aquisição de etanol utilizado na produção de polietileno.

§ 1º O crédito presumido de que trata o caput será estabelecido com parâmetro nas oscilações de preço do etanol no mercado.

§ 2º O montante do crédito presumido de que trata o caput será determinado mediante aplicação de alíquota específica correspondente a, no máximo, R$ 80,00 (oitenta reais) por metro cúbico de etanol.

§ 3º O crédito presumido de que trata o caput poderá ser utilizado conforme estabelecido no § 2º do art. 57-A." (NR)

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

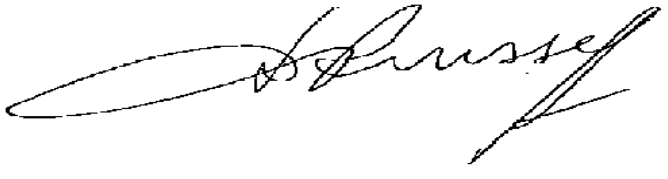
Brasília, 7 de maio de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

Mensagem nº 172, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 613, de 7 de maio de 2013, que "Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências."

Brasília, 7 de maio de 2013.



Mensagem nº 184, de 2013.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em aditamento à Mensagem nº 172, de 2013, informo a Vossas Excelências que a Medida Provisória nº 613, de 2013, que "Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências", foi retificada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2013.

Brasília, 16 de maio de 2013.

EM nº 00090/2013 MF

Brasília, 30 de Abril de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência projeto de Medida Provisória que altera a legislação da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS para estabelecer desonerações necessárias para fomentar o desenvolvimento dos setores econômicos beneficiados.

2. Inicialmente, sugere-se instituir crédito presumido das referidas contribuições na venda de álcool, inclusive para fins carburantes.

3. O etanol tem desempenhado papel importante na matriz energética nacional, operando como combustível alternativo à gasolina na frota doméstica de veículos automotores leves. Contudo, ultimamente, o produto tem perdido competitividade frente à gasolina, provocando aumento do consumo e da importação desta última, com efeitos negativos na balança comercial brasileira e nas emissões de gases de efeito estufa.

4. Nesse contexto, como medida de incremento da competitividade do etanol frente a gasolina, sugere-se desonerar sua comercialização da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS por meio da concessão de crédito presumido calculado com base em alíquotas específicas aplicáveis sobre o volume mensal de vendas deste produto.

5. Ademais, objetivando mitigar a acumulação de créditos das mencionadas contribuições por parte das pessoas jurídicas produtoras ou importadoras de álcool, propõe-se permitir-lhes compensar o saldo de créditos com débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como solicitar ressarcimento dos valores, nos termos e prazos fixados em regulamento.

6. A urgência e a relevância da medida decorrem da necessidade de fomentar a produção e a modicidade dos preços do etanol, dada sua importância para o setor energético brasileiro, e, consectariamente, para toda a economia nacional.

7. Em obediência ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe informar que a renúncia de receitas decorrente da desta proposta será da ordem de R$ 960 milhões (novecentos e sessenta milhões de reais) no ano de 2013, R$ 1,370 bilhão (um bilhão e trezentos e setenta milhões de reais) no ano de 2014, e R$ 1,466 bilhão (um bilhão e quatrocentos e sessenta e seis milhões de reais) no ano de 2015.

8. Com referência ao cumprimento das diretrizes previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, atinente à renúncia de receitas derivadas da concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, cabe registrar que a proposição mantém consonância com o disposto no inciso I do caput do mencionado artigo, considerando-se que a estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, aprovada pelo Congresso Nacional, contempla a renúncia ora autorizada. Por sua vez, a renúncia fiscal prevista para os anos de 2014 e 2015 será considerada quando da elaboração das respectivas Leis Orçamentárias.

9. De outra banda, propõe-se estabelecer diferenciações nas alíquotas de incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na importação e sobre a receita decorrente da venda de insumos produtivos utilizados pela indústria química e nos percentuais de creditamento das referidas contribuições permitidos aos agentes adquirentes destes insumos.

10. A indústria química em geral é caracterizada por grande diversidade, integrando praticamente todas as cadeias produtivas, com altos índices de encadeamento para frente e para trás. É uma indústria complexa e engloba a fabricação de milhares de produtos a partir do petróleo, do gás natural ou da biomassa, entre outros. Desse modo, sua atividade gera efeitos multiplicadores importantes sobre a produção, emprego e renda nacionais, sendo, portanto, estratégica.

11. A indústria química ocupa posição importante dentro do cenário mundial, sendo a sétima em faturamento (US$ 158,5 bilhões ou R$ 269,1 bilhões em 2011), com predominância da indústria petroquímica, responsável por cerca de um terço do faturamento global da indústria.

12. Na economia brasileira o setor representa em torno de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) no Produto Interno Bruto - PIB e de 10,1% (dez inteiros e um décimo por cento) na indústria de transformação. Conforme dados recentes, apresenta déficit comercial que se aproxima dos US$ 30 bilhões (US$ 26,5 bilhões em 2011, e US$ 22,89 bilhões até outubro de 2012). As exportações são de produtos de menor valor agregado, basicamente matérias-primas, enquanto que as importações se concentram nos transformados plásticos.

13. Embora o posicionamento dentro da indústria química mundial venha melhorando, no cenário nacional a indústria vem perdendo importância relativa, tanto em relação à participação no PIB, que girava em torno de três por cento até 2008, como também na participação dentro da indústria, que era de 11,2% (onze inteiros e dois décimos por cento) até 2008. No Brasil, ocupa a quarta posição na indústria de transformação.

14. O cenário econômico de médio prazo é de baixo crescimento nas economias desenvolvidas e também de um menor crescimento, em relação aos anos anteriores, nas economias em desenvolvimento. No entanto, as perspectivas para a demanda doméstica são de crescimento no longo prazo.

15. A redução da demanda decorrente da crise econômica atual desestimula alguns projetos de ampliação de capacidade produtiva em diversos setores, dentre eles o petroquímico. Ademais, o fato de a indústria petroquímica nacional sofrer forte concorrência da petroquímica estrangeira, em função do recente barateamento do gás em alguns países, reforça a recomendação de adoção de uma política horizontal de redução de custos para toda a cadeia no Brasil, e não apenas para os elos iniciais.

16. Nesse contexto, mostra-se necessário fomentar ainda mais a indústria química nacional por meio, neste momento, de medidas tributárias, especialmente na legislação da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

17. Propõe-se ampliar a desoneração da importação por centrais petroquímicas de etano, propano e butano. Atualmente o benefício na importação de tais insumos alcança apenas a produção de eteno, propeno, nafta petroquímica e de condensado, pelo que se sugere sua ampliação para alcançar também a produção de buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e de paraxileno. Ademais, sugere-se a redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação aplicáveis na importação dos produtos amparados pelo citado benefício de 1,0% e 4,6% para 0,18% e 0,82%, respectivamente, nos anos de 2013, 2014 e 2015, com aumento progressivo nos anos de 2016, 2017 e 2018.

18. Ainda, propõe-se a desoneração das citadas contribuições de diversos insumos adquiridos pelas indústrias químicas no mercado nacional. Atualmente, a desoneração alcança apenas a receita decorrente da venda de etano, propano, butano, correntes gasosas de refinaria - ULR hidrocarbonetos leves de refino, pelo que se propõe sua ampliação para alcançar também a venda de condensado, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno. Outrossim, sugere-se a redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins aplicáveis sobre a receita de venda dos produtos amparados pelo citado benefício de 1,0% e 4,6%, para 0,18% e 0,82%, respectivamente, nos anos de 2013, 2014 e 2015, com aumento progressivo nos anos de 2016, 2017 e 2018.

19. Outrossim, almejando reduzir a acumulação de créditos das mencionadas contribuições por parte das centrais petroquímicas, propõe-se permitir-lhes compensar o saldo de créditos com débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como solicitar ressarcimento dos valores, nos termos e prazos fixados em regulamento.

20. Por fim, com o intuito de fomentar a produção de polietileno a partir de etanol, o chamado "plástico verde", cuja importância ambiental é manifesta, propõe-se permitir ao Poder Executivo conceder crédito presumido das contribuições em voga às centrais petroquímicas produtoras em decorrência de comprovadas oscilações do preço do etanol.

21. A urgência e a relevância da medida decorrem da necessidade de fomentar o desenvolvimento e a expansão da indústria química nacional, cuja atividade se mostra determinante para o desenvolvimento de toda a economia nacional.

22. Em obediência ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, cabe informar que a renúncia de receitas decorrente desta proposta será da ordem de R$ 1.147,23 milhões (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões, duzentos e trinta mil reais) no ano de 2013, R$ 2.181,83 milhões (dois bilhões cento e oitenta e um milhões, oitocentos e trinta mil reais) para o ano de 2014 e R$ 2.420,51milhões (dois bilhões, quatrocentos e vinte milhões, quinhentos e dez mil reais) para o ano de 2015.

23. Com referência ao cumprimento das diretrizes previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, atinente à renúncia de receitas derivadas da concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, cabe registrar que a proposição mantém consonância com o disposto no inciso I do caput do mencionado artigo, considerando-se que a estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, aprovada pelo Congresso Nacional, contempla a renúncia ora autorizada. Por sua vez, a renúncia fiscal prevista para os anos de 2014 e 2015 será considerada quando da elaboração das respectivas Leis Orçamentárias.

24. Essas, Senhora Presidenta, são as razões que justificam a elaboração da Medida Provisória que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

Of. nº 1.838/13/SGM-P

Brasília, 27 de agosto de 2013.

Assunto: **Envio de PLv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2013 (Medida Provisória nº 613, de 2013), do Poder Executivo, aprovado na Sessão Plenária do dia 27.08.13, que "Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera as Leis nºs 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, dispondo sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado

interno de insumos da indústria química nacional que especifica; e dá outras providências", conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle

Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 17/2013.

Brasília, 09 de maio de 2013.

Assunto: Subsídios para o exame da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória (MP) nº 613, de 07.05.2013, que *"institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre a incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências".*

Interessada: Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre a referida Medida Provisória.

O Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a MP n.º 613, de 07.05.2013, que institui crédito presumido das Contribuições do PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre a incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências.

Se a tributação é não cumulativa, como a do IPI, ICMS, PIS e COFINS, o tributo a recolher numa etapa de produção de um determinado bem decorre da diferença entre o devido nessa etapa deduzido (compensado) do valor do tributo pago na etapa precedente quando da aquisição dos insumos a serem empregados na produção desse bem. Mas, se há isenção ou alíquota zero no início da cadeia produtiva, não haverá, na etapa posterior, crédito algum, o que resulta em que o bem produzido nessa etapa seja onerado pela carga tributária integral devida até aquele elo da cadeia.

O Estado, tendo conhecimento dessa situação, cria um credito presumido, seja por meio de redução da base de cálculo, seja por um percentual fixo calculado sobre as entradas não tributadas ou ainda, como é o caso da presente MP, por um valor fixo em unidades monetárias por metro cúbico de álcool comercializado.

Esse mecanismo, concedido de forma opcional, visa, em última análise, assegurar que a isenção ou alíquota zero concedida aos insumos empregados na fabricação de um bem seja transpassada para o preço do bem final, ou ainda, reduzir o preço de venda de um bem de modo a torná-lo competitivo com outro, como é o presente caso do etanol frente a gasolina. O mecanismo é também empregado em determinadas situações para facilitar o cumprimento da obrigação tributária principal pelo contribuinte.

Para não agravar uma possível acumulação de créditos das mencionadas contribuições, a MP em tela permite às empresas que possam compensá-los com débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou solicitar ressarcimentos em espécie.

A MP em epígrafe, adicionalmente, também fixa alíquotas especiais das mesmas contribuições na importação e sobre a receita da venda de insumos produtivos empregados na indústria química, bem como autoriza compensar eventuais saldo de créditos com débitos de outros tributos federais ou solicitar ressarcimento de valores.

Finalmente, visando fomentar a produção de polietileno a partir do etanol, o chamado "plástico verde", o referido ato legal permitirá ao Poder Executivo conceder crédito presumido das mencionadas contribuições às centrais petroquímicas produtoras, em decorrência de comprovadas oscilações do preço do etanol.

Estimativa do Impacto Fiscal das Medidas

Frente à necessidade de ser manter o resultado primário determinado na LDO e previsto na lei orçamentária anual (LOA), a adequação orçamentária relativa à medida tributária diz respeito a sua compatibilidade com a meta fiscal da LOA. Desse modo, a eventual renúncia de receita decorrente deve ser contrabalançada por medida compensatória ou ser contemplada na previsão de receitas da Lei Orçamentária Anual (art.14 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Tendo isso em conta, a Exposição de Motivos EM nº 00090/2013MF, de 30.04.2013, que encaminhou a MP nº 613/2013, em seus parágrafos 8 e 22, informa que a renúncia de receita para 2013 de R$ 960,0 milhões para os benefícios concedidos ao etanol e de R$ 1.147,23 para os produtos químicos foram consideradas na estimativa de receita contida na Lei Orçamentária para o exercício de 2013.

Informa, igualmente, que as renúncias de receitas para 2014 e 2015, de R$ 1.370,0 milhões e R$ 1.466,0 milhões, no caso do etanol, e de R$ 2.181,83 milhões e R$ 2.420,51 milhões, na hipótese dos produtos químicos, serão consideradas quando da elaboração dos respectivos projetos de lei orçamentária desses exercícios.

Em conclusão, pelas razões apontadas, entendemos que a MP em análise está adequada do ponto de vista orçamentário e financeiro.

José Rui Gonçalves Rosa
Consultor Legislativo – Assessoramento em Orçamentos

MPV 613/2013
Medida Provisória

Situação: Transformada no PLV 20/2013 MPV61313 => MPV 613/2013

Identificação da Proposição

Autor
Poder Executivo

Apresentação
08/05/2013

Ementa
Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências.

Indexação
Pessoa jurídica, importador, produtor, álcool, inclusão, carburante, regime de apuração não cumulativa, contribuição, Pis/Pasep, Cofins, desconto, período, apuração, prazo, crédito presumido, venda, mercado interno, vigência, regime especial, aquisição, álcool, pessoa jurídica, optante, regime especial, apuração, crédito, aplicação, alíquota, compensação, ressarcimento, saldo, créditos. _ Alteração, Legislação Tributária Federal, produtor, importador, álcool, inclusão, carburantes, regime de apuração não cumulativa, Contribuição, Pis/Pasep, Cofins, desconto, créditos.

aquisição, revenda. _ Alteração, Lei Federal, alíquota, Contribuição, Pis/Pasep, Cofins, importação, etano, propano, butano, destinação, centrais petroquímicas, utilização, insumo. _ Alteração, Lei do Bem, contribuição, Pis/Pasep, Cofins, produtor, importador , nafta petroquímica, receita bruta, venda , centrais petroquímicas, cálculo, alíquota, autorização, Poder Executivo, concessão, centrais petroquímicas, regime de apuração não cumulativa, contribuição, Pis/Pasep, Cofins, crédito presumido, aquisição, etanol, utilização, produção, polietileno.

Informações de Tramitação

Forma de apreciação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação
Urgência

Despacho atual:

Data	Despacho
20/08/2013	Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

Prazos

Descrição	Início do prazo
Prazo para Emendas: 9/5/2013 a 14/5/2013. Comissão Mista: * Câmara dos Deputados: até 4/6/2013. Senado Federal: 5/6/2013 a 18/6/2013. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 19/6/2013 a 21/6/2013. Sobrestar Pauta: 22/6/2013. Congresso Nacional: 8/5/2013 a 6/7/2013. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 7/7/2013 a 18/9/2013. Alteração de prazo em razão de não haver recesso: Prorrogação pelo Congresso Nacional: 7/7/2013 a 4/9/2013.	08/05/2013

Última Ação Legislativa

Data	Ação
27/08/2013	PLENÁRIO (PLEN) A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 613-A/2013 - PLV 20/2013).

Documentos Anexos e Referenciados

Avulsos	Legislação Citada	Mensagens, Ofícios e Requerimentos (2)
Destaques (0)	Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (1)	Relatório de conferência de assinaturas
Emendas (93)	Recursos (0)	
Histórico de despachos (1)	Redação Final	Projeto de Lei de Conversão

Tramitação

Data	Andamento
08/05/2013	**Poder Executivo (EXEC)** * Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
08/05/2013	**CONGRESSO NACIONAL (CN)** * Prazo para Emendas: 9/5/2013 a 14/5/2013. Comissão Mista: * Câmara dos Deputados: até 4/6/2013. Senado Federal: 5/6/2013 a 18/6/2013. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 19/6/2013 a 21/6/2013. Sobrestar Pauta: 22/6/2013. Congresso Nacional: 8/5/2013 a 6/7/2013. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 7/7/2013 a 18/9/2013. Alteração de prazo em razão de não haver recesso: Prorrogação pelo Congresso Nacional: 7/7/2013 a 4/9/2013. *Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional n. 1/02, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4.029 (DOU de 16/3/12).
16/05/2013	**Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)** * Retificação publicada no DOU de 16/5/2013.

06/06/2013 **Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**

- Designados, na Comissão Mista para emitir parecer à Medida Provisória, Relator Senador WALTER PINHEIRO e Relator Revisor Deputado Vanderlei Siraque.

20/08/2013 **Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**

- Recebido o Ofício nº 673/2013, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 613/2013. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 93 (noventa e três) emendas e que a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 29, de 2013-CN, que conclui pelo PLV nº 20, de 2013.
- Recebida a Mensagem 172/2013, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 613/2013.
- Recebida a Mensagem nº 184/2013, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 613/2013.
- Recebido o Parecer nº 29, de 2013-CN, da Comissão Mista destinada a apreciar a MPV 613/2013, que conclui pelo PLV nº 20, de 2013.
- Recebido o PLV nº 20, de 2013, da Comissão Mista da MPV 613/2013, que Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências.

20/08/2013 **PLENÁRIO (PLEN)**

- Apresentação da Mensagem n. 172/2013, pelo Poder Executivo, que: "Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 613/2013, que "Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências.'
".

20/08/2013 **Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**

- Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

20/08/2013 **COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)**

- Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 21/8/2013.

21/08/2013 **PLENÁRIO (PLEN) - *14:00 Sessão Deliberativa Ordinária***

- Discussão em turno único.
- Votação do Requerimento do Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.
- Encaminhou a Votação o Dep. Eduardo Cunha (PMDB-RJ).
- Verificação da votação do requerimento solicitada pelos Deputados Eduardo Cunha, Líder do PMDB, Jovair Arantes, Líder do PTB e Vicente Cândido (PT-SP), em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento". Passa-se à votação pelo processo nominal.
- Prejudicada a verificação da votação do requerimento.
- Adiada a discussão por acordo dos Srs. Líderes.

27/08/2013 **PLENÁRIO (PLEN) - *14:00 Sessão Deliberativa Ordinária***

- Discussão em turno único.
- Discutiram a Matéria: Dep. Arnaldo Jardim (PPS-SP) e Dep. Newton Lima (PT-SP).
- Encerrada a discussão.
- Votação em turno único.
- Encaminharam a Votação: Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG) e Dep. Newton Lima (PT-SP).
- Votação preliminar em turno único.
- Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

- Votação do Requerimento do Dep. Eduardo Cunha, Líder do PMDB, que solicita a votação por grupo de artigos.
- Encaminhou a Votação o Dep. Eduardo Cunha (PMDB-RJ).
- Aprovado o Requerimento.
- Votação, quanto ao mérito, em turno único.
- Aprovados os arts. 1º a 9º e 32 do Projeto de Lei de Conversão nº 20/2013, ressalvados os destaques.
- Rejeitados os arts. 10 a 31 do Projeto de Lei de Conversão nº 20/2013, ressalvados os destaques.
- Votação da Emenda nº 22, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PTB.
- Aprovada a Emenda nº 22.
- Retirado o Destaque de bancada do PPS, para votação em separado da Emenda 77.
- Retirado o Destaque de Preferência da bancada do DEM, para votação da Medida Provisória sobre o Projeto de Lei de Conversão.
- Retirado o Destaque de bancada do DEM, para votação em separado do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão para incluí-lo no texto da Medida Provisória.
- Prejudicado o Destaque do Dep. Amauri Texeira (PT-BA), para votação dos arts. 10 a 31 do Projeto de Lei de Conversão, para suprimi-los.
- Votação da Redação Final.
- Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Vanderlei Siraque (PT-SP).
- A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 613-A/2013 - PLV 20/2013).

Detalhamento dos Documentos Anexos e Referenciados

MPV 613/2013 Emendas apresentadas

MPV 613/2013 Histórico de Despachos

Data	Despacho
21/08/2013	Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

MPV 613/2013 Pareceres apresentados

Comissão Mista da MPV 613/2013 (MPV61313)

Pareceres, Substitutivos e Votos	Tipo de proposição	Data de apresentação	Autor	Descrição
PAR 29 MPV61313 => MPV 613/2013	Parecer de Comissão	20/08/2013	Comissão Mista da MPV 613/2013	PARECER nº 29, de 2013-CN, da Comissão Mista da MPV 613/2013, sobre a Medida Provisória nº 613/2013, que institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências.

MPV 613/2013 Mensagens, Ofícios e Requerimentos

PLENÁRIO (PLEN)

Número	Tipo	Data de apresentação	Autor	Ementa
MSC 172/2013 => MPV 613/2013	Mensagem	20/08/2013	Poder Executivo	Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 613/2013, que ""Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências."
MSC 184/2013 => MPV 613/2013	Mensagem	20/08/2013	Poder Executivo	Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 613/2013, que Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 41, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 613**, de 7 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 8, do mesmo mês e ano, que "Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para dispor sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 28 de junho de 2013.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MPV Nº 613

Publicação no DOU	8-5-2013
Designação da Comissão	10-5-2013 (SF)
Instalação da Comissão	6-6-2013
Emendas	até 14-5-2013
Prazo na Comissão	*
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 4-6-2013 (até 28º dia)
Recebimento previsto no SF	4-6-2013
Prazo no SF	de 5-6-2013 a 18-6-2013 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	18-6-2013
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 19-6-2013 a 21-6-2013 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	22-6-2013 (46º dia)
Prazo final no Congresso	6-7-2013 (60 dias)
(1) Prazo final prorrogado	4-9-2013

(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 41, de 2013 – DOU (Seção 1) de 1º-7-2013.

* Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

MPV Nº 613

Votação na Câmara dos Deputados	**27-8-2013**
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

Of. n. 1.843/13/SGM-P

Brasília, 28 de agosto de 2013.

Assunto: **Comunica inexatidão material em texto de autógrafos.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificada inexatidão material no texto dos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2013 (Medida Provisória nº 613, de 2013, do Poder Executivo), que "Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera as Leis nºs 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, dispondo sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica; e dá outras providências.", enviado à consideração dessa Casa por meio do Of. nº 1.838/13/SGM-P, de 27 de agosto de 2013.

2. Trata-se de correção no §2º do art. 77 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, constante do art. 9º do Projeto de Lei de Conversão. Portanto, **onde se lê:**

"Art. 9º O § 2º do art. 77 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 77 .....

.....

§2º Ficam extintos, a partir de 1º de janeiro de 2004, os benefícios fiscais a que se referem os dispositivos legais mencionados no *caput* deste artigo.

Leia-se:

"Art. 9º O § 2º do art. 77 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 77 .....

.....

§2º Ficam extintos, a partir de 1º de janeiro de 2024, os benefícios fiscais a que se referem os dispositivos legais mencionados no *caput* deste artigo."(NR)

3. Solicito, portanto, substituição dos autógrafos enviados a essa Casa.

Atenciosamente,

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

Institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera as Leis nºs 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, dispondo sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A pessoa jurídica importadora ou produtora de álcool, inclusive para fins carburantes, sujeita ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins poderá descontar das referidas contribuições, devidas em cada período de apuração, crédito presumido calculado sobre o volume mensal de venda no mercado interno do referido produto.

§ 1º O crédito presumido de que trata o *caput* poderá ser aproveitado em relação a vendas efetuadas até 31 de dezembro de 2016.

§ 2º O montante do crédito presumido a que se refere o *caput* será determinado mediante aplicação das seguintes alíquotas específicas:

I - entre a data de publicação da Medida Provisória nº 613, de 7 de maio de 2013, e 31 de agosto de 2013:

a) R$ 8,57 (oito reais e cinquenta e sete centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep; e

b) R$ 39,43 (trinta e nove reais e quarenta e três centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Cofins;

II - a partir de 1º de setembro de 2013:

a) R$ 21,43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep; e

b) R$ 98,57 (noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) por metro cúbico de álcool comercializado, em relação à Cofins.

§ 3° O crédito presumido não aproveitado em determinado mês poderá ser aproveitado nos meses subsequentes.

§ 4° O disposto neste artigo não se aplica:

I - a operações que consistam em mera revenda de álcool; e

II - às pessoas jurídicas de que trata o § 19 do art. 5° da Lei n° 9.718, de 27 de novembro de 1998.

§ 5° Entre a data de publicação da Medida Provisória n° 613, de 7 de maio de 2013, e 31 de agosto de 2013, a pessoa jurídica de que trata o *caput* poderá optar por regime especial em que:

I - a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas serão calculadas mediante alíquotas específicas de R$ 21,43 (vinte e um reais e quarenta e três centavos) e R$ 98,57 (noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) por metro cúbico de álcool, respectivamente; e

II - o crédito presumido de que trata o *caput* poderá ser apurado mediante aplicação dos percentuais estabelecidos no inciso II do § 2°.

§ 6° A opção prevista no § 5° será irretratável.

§ 7° O saldo credor da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins apurado na forma do art. 3° das Leis n°s 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e do art. 15 da Lei n° 10.865, de 30 de abril de 2004, acumulado ao final de cada trimestre do ano-calendário, poderá ser objeto de:

I - compensação com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II - pedido de ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 8º As cooperativas de produtores de etanol, responsáveis pelo recolhimento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins nos termos do art. 66 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, são também responsáveis pela apuração do crédito presumido de que trata o *caput*, o qual será compensado com as contribuições devidas por suas cooperadas.

§ 9º O disposto nos §§ 1º a 8 º também se aplica às pessoas jurídicas de que trata o § 19 do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e às cooperativas de produtores de álcool.

Art. 2º Durante a vigência do regime especial de que trata o § 5º do art. 1º, caso a pessoa jurídica de que trata o § 19 do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, adquira álcool de pessoa jurídica optante pelo regime especial, o montante do crédito de que trata o § 13 do art. 5º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, será apurado mediante aplicação das alíquotas específicas aplicáveis no caso de venda por pessoa jurídica produtora ou importadora do produto não optante pelo regime especial.

Art. 3º O saldo de créditos apurados pelas pessoas jurídicas importadoras ou produtoras de álcool na forma do art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e do art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, existente na data de publicação da Medida Provisória nº 613, de 7 de maio de 2013, poderá, nos termos e prazos fixados em regulamento:

I - ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, observada a legislação aplicável à matéria; ou

II - ser ressarcido em dinheiro, observada a legislação aplicável à matéria.

Art. 4° A Lei n° 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5° .....

.....

§ 13. O produtor e o importador de álcool, inclusive para fins carburantes, sujeitos ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins podem descontar créditos relativos à aquisição do produto para revenda de outro produtor ou de outro importador.

..... "(NR)

Art. 5° A Lei n° 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8° .....

.....

§ 15. Na importação de etano, propano e butano, destinados à produção de eteno e propeno; de nafta petroquímica e de condensado destinado a centrais petroquímicas; bem como na importação de eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e de paraxileno, quando efetuada por indústrias químicas, as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação são de, respectivamente:

I - 0,18% (dezoito centésimos por cento) e 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2013, 2014 e 2015;

II - 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento) e 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2016;

III - 0,90% (noventa centésimos por cento) e 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2017; e

IV - 1% (um por cento) e 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de 2018.

..... "(NR)

Art. 6º A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 56. A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins devidas pelo produtor ou importador de nafta petroquímica, incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda desse produto às centrais petroquímicas, serão calculadas, respectivamente, com base nas alíquotas de:

I - 0,18% (dezoito centésimos por cento) e 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2013, 2014 e 2015;

II - 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento) e 2,46% (dois inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2016;

III - 0,90% (noventa centésimos por cento) e 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento), para os fatos geradores ocorridos no ano de 2017; e

IV - 1% (um por cento) e 4,6% (quatro inteiros e seis décimos por cento), para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de 2018.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se também:

I - às vendas de etano, propano, butano, condensado e correntes gasosas de refinaria - HLR - hidrocarbonetos leves de refino para centrais petroquímicas para serem utilizados como insumo na produção de eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno; e

II - às vendas de eteno, propeno, buteno, butadieno, orto-xileno, benzeno, tolueno, isopreno e paraxileno para indústrias químicas para serem utilizados como insumo produtivo." (NR)

"Art. 57. .....

§ 1° Na hipótese de revenda dos produtos adquiridos na forma do art. 56 ou importados na forma do § 15 do art. 8° da Lei n° 10.865, de 30 de abril de 2004, os créditos de que trata o *caput* serão calculados mediante a aplicação das alíquotas estabelecidas nos incisos do *caput* do art. 56.

§ 2° (Revogado)." (NR)

"Art. 57-A. O disposto no art. 57 aplica-se também às aquisições dos produtos cujas vendas são referidas nos incisos do parágrafo único do art. 56.

§ 1° O saldo de créditos apurados pelas indústrias petroquímicas na forma do art. 3° da Lei n° 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e do art. 3° da Lei n° 10.833, de 29 de dezembro de 2003, existente em 8 de maio de 2013, poderá, nos termos e prazos fixados em regulamento:

I - ser compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II - ser ressarcido em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria.

§ 2° O crédito previsto no art. 57 e neste artigo, decorrente da aquisição dos produtos mencionados no *caput* e no parágrafo único do art. 56

que a pessoa jurídica não conseguir utilizar até o final de cada trimestre-calendário poderá ser:

I - compensado com débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, observada a legislação específica aplicável à matéria; ou

II - ressarcido em espécie, observada a legislação específica aplicável à matéria."

"Art. 57-B. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder às centrais petroquímicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins crédito presumido relativo à aquisição de etanol utilizado na produção de polietileno.

§ 1° O crédito presumido de que trata o *caput* será estabelecido com parâmetro nas oscilações de preço do etanol no mercado.

§ 2° O montante do crédito presumido de que trata o *caput* será determinado mediante aplicação de alíquota específica correspondente a, no máximo, R$ 80,00 (oitenta reais) por metro cúbico de etanol.

§ 3° O crédito presumido de que trata o *caput* poderá ser utilizado conforme estabelecido no § 2° do art. 57-A."

Art. 7° A União prestará auxílio financeiro aos Municípios no montante de R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), com o objetivo de incentivar a melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais, de acordo com critérios, prazos e condições previstos nesta Lei.

§ 1° O montante referido no *caput* será entregue aos Municípios em 2 (duas) parcelas iguais de R$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, até as seguintes datas:

I - a primeira parcela será entregue até 15 de setembro de 2013; e

II - a segunda parcela será entregue até 15 de abril de 2014.

§ 2° O rateio do montante de que trata o *caput* entre os Municípios observará os coeficientes individuais do Fundo de Participação dos Municípios, estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União para cada exercício.

§ 3° O auxílio financeiro fica condicionado à existência de dotação orçamentária específica para essa finalidade.

Art. 8° O § 3° do art. 1° da Medida Provisória n° 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° .....

.....

§ 3° O benefício fiscal referido no *caput* deste artigo fica extinto a partir de 1° de janeiro de 2024.

....." (NR)

Art. 9° O § 2° do art. 77 da Lei n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77. .....

.....

§ 2° Ficam extintos, a partir de 1° de janeiro de 2024, os benefícios fiscais a que se referem os dispositivos legais mencionados no *caput* deste artigo." (NR)

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 28 de agosto de 2013.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que os avulsos do **Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2013**, já foram retificados e encontram-se à sua disposição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eram essas as leituras que eu faria, mais uma vez cumprimentando todos que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Ruben Figueiró.

A próxima oradora seria a Senadora Angela Portela, para uma comunicação inadiável, e aqui está o Senador Alvaro Dias. Eu sou o terceiro inscrito, porque fiz permuta com o Senador Anibal Diniz.

Com a palavra V. Exª, Senador Ruben Figueiró.

Mais uma vez, parabéns pelo neto – ou pelos netos e netas!

Com a palavra V. Exª.

O SR. RUBEN FIGUEIRÓ (Bloco Minoria/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Angela Portela, Mozarildo Cavalcanti, Eduardo Suplicy e os demais que nos ouvem em seus gabinetes, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado, senti-me profundamente tocado, Sr. Presidente, quando V. Exª destacou a presença do meu neto, Fernando Augusto Correa da Costa Neto. Naturalmente, ele também tem o sangue Figueiró. Eu me honro muito, Sr. Presidente, por ele ter esse nome. Ele traz uma origem importante na Região Centro-Oeste, inclusive lá no Estado do Acre, porque alguns descendentes da família Correa da Costa também participaram do processo de desenvolvimento político de todo o nosso extremo Oeste.

Ele é da quinta geração de governadores de Mato Grosso. Inclusive, um tataravô e um bisavô dele foram Senadores da República: Pedro Celestino Correa da Costa e Fernando Correa da Costa. Então, ele está naturalmente agora participando desta sessão do Senado, lembrando suas origens ilustres, e eu me sinto muito feliz em vê-lo aqui e com a homenagem que V. Exª, tão cavalheirescamente, prestou a ele e à minha família.

Muito obrigado.

Mas, Sr. Presidente, neste momento, eu gostaria de externar uma preocupação que me foi trazida pelo incansável Deputado Federal Reinaldo Azambuja, do PSDB do meu querido Mato Grosso do Sul. Estou convicto de que tal preocupação não é só nossa, mas de milhões de brasileiros e de brasileiras e de V. Exªs também, que, de alguma maneira, estão ligados à causa do apoio às pessoas com deficiência ou com cuidados especiais em nosso País. Refiro-me, Sr. Presidente, à possibilidade de o Plano Nacional de Educação (PNE) deixar de repassar às escolas especiais, a partir do ano de 2016, os recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Se essa drástica medida acontecer, Srªs e Srs. Senadores, acabará inviabilizando por completo a manutenção e o funcionamento das instituições especializadas no atendimento educacional aos alunos excepcionais.

O pressuposto para essa alteração seria a inclusão de todos os alunos especiais, ou com qualquer tipo de transtorno global de desenvolvimento, na rede pública de ensino, que os abrigaria nas escolas regulares.

Ora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é preciso nem alongar muito para perceber o despropósito de tal iniciativa. Como a rede pública de ensino poderá receber em suas escolas esses alunos com necessidades e características bastante peculiares, se elas, muitas vezes, nem mesmo conseguem oferecer uma educação de qualidade aos seus estudantes regulares? Como poderão as escolas públicas, meus ilustres colegas Senadoras e Senadores, dar as condições necessárias para o desenvolvimento específico de cada criança ou adolescente com deficiência? Será que estarão dotadas de profissionais e de ferramentas adequadas para o ensino de alunos com algum tipo de dificuldade cognitiva?

O fato é que, caso passe a malfadada proposta, Sr. Presidente, milhares dessas escolas especiais estarão em risco de extinção, deixando todos os seus usuários órfãos de um ensino voltado para as suas necessidades. Em todo o Brasil, somente na rede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e de entidades análogas a ela filiadas, são 1.993 unidades – repito, 1993 unidades – espalhadas pelo Território nacional, atendendo diretamente cerca de 243 mil alunos com algum tipo de deficiência. É um número extraordinário que merece a atenção das autoridades públicas.

É preciso deixar claro também, Sr. Presidente, que essas entidades atendem não apenas estudantes com deficiências leves ou com maior facilidade de adaptação, mas também aqueles com distúrbios mais severos e de comportamento errático e mais agressivo. Seria, portanto, nesse caso, altamente desaconselhável a convivência, em uma mesma sala, dos alunos regulares com estudantes que possuem esse tipo de dificuldade, merecedores de uma atenção e de uma abordagem diferenciadas.

Mais uma vez, repito, Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, não nos parece que as escolas públicas de nosso País estejam aptas para receber todo esse

contingente de alunos especiais, hoje atendidos com extrema competência pelas instituições especializadas e financiadas pelo Fundeb.

É louvável ainda, Sr. Presidente, que a educação regular esteja aberta às pessoas com deficiência, até no sentido de possibilitar uma integração e maior inserção social dessas crianças e jovens. Entretanto, sabemos que as escolas tradicionais são insuficientes para atender toda a demanda apresentada por esse expressivo contingente de nossa sociedade. Ademais, Srªs e Srs. Senadores, instituições como a Apae, a sociedade Pestalozzi e todas as instituições – eu diria, como exemplo, os Cotolengos de Dom Orione – possuem notória *expertise* e anos de experiência nessa prestação educacional especializada, algo que deve ser considerado e enaltecido por qualquer plano educacional que este País venha a formatar.

É por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que peço a atenção de V. Exªs para não permitir a alteração do Plano Nacional (PNE), que inclui os alunos com deficiência no ensino regular e retira os recursos das escolas especiais.

Conto, portanto, Sr. Presidente, Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, Angela Portela, Mozarildo Cavalcanti e Eduardo Suplicy, que me honram com sua audiência neste instante, que deem especial colaboração ao notório defensor da causa das pessoas com deficiência, o Senador Renan Calheiros, para que, nesse quesito, o PNE seja aprovado conforme o foi na Câmara dos Deputados, garantindo verba ao Fundeb para as instituições especializadas no ensino e no acompanhamento dos alunos excepcionais.

Quem agradece isso é o povo brasileiro, Srªs e Srs. Senadores. Quem agradece isso, sobretudo, são os pais e os alunos especiais, que hoje clamam pela atenção especial do Congresso Nacional e, sobretudo, do Senado da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, reiterando os meus agradecimentos pela atenção especial com que V. Exª honrou o meu neto Fernando Augusto Correa da Costa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Ruben Figueiró, e também volto a cumprimentar o Fernando, que nos visita.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Governo/PT – AC) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de, mais uma vez, destacar aqui no plenário do Senado Federal aquela sessão solene que houve ontem com a presença da nossa Presidenta Dilma Rousseff, que fez um compromisso claro com o combate à violência contra a mulher quando participou dessa sessão solene, quando recebeu das mãos da Relatora, Senadora Ana Rita, o relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investigou a violência contra a mulher em todos os Estados da Federação.

Hoje, além de exaltar a participação da Presidenta Dilma, o seu compromisso no combate à violência contra a mulher, eu gostaria de mostrar alguns números que foram detectados durante a diligência no meu Estado de Roraima e mostrar os projetos que foram apresentados pela CPMI para que nós possamos votar aqui no Senado Federal.

Então, Srs. Senadores, a realidade de violência de gênero vivida pelas mulheres de Roraima foi detectada pela CPMI durante a diligência que fez em nossa capital, em dezembro de 2012. Eu tive a satisfação de participar, junto com a Senadora Ana Rita, dessa diligência, em que detectamos um quadro muito preocupante. Eu queria dizer aqui que não se trata de um alarmismo, infelizmente.

Unidade da Federação que aparece em 13° lugar no Mapa da Violência de 2012, Roraima apresenta uma taxa de homicídio de mulheres da ordem de 5,0 por 100 mil mulheres, média que está acima da nacional, que é de 4,6 por cada 100 mil mulheres. Boa Vista, nossa capital, aparece na 18ª posição entre as capitais mais violentas do nosso País em homicídios de mulheres, com uma taxa de 5,6 assassinatos para cada grupo de 100 mil mulheres.

Durante a diligência, a CPMI visitou o Centro Humanitário de Apoio à Mulher (CHAME), a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), o Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e a Casa Abrigo de Boa Vista. Lá detectamos um quadro preocupante: a Delegacia da Mulher de Boa Vista, nossa capital, a única delegacia especializada no atendimento à mulher, não tem telefone nem Internet, e as viaturas estavam paradas por falta de gasolina. Isso mostra como é preocupante a situação da única delegacia que temos em nossa capital.

Indiferente à violência de gênero, o Poder Público de Roraima não é apenas tolerante, mas principalmente omisso diante da dor e do sofrimento das vítimas deste tipo de crime que tanto nos preocupa.

No cumprimento de seu dever, a CPMI requisitou do Governo do Estado e de órgãos do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defenso-

ria Pública) informações sobre a situação de violência contra a mulher e as condições de atendimento às vítimas. Porém, sem o retorno das informações, Senador Mozarildo – não tivemos retorno algum – que foram solicitadas, a CPMI ficou sem condições de traçar o panorama real da violência de gênero e sem saber quais são as mais eficazes formas utilizadas para combatê-la.

Deste modo, a CPMI ficou inviabilizada de analisar a situação, e prejudicada em sua avaliação sobre o atendimento às mulheres, bem como sobre a notificação compulsória em caso de violência de gênero.

Nós, que fizemos parte da CPMI da Violência contra a Mulher, ficamos muito contentes, com a presença ontem, com a atenção dada pela Presidente Dilma Rousseff ao convite que lhe fizemos para vir aqui, nesta Casa, que é a Casa do povo brasileiro, receber o Relatório Final da investigação feita.

E aqui eu queria, também, agradecer ao Presidente do Senado, o Senador Renan Calheiros, que não mediu esforços, também, para apreciar, com a maior urgência possível, os projetos solicitados, os projetos recomendados pela CPMI.

Esse momento de ontem, com a presença da Presidenta, foi, sem sombra de dúvidas, um momento histórico, de enorme significação para todas as mulheres brasileiras. A presença de Dilma nesta Casa veio coroar o exaustivo trabalho parlamentar realizado pela CPMI e a passagem dos sete anos da Lei Maria da Penha.

O Relatório Final produzido pela Senadora Ana Rita, comandado pela nossa querida Deputado Jô Moraes, que presidiu a CPMI, foi produzido, primordialmente, a partir de dados, de denúncias, testemunhos e depoimentos, que foram levantados durante as visitas feitas aos Estados, durante as diligências.

Em 1,045 mil páginas, o Relatório Final da CPMI nos mostra a terrível situação a que são submetidas as mulheres vítimas da violência em nosso País. Nobres colegas, um panorama assustador sobre a prática desse crime, que é recorrente em todos os Estados brasileiros.

O Relatório Final nos diz que não podemos mais aceitar passivamente esta situação, muito menos a omissão dos Poderes Públicos diante de uma cruel realidade que nos mostra que a cada duas horas uma brasileira é assassinada.

Este cenário de horror é responsável pelo fato de o nosso País ocupar o 7º lugar entre 84 países que mais matam mulheres em todo o mundo, com uma taxa de homicídio da ordem de 4,4 assassinatos em grupos de cada 100 mil mulheres, conforme aponta o Mapa da Violência em 2012.

O Relatório Final da CPMI nos conduz à conclusão de que as vítimas continuam a ser atacadas, porque o Poder Público não cumpre as determinações da Lei Maria da Penha.

E aqui reside nossa maior apreensão, pois falamos de uma lei que se transformou em principal medida oficial de enfrentamento à violência contra a mulher e que já tirou, já livrou da morte centenas de mulheres – por que não dizer, milhares –, como nos mostram os registros, feitos pelo Governo Federal, por meio do Ligue 180.

Falamos de uma lei, Srs. Senadores, que não foi imposta de cima para baixo, mas que é fruto de um longo, rico e legítimo processo de negociações políticas, realizadas neste Legislativo, entre Governo Federal e movimentos organizados de mulheres.

Por isso mesmo, com base nas apurações que fez, a CPMI encaminhou a vários órgãos dos três Poderes das esferas públicas 73 recomendações para o enfrentamento da violência de gênero. Nós tivemos até a satisfação de também entregar o relatório da CPMI ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, na presença da Senadora Rita e da Presidente da Comissão, Deputada Jô Moraes.

O Senado Federal, dando o pontapé inicial às recomendações feitas, já pôs em pauta 7 dos 13 projetos de lei de autoria da CPMI. Ontem mesmo, o Presidente Renan Calheiros disse, perante a Presidenta Dilma Rousseff, em seu discurso, esperar que o Senado conclua, ainda nesta semana, a votação desses projetos.

Um deles, o PLS nº 292/2013, inclui no Código Penal a figura do feminicídio, que é o crime de assassinato praticado contra a mulher por alguém que com ela tinha relação íntima. Esse projeto define o crime de feminicídio como uma forma extrema de violência de gênero que resulta na morte da mulher, inclusive, com a mutilação ou desfiguração da vítima.

Outro projeto já em pauta nesta Casa é o PLS nº 293/2013, que inclui a discriminação de gênero nas razões do crime de tortura.

Há, ainda, o PLS nº 295/2013, que visa inserir nas diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde os serviços públicos especializados do atendimento às vítimas de violência doméstica; o PLS nº 298/2013, que cria o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres; o PLS nº 296/2013, que permite às vítimas receber da Previdência uma ajuda temporária decorrente de risco social, no caso, a situação de violência de gênero; e o PLS nº 294/2013, que sugere alterações na Lei Maria da Penha, com vistas a estabelecer o comunicado ao juiz e ao Ministério Público, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do encaminhamento da ofendida ao abrigamento.

A CPMI sugere, por fim, no PLS nº 297/2013 – Complementar, a determinação de que os recursos

arrecadados com multas decorrentes exclusivamente de sentenças condenatórias em processos criminais que envolvam violência doméstica e familiar sejam aplicados na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vitimas de violência doméstica.

Ao visitar, Sr. Presidente, os Estados, ouvir as vítimas e familiares, buscar informações, apropriar-se de documentos e produzir o Relatório Final, a CPMI criou as condições para agirmos, fazendo valer o que disse o escritor uruguaio Eduardo Galeano: "A primeira condição para modificar a realidade consiste em conhecê-la."

Penso que, agora, precisamos mudá-la. E mudar a realidade, exige, urgentemente, reação à omissão institucionalizada em muitos Estados do País, como é o caso de Roraima.

Governo Federal, Parlamento e Poder Judiciário têm condições de encaminhar todas as recomendações feitas pela CPMI para o enfrentamento à violência de gênero.

Nobres colegas, dados estatísticos de pesquisas realizadas por institutos, órgãos ligados aos movimentos feministas e de mulheres, partidos políticos e a imprensa mostram que a sociedade brasileira conhece o incômodo problema de violência contra a mulher e considera que esse crime deve ser punido.

Segmentos sociais diversos também já se posicionaram em favor do enfrentamento à violência de gênero. Registro, por oportuno e com muita satisfação, a determinação da Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, com sede aqui em Brasília, de encarar o desafio de introduzir a violência contra a mulher na sua liturgia.

Concluo, portanto, este pronunciamento, Sr. Senadores, Srªs Senadoras, convocando meus colegas de Parlamento, para votarmos a favor de todos os projetos apresentados pela CPMI, como forma de darmos a nossa contribuição à luta das mulheres brasileiras pelo fim da violência doméstica e sexual, que tanto aflige a nossa sociedade.

Enfim, Sr. Presidente, é dever de todos nós, homens e mulheres, que fazemos política construir um País verdadeiramente democrático sem violência contra as mulheres.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Angela Portela, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Parabéns, Senadora Angela Portela, pelo relato e pelo brilhante pronunciamento que faz, defendendo justamente as mulheres e principalmente condenando a violência contra elas.

Com a palavra, o Senador Jorge Viana, por permuta com o Senador Anibal Diniz.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, colegas Senadores e Senadoras, todos que nos acompanham pela TV Senado, eu queria, antes de entrar no assunto que trago à tribuna, que é falar dos projetos que estão tramitando na Casa, da importância de fazermos a reforma política, pelo menos votarmos matérias que possam nos ajudar a ter melhores eleições já em 2014, queria, da tribuna, fazer um registro da posse do novo Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Luiz Alberto Figueiredo, um amigo, uma referência hoje, no mundo, de diplomata dedicado, conhecedor da agenda ambiental, da agenda do clima, de florestas, um grande quadro do Itamaraty. A Presidenta Dilma foi muito feliz em escolher, entre tantos e talentosos profissionais diplomatas, o Luiz Alberto Figueiredo. Ele tinha recém sido indicado para representar o Brasil junto à ONU, em Nova York. Eu tinha falado com ele, fizemos sabatina aqui no Senado e, hoje, pude dar um abraço nele. Primeiro, abracei e cumprimentei o Embaixador Patriota, agradeci a S. Sª, que agora vai para o lugar antes ocupado pelo Embaixador Luiz Alberto Figueiredo, representando o Brasil na ONU.

Mas queria também registrar que, obviamente, essa mudança no Itamaraty tem ligação direta com o episódio que envolve o asilo do Senador Roger Molina e com o episódio da transferência, da vinda do Diplomata Eduardo Saboia. Ontem, aqui no plenário, um número enorme de Senadores falou sobre o tema. Eu já havia feito um discurso. Acho que é hora de termos serenidade. Eu havia pedido, daqui da tribuna, que não se fizesse uso desse episódio para um enfrentamento que é parte do Parlamento de situação e oposição. Estamos falando de um tema que envolve o Estado brasileiro, não é um tema que começa e se encerra em um governo, envolve o cumprimento de tratados de que o Brasil é signatário.

Lamentavelmente, o que eu vi me assustou; algumas posições absolutamente equivocadas, pelo menos do meu ponto de vista, em relação a como nós devemos tratar governos democraticamente eleitos, como é o caso do governo da Bolívia.

Ante a discordância, o enfrentamento que a Bolívia vive – eu sou da fronteira do Acre com da Bolívia e com o Peru e conheço bem a realidade –, acho que tem de haver ponderação neste momento. E se a intenção de muitos que falaram ontem – e eu não duvido – é de ajudar para que o diplomata Eduardo

Saboia possa seguir em paz com sua carreia – ele que é brilhante profissional –; e se a intenção também de muitos que falaram é criar tranquilidade para o Roger Molina poder reencontrar a sua família e seguir a sua vida como exilado no Brasil, eu acho que a ponderação e o bom senso deveriam prevalecer.

Lembro aqui Chico Buarque que, no período em que queriam que também se elevasse o tom e se fizessem ameaças à própria Bolívia, disse que se deveria dar um tratamento respeitoso: "Falar baixo com a Bolívia e gritar com os poderosos". Foi mais ou menos isso o que ele falou.

E acho que, neste momento, todos aqui no Senado, principalmente, quem têm uma responsabilidade diferenciada, constitucional, de lidar com as questões de Estado, este tema deveria ser tratado como tal, sem que se tivesse aqui... Pelo menos como resultado. A intenção pode não ter sido essa, mas o resultado é que tivemos um verdadeiro enfrentamento. Eu não diria partidarização, mas o equivoco de se tratar uma questão de Estado como um tema que parecia um debate entre situação e oposição. Lamentável equívoco!

Espero que agora os ânimos possam serenar, o bom senso possa prevalecer e que este assunto siga sendo tratado com competência pelo novo chanceler e pelas autoridades brasileiras, sempre levando em conta a posição que o Brasil estabeleceu nos tratados que firmou e na relação que o Brasil tem, como disse a Presidenta Dilma, de muito respeito com os países vizinhos.

O Brasil é uma referência e não pode ser açodado em tomar posições que, de alguma maneira, possam criar um ambiente ruim com países irmãos, como é o caso da própria Bolívia.

Então, eu tenho procurado ajudar. Cumprimento, inclusive, mais uma vez, o Senador Ricardo Ferraço, que também tem procurado dar uma contribuição como Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Casa.

Mas, Sr. Presidente, eu queria, aproveitando – ontem eu ia tratar deste tema e não pude –, dizer que amanhã o Presidente Renan convida para inaugurar aqui no plenário da Casa – eu, lamentavelmente, não vou poder estar presente – a Ministra Cármen Lúcia, para fazer a primeira sessão temática aqui no Senado. Nós vamos ter uma sessão com um tema só, em que vamos poder ouvir, debater, discutir, estabelecer compromissos. O tema proposto pelo Presidente Renan não poderia ser melhor, que é tratar do sistema eleitoral brasileiro, da reforma política, trazendo aqui a Ministra Cármen Lúcia, Presidente do TSE. Então, eu queria fazer o registro. Todos vão poder acompanhar pela Rádio Senado, pela TV Senado.

E eu faço aqui uma exposição breve, por entender que ou nós fazemos pelo menos uma parte da reforma política, ou eleição neste País vai seguir sendo sinônimo de corrupção. Lamentavelmente, nós temos uma situação que é vexatória neste País: eleições judicializadas; as instituições, como o próprio Senado, a Câmara, o Congresso, perdendo prestígio junto à população, uma verdadeira desmoralização de instituições que são a essência da democracia. Quando Niemeyer colocou o Congresso, na Praça dos Três Poderes do Brasil, mais à frente e mais ao alto, é porque aqui chegam aqueles que conseguem ter o mandato dado pelo cidadão através do voto. E o que é que nós temos hoje? Hoje, quando se faz pesquisa, um apanhado perante a opinião pública, as instituições que são a essência da representação democrática, da representação do voto, da democracia representativa enfrentam essa desconfiança e estão sempre sob suspeição.

Quando cheguei aqui, eu apresentei, no dia 31 de março, o PLS nº 129, que permite, Senadora Vanessa, que façamos uma mudança importantíssima. Tive esse projeto elogiado por Senadores de vários partidos porque, até hoje, está na lei brasileira, na nossa lei eleitoral, algo que vem da década de 40.

Senador Sérgio Petecão, V. Exª é agora dirigente de um partido novo, o PSD. Na lei eleitoral hoje, quando há uma disputa, se um partido for disputar a eleição sozinho e não alcançar o coeficiente eleitoral, mesmo se o coeficiente for de 100 mil votos e ele alcançar 99 mil votos, esses votos são jogados no lixo na hora de contabilizar quem vai preencher as vagas de parlamentares, porque só entram no cômputo das sobras para preencher as cadeiras no Parlamento aqueles que alcançam o coeficiente. Por isso é que, às vezes, se é obrigado a fazer alianças.

Quando os partidos podiam disputar, e mesmo que não alcançassem o coeficiente, os votos deles entrariam na hora de fazer as sobras, porque se preenchem as cadeiras todas com os coeficientes, com os mandatos em que foi atingido o coeficiente. Nas sobras, só entram para disputar as vagas que sobram os partidos que alcançaram coeficiente. Com isso, temos parlamentares eleitos com voto nenhum e aqueles que tiveram votos, que inclusive se destacaram... A Luciana Genro é um caso. Ela foi uma das Deputadas mais votadas do Rio Grande do Sul, mas o partido dela não alcançou coeficiente. Os votos dela foram jogados fora, e ela não virou parlamentar, mesmo tendo ficado entre os três mais votados.

Então, essa distorção, que vem da década de 40, eu estou alterando.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Apresentei um projeto de lei, em 2011, o PLS nº 146, que fixa limite de gasto para os candidatos. A lei eleitoral estabelece que tem de ser fixado por lei um teto de gasto por candidato. Temos o teto para quem doa na eleição, mas o candidato declara, diz "meu orçamento é este", para Presidente, para Vereador, para Prefeito, para Governador, para Senador, para Deputado, e quem estabelece é o próprio candidato. E, por isso, temos o poderio econômico sempre colocado nas eleições.

O Senador Aloysio Nunes, Líder do PSDB, pediu para relatar esse projeto, e tomara que, antes do dia 5, se possa votar e aprovar algo que a lei estabelece e que nós nunca fizemos. Nunca foi estabelecido teto para as candidaturas. E é simples. A proposta é: leva-se em conta o gasto da última eleição, registrado, que gastou até mais, e isso vira...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... o teto da próxima eleição (*Fora do microfone.*).

Só para concluir, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Jorge. V. Exª tem tempo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu agradeço (*Fora do microfone*.) e pretendo entrar aqui na conclusão, com a compreensão de V. Exª.

O meu Projeto, o PLS nº 146, estabelece um teto para todas as candidaturas, para que possamos fazer o enfrentamento do poderio econômico nas eleições, para que as eleições deixem de ser, inclusive, sinônimo de corrupção.

Quanto ao PLS nº 264, eu queria aqui registrar – e agradeço o empenho do Senador Suplicy, que está me ajudando e que incorporou a proposta –que agora está em caráter terminativo para ser apreciado na CCJ, que é a Comissão de Constituição de Justiça. Esse Projeto proíbe a doação de pessoa jurídica. E o Senador Suplicy está apresentando uma emenda, estabelecendo o teto para pessoa física – aquela reivindicação que está vindo da sociedade, através da OAB e outras entidades que defendem eleições limpas e que querem pôr fim ao abuso do poder econômico nas eleições, pôr fim à corrupção eleitoral, à influência do poderio econômico. Vamos todos para a planície, vamos todos sair de eleitor em eleitor pedindo doação, pela Internet, nos bancos. Aí nós teremos mais igualdade nas disputas, porque, hoje, do jeito que o Brasil funciona, um candidato com boas propostas, uma boa plataforma política, é derrotado por um candidato que não tem plataforma política nenhuma, não tem proposta nenhuma, mas tem muito dinheiro no bolso ou na conta do banco.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio ao Governo/PT – SP) – Permita-me?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio ao Governo/PT – AC) – Ouço V. Exª, mas queria apenas dizer que a outra proposta minha é a que torna crime o caixa dois, porque não é crime. É uma irregularidade, é uma ilegalidade, mas não é tipificado como crime. Eu estou tipificando como um crime, para que possamos trancar a porta e fazer um trabalho que é simples; se quisermos resgatar o prestígio do Parlamento, de quem é eleito, temos que fazer por onde. E fazer por onde é, sim, tirar a influência do poderio econômico das eleições.

Com satisfação, ouço, para encerrar, o aparte de V. Exª com a compreensão da Presidenta Vanessa. Por favor, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio ao Governo/PT – SP) – Como os projetos citados por V. Exª são de caráter terminativo, se os votarmos na próxima quarta-feira, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça, há tempo ainda de serem válidos para as eleições de outubro do ano que vem, se forem votados na Câmara – se pedirmos aos Deputados Federais que caminhem celeremente. E, hoje, tendo eu encaminhado parecer favorável ao seu projeto que proíbe as contribuições de pessoas jurídicas ou empresas aos partidos e candidatos, acrescentei a emenda, consoante o que V. Exª aqui diz, proposta pelo movimento por eleições limpas, para que o limite de contribuição da pessoa física aos partidos e candidatos seja R$700, algo como um salário mínimo. Acho muito importante que concentremos os esforços. O Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, disse que colocará na pauta da próxima reunião, consoante, inclusive, o pedido de V. Exª. Aproveito a oportunidade para também cumprimentar tanto o Ministro que assume o Ministério das Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo, como o Ministro Antonio Patriota, que, tendo tido reconhecimento por parte da Presidenta Dilma Rousseff, foi designado para ser Embaixador do Brasil na ONU, onde terá relevantíssimo papel. Cumprimento V. Exª. Muito obrigado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Mais uma vez, agradeço a V. Exª, Senador Suplicy, que é sinônimo de ética, de lisura, de bem conduzir mandatos na Casa, que é orgulho do Partido dos Trabalhadores, que sabe que, se nós não tirarmos a influência do poderio econômico das eleições, nós não vamos ter eleições limpas neste País. E eleição ficará lamentavelmente sendo sinônimo de corrupção.

Ao tempo em que faço um apelo, cumprimento o Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de

Constituição, Justiça, pelo seu empenho, pela maneira atenciosa com que tem tratado essas demandas. Porque é simples, não dá para fazer reforma política, mas dá para mudar o aparato legal do Brasil. E isso tem que ser feito até 5 de outubro, para que a gente possa ter essas propostas aprovadas para a próxima eleição.

Peço ao Presidente Renan que faça como tem dito. Trabalhe para que mudemos a legislação eleitoral do Brasil e, com isso, deixemos de ter eleição como sinônimo de corrupção, deixemos de ter uma diminuição do respeito da sociedade pela Casa Legislativa que temos, especialmente o Senado, pela Câmara e pelas demais Casas Legislativas de todo o Brasil, dos Estados e Municípios.

Agradeço a compreensão da Senadora Vanessa, que preside esta sessão.

Devo dizer que esta é uma contribuição que dou como Senador. E se forem aprovadas essas propostas que trago, já teremos feito um esforço real, concreto, no sentido de termos eleições limpas no Brasil em outubro do ano de que vem.

Muito obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Jorge Viana...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... pelo pronunciamento e pela correta determinação, com consciência das prioridades que temos no Brasil, entre elas a reforma política.

E o primeiro debate temático acerca das reivindicações populares que esta Casa vai realizar, chamado pelo Presidente Renan Calheiros, por V. Exª, Vice-Presidente da Casa, e por toda a Mesa Diretora, é algo extremamente importante para o curso.

Senadora Ana Amélia, pela ordem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Senadora. Eu queria uma inscrição. Parece que ainda há uma vaga para comunicação inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeitamente, há uma vaga para comunicação inadiável.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela Ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu também queria fazer um registro, Senadora Vanessa Grazziotin, com muita alegria.

A gente, muitas vezes, critica a demora nas soluções dos problemas. Para alguns, a solução é realmente demorada, mas a gente percebe uma lentidão ainda mais acirrada para a solução de outros. Eu estou me referindo ao caso Aerus, que V. Exª acompanha. Houve uma ação, aqui, do Senador Paim, do Senador Alvaro Dias. Eu sou do Rio Grande do Sul, bem como o Senador Paim, de onde nasceu a Varig.

Os aposentados do Fundo Aerus tiveram uma agenda, e nós acompanhamos algumas dessas agendas. Ultimamente, eles fizeram um confinamento, um aeronauta fez uma greve de fome, houve, aqui, uma movimentação deles, que foram recebidos pelo Presidente Renan Calheiros. Mas a Graziela Baggio, líder da representação do Fundo Aerus, me deu, hoje, a notícia animadora de que foram muito positivos os entendimentos com o Ministro Luís Adams, da Advocacia– Geral da União, no sentido de um encaminhamento para uma solução definitiva do caso Aerus Varig.

Então, eu queria fazer este registro público agradecendo. Saí muito desanimada da reunião que tivemos, da qual eu participei, inclusive, com o Senador Paim, mas agora, hoje, recebi o depoimento de que eles ficaram impressionados na reunião que tiveram com o Ministro Adams. Então, eu fico torcendo. Aqui, na ação legislativa, faremos o que pudermos para ajudar no desfecho dessa novela, que se arrasta há pelo menos oito anos.

Obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu é que cumprimento V. Exª.

Transmita estes cumprimentos a toda a Bancada do Rio Grande do Sul, porque nós todos do Senado Federal somos testemunhas do quanto as senhoras e os senhores se organizam na defesa dos interesses desses profissionais. São trabalhadores que labutaram uma vida toda para terem o direito a uma aposentadoria, mas que o perderam sem que a justiça fosse feita.

Então, pelo envolvimento de toda a Bancada do Rio Grande do Sul e de outros Parlamentares que também estão procurando ajudar, fica aqui o nosso registro, para que a população brasileira tome conhecimento desse fato tão importante e da luta importante desses trabalhadores e dessas trabalhadoras, porque hoje acontece com eles e amanhã poderá acontecer com qualquer outro trabalhador e trabalhadora que vier a se aposentar.

Meus cumprimentos, Senadora Ana Amélia.

Para falar agora, no período dedicado à Liderança partidária, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que falará pela Liderança do PTB.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, do nosso querido Estado do Amazonas, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, eu, hoje, quero prestar homenagem a uma parcela significativa da população do meu Estado.

Exatamente hoje, está completando 98 anos a Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Realmente, o número de fiéis dessa Igreja têm crescido de forma significativa em todo o Estado. Já existem templos da Igreja em praticamente todo o Estado de Roraima, de norte a sul, de leste a oeste. Portanto, é uma instituição que, além de fazer o trabalho puramente religioso, tem vários projetos sociais que são dignos não só de serem referidos, como de serem apoiados. Um deles é o Minha Casa Uma Bênção, que é a construção de casas para membros daquela Igreja que estejam necessitando de moradia e não possuam condições de realizar esse sonho de todo ser humano, que já vem funcionando há algum tempo.

Outro projeto é o Minhas Mãos para Deus, voltado ao recolhimento de produtos da cesta básica para atender famílias carentes da sociedade e missionários da Igreja.

Há o projeto Baby Chá Missionário, uma ação voltada para adquirir produtos infantis ou enxovais de recém-nascidos dos missionários, e o Serviço Carcerário, voltado à ressocialização de cidadãos excluídos da sociedade.

Então, quero, realmente, Senadora Vanessa, salientar inclusive essas ações sociais da Igreja e também cumprimentar todos os fiéis pela sua dedicação, pela sua persistência. Eu já participei de alguns eventos no templo principal da Igreja lá em Boa Vista, um templo com capacidade para 2,5 mil pessoas sentadas. E quero, principalmente, cumprimentar o atual Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no meu Estado, Pastor Isamar, que é o 11º pastor dessa Igreja e que tem feito um trabalho magnífico à frente dos seus obreiros. Conheci seu pai, um homem lá de Roraima, e, conhecendo-o pessoalmente, sei que tem se dedicado, de maneira integral, a cuidar, como Presidente, em Roraima, da Igreja Evangélica, de expandir as ações da Igreja que são realmente...

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Exª me concede um aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Com muito prazer.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu quero me associar à manifestação de V. Exª, neste instante, em relação Assembleia de Deus no Estado de V. Exª, homenageando a capital, o Estado de Roraima. O que chama minha atenção são os 98 de existência da Igreja da Assembleia de Deus nesse Estado extraordinário lá no Extremo Norte. Muito antes de se transformar em Estado, quando ainda era Território, quando ainda começava o desbravamento do Estado de Roraima, lá em cima, no Extremo Norte, a Igreja da Assembleia de Deus já estava lá catequizando, já estava labutando, trabalhando as suas famílias. São verdadeiros bandeirantes, desbravadores, eu diria. Então, eu, do Extremo Sul, nós, catarinenses, queremos, como a Assembleia de Deus é muito forte em Santa Catarina e no sul do Brasil, nos associar aos irmãos de Roraima, que V. Exª muito bem representa nesta Casa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Obrigado, Senador Casildo. Fico feliz de ter o depoimento de Senador da Região Sul, o que só reforça o meu registro aqui.

Então, eu quero Senadora Vanessa, encerrar estendendo o meu abraço a todos os fiéis da Igreja Evangélica Assembleia de Deus que estão nos seus 368 templos em todo o Estado, que realmente têm feito um verdadeiro trabalho missionário e social em todos esses lugares.

E quero encerrar, Senadora Vanessa, pedindo a V. Exª que autorize a transcrição de duas matérias sobre esse tema publicadas no *site* da Igreja e também obtidas com o apoio das informações vindas também da Igreja.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

CONFERÊNCIA MISSIONARIA, MARCA 98 ANOS DA AD RORAIMA.

No ano de 1915 chegou do Pará o cearense Cordolino Teixeira Bastos juntamente com sua família e fixou residência na Ilha de Maracá próximo ao rio Uraricuera na fazenda Altamira de propriedade do Sr. Antonio Pinheiro Galvão, local onde muitos aceitaram Jesus como seu Salvador, entre eles a irmã Rita Pinheiro Galvão e Rosa Galvão Ramalho estas avô e bisavô do Pr. Isamar Ramalho (atual presidente da AD Roraima) e boa parte de sua família. Quando em 1925 aos 75 anos o irmão Cordolino Bastos faleceu, ficando a Igreja durante 21 anos sendo dirigida por irmãos os quais se reuniam em seus lares perseverando na fé todos esses anos.

Nestes anos a igreja de Belém do Pará tomou conhecimento da igreja em rio branco (Boa Vista) enviou o Primeiro Pastor Quirino Pereira Peres no ano de 1946 com a missão de organizar os trabalhos da igreja.

No dia 28 de agosto de 1948 a igreja assume sua personalidade jurídica, gerando assim o Estatuto o qual foi publicado em Diário Oficial com o número 35 sob o título: Estatuto da Igreja Evangélica Asssembleia de Deus.

Os anos passaram, mas a AD em Roraima, continua fazendo Historia, pois, nos dias 24,25 e 26 de agosto do corrente, realizou-se a conferencia missionária que marcou as comemorações alusiva aos 98 anos da Assembleia de Deus em Roraima.

Com o tema "Cheio do Espirito Santo, para lançar as redes em águas turbulentas", o evento vislumbrou o clamor do mundo por salvação e sendo necessário que se levantem homens dispostos a fazer Missões.

Na solenidade estive presente todos os convencionais da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de

Roraima - CEDADER , cantores locais e Jackson e Talita de Camburiú/SC além de um grande número de membros.

Durante os três dias de festas, o pastor presidente Isamar Pessoa Ramalho, ressaltou que nestes 98 anos há vários motivos para se comemorar, dentre eles ressaltou que atualmente há 360 templos em todo Estado, alem do desenvolvimento da ações de cunho social que com o desempenho e união da liderança assembleiana alcançam ótimos resultados através de projetos, tais como, o Igreja atrás das grades que visa resgatar pessoas que estão no mundo da criminalidade, e colocando-as no convívio social. Neste projeto, atuamos com a cultura através do teatro e da musical cristão formando coral que conhecemos "CRISTO VIVE". Atualmente, estamos nas penitenciarias (monte cristo e de são luiz do anaua); cadeias publica feminina e masculina; no centro social educativo – CSE, nos Albergues, o projeto Minhas Mãos para Deus a qual ajudamos pessoas carentes da igreja e sociedade, com doação de alimentos, roupas e calçados, os projetos Educacionais que atualmente, temos investindo na educação cristã, desde o berçário até a melhor idade, por meio da Escola Bíblica Dominical e do Instituto Assembleiano de Educaçao e Pesquisa(com foco no ensino secular e curso profissionalizantes), alem de grandes seminários e fóruns, com foco na família e para juventude.

No evento, foi lançado mais um desafio social, que tem por finalidade levar a formação teologica a pessoas da comunidade em Cuamba na Africa que visam propagar a palavra de Deus, além de ser um trabalho social. O projeto atenderá aos anseios da missionária Rizelda que há 23 anos vive naquele país sob a coordenaçao desta igreja, o qual já formamos mais de 900 obreiros que auxiliam na obra missionária na Africa.

As comemoraçoes encerraram nesta segunda (26) com a presença de mais de 5.000 pessoas.

Fonte: departamento de Comunicação da ADRoraima.
Fale conosco: comunicaieadrr@gmail.com
095 9162 7017 (Irmã sirlandya – Diretora de Comunicaçao ADRoraima)

História das Assembleia de Deus em Roraima

1915 - 1948

No ano de 1915 chegou do Pará o cearense Cordolino Teixeira Bastos juntamente com sua família e fixou residência na Ilha de Maracá próximo ao rio Uraricuera na fazenda Altamira de propriedade do Sr. Antonio Pinheiro Galvão, local onde muitos aceitaram Jesus como seu Salvador, entre eles a irmã Rita Pinheiro Galvão e Rosa Galvão Ramalho estas avô e bisavô do Pr. Isamar Ramalho e boa parte de sua familia.

Em 1925 aos 75 anos o irmão Cordolino Bastos faleceu, ficando a Igreja durante 21 anos sendo dirigida por irmãos os quais se reuniam em seus lares perseverando na fé todos esses anos.

A igreja de Belém do Pará tomou conhecimento da igreja em rio branco (Boa Vista) através da chegada de vários irmãos advindos do Estado do Maranhão e de outros Estados, que logo enviou o Primeiro Pastor Quirino Pereira Peres no ano de 1946 com a missão de organizar os trabalhos da igreja.

Em 28 de agosto de 1948 a igreja assume sua personalidade jurídica, gerando assim o Estatuto o qual foi publicado em Diário Oficial com o número 35 sob o título: Estatuto da Igreja Evangélica Asssembleia de Deus.

Pastor Quirino organizou e uniu a igreja que existia dos tempos do irmão Missionário Cordolino Texeira Bastos com os crentes que chegavam de outros estados que juntos congregavam em um Templo de Taipa (Fig.1) coberto com palha de anajá a luz de carbureto e neste ambiente a glória de Deus se manifestava.

1950

A Igreja é pastoreada pelo seu segundo Pastor Benjamim Matias Fernandes o qual tinha como missão dar continuidade aos trabalhos estabelecidos pelo pastor Quirino, construindo o segundo Templo (Fig.2) este agora em alvenaria. Neste período vale destacar as muitas dificuldades para se adquirir materiais de construção, todavia o Pastor Benjamin deixou o Templo em altura de cobertura.

1952

É enviado O Terceiro Presidente Pastor Joviniano Rodrigues Lobato, assumiu a Igreja, recebendo a visita do missionário Nelis Nelson no ano de 1953, o qual deu continuidade à construção do Templo que foi inaugurado em 18 de abril de 1954, foi o marco a Igreja da epoca.

1954

O quarto Presidente Pastor Samuel Bezerra Cavalcante, assumiu a Igreja dando continuidade aos trabalhos, construindo o tanque batismal que não existia no interior do templo, adquiriu bancos novos para o Templo, organizou o coral e pôs o nome de Filadélfia e instituiu o primeiro Maestro o Irmão. João Vieira Pessoa, avô do Pastor Isamar Pessoa Ramalho.

Vale ressaltar que o Pr.Samuel Cavalcante, montado em sua bicicleta prestou assistência aos trabalhos no Município de Mucajaí e Caracaraí.

1957

Em 2 de Junho de 1957 deixou o trabalho na responsabilidade do Ir. Rubens Arrais Sindeaux. Tão logo os trabalhos passaram ao Quinto Presidente Pastor Otoniel Alves de Alencar, que na continuidade dinamizou todos os trabalhos (pontos de cultos) existentes oficializando assim como 'Igrejas', conhecidas como Igreja de Mucajaí e Caracaraí.

1962

Neste ano assume o Sexto Presidente Pastor Elizeu Feitoza de Alencar, um pastor dinâmico que enfrentava sol e chuva, reformando a faixada do Templo Central, construiu a galeria da Igreja e a casa pastoral, instalou a Escola Lídia Nelson, fez missões entre os índios, fundou o trabalho no município do Cantá e na comunidade do Taiano.

1965

O Setimo Presidente Pastor Jose Guedes dos Santos assume e dá continuidade em todos os trabalhos mantendo a igreja em equilíbrio e sob a direção do Espírito Santo, organizou o Círculo de Oração chamado também como Grupo de Visitadores, abriu trabalho no Município de Bonfim e deu

posse ao Irmão Eli Rodrigues da Silva e para a vila do Uailan Serra do Sol o Irmão Andrelino Rocha dos Santos e para Caracaraí o Ir. José Carlos.

1967

No dia 26 de Abril deste ano Assume o Oitavo Presidente Pastor Manoel Antonio Batista, que deu continuidade existentes, destacando-se a construção das congregações nos bairros de Aparecida, Liberdade e Treze de Setembro.

Criou o Conjunto Rosa de Saron que tendo como Regente a irmã Nair Vieira Pessoa Ramalho e a Banda de música sob a regência do Maestro Javam Arrais Sindeaux.

O pastor Manoel Antônio Batista, enviou o Irmão Juvenal para abrir trabalho na Serra do Tepequem, abriu trabalhos nos Municípios de Alto Alegre, Normandia, São Luís do Anauá, São João da Baliza; nas comunidades da Maloca do Araçá e Serra da Moça, estendeu ainda a abertura do trabalho a Vila Iracema. Em seu pastoreado, adquiriu os primeiros transportes motorizado da igreja o primeiro um (Jeep) e o segundo carro um Veraneio. Pr. Manoel Batista, assim popularmente conhecido, reformou o Templo Central, Forrou e colocou cerâmica e no dia 6 de abril de 1983 foi substituido, seu ministério teve a duração de quase 16 anos.

1983

O Nono Presidente Pastor Fernando Granjeiro de Menezes, assumiu em Abril de 1983, organizou a Escola Bíblica Dominical, ofereceu vários cursos de aperfeiçoamento a professores, reestruturou o centro social CESASMAF-Centro de Assistência Social Maria Fernandes , fundou a secretaria de missões, realizou o projeto missionário no Brasil, África, Venezuela e Peru, comprou o Barco Mensageiro da Paz I e II afim de atender as comunidades do Baixo Rio Branco, criou o Programa de Rádio denominado de Boas Novas, construiu um Templo em madeira no Surumu, criou as congregações nos bairros : Paraviana, Bairros dos Estados I e II; Mecejana I e II; Buriti I, II e III; Asa Branca I, II e III; Joquei Clube I e II; Caimbé I e II; Cinturão Verde I; Pintolândia I, II III; Nova Canãa; Nova Cidade; Tancredo Neves I e II; Santa Tereza I, II, III e IV; São Vicente; Alvorada; Equatorial I e II; Aeroporto; Jardim Caranã; Cauame; Caranã; Jardim Floresta; Pricumã I e II; São Francisco; Cabos e Soldados; Calungá; Jardim Primavera; 31 de Marco e São Pedro e no Interior do Estado criou mais 35 Igrejas.

Pastor Granjeiro, assim conhecido no Estado, construiu a casa de idosos Samuel Nistron e criou o quadro de diaconizas.

Seu ministério teve a duracao de quase 15 anos e faleceu em 27 de Julho de 1997.

1997

O Décimo Presidente Pastor Geraldo Francisco dos Santos, assumiu a Presidencia desta Igreja em 8 de Agosto de 1997, dando continuidade ao trabalho e separou Líderes e consagrou Obreiros até o dia 10 de novembro de 1998, quando foi afastado , seu ministério teve a duração de 1(um) ano e 3(três) meses.

1998

A igreja no Estado tem seu Décimo Primeiro Presidente Pastor Isamar Pessoa Ramalho, roraimense nasceu em 10 de Janeiro de 1963, descendente da família pioneira, sendo este o primeiro pastor local assumir a igreja neste Estado, pois, no dia 10 de Novembro de 1998 toma posse interinamente e sendo eleito como Presidente em 10 de Fevereiro de 1999, em uma Assembléia Geral Extraordinária Presidida pelo Presidente da CGADB (Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil) Pastor José Wellington Bezerra da Costa.

O mesmo vem desempenhando vários cargos junto a CPAD (Casa Publicadora das Assembleias de Deus) e CGADB a nível Nacional.

É notório registrar o empenho na construção do maior Templo da região norte com capacidade de 2.500 pessoas sentadas, uma construção marcada pelo esforço e dedicação durante o dia e noite de irmãos e irmã que a voluntariamente contribuirão para o que se vê hoje simplesmente um referencial na cidade de Boa Vista e no Estado.

Em sua gestão, a Igreja neste Estado vislumbra com ações no âmbito social, educacional, político e espiritual.

Destacam-se dentre os projetos sociais:

Minha casa, uma benção – Construções de casas aos seus membros que estejam necessitando de uma moradia e não possuem condições para realizar este sonho de todo ser Humano.

Minhas mãos para Deus – Voltado a recolhimento de produtos da Cesta Básica, para atender famílias carentes da sociedade e missionários desta igreja.

Baby Chá Missionário – uma ação voltada a adquirir produtos infantis para a compor ao enxoval de recém nascidos dos missionários.

Serviço Carcerário – voltado a ressocialização de cidadãos excluído da sociedade.

A comunidade Assembleiana, conta com diversas ações merecendo destacar no o âmbito espiritual, o Projeto **Minha Casa, uma Igreja**, que tem como foco o ensinamento bíblico genuíno nos lares roraimenses, abrangendo todas as faixas etária da sociedade roraimense.

Na área Educacional, incentivo contínuo na capacitação de líderes tanto no ensino secular, quanto no ensino voltado a teologia, investiu na Escola Preparatória de Obreiros, que atualmente faz parte da grade curricular de ensino do IEADEP(Instituto de Ensino da Assembleia de Extensão e Pesquisa), que tem como foco ainda os cursos voltados a graduação, pós graduação, musicalização e oratória, aberto a comunidade em geral.

Para atender jovens e adolescentes, vem investido no dinamismo da arte cênico, formando grupos teatrais e coreográficos, estudos bíblicos, movimento que destacam novos talentos na música gospel no Estado, retiros e grandes reuniões nos bairros.

As crianças são contempladas com uma grande ação anual denominada de EBF – Escola Bíblica de Férias, três dias reservados para brincadeiras, assistência educacional, interação de forma geral, alimentação especial, dentre outras boas ações, de forma que se tenha na sociedade futuros cidadãos de boa índole.

Ao longo de seu ministério vem construindo, reformando templos e adquirindo novos terrenos em bairros novos afim de se instalar novos templo e gerar novas igrejas. Outra ação ocorrida ao longo dos anos é a padronização das fachadas dos templos, identificando-os com a cor verde e branco, uma forma de diferenciar a instituição de outros ministérios.

Atualmente a Igreja, possui 368 templos em todo Estado e esta vinculada a **CEDADER** (CONVENÇÃO ESTADUAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE RORAIMA) E A CGADB(CONVENÇÃO GERAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO BRASIL), cujo Presidente Geral é o Pr. José Wellington Bezerra da Costa.

Conheça-nos mais:

Av.Benjamim Constant, 2.042 – Centro Telefone (095) 3224 2630 (095) 3224 2630 GRÁTIS

Diretoria

SEDE EM BOA VISTA

DIRETORIA

Presidente Estadual – Pr. Isamar Pessoa Ramalho

1º Vice Presidente – Pr. Dirvanzú Silveira Guimaraes Souza

2º Vice Presidente – Pr. Frankembergen Galvão da Costa

Secretário Adjunto – Dc. Isac Galvão Ramalho Neto

SECRETARIA GERAL

1ºSecretaria – Miss. Márcia Núbia Epifânio da Silva Sousa

2º Secretario – Ev. Magno Alves Ferreira

TESOURARIA GERAL

1º Tesoureiro – Ir. Carlos Andrade Silva

2º Tesoureiro – Ev. Jesus Soares dos Santos

CONSELHO FISCAL

Presidente – Pr. Rubens Arraes Sindeaux

Membro – Dc. Elias S. Chagas

Relator – Ir. Josemar Carvalho

COMITÉ GESTOR

Presidente – Ir. Carlos Augusto Andrade Silva

Vice – Miss. Maria de Nazaré Sodré Ramalho

Membro – Pr. Aerton Souza Dias

Membro – Miss. Márcia Núbia E. da Silva Souza

DEPARTAMENTOS

CIRCULO DE ORAÇÃO

Diretora - Miss. Nazaré Sodré Ramalho

Miss. Rosinete de Souza B. Guimarães

Miss. Marilúcia da Silva Souza Costa

EVANGELISMO E DISCIPULADO

Diretor – Pr. Neuton Clarindo Ferreira

Miss. Maria Gracilene Abreu Ferreira

COMUNICAÇÃO

Diretor –

Vice –

EVENTOS

Diretor – Ir. Josemar de Oliveira Carvalho

Vice – Ir (a) Eliene Carvalho

EDUCAÇÃO CRISTÃ

Diretor – Ev. Gildevaldo da Luz Rocha

Vice - Ir. Raimundo Alves de Souza

PATRIMÔNIO

Diretor – Ev. Francisco Iraneudo A.Pinheiro

Vice - Dc. Isac Galvão Ramalho Neto

UNIÃO DE MOCIDADE DA ASSEMBLEIA DE DEUS - UMAD

Diretor – Pr. Antonio Márcio da Silva Souza

Vice - Pr. Alexandre Styverson de Paula

SECRETARIA ESTADUAL DE MISSÕES – SEMAD - RR

Secretária – Missionária Iara Maria Duarte da Silva

Vice - Pr. Ireniiton Arruda de Miranda

Coodenadores de Setor

SETOR 01. Miss. Iara Maria Duarte

Pr. Irenilton Arruda de Miranda

SETOR 02. Pr. Antonio Lima Silva

SETOR 03. Pr. Alexandre Styverson de Paula

SETOR 04. Ev. Robson Eugênio da Silva

SETOR 05. Ev. Estevão Gonçalves de Araújo

SETOR 06. Ev. Adenilson de O. Nascimento

SETOR 07. Ev. Eliakin Terminelle dos Santos

SETOR 08. Ev. João José Serra

SETOR 09. Ev. Rodnei Melo de Souza

SETOR 10. Ev. Paulo Sérgio Briglia

SETOR 11. Ev. Ozéias Ramos Balmante

SETOR 12. Ev. Luiz Lira Câmara

SETOR 13. Ev. Luiz André de Andrade

SETOR 14. Ev. Luiz Mário Soares

SETOR 15. Ev. Gibton Pereira de Andrade

SETOR 16. Ev. Valdemir Fernandes

SETOR 17. Ev. Kermme Jorge Rebouças

SETOR 18. Ev. Luiz do Nascimento de Souza

SETOR 19. Ev. Josias Lopes da Silva

SETOR 20. Ev. Samuel Conceição Andrade

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Mozarildo, pela objetividade e pela importância dos temas que traz a essa tribuna.

V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Antes de devolver para V. Exª a direção dos trabalhos, eu convido o Senador Eduardo Suplicy para falar no período de oradores inscritos.

V. Exª falará pelo tempo regimental de 10 minutos, Senador.

Com a palavra V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, comemoramos, hoje, o aniversário de 50 anos do memorável discurso de Martin Luther King Jr. com o enfoque na força que devemos dar às ideias.

Em 1908, Leon Tolstói, que viveu de 1828 a 1910, autor de *Guerra e Paz*, escreveu uma carta aos hindus conclamando-os a lutarem, por meios pacíficos, pela independência da Índia. Essa carta foi lida por um jovem advogado que trabalhava na África do Sul, Mahatma Ghandi, que já havia se convertido aos ideais da não violência e da resistência por meios pacíficos. Após a leitura de *O Reino de Deus está em Vós*, que Tolstói publicou em 1894, Ghandi se correspondeu com o escritor russo, por um ano, até que este veio a falecer, em 1910.

Mahatma Gandhi desenvolveu em seu próprio país um extraordinário movimento, propugnando sempre por manifestações de resistência pacífica, ações de desobediência civil, greves de fome, as quais comoveram a humanidade, em especial o povo indiano e o inglês, até que, em 1947, foi proclamada a independência da Índia.

Nos Estados Unidos da América, com o fim da Segunda Guerra Mundial e a consequente valorização dos direitos humanos, ficou clara a situação de desrespeito aos direitos civis e de voto dos negros. O impasse era de tal ordem que a sociedade norte-americana passou a viver momentos de grande tensão. Aos negros não se permitia estar no mesmo lugar que os brancos. Em diversos estados do Sul, os negros sequer podiam votar.

Em 1955, no Alabama, Rosa Parks, uma senhora negra de 42 anos, ao voltar de seu trabalho, sentou-se, no ônibus, na área reservada aos brancos. Ao ser instada a dar lugar a um branco, de lá só saiu carregada por policiais. Eis um típico exemplo de desobediência civil que seguia as recomendações de Henry David Thoreau, Tolstói e de Gandhi e que passou a ser estimulada pelo jovem Pastor Martin Luther King Jr., inspirado nos escritos e exemplos desses apóstolos da não violência.

A questão racial nos Estados Unidos da América era complexa, pois, além da necessidade de mudar a lei, era imperiosa a mudança da mentalidade de parte da população. Martin Luther King Jr. procurou incutir nos adeptos da causa da não discriminação racial que, para modificar a lei, deveriam ter uma vontade forte e consolidada de agir pela via da ação social que utilizasse os instrumentos da não violência. Paradoxalmente, embora eles tenham aderido à desobediência civil proposta por Thoreau e Gandhi, mesmo que numa pequena escala, na experiência passada da história norte-americana, eles entendiam que deveriam respeitar a lei. Mas eles reconheciam a existência de algumas leis injustas no ordenamento jurídico dos Estados Unidos.

Uma ideia de Thoreau que inspirou pessoas como Mahatma Gandhi é o conceito de que, se um governo prende injustamente uma pessoa, os homens justos devem estar presos. Foi este conceito que o guiou até o seu próprio cárcere e que motivou as prisões de Gandhi contra diversas medidas injustas do Império Britânico durante a luta pela independência da Índia. Thoreau concluiu que a desobediência civil, pacífica, mas constante, é necessária e vital para uma sociedade justa.

De um ponto de vista puramente moral, segundo Luther King, uma lei injusta é aquela que está fora de harmonia com as leis morais do universo. Mais concretamente, uma lei injusta é aquela na qual a minoria é compelida a observar um código que foi construído apenas pela maioria. Uma lei injusta é aquela que o povo é obrigado a obedecer sem que ele tenha tomado parte na sua confecção, porque a esta parte desse povo foi negado o direito de voto.

Preocupado que estava com as ações de diversas organizações, como os Panteras Negras, que agiam, por vezes com violência, chegando a incendiar vários quarteirões de cidades como Detroit e Los Angeles, Luther King intensificou a campanha pelos direitos civis com passeatas e pronunciamentos por todo o país. No aniversário de cem anos da Emancipação da Escravidão, 28 de agosto de 1863, Luther King Jr. conclamou os americanos a comparecerem ao Memorial de Abraham Lincoln em Washington D.C.. Preocupado, o Presidente John Kennedy o chamou para dizer que o ato poderia levar à destruição da capital, mas Luther King garantiu que a manifestação seria pacífica.

Da escadaria do monumento a Lincoln, com mais de 250 mil pessoas presentes, Martin Luther King Jr. fez um dos mais belos pronunciamentos da história da humanidade. Afirmou que não era possível mais aceitar as recomendações dos que propunham aguardar

as mudanças graduais, pois, se não houvesse as necessárias e urgentes transformações, os EUA viveriam mais um verão abrasador. Recomendou, entretanto, que não se tomasse do cálice do ódio, da vingança e da violência. Todos deveriam procurar confrontar a força física com a força da alma. Tão comovente foi aquela manifestação que, pouco tempo depois, o Congresso norte-americano aprovou a Lei dos Direitos Civis e a Lei dos Direitos Iguais de Votação, em 1964 e 1965, respectivamente, sancionadas pelo Presidente Lyndon Johnson.

A forma que Martin Luther King Jr. via o relacionamento humano e a maneira de agir em função dessa visão são os exemplos que todos nós devemos adotar nesse momento. Eu utilizo o mesmo argumento vitorioso de Luther King para conclamar grupos como os *Black Blocs*, *Anonymous* e outros a não empregarem a violência nas manifestações populares, como ainda ontem ocorreu na cidade do Rio de Janeiro. A violência chama a atenção para a violência, desvia o foco do que se quer reivindicar! A violência afasta a população das ruas, inclusive dos estádios de futebol, como tem ocorrido! Afasta as famílias, as crianças, os idosos! Os atos de violência tiram a atenção do esforço principal que é mostrar a insatisfação com o estado de coisas que temos na política e a necessidade de rápidas, profundas e verdadeiras mudanças na forma de agir dos ocupantes de cargos públicos no Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

No início do século XXI, a necessidade da participação das minorias em muito extrapola a antiga reivindicação das décadas de 50 e 60 do século passado, ou seja, do direito de votar e de ser votado. Hoje, a população clama por participar de todo o processo de confecção das leis. A representação parlamentar pura e simples já não responde aos anseios e às necessidades das massas populares. É necessário implementar mecanismos de democracia participativa, com emprego dos meios eletrônicos e da Internet; precisamos estabelecer a estrutura legal que permita a avaliação dos representantes eleitos ainda durante o exercício do mandato, tanto no Legislativo, quanto no Executivo, de todos os níveis de governo, o chamado *recall*; é necessário dar total transparência ao processo de escolha de candidatos aos cargos públicos; transparência em tempo real da utilização dos recursos públicos e privados nas campanhas eleitorais; transparência e facilidade para o acesso das informações que digam respeito à utilização dos dinheiros públicos, toda e qualquer que seja. E, para finalizar esse rol, objeto de iniciativas de projetos de lei e de propostas de emenda à Constituição que apresentei, teço apenas, de modo exemplificativo, que é necessário extirpar a corrupção que, infelizmente e pelo que tudo indica, se encontra arraigada na cultura de alguns grupos de pressão privados de nosso País, bem como de alguns servidores e representantes políticos do Estado.

Fruto do inconformismo com as respostas dadas pelo Estado para a solução dos problemas mais prementes da sociedade, têm sido formados movimentos sociais pela Internet, no que Manuel Castells chama de Redes de Indignação e Esperança.

Conforme descreve Manuel Castells,

> *Foi basicamente a humilhação provocada pelo cinismo e pela arrogância das pessoas do poder, seja ele financeiro, político ou cultural, que uniram aqueles que transformaram medo em indignação, e indignação em esperança de uma humanidade melhor.*

No momento em que tantas organizações sociais conclamam o povo brasileiro a se manifestar nas ruas, como no próximo 7 de setembro, para que todos lutemos pela melhoria dos direitos à cidadania, à educação, à assistência à saúde, ao transporte público, à cultura, a uma reforma política, é bom lembrarmos dos notáveis exemplos de Thoreau, Tolstói, Gandhi e Luther King:

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... manifestar com responsabilidade e vigor, mas sem violência. (*Fora do microfone.*)

Presidente Casildo Maldaner, permita-me apenas exemplificar com algumas citações do mais belo discurso, na minha avaliação, que conheço na história da humanidade, que, inclusive, está reproduzido em português, na íntegra, no meu livro *Renda de Cidadania – A Saída é pela Porta*.

> *Eu estou feliz de me juntar hoje a vocês naquela que ficará na história como a maior demonstração [...] da liberdade na história de nossa nação.*
>
> *Há 100 anos atrás, um grande americano, sob cuja sombra simbólica nós estamos hoje, assinou a Proclamação da Emancipação.*
>
> *Esse momentoso decreto tornou-se uma grande fonte de luz para milhões de escravos negros que haviam sido queimados nas chamas de causticante injustiça. Veio como o alegre raiar do amanhecer que acabou com a longa noite de sua catividade.*
>
> *Mas, cem anos depois, o negro ainda não é livre; cem anos depois, a vida do negro é ainda tristemente mutilada pelas formas de segregação e pelas correntes da discriminação; cem anos depois, o negro vive numa isolada*

ilha de pobreza em meio a um vasto oceano de prosperidade material; cem anos depois, o negro ainda definha pelos cantos da sociedade americana e se encontra exilado em sua própria terra.

Mais adiante:

Nós também viemos a esse lugar sagrado para recordar a América da intensa urgência do momento. Esse não é o tempo de nos darmos ao luxo de nos acalmar ou de tomarmos a droga tranquilizadora do gradualismo. Agora é a hora de tornarmos reais as promessas da democracia; agora é a hora de nos levantarmos do vale escuro e desolado da segregação para o caminho iluminado de sol da justiça racial; agora é o momento de levantar nossa nação das areias movediças da injustiça social para a rocha sólida da fraternidade; agora é o momento de fazer da justiça uma realidade para todas as crianças de Deus.

Seria fatal para a nação não perceber a urgência do momento. O verão abrasador do legítimo descontentamento do negro não passará até que haja um outono revigorante de liberdade e igualdade.

Mais adiante:

Mas há algo que eu preciso falar para o meu povo que está no limiar caloroso que nos leva para o palácio da justiça. No processo de ganhar nosso lugar de direito, nós não podemos ser culpados de ações erradas.

Que possam os jovens do Black Bloc ouvirem com atenção:

Não vamos satisfazer nossa sede de liberdade bebendo do cálice da amargura e do ódio. Precisamos sempre conduzir nossa luta no plano alto da dignidade e da disciplina. Nós não podemos deixar nosso protesto criativo degenerar em violência física. Todas as vezes e a cada vez nós precisamos alcançar as alturas majestosas de confrontar a força física com a força da alma.

Ao final do seu pronunciamento, ele fala de uma maneira tão bela:

Eu tenho um sonho que um dia todo o vale será elevado, todo morro e toda montanha será rebaixada, os lugares acidentados serão tornados planos, os lugares tortuosos serão tornados retos e a glória do Senhor será revelada, e todos, juntos, verão isto acontecer.

(...)

Com essa fé nós seremos capazes de trabalhar juntos, de rezar juntos, de lutar juntos, de irmos para a cadeia juntos, de levantarmos juntos para lutarmos pela liberdade, sabendo que um dia seremos livres.

Esse será o dia em que todas as crianças de Deus serão capazes de cantar com um novo sentido – "Meu país é de você, doce terra da liberdade; para você eu canto; terra onde meus pais morreram, terra...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –

... deixai a liberdade soar" – e se for para a América se tornar uma grande nação, isto precisa se tornar uma verdade.

E quando nós deixarmos a liberdade soar, quando nós a deixarmos soar em todas as vilas e vilarejos, em todas as cidades e Estados, poderemos ver mais depressa a chegada do dia em que todas as crianças de Deus – homens negros e homens brancos, judeus e gentis, católicos e protestantes – serão capazes de se darem as mãos e cantarem as palavras daquele velho hino espiritual negro, "Finalmente a liberdade; finalmente a liberdade; graças a Deus todo poderoso, nós somos finalmente livres."

Assim concluiu Martin Luíher King Jr., um dos apóstolos que tanto lutou, inclusive, para que, em cada país se tenha uma renda básica de cidadania como um direito de todos, e está na hora disso logo acontecer.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado por sua tolerância, Senador Casildo Maldaner.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a Srª Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Parabéns. V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, que, entusiasmado, nos deu uma

aula enorme, inclusive, desde a Índia, em 1947, com a proclamação da sua independência, e toda a história, chegando a Martin Luther King. Agora, inclusive, a imprensa tem recordado aquele pronunciamento famoso, ouvindo a voz dele, conclamando para sermos todos iguais, o que tem entusiasmado a todos, como V. Exª, hoje, à tarde, faz no Senado da República.

Com a palavra a eminente Senadora Ana Amélia, do nosso Rio Grande do Sul, como Líder.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP-RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Nesta comunicação inadiável, Senador Casildo Maldaner, cara Senadora Vanessa, Senador Eduardo Amorim, colegas Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, também aproveito para ressaltar o pronunciamento do Senador Suplicy sobre essa figura que o mundo respeita e diante da qual se curva, Martin Luther King. E até se discute a frase que ele não ia incluir – "*I have a dream*" –, e o Senador Suplicy nos comove a todos quando trata de todos os temas, mas nesses, em particular, nos emocionamos todos, Senador Suplicy.

Eu venho aqui, Senador Casildo Maldaner – e acompanho V. Exª aqui, habitualmente, como tantos outros Senadores também nessa luta permanente –, pedir, encarecer e propor que haja um ambiente favorável ao crescimento econômico. Esse crescimento econômico só será favorável na medida em que as regras da economia, a legislação, de modo geral, seja tributária, fiscal, para programas de financiamento, programas de fundos de financiamento, sejam claras para o empreendedor.

Então, não adiantar se querer uma boa ideia, ir à China, à Europa ou aonde haja recursos financeiros e convidar o investidor para participar dos grandes programas da logística brasileira, hoje tão deficiente, se nós não oferecemos a contrapartida que ele deseja relativamente à segurança jurídica e à previsibilidade de que as regras do jogo não serão alteradas no meio do caminho.

É nesse sentido que nós – V. Exª e eu – falamos aqui, reiteradamente, no Plano Agrícola, no Plano Safra. Não adianta lançar um programa bom se as regras não forem anunciadas. Isso vale para o Amazonas, da Senadora Vanessa, como vale para Santa Catarina, para o Rio Grande do Sul e para Sergipe, do Senador Eduardo Amorim.

Nós participamos, hoje – e quero cumprimentar o Senador Lindbergh Farias, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, e os outros Senadores que também lá estavam –, de um encontro, uma reunião-almoço com a Confederação Nacional das Instituições Financeiras, quando foi apresentada a agenda do setor financeiro.

O setor financeiro, que reúne o mercado de capitais, os fundos de pensão, as empresas de capital aberto, as entidades que representam os investidores minoritários, as instituições que representam os investidores externos e, como disse, de capital aberto, a própria CVM, que é uma agência reguladora do mercado de capitais, apresentou uma sintonia muito fina entre as apreensões desse segmento da economia – a área financeira e de mercado de capitais –, que é fundamental, tanto quanto a área de câmbio.

É nesse mercado que se captam os recursos para os investimentos nos setores estratégicos, como, por exemplo, o da logística: ferrovias, nossas rodovias, o setor aeroportuário. Toda essa modernização dependerá de regras claras, seguras, com previsibilidade, segurança jurídica e, claro, retorno ao investimento. Então, a PPP, a famosa Parceria Público-Privada, só terá sucesso na medida em que houver essa segurança.

Nesse almoço, liderado pelo nosso Senador Lindbergh Farias, com a presença de Senadores muito competentes, muito experientes na questão, como o ex-Presidente Delcídio do Amaral, o Senador Armando Monteiro, o Senador Romero Jucá, o Senador Sérgio Souza, o Senador Pedro Taques e o nosso grande mestre Francisco Dornelles, vimos que os pontos de dúvida são os mesmos, tais como a necessidade de uma reforma tributaria, um tema complexo e que só vai ser resolvido não no seu conjunto, mas parte a parte.

E V. Exª, como eu, também se preocupa. A briga que tivemos aqui com o ICMS... Precisamos desatar esse nó, porque ele emperra a questão tributária, a carga tributária. O custo Brasil emperra muito.

Então, queria cumprimentar exatamente as lideranças da Confederação Nacional das Instituições Financeiras, na figura da Sandra Guerra, do IBGC, por ter liderado o movimento desse grupo de interagentes, que são representados pela Abrasca, BM&F e Bovespa, Anbima, Abrapp, Ibre, CNF, IBGC, ABVCAP, Amec, Apimec e IBMEC.

Essas entidades todas mostraram as apreensões que têm, e confirmamos ali que os pontos de vista são comuns. Entendemos que, numa democracia, o diálogo é o melhor caminho – o entendimento com todos os segmentos que há não só no Governo, mas também aqui, no Congresso Nacional, para que se chegue a bom termo e para que se crie esse ambiente favorável.

Por fim, Senador Casildo Maldaner, que tem a ver indiretamente com a questão, queria fazer um convite aos Senadores.

Passo Fundo é uma cidade muito importante do meu Estado do Rio Grande do Sul, muito conhecida

por causa do grande Teixeirinha, Vitor Mateus Teixeira. Hoje, Passo Fundo se notabilizou, nacional e internacionalmente, com a Jornada de Literatura. Essa é a 15ª edição da Jornada Nacional de Literatura. Neste ano, a edição é dirigida por Luciano Azevedo, o Prefeito da nossa cidade...

(Interrupção do som.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – ...que é muito ativo.

Eu queria fazer uma homenagem a Tânia Rösing, que foi a criadora dessa Jornada de Literatura, na Universidade de Passo Fundo, que hoje ganhou espaço nacional e internacional e que leva grandes figuras da literatura nacional e internacional.

Eu queria também dizer que o lema da feira neste ano é "Leituras jovens do mundo". É uma rara oportunidade para estimular adolescentes e jovens a pensarem soluções para o presente e o futuro do Brasil, bem como mudanças na política e na economia, sobretudo após a ida de milhões de jovens às ruas. É uma boa ocasião para estimular a formação, o gosto pela leitura e, sobretudo, a discussão dos temas regionais e nacionais.

Faço este convite à Jornada de Literatura de Passo Fundo, que, na sua 15ª edição, vai até o dia 31 deste mês.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Presidente Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Cumprimentos a V. Exª, Senadora Ana Amélia, que aborda dois temas importantes, não só pela transformação de Passo Fundo, pela sua diversidade da economia, como também pela estabilidade do setor econômico hoje. Os investidores precisam de regras perenes, firmes, para investir.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Na sequência, na ordem de inscrição, concedemos a palavra à Senadora do Amazonas, Vanessa Grazziotin, catarinense de nascimento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada. E amazonense de criação, não é, Sr. Presidente? Dizem que Deus é quem escolhe a cidade em que nascemos, mas nós escolhemos a cidade onde queremos viver.

Muito cedo, com minha família, fui para o Amazonas e entendi que a Região Norte, não só o Estado do Amazonas, ainda tem que trilhar um longo caminho, já trilhado pelos Estados do Sul, para que alcancemos também maior índice de desenvolvimento, mas desenvolvimento com elevação de IDH, com qualidade de vida. Então, tenho muito orgulho de ser catarinense e Senadora do Amazonas, porque, afinal de contas, somos todos brasileiros.

Aliás, na sexta-feira, Senador Casildo Maldaner, toda a Bancada de Santa Catarina, Senadores e Deputados Federais, juntamente com a Comissão Mista de Mudanças Climáticas, que presido aqui no Congresso Nacional, e com o Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Raupp, estaremos lá em Florianópolis, na Assembleia Legislativa, para debater questões e pontos relativos aos desastres naturais. O Senador Casildo, ao lado dos demais Senadores de Santa Catarina, Paulo Bauer e Luiz Henrique, tem dado uma grande contribuição para a organização do evento. Então, estaremos todos em Santa Catarina, na Assembleia Legislativa, na próxima sexta-feira.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, venho, mais uma vez, a esta tribuna para falar a respeito de algumas reações que vêm acontecendo relativamente ao Programa Mais Médicos, do Governo Federal; reações que acontecem em todos os Estados brasileiros, em todas as cidades brasileiras.

Eu fico feliz, por um lado, porque percebo que a população brasileira começa a compreender a importância desse programa. Ela começa a compreender e a apoiar o programa do Governo Federal, cuja medida provisória está sendo analisada nesta Casa e em breve deverá ser votada tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados. Fico feliz por esse lado, mas, por outro, Sr. Presidente, entristecem-me algumas observações, algumas críticas relativas ao programa. Não quanto ao conteúdo do mesmo, porque, em relação ao conteúdo, considero que todas as críticas são bem-vindas. Afinal de contas, é para isso que existe o Parlamento, se não o Parlamento não seria necessário. Bastaria a Presidenta da República determinar e pronto. O texto se tornaria lei. Nós já acabamos, há muito tempo, com o decreto-lei. A própria medida provisória, a partir do seu nascimento, na Constituição de 1988, pela falta de regulamentação, uma vez editada pela Presidência da República, não necessariamente precisava ser debatida e aprovada pelo Congresso Nacional. Poderia ser prorrogada quantas vezes fossem necessárias. Acabava a medida provisória funcionando como um mecanismo, um instrumento muito parecido com o antigo decreto-lei.

Mas, enfim, creio que as críticas de conteúdo que recebem a medida provisória e o Programa Mais Médicos são muito bem-vindas. Muito bem-vindas! E vamos discutir, vamos aprovar, vamos procurar aperfeiçoar o conteúdo da medida provisória.

Entretanto, no bojo desse debate, observamos, primeiro, opiniões serem emitidas sem que haja conhecimento pleno da matéria. Pegue-se o exemplo do meu Estado, o Amazonas. Muito forte tem sido o debate na Assembleia Legislativa e na Câmara de Vereadores da capital, Manaus. No interior, é a mesma coisa, mas, na capital, sobretudo, o debate tem sido intenso, Sr. Presidente.

Li que um Parlamentar municipal, um Vereador, disse o seguinte: "Eu concordo com a medida provisória. Só acho que brasileiros formados no exterior teriam que ter prioridade dentro do programa." Mas o programa já estabelece essa prioridade. A prioridade número um é para aqueles que têm diploma do Brasil, de universidades brasileiras; depois, para brasileiros formados no exterior e, depois, para os estrangeiros formados no exterior.

Então, trata-se de alguma falta de informação.

Lamento profundamente o fato de, na Assembleia Legislativa do meu Estado, alguns projetos que considero inconstitucionais terem sido apresentados. Um deles proibindo a entrada de médicos sem o Revalida. Ora, a lei estadual não se pode sobrepor à lei federal. De jeito nenhum! Uma lei estadual jamais tem possibilidade de derrubar uma lei federal.

Além dessas observações, Sr. Presidente, o que mais me entristece, o que mais me revolta, e tenho certeza de que revolta a população como um todo, são as críticas, feitas por pessoas, por correntes políticas. Aproveitam o programa e o momento para fazerem críticas a um país, a uma nação e a um povo. Recebem-nos aqui com hostilidade.

Vejam a foto. Eu estou com o jornal *Folha de S. Paulo* do dia de hoje, mas poderia estar com a página de qualquer outro jornal. Sobre a foto que saiu no jornal, lê-se que médicos no Estado do Ceará receberam os cubanos com vaia. E, muito mais do que isto: gritaram e chamaram-nos de escravos, cubanos negros. Podiam até não ter a intenção de utilizar a palavra "escravos" como pejorativa, mas é isso que parece, que eles são tratados como escravos, que são escravos.

Então, não dá para aceitar esse tipo de atitude. Está aqui a fotografia de um médico cubano, negro, recebendo vaias de médicos e de médicas brasileiras. Lamento muito.

Lamento muito manifestações como a de um médico, que é dirigente de um Conselho Regional de Medicina, orientando que seus colegas médicos não atendam à população e nem orientem os médicos estrangeiros quando houver algum problema no atendimento por parte dos estrangeiros. Isso, sim, é o que fere a ética médica. É isso que fere a ética médica!

Mas tudo, Sr. Presidente, chegou ao absurdo. E aí eu falo não só como Senadora, mas como mulher, como alguém que está à frente da Procuradoria recém-criada aqui nesta Casa, a Procuradoria Especial da Mulher. Ontem, tivemos a presença da Presidenta Dilma aqui. Foi algo em que eu não acreditei quando li nos *blogs.* Eu imaginava que era um *fake*. O que é um *fake*? É uma figura, um personagem criado nas mídias sociais que não corresponde à realidade, ou seja, não é uma pessoa real. É uma pessoa inventada. Uma jornalista chamada Micheline Borges – eu imaginei, num primeiro momento, que não fosse uma pessoa real, mas é uma pessoa real, Senador Davim, lá do Estado do Rio Grande do Norte – escreveu e publicou em sua página do Facebook a seguinte observação. Eu abro aspas aqui, porque foi o que ela escreveu e o que ela publicou, e rapidamente houve milhares de acessos no Facebook e milhares de críticas.

Disse ela:

> *Me perdoem se for preconceito, mas essas médicas cubanas têm uma cara de empregada doméstica. Será que são médicas mesmo? Afe, que terrível. Médico, geralmente, tem postura, tem cara de médico, se impõe a partir da aparência... Coitada da nossa população. Será que eles entendem de dengue? E febre amarela? Deus proteja o nosso povo!*

Deus proteja essa senhora, chamada Micheline Borges, porque a escravatura já foi abolida há muito tempo, e muita gente morreu na luta pela abolição da escravatura. Pensávamos todos que havia ficado no passado o preconceito. Achavam que importantes são aqueles de "boa aparência". E o que é "boa aparência"? Quem tem cabelos louros, olhos azuis? Mais do que isso: quem tem poder econômico. Poder econômico!

Sabemos que Cuba passa por muitas dificuldades, mas ninguém pode negar a altivez do povo cubano. Ninguém pode negar a dedicação do povo cubano. Ninguém pode negar isso. E não pode esta senhora, Micheline Borges, chegar a publicar algo semelhante. Isso é crime pela Constituição brasileira. Isso é crime de preconceito. Isso é crime grave!

Quero dizer, Sr. Presidente, que vou encaminhar o caso ao Ministério Público, para que tome providências.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Esse é o papel da Procuradoria Especial da Mulher. Não importa de onde venha a discriminação, se de um homem ou de uma mulher. A discriminação não pode ocorrer, Senador Davim, nem contra homem nem contra mulher. Aqui, ela ocorreu triplamente. Primeiro, atingiu as cubanas, o povo

cubano, um país amigo; segundo, atingiu as trabalhadoras domésticas, as empregadas domésticas. Acabamos de aprovar aqui uma PEC estendendo todos os demais direitos dos trabalhadores para as empregadas domésticas, porque elas não os tinham, e assim superamos uma injustiça. O Presidente da Casa, Senador Renan, chegou a comparar o fato com uma segunda abolição. Então, ela discriminou as empregadas domésticas. E, quando discrimina as empregadas domésticas, discrimina todo o povo mais humilde da nossa terra, aqueles que não têm poder aquisitivo; discrimina todas as mulheres.

Então, tenha paciência a Srª Micheline Borges!

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Ela retirou o texto do Facebook imediatamente. Pediu desculpas pelo Facebook. Mas não basta retirar e também não basta pedir desculpas. Ela terá, na minha opinião, que se explicar perante as leis brasileiras, porque, ou declarações como essa são punidas, de acordo com o que determina a lei, ou, amanhã, teremos inúmeras outras declarações, com o mesmo conteúdo, e aí basta um pedido de desculpas.

Concedo um aparte a V. Exª, Senador Paulo Davim.

O Sr. Paulo Davim (Bloco Maioria/PV – RN) – Senadora Vanessa, corroboro em gênero, número e grau, com o seu pronunciamento. Realmente, é abominável todo e qualquer tipo de discriminação – todo e qualquer tipo. Quero dizer que tomei conhecimento dessa citação por uma jornalista, não foi por nenhum profissional da área de saúde, que externou a opinião catastrófica.

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Davim (Bloco Maioria/PV – RN) – E, como a senhora mesmo falou, não será uma desculpa que irá apagar o que foi dito, vai destocar o sino. O que foi dito foi dito, externou uma concepção, um pensamento, infelizmente ainda existe esse tipo de discriminação em algumas pessoas. Lamento profundamente, coloco-me no contraponto a esse tipo de pensamento. Não é dessa forma que construiremos uma sociedade verdadeiramente cidadã, uma sociedade justa que todos nós estamos imbuídos em construir; não será com esse tipo de pensamento, com esse tipo de prática, que vamos chegar lá. Quero dizer também que não podemos, por hipótese alguma, apoiar qualquer tipo de discriminação ou manifestação adversa à chegada ou à vinda de nenhum profissional, nenhum cidadão ou cidadã...

(Interrupção de som.)

O Sr. Paulo Davim (Bloco Maioria/PV – RN) – ... de qualquer que seja o País. Precisamos ser solidários, precisamos ser hospedeiros, precisamos ser, sobretudo, civilizados. A questão que envolve a concepção, particularmente no Programa Mais Médicos, é política e tem que ser discutida nesse âmbito, e não no âmbito pessoal, dando margem à discriminação e a agressões inaceitáveis. Não é dessa forma que construiremos os caminhos mais seguros para a sociedade brasileira. Quero aqui deixar claro, externar, minha posição de solidariedade a todo e qualquer profissional, venha de que país vier, que, por acaso, esteja sendo agredido ou discriminado por qualquer brasileiro. Fica aqui o meu apoio às suas palavras...

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Davim (Bloco Maioria/PV – RN) –... porque abomino e tenho absoluta certeza de que a esmagadora maioria do povo brasileiro não convive com esse tipo de procedimento. Obrigado, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Davim. V. Exª sempre extremamente equilibrado e justo na suas observações.Porque fica difícil para a gente imaginar algum brasileiro ou brasileira dizer ou escrever, como fez essa senhora, que médico se impõe pela aparência. Isso quer dizer que negro não tem direito de ser médico. Gente humilde não tem direito de ser engenheiro, médico, nada disso. Não tem direito de ser parlamentar. Aliás, as mulheres só representam 10% do parlamento brasileiro. Aqui, no Senado, temos um Senador negro. Temos um Presidente do Supremo Tribunal Federal negro.

Mas isso que foi escrito aqui deve ser combatido, porque a própria Presidenta da República, ontem, falou que a impunidade é a irmã siamesa da injustiça, do crime. E se nada acontecer, amanhã...

(Interrupção do som)

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – serão outros e outras.

Sr. Presidente, encerro (*Fora do microfone.*) este pronunciamento, agradecendo V. Exª pela tolerância.

Nós, brasileiros, temos a obrigação de pedir desculpas a todo o povo cubano pelo que essa senhora disse. Pedir desculpas.

E, nesse sentido, em nome do Grupo Parlamentar Brasil-Cuba, que também coordeno, vamos produzir uma nota, uma manifestação de solidariedade a Cuba e aos cubanos por conta de todo o tipo e sorte de discriminação que vêm sofrendo por parte de algumas pessoas. E quero dizer exatamente o que V. Exª disse,

Senador Davim, não expressa o pensamento nem do Governo e nem da grande maioria do povo brasileiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Após ouvir a Senadora catarinense, Vanessa Grazziotin, que estará em Florianópolis na próxima sexta-feira, nascida lá, mas representa o Estado do Amazonas, vamos conceder a palavra, como Líder, ao Senador Eduardo Amorim, do nosso Estado do Sergipe.

V. Exª falará como Líder.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado e todos que nos acompanham pelas redes sociais, ocupo a tribuna desta Casa, nesta tarde, para falar de alguns sonhos. O primeiro deles o sonho histórico, real e atual do então pastor Martin Luther King Jr., abro aspas: "Eu digo a vocês hoje, meus amigos, que, apesar das dificuldades de hoje e de amanhã, ainda tenho um sonho."

Falo aqui, Sr. Presidente, de um sonho que está completando 50 anos. Falo de quando Martin Luther King Jr. liderou a Marcha sobre Washington, no verão de 1963 e, nas escadarias do Lincoln Memorial, revelou seu sonho a mais de 250 mil pessoas por meio de um discurso, que viria a se tornar um dos pronunciamentos mais famosos e contundentes na luta pelos direitos civis.

O jornal *Correio Braziliense* está trazendo uma série de reportagens sobre os cinquenta anos do discurso de Luther King – "I have a dream" (Eu tenho um sonho). E a edição de hoje diz – abro aspas:

> *[...] a segregação racial e a ausência de direitos civis para a população afro-americana eram motivo de crescentes manifestações e protestos em diversas partes dos Estados Unidos. Negros e brancos não frequentavam os mesmos locais, não se sentavam lado a lado em transportes públicos, não eram vistos da mesma forma pela Justiça. No Brasil, na mesma época, o racismo já era considerado crime pela legislação, mas não havia nenhum tipo de pena prevista para quem desrespeitasse outro cidadão com base na cor da pele, [ou seja, na quantidade de melanina]. A segregação nunca foi institucionalizada no Brasil, mas nem por isso foi menos cruel. Cinquenta anos depois de Luther King ter proclamado o sonho de um mundo mais tolerante e justo, o discurso do dia 28 de agosto de 1963 continua a impulsionar movimentos pela equidade social em todo o Planeta [– fecho aspas].*

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, essa igualdade social – tenho certeza absoluta – é um sonho comum a todos nós.

Em seu discurso, Luther King diz, em 1963: "Não é um fim, mas um começo" – fecho aspas. E hoje eu lhes digo que em 2013 é a continuidade, o prosseguimento na luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

A hora de promover a justiça social é agora, e precisamos estar mais atentos, sobretudo aos números e indicadores. Esses muitas vezes nos iludem (*Pausa*.) Desculpe-me, Sr. Presidente, é a gripe.

Assim como Luther King, eu também tenho um sonho. E o meu sonho se reflete em vários outros sonhos.

Hoje eu tenho o sonho de ver a saúde pública deste País funcionando adequadamente, de modo que todos tenham acesso a unidades de saúde próximas às suas casas, com atendimentos realizados por uma equipe com estrutura física adequada e sem falta de equipamentos e remédios, que, de fato, seja universal e integral, como preceituam os princípios do SUS, com hospitais aparelhados, e, principalmente, com valorização dos profissionais da saúde. Inclusive, hoje, durante a realização da reunião da Medida Provisória 621, que cria o Programa Mais Médicos, apresentei requerimento pleiteando a realização de três audiências públicas para instruir o Programa.

Eu tenho um sonho, Sr. Presidente: que um dia o meu Estado, Sergipe, tenha um hospital oncológico, um hospital que possa dar esperança, elevar a esperança daqueles pacientes que batem à porta do SUS, e, que, muitas vezes, não a encontram aberta.

Eu tenho um sonho, Sr. Presidente, de ver uma educação pública de qualidade, um sistema educacional eficiente...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – ... com a formação de cidadãos críticos e preparados para o ingresso em uma universidade ou no mercado de trabalho. Aí, sim, certamente teremos uma sociedade menos violenta.

Contudo, Sr. Presidente, tenho absoluta convicção de que, se Luther King estivesse vivo, hoje ele incluiria em seu sonho dois outros, que também são nossos: o fim da pobreza e o fim da violência.

Eu tenho um sonho, Sr. Presidente, que o meu Estado, Sergipe, volte a ser pacífico e que não ocorram mais de 800 homicídios por ano, o que nos coloca numa triste estatística: é o quinto Estado mais violento do Brasil.

E continuo lhes dizendo, hoje eu tenho um sonho, o sonho de que a pobreza extrema deixe de existir, de que não haja tanta desigualdade social, de que sejam dadas a todos...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – ... os cidadãos oportunidades iguais de acesso à alimentação, à moradia, (*Fora do microfone.*) à educação e à saúde de forma digna. Só dessa maneira teremos uma sociedade menos violenta, mais justa e mais feliz.

Alguns ou muitos de vocês podem estar pensando que tudo isso é romantismo ou utopia. O que eu lhes digo é que a utopia nos move e nos faz seguir adiante na busca incansável pela realização de muitos e muitos outros sonhos. Vou-lhes falar a respeito de um sonho, uma utopia, Sr. Presidente, que se tornou realidade em meu Estado, Sergipe, mais especificamente no Município de Carmópolis. Em 1963, foi descoberto petróleo no Campo de Carmópolis e a descoberta deste poço impulsionou a atividade exploratória não só no Estado de Sergipe, como também no Brasil. Formou uma geração inteira de profissionais que atuam na área da exploração...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – ... e produção de petróleo e é ainda um laboratório para o desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas à produção terrestre. Ainda hoje é um dos principais campos terrestres em operação da Petrobras, com produção de mais de 20 mil barris de petróleo por dia, Sr. Presidente.

Já estou encerrando, Sr. Presidente.

Cinquenta anos após a sua descoberta, esse segmento responde por 19,8% do Produto Interno Bruto de Sergipe. A cadeia de petróleo e gás no Estado impulsiona o crescimento de diversos setores, gerando riquezas na capital e em diversos Municípios do interior sergipano, isso sem falar no montante de R$1,5 milhão investido em Carmópolis, por meio dos *royalties*, em projetos sociais e melhorias para o Município.

Hoje, o Poço de Carmópolis foi tombado como Patrimônio Histórico do Estado, uma prova incontestável de que sonhos são possíveis de serem realizados, com determinação...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – ... perseverança, trabalho e investimentos.

Contudo, Luther King, (*Fora do microfone.*) em seu discurso diz – abro aspas: "Há quem esteja perguntando aos devotos dos direitos civis: 'Quando vocês ficarão satisfeitos?'. Jamais estaremos satisfeitos enquanto o negro continuar sendo vítima dos desprezíveis horrores da brutalidade policial." Pois bem, e me perguntam: "Estaria satisfeito?" Digo-lhes: "Jamais estarei satisfeito enquanto a desigualdade social existir em nosso País!", Sr. Presidente.

E, para finalizar, Sr. Presidente, quero aqui parabenizar a todos os itabaianenses, que hoje comemoram os 125 anos de existência da cidade de Itabaiana. Com certeza, todos comemoram: o povo agricultor, o povo trabalhador, o povo pecuarista, o povo comerciante, o povo com disposição e vocação para o trabalho, um povo que procura ser feliz, Sr. Presidente.

Finalizando...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – ... cito mais um trecho do discurso – abro aspas: "Não, não estamos satisfeitos e só ficaremos satisfeitos quando a justiça rolar como água e a retidão correr como um rio poderoso" – fecho aspas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Amorim, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Cumprimento o Senador Eduardo Amorim pelo belo pronunciamento, principalmente que seus sonhos sejam realizados e tenhamos uma saúde e uma educação de boa qualidade em nosso Brasil.

Eu convido, pela ordem de inscrição, o ilustre Senador Casildo Maldaner para fazer uso da palavra. V. Exª está na ordem de inscrição.

Após o Senador Casildo Maldaner, o Senador Alvaro Dias para um breve comunicado. V. Exª está inscrito aqui.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner, que representa o Estado de Santa Catarina e, por sinal, muito bem representado.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Senador Jayme Campos, que preside esta sessão do Senado neste instante, caros colegas, volto a abordar o tema que, eu diria, no Brasil, hoje, ele está em primeiro plano na demanda, na preocupação das pessoas, que é a questão da saúde. Quando, em saúde, as pessoas não conseguem encontrar um respaldo na hora da precisão, como se diz na gíria, a situação aperta. E como o Governo catarinense, no dia de hoje, há poucas horas, lançou um programa – pensa-se que revolucionário –, eu vou fazer

algumas considerações. Espero que a gente venha a ter eco desse plano e que também sirva para o Brasil. Acho que hoje, para o País é algo extremamente importante, como o programa Mais Médicos, para 700 Municípios no Brasil que não têm um médico, onde falta o médico de família.

O tema está em discussão em todo Brasil e, como não poderia deixar de ser, também entra na pauta do Parlamento. A vinda de médicos de outros países para suprir a carência em Municípios do interior do País é medida polêmica e relevante, não há dúvida. Contudo, não podemos esquecer de outra meta fundamental a ser perseguida, e da qual ainda estamos muitos distantes: a gestão eficaz da saúde pública no Brasil.

Infelizmente, convivemos com uma dura realidade, com distorções que vão além da falta de profissionais e estrutura de saúde. Fica comprometido o provimento dos serviços necessários, penalizando o cidadão exatamente onde ele é mais vulnerável.

Inicialmente, é preciso dizer que nosso investimento em saúde está aquém do recomendado e necessário. A média mundial de gastos com saúde pública é de 5,5% do PIB – essa é a média mundial –, índice recomendado pela Organização Mundial da Saúde. No Brasil, investimos apenas 3,7% do PIB, Senador Paulo Davim que, inclusive, é da área de saúde, é médico.

Para alcançar o nível desejado, teriam de se investir R$210 bilhões por ano, um terço a mais dos atuais R$138 bilhões que nós costumamos investir no Brasil.

Enfrentamos, ainda, uma distribuição desproporcional de competências e capacidades: o centralismo arrecadatório do Governo Federal, em contraponto à crescente responsabilidade de Estados e Municípios. Então, com a centralização do Governo Federal, há uma discrepância em relação aos Estados e Municípios, que teriam condições de, mais de perto, participar desse problema.

Os administradores municipais e estaduais veem suas demandas aumentarem constantemente, enquanto a distribuição do bolo tributário segue concentrada nas mãos da União.

A situação ocorrida na saúde iguala-se ao que ocorre na educação, na infraestrutura e na segurança, só para citar alguns exemplos.

Por fim, é preciso buscar uma profunda mudança de paradigma, que pode dar novo rumo ao atendimento de saúde pública no País. Um novo modelo de gestão, que traga otimização no uso dos recursos, dinamização dos processos e atendimentos, além de capacitação e ampliação de recursos humanos.

Por mais que pareça um objetivo utópico, tal mudança é possível e está em curso. Há poucas horas – como eu dizia no introito –, o Governador de Santa Catarina, Raimundo Colombo, lançou oficialmente o Plano de Gestão na Saúde, que tem em sua base a meritocracia e a profissionalização da gestão. Esperamos que isso venha, na verdade, acontecer. É um sonho, também, para nós catarinenses.

Construído a partir da ação integrada de diversas secretarias de Estado, de profundo estudo realizado por especialistas e do diálogo aberto com as entidades médicas, a estratégia de ação coordenada busca aumentar significativamente o número de consultas, exames e cirurgias realizados no Estado, diminuir as filas de espera e dar fim à malfadada "ambulancioterapia".

Esse é um programa que o Governador, no nosso Governo catarinense, lançou hoje na sede da Associação Catarinense de Medicina. Para aumentar a produção e qualidade dos atendimentos, serão trabalhados três pontos: um programa de produtividade médica (Pró-Atividade); a profissionalização da gestão hospitalar, segundo ponto – profissionalizar a gestão hospitalar –; e terceiro, a melhoria nas compras e logística de suprimentos. Então, é uma espécie de tripartite, três pontos fundamentais.

A forma de trabalho para médicos será baseada em meritocracia. Para se chegar a esse modelo, foram estudados casos em todo o Brasil e ouvidos diversos especialistas do setor. Serão consideradas a duração e complexidade dos procedimentos realizados. Acho que é um fato importante isso. Serão consideradas, Senador Alvaro Dias, a duração e a complexidade dos procedimentos realizados para medir a gestão da atividade dos médicos, nesse caso. Conforme o cumprimento das metas, os médicos poderão receber até o dobro do que é pago pela tabela do SUS. Para incentivar. Isso sem comprometer a qualidade do atendimento médico humanizado, que demanda tempo e atenção.

Os dirigentes dos hospitais, por sua vez, deverão cumprir requisitos mínimos para cumprir as funções, dedicar-se integralmente ao cargo e cumprir metas por hospital. Com isso, também poderão obter remuneração maior, caso alcancem as metas pré-estabelecidas.

As funções – que é o terceiro campo – de compras e logística, dentro da Secretaria de Estado da Saúde, serão reorganizadas para diminuir a complexidade e agilizar os processos de compras.

Para reduzir a migração – aí é outro ponto, que no conjunto vale a pena – de pacientes em busca de atendimento em outras cidades, o Estado dará incentivo financeiro para que os Municípios catarinenses ampliem a realização...

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) –... de consultas e exames de média

complexidade. Quer dizer, ampliar, fazer com que dois Municípios, que são certos polos, possam receber a participação do Estado a fim de terem condições de atender esses problemas de média complexidade.

O incentivo será – diz o valor até – de trinta centavos por habitante, com base nos dados do último Censo. Isso representa um investimento de R$2 milhões mensais, que serão revertidos em cerca de 200 mil consultas e exames, além de 70 mil procedimentos por ano. Isso, em dois Municípios. Aí, é proporcional, e cada um vai receber uma participação para se organizar melhor.

E o último ponto, Senador Alvaro Dias, repousa na regulação e organização sistêmica. Santa Catarina, Presidente Jayme Campos,...

(Interrupção de som.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... V. Exª, que foi Governador do Mato Grosso e conhece bem Santa Catarina, vai contar com oito centrais de regulação macrorregionais para organizar as internações hospitalares, consultas e exames dos catarinenses usuários do Sistema Único de Saúde. Seu objetivo é ter controle sobre serviços, ampliar o acesso da população e otimizar hospitais com baixa ocupação. Temos que colocar isso funcionando. Todas as filas de cirurgias, consultas, exames e internações serão controladas pela regulação, garantindo igualdade de atendimento a todos os catarinenses, de acordo com a urgência de cada caso. Isso vai ser regularizado por regiões e estará no sistema integrado em tempo real para acompanhamento.

A gestão das regionais de internação hospitalar será estadual, enquanto as centrais de regulação de consultas e exames ficarão sob a responsabilidade dos Municípios, acompanhando em tempo real tudo.

Obviamente, o plano lançado hoje, Sr. Presidente, não se esgota nessas ações e nem pretende ser uma solução definitiva para o problema da saúde. A questão é de grande complexidade e envolve interconexões com diversos outros setores da gestão pública, além de se basear em premissas políticas que hoje se mostram equivocadas, como a centralização financeira e administrativa – porque hoje centralizar não funciona.

O último parágrafo, para depois ouvir V. Exª – e o Presidente vai permitir –, Senador Alvaro Dias, que foi Governador do Paraná.

Contudo, constitui-se inegavelmente em um passo concreto rumo à humanização e à eficiência...

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... na prestação de assistência e saúde pública. Que a experiência sirva de exemplo e reflexão não só para o meu Estado, mas para o Brasil todo. Oxalá venha funcionar isso! "A pessoa em primeiro lugar" foi o *slogan* da campanha do nosso Governador em Santa Catarina. "A pessoa em primeiro lugar". Oxalá isso venha a acontecer! Se isso funcionar, minha Nossa Senhora! Deus ajude! E nós vamos torcer por isso. Finalmente, um programa para pôr em prática e integrar. Olha, até irá gente de outros Estados visitar Santa Catarina para ver isso.

O Presidente vai permitir que V. Exª, Governador Alvaro Dias, grande Senador, vizinho do nosso Estado, possa fazer a sua manifestação neste instante.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Senador Casildo, eu não poderia deixar de aplaudir V. Exª e o Governador Colombo, nosso ex-colega de Senado Federal.

(Interrupção do som.)

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sem dúvida, é a forma de tratar a saúde do povo como a suprema lei e não como a suprema incompetência de governo. Santa Catarina e o Governador Colombo adotam um programa que revela competência, e isso é essencial. Nós temos que tratar este assunto saúde – eu peço permissão ao Presidente para dizer isso –, nós temos que debater este tema com absoluta sinceridade, como faz V. Exª. Nós já tivemos oportunidades, nesta Casa, de aprovar os 10% da receita da União para o serviço de saúde pública, e rejeitamos; a maioria rejeitou. Agora, há um projeto de origem popular que estabelece os 10%...

(Soa a campainha.)

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ... da receita bruta. O ex-Ministro da Saúde José Serra traz uma contribuição importante. Ele oferece, como sugestão, uma emenda modificativa que estabeleceria 10% da receita líquida da União. Em quatro anos: no primeiro ano, em 2014, 8,7; em 2015, 9,7; em 2016, 10,7; em 2017, 11,7. E nós teríamos com isso o incremento de 1% do PIB de recursos para a saúde. V. Exª fez referência aos 3%, nós aumentaríamos em 1% do PIB os recursos destinados à saúde. Se nós estabelecermos a relação dos 10% com a receita líquida...

(Interrupção do som.)

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Estou concluindo o aparte. Se estabelecermos os 10% sobre a receita líquida e não sobre a receita bruta, nós teremos mais recursos para a saúde do que teríamos se estabelecêssemos 10% sobre a receita bruta. Então, essa proposta repassará recursos suficientes para um grande serviço de saúde pública de

qualidade no País. Parabéns a V. Exª e ao Governador Colombo pela iniciativa!

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Eu encerro, então, Sr. Presidente Jayme Campos, agradecendo a tolerância de V. Exª, com o aparte extraordinário do Senador Alvaro Dias.

Oxalá possamos caminhar mais firmes. Eu não poderia deixar de fazer essa análise, na tarde de hoje, sobre questões de saúde lançadas no meu Estado, Santa Catarina. Oxalá isso venha a repercutir no bom sentido para o Brasil inteiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Cumprimento V. Exª, Senador Casildo Maldaner, e convido para fazer uso da palavra o Senador Alvaro Dias, para um breve comunicado.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Pela ordem, Senador Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado voto de pesar pelo falecimento do diretor e um dos controladores da Marcopolo S.A., Dr. Valter Gomes Pinto, de 81 anos, ocorrido no dia 27 de agosto, vítima de insuficiência respiratória.

Natural de Porto Alegre, Valter Gomes Pinto conciliava as suas atividades profissionais em uma agência de publicidade e revisor do *Correio do Povo.* Desde 1964, quando foi convidado por Paulo Bellini a integrar a equipe, colaborou, como excelente profissional da área de comunicação, na construção de uma identidade sólida, que demonstrava a política de qualidade da empresa.

Adiante, assumiu as áreas comercial, institucional e de relacionamento com os clientes e comunidades, bem como a ampliação da rede de vendas e estabelecimento das atividades de exportações. Assim, tornou-se peça chave que levou o nome da empresa Marcopolo S. A. a ser referência para Caxias do Sul, para o Rio Grande do Sul e, mais tarde, para todo o País e para diversas partes do mundo.

Valter Gomes Pinto deixa esposa, Terezinha Lourdes Comerlato Pinto, a filha, Viviane, e os netos, Vicenzo e Gianluca Pinto Bado.

Os votos deverão ser encaminhados à viúva do homenageado no endereço que está aqui escrito, Sr. Presidente. E também os votos de pesar à viúva e a toda a sua família, que permanece lá em Caxias do Sul.

É esse o nosso requerimento, Sr. Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Eu quero comunicar a V. Exª, Senador Acir Gurgacz, que a Mesa aguarda o encaminhamento do vosso requerimento, que será atendido na forma regimental.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

O valoroso Senador Alvaro Dias aguarda para fazer uso da palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria agradecer ao Senador Acir Gurgacz, porque também fiz um Requerimento de Pesar pelo falecimento de Valter Gomes Pinto.

Eu convivi pessoalmente com Valter Gomes Pinto, que era um benemérito, era um líder, não só da hoje multinacional Marcopolo, que está nos quatro cantos do Planeta, maior fábrica de ônibus do mundo, que orgulha a todos nós, com sede em Caxias do Sul, e sei que, além das qualidades apresentadas e registradas pelo Senador Acir Gurgacz, ele também tinha um envolvimento com todos os temas da comunidade, em especial com a Festa da Uva.

Desde 1979, quando cheguei a Brasília, que ele vinha, junto com a comitiva da Festa da Uva, para as famosas audiências, com as rainhas, moças sempre muito bonitas, com seus trajes típicos, para convidar os Presidentes da República para esta grande festa, a Festa da Uva, em Caxias do Sul.

Valter Gomes Pinto, inclusive, nas suas festas de aniversário, ao invés de pedir presentes, pedia doação para hospitais comunitários de caridade. Então, eu queria, além de endossar, dizer que ontem pedi à minha assessoria que encaminhasse um requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento de Valter Gomes Pinto, que deixa um grande vazio entre os empreendedores de Caxias do Sul, uma cidade marcada exatamente por esta característica: as grandes corporações ali nasceram do trabalho tenaz. Eram pequenas empresas, nascidas de um fundo de quintal, e se transformaram em gigantes, como é o caso da Marcopolo.

Então, além de me associar à manifestação do Senador Acir Gurgacz, eu também já tinha pedido à assessoria para fazer este Requerimento.

Obrigada, Senador Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – Vamos aguardar o requerimento de V. Exª chegar à Mesa. Mas V. Exª também será atendida na forma regimental, Senadora Ana Amélia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Peço minha inscrição para falar pela Liderança da Minoria após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco Minoria/DEM – MT) – V. Exª está inscrito, Senador Mário Couto, para falar pela Minoria.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias, para um breve comunicado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ontem, o Presidente Luciano Coutinho, do BNDES, esteve em audiência pública na Comissão de Assuntos Econômicos. A concorrência foi desigual, porque estava aqui, no mesmo horário, a Presidente Dilma.

Então, tivemos uma audiência pública, de certa forma, esvaziada de interesse. Mas os assuntos da maior importância, assuntos de transcendental importância, foram colocados à frente do Presidente do BNDES. Procuramos, sucintamente, repetir, diante dele, as principais críticas da oposição àquela instituição financeira.

O desvio de finalidade, que nos levou, em determinado momento, a propor que o Governo adotasse uma postura de sinceridade e excluísse da sigla a letra S, porque o banco deixou de ser um banco social há bom tempo, não atende a essa finalidade, já que oferece empréstimos privilegiados a grandes conglormerados econômicos, a grandes empresários, a exemplo do que ocorreu com a EBX e a JBS, duas empresas de grande porte que receberam boa parcela do orçamento do banco público do País.

Ora, é evidente, Sr. Presidente, que estamos comprometendo objetivos essenciais de geração de emprego no nosso País com o financiamento de projetos de empresas médias e grandes mesmo em solo nacional. Estamos, obviamente, com esses empréstimos de risco, colocando em perigo a estabilidade financeira da instituição.

Focalizamos os empréstimos externos, empréstimos a países, especialmente, da América Latina, que já superam a casa de US$9 bilhões nos últimos anos.

O Presidente do Banco assevera que esses empréstimos são realizados com o objetivo de exportarmos bens e serviços, exportação de tecnologia para outras nações, e que isso gera emprego em nosso País. Ocorre, no entanto, o que nós sabemos, que são empréstimos para a construção de obras no exterior, como o metrô de Caracas ou a usina hidrelétrica também da Venezuela, empréstimos a países como Bolívia, Equador, Peru, países da África, empréstimos a Cuba, a Angola, com a tarja de empréstimos secretos.

Indagamos do Presidente por que esses empréstimos são secretos, qual a razão da tarja de empréstimo secreto. E o Presidente justificou informando que a legislação daqueles países exige que o empréstimo seja concedido sigilosamente.

Ora, é incrível que o Governo brasileiro proceda dessa forma, respeitando a legislação de outros países e ignorando a nossa, porque a nossa legislação, a Constituição do País estabelece o dever da transparência nos atos da Administração Pública. Creio que não caberia ao Brasil aceitar conceder empréstimos nessas condições.

Nada pode ser secreto, especialmente, Senador Casildo Maldaner, empréstimos de valores significativos a países como Cuba e Angola, em detrimento do interesse nacional.

A política creditícia do Governo é uma política que não podemos compreender. Procuramos orientação com o Presidente do BNDES, mas, evidentemente, as suas orientações não nos satisfizeram em relação à política creditícia do Governo brasileiro, sobretudo fazendo com que o BNDES se transforme em verdadeira fábrica de superávit primário, com a política econômica da contabilidade criativa, adotada para dourar a pílula e alcançar números que justifiquem contas públicas que não condizem com a realidade a que assistimos no País.

Na verdade, o Governo procura dourar a pílula e acobertar a situação difícil das contas públicas brasileiras.

Enfim, abordamos questões como o perdão da dívida de países africanos, países ditatoriais e extremamente corruptos, com ditadores corruptos sendo beneficiados por concessões brasileiras, a fim de se abrir nova perspectiva de empréstimos que seriam oferecidos pelo BNDES.

Enfim, Sr. Presidente, foram questões abordadas, de certa forma, num plenário esvaziado em razão da concorrência com a presença da Presidente Dilma no plenário do Senado Federal.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Exª me permite...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Mas esse é um assunto que não se esgota. Teremos de voltar a ele e, quem sabe, proximamente, de convocar, outra vez, o Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, para podermos dar prosseguimento a esse debate.

Não sei se o Presidente me autoriza, mas eu não gostaria...

(Interrupção do som.)

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr.Jayme Campos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Na verdade, V. Exª está falando como...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Tem que respeitar o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – De qualquer forma, peço escusas ao Senador Eduardo Suplicy.

Haverá oportunidade para que V. Exª possa se manifestar em relação a esse tema, mas tenho de cumprir um pouco do Regimento.

Quero agradecer ao Senador Alvaro Dias por levantar o tema debatido ontem na Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença do presidente do BNDES.

Agora, a palavra será concedida, como Líder, ao Senador Jayme Campos. Logo após, como orador inscrito, o eminente Senador Paulo Bauer, de Santa Catariana.

O Líder Jayme Campos tem a palavra por 5 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Se me permite, enquanto o Senador Jayme Campos não fala...

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Quero saudar, de um lado, o Senador Alvaro Dias pelo bom diálogo, franco e aberto, que teve – fui testemunha – com o Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, e, de outro lado, o Presidente Luciano Coutinho, que respondeu da maneira mais aberta possível, ressaltando que o procedimento do BNDES, em especial o dele, é de muita correção no trato da coisa pública e dos recursos do BNDES.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Com a palavra V. Exª, Senador Jayme Campos, como Líder.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Casildo Maldaner, Srªs e Srs. Senadores, no início deste ano, a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis anunciou o fantástico volume de nossas reservas de gás não convencional.

Constatou-se, então, que Brasil dispõe de fabulosos 500 trilhões de pés cúbicos de gás de xisto em terra, quantidade surpreendentemente maior que a do pré-sal.

Esse combustível, Sr. Presidente, de elevadíssima importância estratégica, fez com que os Estados Unidos reavaliassem sua matriz de energia e pode significar mais uma fonte de riqueza de incalculável potencial, em prol de nosso desenvolvimento.

Para a exploração desse abundante recurso, o Ministério de Minas e Energia autorizou, nos últimos dias, a oferta, em leilão, de 240 blocos, 14 dos quais estão na Bacia Parecis, localizada no meu Estado do Mato Grosso, na fronteira com Rondônia.

Conforme o texto publicado no *Diário Oficial da União*, a medida tem por objetivo "atrair investimentos para regiões ainda pouco conhecidas geologicamente ou com barreiras tecnológicas a serem vencidas, possibilitando o surgimento de novas bacias produtoras de gás natural e de recursos petrolíferos convencionais e não convencionais".

Segundo a ANP, a área tem 13.000Km^2 de extensão e o volume total da rocha é de quase 1.200Km^3. A espessura média da área a ser explorada tem 92m, numa profundidade que varia de 1.500m a 2.400m.

Porém, é imperioso estarmos em alerta constante quanto aos riscos ambientais acarretados pelo processo de extração, bem mais complexo que aquele utilizado na exploração do gás natural. Isso porque, enquanto este último se armazena nos espaços entre as rochas, o primeiro se retira do interior das mesmas, o que pressupõe o uso de uma tecnologia de fratura, com explosões hidráulicas, a partir da injeção de produtos químicos, podendo ocasionar vazamentos e contaminar a água doce.

Atentas a este perigo, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e a Academia Brasileira de Ciências enviaram carta à Presidente Dilma Rousseff, no início deste mês, pedindo que seja sustada a licitação de áreas de exploração do gás de xisto anunciada pela ANP. Os cientistas também temem que a própria captação de água usada na técnica resulte em concorrência com outros usos preferenciais, como o abastecimento humano.

O reflexo desta fundada preocupação vem se refletindo em nosso Parlamento por meio da realização de audiências públicas para debater o tema, uma delas, inclusive, realizada na manhã de hoje na Comissão de Meio ambiente desta Casa, como também tivemos uma grande reunião, na Comissão de Infraestrutura, com a presença da Drª Magda, Presidente da ANP.

Também no âmbito da Comissão, como disse, haverá outras oportunidades para termos mais reuniões e, sobretudo, para discutirmos a questão dos leilões.

Naquele colegiado, há alguns dias, o professor Adilson Oliveira, do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, avaliou como precipitada a iniciativa da ANP de licitar áreas de xisto betuminoso. Segundo o economista, "o Brasil deve buscar concentrar seus esforços no desenvolvimento tecnológico para exploração do petróleo...

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – ... do pré-sal, reservando sua jazida de xisto para utilização no futuro, quando as tecnologias de exploração forem liberadas pelos Estados Unidos".

Enquanto isso, novas pesquisas, Sr. Presidente, vêm sendo realizadas para confirmar a descoberta, com investimento da ordem de R$60 milhões. Entre os Municípios mato-grossenses em que os pesquisadores têm atuado, estão Campo Novo dos Parecis, Juína, Sapezal, Tapurah, Nova Maringá, São José do Rio Claro, Diamantino e Arenápolis, já tendo sido constatada, durante a pesquisa, a exsudação de gás no Rio Teles Pires, na região de Lucas do Rio Verde, que V. Exª e muitos aqui conhecem.

Importa ressaltar que a incidência do gás de xisto...

(Interrupção do som.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – ... em muitas outras áreas do Território Nacional (*Fora do microfone.*) como nas Bacias do Rio Paraná, Parnaíba, Recôncavo do São Francisco, Terras, em Sergipe, e Madre de Dios, no Acre –, todas elas incluídas no grupo dos leilões já autorizados e que deverão acontecer nos últimos meses...

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – ... deste ano, estimulam um olhar mais otimista, porém não menos crítico, voltado ao aproveitamento desta promissora e emergente matriz energética.

Estou concluindo, Sr. Presidente.

Que saibamos aproveitar, Sr. Presidente, mais essa chance que a pródiga natureza nos oferece! Mas que o façamos com serenidade e segurança.

Por isso, de olho no futuro e na percepção acurada da oportunidade comercial que se nos apresenta, espero que o governo e o Congresso Nacional possam, com a devida cautela, tomar as melhores e mais tempestivas decisões, sempre ponderadas sob a ótica do bom senso e baseadas na lógica dos interesses maiores da Nação.

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – E, concluindo, Sr. Presidente, quero dizer que eu acho que é uma informação de primeira mão que nós estamos dando para todos os Municípios de Mato Grosso. Por sinal, um dos questionamentos que eu fiz à Drª Magda, hoje, foi no sentido de que, embora tenham sido feitos leilões, já há quase quatro anos, lá em Campo Novo do Parecis, a Petrobras ganhou, sentou-se nessa concessão, nesse contrato, e não o levou à frente. Eu entendo que tem que acabar essa monopolização, essa cartelização por parte da Petrobras, colocando um braço, uma mão em todo e qualquer leilão que haja aqui no Brasil através da ANP.

Um dos questionamentos que fiz foi para saber por quanto tempo a Petrobras poderá ficar sentada nesses contratos. Ela me disse que por oito anos: cinco, praticamente, já foram, e mais três estarão vencendo. Então, é fatal, é importante...

(Interrupção do som.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT) – ... que a Petrobras (*Fora do microfone.*), ano que vem, já inicie, com certeza, alguma movimentação, sobretudo porque é uma região que poderá produzir gás suficiente não só para a atender o Mato Grosso, mas toda a Região Centro-Oeste do Brasil. Desse modo, haverá grande ganho. Particularmente, tenho a sensação de que será uma distribuição de renda e, sobretudo, uma perspectiva para a agroindustrialização daquela vasta região do Brasil, em que precisamos, com certeza, ter energia em abundância e, sobretudo, uma energia mais barata, e não essa praticada atualmente no mercado nacional. O Brasil é um dos países em que se cobra a energia mais cara do Planeta. Ainda mais: a carga de impostos que se praticam em cima daquilo que é distribuído também é invejável. Mato Grosso cobra 42% de ICMS em relação à energia distribuída pela concessionária Rede no nosso Estado. É um escárnio, é um absurdo, e nós temos que ter outros meios para reduzir os impostos...

(Interrupção do som.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Minoria/DEM – MT. *Fora do microfone*.) – ... da energia e da telefonia no nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A Presidência se congratula com V. Exª, Senador Jayme Campos. Vejo que o Mato Grosso ainda é um gigante adormecido. Por ficar vizinho ao Estado da Bolívia, naquela região, e se lá se produz gás em quantidade, por que nós não o teríamos ali? E V. Exª discorreu muito bem sobre o potencial que tem o Mato Grosso.

Com a palavra, agora, como orador inscrito, o eminente colega catarinense, Senador Paulo Bauer; e, em seguida, como Líder, o Senador Paulo Davim.

Antes, porém, Senador Paulo Bauer, quero fazer o registro, notadamente porque V. Exª foi Secretário de Educação em vários governos de Santa Catarina, principalmente no governo Luiz Henrique, de que há pouco estiveram nas galerias alunos do Ensino Fundamental do Centro Comunitário Tia Angelina/Zilda Arns, aqui do Distrito Federal. Quero fazer o registro de que estavam todos eles nas galerias, visitando o Senado Federal.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Casildo Maldaner, meu conterrâneo e colega aqui no Senado, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero iniciar saudando aqui a presença do Deputado Federal Jorge Boeira e do Deputado Estadual Nilson Gonçalves, que nos visitam aqui no Senado Federal, ilustres Parlamentares de Santa Catarina.

Quero, igualmente, dizer a V. Exª, Sr. Presidente, que é muito oportuno poder usar a tribuna sob a liderança de V. Exª, já que vou falar de um assunto que é de interesse de Santa Catarina e que V. Exª conhece muito bem, porque é um problema que afeta o Oeste Catarinense, principalmente a cidade e a região de Xanxerê.

Quero informar aos Srs. Senadores e Senadoras que, no mês passado, a população de Xanxerê – importante cidade do Oeste Catarinense – mobilizou-se numa grande corrente virtual para cobrar a conclusão das obras da duplicação da rodovia federal (BR-282) no trecho que corta aquela cidade.

Os xanxerenses enviaram milhares de *e-mails* a todos os parlamentares catarinenses, denunciando o abandono nas obras que são de responsabilidade do Dnit e do Ministério dos Transportes. Esse assunto já era do meu conhecimento há tempos, pois já havia recebido contundente relatório da Câmara Municipal de Xanxerê a respeito da duplicação da BR-282.

A leitura do material me causou um misto de espanto, revolta e indignação. Na ocasião, enviei ofício ao Ministério dos Transportes e ao Dnit, cobrando explicações; não obtive resposta. No mês passado, provocado pelos *e-mails* dos cidadãos de Xanxerê, entrei, por meio do meu gabinete, em contato direto com a assessoria parlamentar do Ministério dos Transportes, de onde recebi a informação de que a empresa responsável pela obra seria multada e o contrato rescindido, e que nova licitação seria aberta; porém fui alertado de que o Dnit estava em greve e, por isso, o processo poderia demorar.

Semana passada, exatamente um mês depois, entrei em contato novamente com o Ministério dos Transportes. Fui informado de que pouco mudou. A greve do Dnit continua, o contrato com a construtora inadimplente ainda não foi rescindido e a retomada das obras da BR-282, em Xanxerê, segue sem previsão.

O caso, certamente, não é o único de displicência na execução de obras públicas no Brasil. No entanto, é exemplar ao mostrar o fracasso do Estado brasileiro em prover as mínimas condições de infraestrutura para o País.

As estradas brasileiras são de baixa qualidade, mal planejadas, mal desenhadas, mal executadas, talvez como resultado de licitações igualmente mal conduzidas e de fiscalização precária.

Esses fatos não se verificam apenas em Santa Catarina, mas, V. Exªs. bem sabem, eles existem em todo o País.

Hoje, todavia, quero me concentrar neste caso da BR-282, pela importância que tem pelo meu Estado e pela situação de abandono em que se encontra. Quadro que gera muitos acidentes automobilísticos com a perda irrecuperável de vidas humanas, além de prejuízos materiais e financeiros para empresários e trabalhadores.

A Polícia Rodoviária Federal informa que, durante todo o ano de 2011, foram 164 acidentes no trecho da BR-282 que cruza Xanxerê, o mesmo trecho que está com as obras de duplicação paralisadas. Sim, foram 164 acidentes! Eles resultaram em 109 feridos leves, 20 graves e 4 mortes. Nos seis primeiros meses de 2012, foram 77 acidentes com 40 feridos leves, 15 graves e 4 mortes. Ou seja, é possível observar que, apenas nos seis primeiros meses de 2012, morreram tantas pessoas quanto no ano inteiro de 2011, o que é uma situação e um fato inaceitáveis.

A BR-282 é importante via de escoamento da produção de grãos dos Municípios do Oeste para os portos litorâneos. Em 31 de julho de 2010, foi iniciada a duplicação e melhoria do trecho de travessia urbana do Município de Xanxerê, o que compreende um total de 14 quilômetros. Detalhe importante de ressaltar: dia 31 de julho de 2010, período eleitoral, véspera das eleições à Presidência da República, de Senador e de Governador. Lá estavam os representantes do Governo Federal para anunciar uma obra esperada há anos e que queriam que, efetivamente, servisse de discurso e de crédito para efeitos políticos no momento em que se vivia no País um processo eleitoral que o Governo Federal pretendia ter como um processo vitorioso.

A duplicação da rodovia é uma reivindicação antiga dos moradores de Xanxerê, onde, desde o ano de 1980, havia o desejo pela realização da oba.

Durante anos, vários acidentes aconteceram na cidade e foi necessária a construção de passarela que ligasse dois bairros separados pela estrada. Mais tarde, já na década passada, surgiu a ideia da construção de ruas paralelas à rodovia que pudessem apartar o trânsito da cidade e o da estrada. Finalmente, esse projeto foi convertido na duplicação da estrada no trecho de Xanxerê, assim como outras obras foram planejadas ao longo da rodovia, como, por exemplo, na cidade de Chapecó.

Como é possível imaginar, não seria uma obra das mais complexas. É verdade que há vários viadutos no trecho, mas nada que seja extraordinário. Previa-se que durasse dois anos para ser concluída, menos, por exemplo, do que o trecho de Chapecó, previsto inicialmente para durar quatro anos.

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – A parte de maior complexidade envolveria o fato de que se trata de um trecho urbano, o que, é claro, determina que a empresa contratada tenha mais atenção com as necessidades da população que vive ao redor da obra.

Ouço, com muito prazer, a solicitação de aparte do nobre Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Quero parabenizar V. Exª, que sempre demonstrou o amor que tem pela sua terra. A 282 é apenas uma questão que V. Exª defende, porque conhece e sabe, mas a malha rodoviária brasileira é uma das maiores assassinas deste País. É impressionante o desleixo do Governo Federal com as estradas brasileiras. É impressionante! Esse é apenas um caso que V. Exª fala nesta tribuna, com alma e vontade de acertar, de falar. Trata-se da sua terra natal, da terra onde você nasceu, do Estado onde você nasceu, que você está vendo, e dói na sua alma ver que providências têm de ser tomadas. Mas o abandono das estradas brasileiras significa dizer ao povo do Brasil: "O país sofre com a administração da Dilma".

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Muito obrigado, Senador Mário Couto. Incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Passados três anos, um além do previsto, a obra está longe de ser concluída. Na verdade, a construtora responsável...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – ... ao longo do tempo de duração do contrato, comportou-se de maneira vergonhosa, desrespeitando os preceitos mais básicos da ética profissional. Paralisou as obras diversas vezes por períodos de meses, o que é um absurdo. Além do mais, é preciso observar que a obra, segundo informa a Câmara dos Vereadores de Xanxerê, custou inicialmente R$58 milhões e, posteriormente, recebeu um aditivo no valor de quase R$7 milhões.

Pelas fotos enviadas pela Câmara de Vereadores, podemos ver tudo em terrível estado de abandono. Dezenas de manilhas de águas pluviais abandonadas ao largo da estrada; pilares do que deveria ser um viaduto apodrecendo; terraplanagem iniciada, mas não concluída; outro viaduto pronto, mas sem as alças de acesso.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – Enfim, é um cenário de desolação, de tristeza mesmo. A negligência e o descuido da construtora são responsáveis por parte considerável dos acidentes que exemplifiquei acima, ainda mais porque é preciso observar que, à noite, sem iluminação, o trecho se transforma em autêntica aventura, com riscos à vida de condutores e passageiros.

Segundo informação publicada no *site* Tudosobre Xanxerê, no dia 3 de junho, o DNIT/SC prometia o reinício das obras para o prazo de três meses. Segundo o Superintendente Estadual do Órgão, o contrato com a empresa que não honrou com a construção da obra seria rescindido e haveria a abertura de um novo edital. Informou aquela autoridade que uma empresa contratada pelo DNIT está analisando a BR-282 para verificar o que falta ser feito para que a obra seja concluída.

Parece-nos claro que existe um descompasso entre as necessidades da população e aquilo que o Governo Federal tem entregado. A empresa vencedora da licitação se comportou de maneira inadequada. A rescisão de seu contrato já deveria ter ocorrido. Creio que o caminho é esse mesmo: rescindir o contrato, abrir nova licitação e continuar a obra. É preciso, ainda, que o Governo Federal se sensibilize com a situação e inclua verbas no Orçamento da União para que a duplicação seja concluída.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, é preciso observar o clamor da sociedade. É necessário que obras sejam executadas, não começadas e paralisadas. Ora, se é uma rescisão de contrato...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC) – ... apenas o que precisamos fazer (*Fora do microfone*.), então que se faça.

Se é possível fazer uma nova licitação de uma obra que já tem projeto, que já teve execução, que se faça. A pior decisão é a decisão não tomada, não adotada. Tenho certeza de que o Deputado Jorge Bo-

eira, que o Deputado Nilson Gonçalves, catarinenses como eu e como V. Exª, Senador Casildo Maldaner, não estão pedindo nenhum favor, nenhuma deferência. Nós estamos pedindo apenas que haja respeito com o povo catarinense, com o povo brasileiro.

Respeito é a palavra que deveríamos ver sendo diariamente repetida pelas autoridades públicas quando se trata da vida dos brasileiros e da construção da infaestrutura que garanta o progresso do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – A Mesa se congratula com V. Exª, Senador Paulo Bauer, até porque nós conhecemos bem essa região do oeste catarinense, onde está a 282, que faz do litoral à fronteira com a Argentina, pela importância do pronunciamento de V. Exª.

Ao mesmo tempo, congratulamo-nos também com a presença dos Deputados Boeira e Nilson Gonçalves honrando este Plenário.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Na sequência, nós temos aqui...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – V. Exª está inscrito como Líder, mas aqui aponta que pede para falar após a Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não é sobre isso não.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Pela ordem, a palavra está com V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria apenas de mostrar a V. Exª que nós já estamos com 16h38min. Gostaria de saber, apenas no sentido de me informar, se haverá Ordem do Dia, porque o Regimento e o combinado entre os Líderes é que a Ordem do Dia começaria impreterivelmente às 16h.

Por isso, queria que V. Exª me informasse que horas será a Ordem do Dia ou se haverá Ordem do Dia, até porque o Senador Eduardo comentou com os Líderes um acordo numa emenda constitucional, aliás, numa medida provisória, perdão, e isso interessa ao País.

Gostaria de saber se haverá Ordem do Dia; se haverá votação; que horas isso será feito. Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Informo a V. Exª que tão logo chegue – e está a caminho, os presidentes de diversas comissões ultimaram os trabalhos das reuniões – o material à Mesa, e também o Presidente da Câmara está enviando a proposta do orçamento impositivo, que deve chegar ainda hoje para ser apreciado pelo plenário do Senado, pelo menos está chegando à Casa, e há diversas matérias que serão deliberadas na tarde de hoje, em poucos minutos estaremos votando as matérias, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. *Fora do microfone*.) – ... pelo respeito que temos por V. Exª, nós vamos aguardar.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Na sequência, nós temos, como Líder, Paulo Davim, que pretende falar após a Ordem do Dia; o Senador Mário Couto também, como Líder, após a Ordem do Dia.

Então temos, na ordem, o Senador Acir Gurgacz, pela Liderança do PDT, por cinco minutos, que já se encontra na tribuna. Na sequência, como inscrito, pela ordem regimental, o eminente Senador Humberto Costa, de Pernambuco.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado, tenho falado com certa frequência, aqui nesta tribuna e nas comissões temáticas do Senado Federal, que a agricultura brasileira precisa superar o gargalo logístico para avançar e conquistar sua verdadeira importância no cenário nacional e mundial. Esta última safra foi um exemplo claro de que precisamos avançar neste sentido. Mais uma vez batemos recordes na produção de grãos e presenciamos as filas de caminhões nas estradas e portos, o que evidenciou para o mundo inteiro nossa deficiência estrutural e a nossa deficiência na logística do transporte do que produzimos no nosso País.

O agronegócio e a agricultura familiar deverão manter os resultados positivos nas próximas safras. O que precisamos é atacar com urgência os problemas que estão nos setores que circundam a atividade agrícola, como a infraestrutura e a falta de uma política clara e integrada para algumas cadeias produtivas e para algumas regiões do País, como é o caso da nossa região, a Região Norte, principalmente o nosso Estado de Rondônia, que carece de uma infraestrutura específica para o transporte da nossa produção agrícola.

O Governo da nossa Presidenta Dilma está ampliando as estradas, os portos e investindo na construção de ferrovias. Os resultados do agronegócio, nos próximos anos, assim como de toda a nossa economia, dependem muito dessas obras em andamento, em fase de licitação ou anunciadas pela Presidenta Dilma.

O valor dos investimentos envolvidos nesses programas anunciados ao longo dos últimos dois anos pela

Presidenta, muitos em parceria com o setor privado, será próximo de R$470 bilhões nos próximos anos.

Nesse sentido, quero chamar a atenção da população brasileira e cobrar uma atenção especial do Governo Federal para priorizar os investimentos na Região Norte do País e, em especial, os investimentos no nosso Estado de Rondônia.

Essa cobrança não é porque queremos tratamento privilegiado. É porque o eixo estratégico do desenvolvimento do agronegócio no Brasil aponta para a Região Norte.

O Brasil, Sr. Presidente, tem 57% de toda a produção de soja e milho concentrada nas Regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil, o que sugere que o caminho mais rápido para exportação destes grãos está na parte Norte do País. No entanto, atualmente, apenas 14% desta produção são escoados pelos portos do Norte, sendo que o porto de Porto Velho, capital de Rondônia, é uma das principais vias de escoamento da produção de soja do Norte do nosso País.

Cobro prioridade de investimentos na Região Norte porque precisamos descentralizar o atual modelo de logística para escoamento da produção agrícola e buscar caminhos alternativos que encurtem distâncias e possam reduzir, cada vez mais, o chamado custo Brasil, onde o transporte tem um peso considerável.

A proposta de um corredor logístico na Região Norte precisa sair do papel, com grandes obras de infraestrutura hidroviária, ferroviária e rodoviária no Mato Grosso, em Rondônia, no Pará, no Maranhão, no Amazonas, no Tocantins, no Acre, no Amapá e em Roraima.

Precisamos criar o Corredor do Rio Tocantins, com a construção das eclusas de Estreito e Lajeado; o Corredor do Rio Tapajós e o término da BR-163, conectando o Oeste do Mato Grosso ao porto de Santarém; bem como a reconstrução da BR-319, ligando Porto Velho a Manaus; além do Corredor Rio Madeira, que prevê a ampliação do porto da cidade de Porto Velho, melhoria de navegação do Rio Madeira e a restauração da BR-364, que está em andamento; bem como da BR-174, que liga Manaus a Boa Vista.

Precisamos concluir a Ferrovia Transcontinental, ligando a Região Centro-Oeste ao Norte do País por trilhos. O trecho entre Porto Velho e Vilhena já teve o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental licitado, e esperamos que a obra seja realizada num curto espaço de tempo, pois essa obra é de fundamental importância para Região Norte, principalmente para o nosso Estado de Rondônia.

Precisamos restaurar ou fazer adequações em praticamente todas as rodovias federais na Região Norte e criar o Programa Nacional de Estradas Vicinais, para atender as estradas rurais e linhas que conectam o produtor às rodovias estaduais e federais.

No que diz respeito às estradas vicinais, discutimos este assunto na Comissão de Agricultura e também no Ministério do Desenvolvimento Agrário, com o Ministro Pepe Vargas e seu corpo técnico, que estão desenhando uma proposta para todo o País nos moldes do que estudamos e discutimos para o Estado de Rondônia.

Creio que somente com a parceria entre o Governo Federal, Estados e Municípios conseguiremos melhorar a extensa malha viária rural de nosso País. O Governo Federal, por meio do PAC, fez a maior compra do mundo de máquinas retroescavadeiras e motoniveladoras e distribuiu para os Municípios brasileiros realizarem a manutenção de suas estradas vicinais. No entanto, essas máquinas não resolverão todos os problemas de escoamento da produção agrícola, pois muitas estradas vicinais precisam mesmo é de uma boa camada asfáltica, Sr. Presidente. É aí que deve entrar uma ação conjunta do Governo Federal, Estados e Municípios. A proposta está ganhando forma no Ministério do Desenvolvimento Agrário e prevê a parceria entre o Governo Federal, Estados e Municípios para realizar a readequação do leito das estradas vicinais, a construção de pontes e bueiros e uma camada asfáltica.

Já estamos trabalhando em uma proposta piloto para Rondônia, que está em análise no MDA, e a expectativa é que, em breve, possamos atender diversos Municípios do Estado.

Precisamos inverter a lógica dos investimentos em nossos Municípios para manter o homem no campo. A família do agricultor precisa de boas escolas, postos de saúde perto de casa, acesso com banda larga à Internet e estradas pavimentadas, para viver com todo o conforto lá onde moram e onde produzem, Sr. Presidente.

As vias sem pavimentação, os atoleiros, as pontes de madeira só contribuem para a manutenção da imagem negativa que se constrói do campo e são, de fato, uma dificuldade para o desenvolvimento do meio rural. Essa é a realidade em Rondônia e em toda a Amazônia. Creio que este Programa Nacional de Estadas Vicinais poderia ter uma estratégia específica como uma espécie de PAC das estradas vicinais, para atender os agricultores brasileiros.

Uma notícia boa que recebemos, ontem, é que o programa Terra Legal, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), vai contratar georreferenciamento de 140 mil quilômetros em 373 Municípios de oito Estados da Amazônia Legal.

A Regularização Fundiária na Amazônia Legal é uma cobrança que também realizamos de forma sistemática aqui, neste Plenário, e nas Comissões desta Casa, e finalmente estamos vendo que as coisas estão funcionando melhor, com maior integração entre os órgãos do Governo Federal, como o MDA, Incra, Ibama e Ouvidoria Agrária, o Ministério Público Federal e os governos estaduais e municipais.

Creio que, com a contratação desse serviço, a Presidenta Dilma Rousseff pode confirmar o anúncio que fez ao Governador Confúcio Moura de que pretende ir em novembro a Rondônia, para realizar a entrega de 5 mil títulos definitivos de posse por meio do Programa Terra Legal.

Esse é um documento importante para o agricultor e para o desenvolvimento da agricultura como um todo, pois com esse documento ele tem acesso facilitado aos programas do Governo Federal e ao crédito.

Sr. Presidente, foi concluída na semana passada a primeira etapa de negociação da pauta de reivindicação e proposição do Grito da Terra Estadual de 2013, principal ação de massa do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Rondônia, caracterizado como espaço de negociação de políticas públicas para a agricultura familiar e os povos do campo. As negociações foram retomadas ontem, em Porto Velho, com a presença de mais de cinco mil trabalhadores rurais.

Quero aqui manifestar meu apoio e solidariedade aos agricultores e ...

(Interrupção do som.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) –...dizer, Sr. Presidente, que os agricultores de nosso Estado, Rondônia, principalmente os da agricultura familiar, podem contar com nosso apoio aqui no Senado Federal, lá em Rondônia, na Comissão de Meio Ambiente e, principalmente na Comissão de Agricultura.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado pelo tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) –A Mesa se congratula com V. Exª pelas preocupações com o Estado de Rondônia e com a logística, principalmente.

Com a palavra, o eminente Senador por Pernambuco, Humberto Costa, pelo tempo regulamentar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para proferir o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhores telespectadores da TV Senado, volto à tribuna, na tarde de hoje, para novamente discutir um tema da maior importância e da maior atualidade do nosso País. Eu me refiro ao Programa Mais Médicos.

Na verdade, eu retorno por entender que é preciso fazer um debate político importante, neste momento, sobre um tema que diz respeito ao interesse de toda a população brasileira. Eu quero repetir, mais uma vez, antes de iniciar minha fala, que sou médico, que entendo as razões que, muitas vezes, os médicos têm. À época em que eu ingressei no mercado de trabalho, nós tínhamos, de fato, uma profissão aviltada pela falta de consideração por parte da população, por salários absolutamente incompatíveis com a importância da profissão. Portanto, conheço essa problemática. Por essa razão, penso que tenho autoridade para falar sobre esse tema nos dias atuais.

Todos nós sabemos que não vamos resolver o problema da saúde unicamente trazendo mais médicos e levando mais médicos para os lugares que precisam. Nós sabemos que a solução para o problema da saúde, de modo geral, é mais ampla, necessita mais recursos. E é por isso que nós apresentaremos, na semana que vem, a nossa proposta de aumento dos recursos para a área da saúde, concorde ou não o Governo com essa proposição. Nós sabemos que é preciso instituir, no Brasil, uma carreira que seja atraente para os médicos, para que eles possam se espalhar pelo País.

Não é à toa que estamos conversando sobre isso. O Senador Vital do Rêgo apresentou uma proposta, e o Senador Paulo Davim está elaborando o seu relatório sobre essa questão. Nós sabemos que tudo isso é necessário. Sabemos que é necessário investir na área da média complexidade, do atendimento especializado, mas, obviamente, sabemos também que a carência de profissionais, especialmente de médicos, é um problema.

Foi por isso que o Governo Federal apresentou a proposta do Programa Mais Médicos, que não é – como alguns querem fazer crer – apenas a vinda de médicos estrangeiros para trabalhar no Brasil. É uma proposta mais ampla, que trata de pensar a formação de médicos no Brasil no curto, no médio e no longo prazos, que começa, pela primeira vez na história da saúde pública do Brasil, a planejar a formação de novos profissionais.

O Mais Médicos é a abertura de novas faculdades de medicina. O Mais Médicos é a ampliação do número de vagas nas escolas já existentes. O Mais Médicos é a residência médica obrigatória para todos os profissionais formados no nosso Brasil. O Mais Médicos é um conjunto de investimentos de bilhões de reais que vão fortalecer a atenção básica, que vão fortalecer o atendimento de média e de alta complexidade.

Obviamente que uma proposta como essa, que pensa o longo e o médio prazo, precisa pensar também o curto prazo. E foi por isso, Sr. Presidente, que o Governo brasileiro apresentou dois editais de chamamento de médicos nacionais. No primeiro chamamento, de mais de 16 mil profissionais, menos de 2 mil concluíram as inscrições e decidiram participar do programa nas áreas mais carentes do Brasil. Portanto, está claro, é óbvio que hoje, no Brasil, nós temos um mercado de trabalho médico extremamente aquecido. E não é por maldade ou por qualquer outra questão negativa que os médicos não vão trabalhar aonde nós mais precisamos, mas porque em Brasília, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Recife e em Salvador é perfeitamente possível trabalhar ganhando bem e vivendo em áreas onde o acesso a bens e serviços é muito amplo. Por isso é que nós precisamos de profissionais de outros países para atender a nossa população aonde os médicos brasileiros não vão.

É triste o episódio a que nós estamos assistindo hoje. Certamente os médicos devem ter razões, e as têm, em relação a pontos dessa medida provisória, mas, em vez de travarem o debate, de estabelecerem o diálogo, de virem aqui para o Congresso convencer os Parlamentares de quais são os melhores caminhos para viabilizar uma solução para o problema da falta de profissionais médicos no Brasil, as entidades médicas – e eu tenho certeza de que não são os médicos brasileiros, mas os dirigentes dessas entidades – terminam por favorecer o surgimento de ações que não somente envergonham todos nós médicos, mas envergonham todos nós brasileiros.

O preconceito, a xenofobia e o racismo não podem ser o fator e a linha para a construção de uma nova sociedade. Não. Antes de pensarmos nos interesses corporativos, temos que pensar nos interesses do cidadão, como o índio do Amapá, que, pela primeira vez na nossa história, terá, em cada aldeia indígena, um profissional médico 24 horas por dia para atender a população. O interior do Pernambuco, do Piauí, do Ceará e do Rio Grande do Norte, onde, muitas vezes, não há um médico sequer que resida em algumas cidades, a partir de agora, terá médicos – ou brasileiros ou cubanos ou espanhóis ou argentinos, pouco importa – para atender a população.

Por isso, nós temos de dizer hoje aqui, com todas as letras: por essa visão estreita, as entidades médicas estão jogando o movimento dos médicos a uma situação de isolamento. Não precisaria ser assim. Todos nós aqui temos absoluta sensibilidade para discutir as questões que forem justas. O próprio Governo já admitiu ser incorreto tentar ampliar o número de anos para formação de um médico no Brasil, até porque precisamos também de médicos especialistas, e, quanto mais rapidamente essa especialização se fizer, melhor para o nosso País. Também há outros temas que podem ser objeto dessa discussão, mas não da forma como isso está sendo discutido hoje no Brasil.

E aí há aqueles oportunistas de plantão, a direita empedernida que não consegue debater o tema sem tentar trazer um viés ideológico à discussão de médicos cubanos e a presença deles na Venezuela. Aqueles que trazem esse debate, que é da época da Guerra Fria, da época da ditadura, precisam se informar. Cuba é um país que tem um dos melhores sistemas de saúde do mundo. A mortalidade infantil é menor que a nossa, a mortalidade materna é menor que a nossa, o desenvolvimento tecnológico de produtos para a área de saúde é melhor que o nosso, a formação dos médicos cubanos é mais longa que a nossa. Portanto, o que hoje se tenta propagar é preconceito, é um debate ideológico que já deveria ter sido enterrado há muito tempo.

Ora, a primeira discussão era que não se deveriam abrir novas faculdades de medicina – perderam esse debate; que não deveriam ser ampliadas as vagas nas escolas públicas nos cursos médicos – perderam esse debate; que não poderiam ir para o interior, porque faltavam condições de trabalho – perderam esse debate; que se houvesse abertura de vagas para médicos brasileiros, eles iriam, e não foram – e perderam esse debate.

E agora aqueles que não estão preocupados com os brasileiros que não têm nenhum acesso ao sistema de saúde estão agora preocupados com as condições de trabalho daqueles que vêm de outros países.

Sr. Presidente, os médicos cubanos não são desempregados. Eles são funcionários públicos do governo cubano. Eles têm os seus salários e sobrevivem com dignidade nos seus países.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Portanto, não cabe a nós aqui travar este debate rasteiro de que se está fazendo a escravidão de profissionais de saúde. Aliás, são esses que sempre viveram da senzala; são esses que sempre exploraram e escravizaram o nosso povo que fazem o coro agora de que nós estamos escravizando profissionais de outros países. Não, Sr. Presidente.

E nós vamos ganhar esse debate na população brasileira. Tenho certeza de que o Congresso Nacional dará a resposta correta, porque aqui nós não somos advogados, nem médicos, nem engenheiros, nem empresários; somos representantes do povo. E aqui nós

temos de pensar no povo e não no corporativismo de quem quer que seja.

Por isso, Senador Suplicy...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – (...) eu tenho certeza de que o Programa Mais Médicos deve (*Fora do microfone.*) ser aprovado aqui no Senado Federal e na Câmara dos Deputados por larguíssima maioria, porque o Congresso, porque o Brasil, porque o Senado, eles estão preocupados com o povo; não estão preocupados com aqueles que querem preservar o mercado de trabalho, onde eles podem dizer quanto ganham e quanto devem ganhar.

Mas eu ouço o Senador Eduardo Suplicy, com anuência de V. Exª, Sr. Presidente.

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu também gostaria de um aparte, Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Quero neste aparte a V. Exª, Senador Humberto Costa, também transmitir a minha solidariedade aos médicos cubanos que se portaram de uma maneira mais respeitosa logo ao chegarem ao Brasil. Infelizmente, alguns médicos, numa atitude que não me pareceu adequada, resolveram hostilizá-los com palavras que não são as mais educadas nem respeitosas. Quero aqui dar as boas-vindas aos médicos cubanos e também aos argentinos, aos espanhóis e aos de outros países que estão vindo ao Brasil com a disposição de colaborar o quanto antes com a saúde do povo brasileiro, especialmente das regiões mais distantes, às vezes até das periferias, inclusive da minha São Paulo, onde falta número suficiente de médicos. Que um maior número de médicos possa hoje, tal como em outros países, colaborar conosco. Isso significará uma interação muito positiva com os próprios médicos brasileiros nessa convivência com médicos de outros países. Todos nós aprenderemos mais, e acredito que devemos, sim, apoiar o Programa Mais Médicos na direção daquilo que V. Exª está propugnando. Parabéns!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Agradeço e incorporo o aparte de V. Exª.

Ouço o Senador Armando Monteiro.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Humberto.

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Também peço um aparte, Senador.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco União e Força/PTB – PE) – Senador Humberto Costa, eu queria me congratular com V. Exª. Acho que V. Exª coloca muito bem essa questão e repõe no debate, infelizmente, enviesado muitas vezes. V. Exª recoloca bem a questão. Há, no Brasil, algo que nós devemos, nesse momento, refletir, que é esse corporativismo exacerbado. As corporações estão perdendo a medida de onde se coloca verdadeiramente o interesse da sociedade.

(Interrupção do som.)

O Sr. Armando Monteiro (Bloco União e Força/PTB – PE) – E aí se afetam a determinadas (*Fora do microfone.*) conquistas e perdem a visão de conjunto da realidade brasileira. Eu acho que essas manifestações xenófobas, que depõem contra a imagem do País, que passam uma visão que não tem nada com a generosidade do nosso povo, que não se coaduna com o traço cordial que é a marca do brasileiro; isso representa a pior forma, a mais abominável forma de intolerância desse corporativismo exacerbado. Então eu quero me congratular com V. Exª, que conhece profundamente essa problemática da saúde e dizer que, nesse momento, fundamentalmente, o que interessa é melhorar a atenção básica de saúde neste País, e, para isso, é imperativo que o Governo mobilize profissionais em qualquer lugar do mundo para garantir o atendimento da população.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Agradeço o aparte de V. Exª e o incorporo ao meu pronunciamento.

Pela ordem, ouço o Senador Anibal Diniz.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Humberto Costa, quero me congratular com V. Exª pelo pronunciamento que faz e reafirmar que o que está havendo em relação aos médicos cubanos não é outra coisa senão preconceito. Senão, vejamos só: na Alemanha, no ano 2000, havia 15 mil médicos estrangeiros (romenos, gregos, russos, sírios, iranianos, espanhóis e chineses). Uma década depois, em 2010, esse número havia aumentado para 30 mil. Esses médicos, depois de seis meses de exercício da profissão, são submetidos ao exame de proficiência. O que nós temos, neste momento, no Brasil, com o Programa Mais Médicos, é uma resposta eficiente do Governo Federal procurando levar assistência de saúde a quem mais precisa. Digo isso vindo do Estado do Acre, onde a maior dificuldade do mundo é convencer um médico a ir a Porto Walter, a Thaumaturgo, a Jordão, a Santa Rosa, que são cidades isoladas, em plena floresta. Tenho certeza de que, da mesma forma, milhares de outros Municípios, de outras regiões pobres, que têm os piores indicadores de saúde do Brasil, precisam desses médicos. Então, o que nós temos de fazer é somar esforços para isso. O Governo Federal está dando essa resposta com eficiência. É uma questão de brasilidade, é uma questão de patriotismo trabalhar em prol de todos os brasileiros que precisam de assistência à

saúde; e defender o Programa Mais Médicos, sobre o qual vou, mais tarde, me pronunciar também, porque tenho outros argumentos a apresentar que são muito importantes e que devem chegar ao conhecimento do povo brasileiro.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Agradeço o aparte de V. Exª e o incorporo ao meu pronunciamento.

Ouço o Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Senador Humberto, quero parabenizar V. Exª como profissional da saúde, como alguém que conhece a saúde não só por ter sido Ministro, mas porque conhece a realidade do Estado de Pernambuco e de outras regiões do Brasil. Esses dias, eu estive visitando vários Municípios do meu Piauí, lá na região do semiárido. Em Canto do Buriti dialoguei com pessoas de Brejo, de Pajeú. Fui a Eliseu Martins, onde vai terminar a ferrovia Transnordestina – essa primeira etapa –, a Colônia do Gurguéia, a região de Alvorada, Cristalândia, Currais, Santa Luz, Palmeiras, Bom Jesus. Enfim, em todos esses Municípios, o programa mais destacado pela população em importância é o programa da possibilidade de ter um médico nesses Municípios. Então, eu quero aqui, de um lado também, me somar a V. Exª pela indignação, que é do povo brasileiro. Ou seja, o Senador Armando Monteiro usou a palavra correta aqui. Nós estamos falando de tolerância. Mesmo que alguém possa discordar, não se pode dar o tratamento que está sendo dado. E quero aqui parabenizar o povo do Ceará, que fez um gesto que é próprio dos brasileiros. Indignado com aquele ato que ali aconteceu, foi lá receber com flores esses profissionais. Eu quero dizer que nós temos é que agradecer essas pessoas que saem de Portugal, da Espanha, de Cuba e de outros países para dar solução a um problema que é nosso, do Brasil. Era isso o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Eu agradeço o aparte de V. Exª e o incorporo ao meu pronunciamento.

Se o Presidente me permitir, gostaria de ouvir o Senador Sérgio Souza.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Casildo, que preside esta sessão. Senador Humberto, esse é um tema sobre o qual o Parlamento precisa debater com mais exaustão, pela importância que tem. Primeiro, quero parabenizar V. Exª pelo pronunciamento, pela qualidade do pronunciamento. Vou à tribuna mais tarde também falar sobre o mesmo tema. Mas, especificamente, no que diz respeito aos médicos de Cuba, ninguém está vindo forçado. Nenhum governo os obrigou a saírem do seu país. Nós não obrigamos nenhum governo a obrigar aqueles a virem ao Brasil. São funcionários públicos. Se são funcionários públicos, deixaram de prestar um serviço em Cuba e vão prestar aqui, e o Brasil tem que ressarcir aquele estado. Eles vivem um regime diferente do Brasil. Lá tem um regime comunista. Nós somos um regime democrático. Eu imagino que três mil cubanos – parece que esse é o número que vem ao Brasil –, que vão experimentar, por dois ou três anos, uma democracia consolidada, como é no Brasil, vão voltar àquele país e dizer aos seus familiares e amigos o que é viver numa democracia. Além de dar ao brasileiro a atenção básica da saúde de que precisamos tanto, e nós sabemos que só a teremos no futuro, com a instalação das centenas de universidades que estão sendo autorizadas no Brasil. Daqui a dez anos, talvez, teremos o número de médicos suficiente. Iniciativas como essa têm que ser aplaudidas. Parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Agradeço seu aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

Peço licença ao Presidente para ouvir o Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, que também me pede um aparte.

Peço um pouco da paciência de V. Exª, Presidente.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Senador Humberto Costa, primeiro, cumprimento V. Exª, não apenas pela pertinência do discurso, mas também pelo conteúdo que traz a um debate que ganha, cada vez mais, as ruas brasileiras, inclusive, já se aproximando a chegada dos médicos às nossas comunidades. É importante destacar o que V. Exª acabou de colocar aqui no seu pronunciamento e destacar a expectativa e o que acontecerá no futuro. Muitos querem resumi-lo apenas à chegada de médicos estrangeiros, mas o Programa Mais Médicos é muito maior do que isso. Às vezes, quando nós ouvimos alguns críticos desse Programa, nós ficamos sem entender por que eles não debatem que esse Programa está praticamente dobrando o número de novas vagas em novos cursos de Medicina neste País, que nós estamos aumentando, quase que também para o dobro, o número de novas vagas de residências médicas.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – Tendo em vista, inclusive, a importância da matéria (...)

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – É que o meu som foi cortado aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner. Bloco Maioria/PMDB – SC) – É o tempo. E aí, excepcional-

mente, a Mesa concede, porque o tema é muito relevante, sem dúvida alguma.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Eu agradeço a V. Exª. Mas, dizendo, portanto, à população brasileira que acompanha o discurso de V. Exª, que esse Programa cria novas condições para novos médicos se formarem, nas regiões periféricas do Brasil, cria novas condições de novas residências médicas, que era um funil gigantesco que existia para os médicos formados no Brasil. Às vezes, era mais difícil entrar numa residência do que passar no vestibular para fazer Medicina, numa absoluta dificuldade para abrir novos horizontes no mercado brasileiro de Medicina. Portanto, o Programa Mais Médicos precisa ser, obviamente, cada vez mais debatido, cada vez mais compreendido, e até mesmo aprimorado pelo Congresso Nacional. Eu não tenho dúvida nenhuma de que V. Exª diz aquilo que a grande maioria do povo brasileiro está dizendo, que a Presidenta teve a coragem, a ousadia e, mais do que isso, a vontade política de enfrentar uma das grandes deficiências que o Brasil tinha para poder avançar na área de saúde. Há médicos cubanos muito bem formados. Eu tive a experiência, no Governo do Estado do Amazonas, de ter recebido médicos cubanos, inclusive, para o combate à dengue, para a erradicação da dengue no Amazonas. Houve um esforço gigantesco, com parceria de tecnologias de ponta, com diversos institutos de Cuba.

Fizemos, com os cubanos também, um trabalho enorme em torno da malária. Portanto, é discriminatório querer dizer que, porque são de Cuba, não são bons médicos; ao contrário, tenho aqui o testemunho do Estado do Amazonas de que trabalhou em inúmeras parcerias, não apenas com Cuba, mas também com a Colômbia, o Peru, a Bolívia. Como cá temos bons e maus médicos, também temos bons e maus médicos em qualquer lugar do mundo. Assim, caberá ao Governo brasileiro e ao povo brasileiro redescobrir um caminho para que nós possamos, cada vez mais, levar saúde, medicina e médicos para populações mais excluídas de nosso País.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Agradeço o aparte de V. Exª e o incorporo ao meu pronunciamento.

Ouço nosso querido companheiro Waldemir Moka, que inclusive tem sido um ator importante para construirmos um diálogo com a categoria médica.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB MS) – Senador Humberto Costa, vou ser bem pragmático. Acho que esta discussão é importante, mas eu quero trazer outro foco.

(Soa a campainha.)

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Tenho comigo, Senador Humberto Costa – e V. Exª é inclusive Relator –, que nós não vamos resolver o problema em três anos, quatro anos ou cinco anos com médicos estrangeiros. Nós temos de ter um plano de carreira para fixar o médico no interior. Essa é a solução permanente – ponto um. Ponto dois: não dá mais para postergar a votação dos 10% na receita, o financiamento público! Nós temos um sistema universal, e o atendimento básico vai acontecer; mas é atendimento básico; os nossos hospitais vão continuar com pacientes em maca, com médicos trabalhando 30 horas, 40 horas – ontem apareceu isso em um programa. É preciso ver também o médico abnegado, aquele que está ali cuidando, tirando a dor e salvando vidas. Aquele colega que está decidindo quem fica e quem sai da UTI.

(Interrupção do som.)

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – São essas as questões, e eu tenho comigo que V. Exª fará... Eu acabei de participar de uma reunião da Mesa Diretoria com o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais. Dois temas eu acho importantes no esforço. Primeiro: votarmos o plano de carreira do médico e, no mesmo grau de importância, votarmos um projeto que garanta, que obrigue o Governo Federal a colocar um percentual, sob sua responsabilidade, para ajudar no financiamento público da saúde. Aí, a partir disso, nós vamos realmente encontrar o caminho para melhorar a qualidade da saúde da nossa população. Muito obrigado, Senador Waldemir Moka.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Obrigado, Senador Waldemir Moka. Incorporo integralmente o pronunciamento de V. Exª.

Ouço, para terminar, o ilustre Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador, eu quero parabenizá-lo pelo discurso e dizer que há uma frase do Brecht que diz: "Feios os tempos em que a gente precisa dizer obviedades". Tanto eu como o senhor, nesta semana, estamos dizendo coisas – e isso não é nenhuma crítica; ao contrário, é um reconhecimento – tão óbvias, que nem precisávamos estar falando aqui. Lamentavelmente, o Brasil precisa até que a gente venha justificar colocar mais médicos nas cidades. Médicos que nós não conseguimos dentro do corpo de médicos que nós temos. Não havia alternativa. Se existisse robô médico, a gente traria o robô médico, e era capaz de ser aceito, porque equipamento pode, médico não pode. Então, se houvesse um robô médico, seria aceito, porque seria

considerado equipamento. Não há. Trouxemos médicos estrangeiros.

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – A Presidenta e o Governo estão de parabéns por isso. Se eu fosse fazer uma crítica, seria que demorou muito, mas foram dois anos de estudos. Então, o senhor está de parabéns por desmistificar as críticas que são feitas. Não vou entrar nisso mais, até porque já falei, e isso é perfeito. Eu quero falar uma coisa. Eu queria sugerir que nós fizéssemos um compromisso, aqui e na Câmara, de que todas as nossas emendas fossem para a área de saúde, numa rubrica específica para essas cidades, para comprar equipamentos. Eu vejo a oposição, sobretudo na Internet, o tempo todo criticando a minha defesa, dizendo que faltam equipamentos. A oposição tem dito aqui que faltam equipamentos. Pois bem, vamos testar. Vamos ver se somos capazes de colocar, todos nós, parlamentares, nossas emendas numa rubrica dirigida a equipar as cidades que vão receber esses médicos.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu vou trazer essa proposta formalizada. Isso pode dar um valor de R$6 milhões para cada cidade, se forem os 100%. Mas vamos supor que a gente reduza para os 30%; isso significará R$600 mil por cidade. Acaba definitivamente o argumento de que falta equipamento. Só depende de nós colocarmos isso como nossa emenda, e o Governo, com um orçamento impositivo, não o contingenciar. É isso que eu queria dizer, porque ao seu discurso não preciso acrescentar nada.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Senador Cristovam Buarque, agradeço o aparte de V. Exª, incorporo-o ao meu pronunciamento, e fico muito feliz que uma pessoa com o conhecimento e com o humanismo que V. Exª tem tenha sido o último aparteante do meu discurso porque a preocupação...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... que V. Exª sempre manifestou, ao longo da sua vida pública e do seu mandato, é com as pessoas. Por isso, nesta hora, quero fazer um chamamento às entidades médicas: que venham ao Congresso debater essa proposta, apresentar suas ideias, trazer o que pensam sobre como é possível levar o atendimento médico à saúde da população.

Quero terminar as minhas palavras, Senador Cristovam Buarque, aqui trazendo uma coisa que nos envergonhou a todos nós, nordestinos, embora os nordestinos não pensem assim. Uma jornalista nordestina postou no seu Facebook, no dia de ontem, que as médicas cubanas que estavam aqui não tinham cara de médicas, elas tinham cara de empregadas domésticas.

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Quero dizer, Sr. Presidente, que... (*Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... feliz será o dia – e eu tenho certeza de que não vai demorar – em que a maioria dos nossos médicos do Brasil forem filhos de empregadas domésticas, forem filhos de pedreiros, forem filhos do povo; aí, sim, com certeza, nós teremos começado a promover uma grande mudança social no nosso País.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente, e a todos os Senadores e Senadoras.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, só enquanto o Senador Mário Couto sobe à tribuna; acho que ele vai me compreender.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Eu queria prestar aqui uma informação relevante para esta Casa e para o País. Informações sobre os problemas de fornecimento de energia elétrica no Nordeste do Brasil no dia de hoje.

O Ministério de Minas e Energia nos informou que já tomou todas as providências para normalizar o abastecimento de energia nas cidades atingidas e que, uma vez restaurada a normalidade, inicia-se a apuração das causas do incidente.

Ainda no início do ano, o Governo iniciou a execução de uma série de medidas preventivas, como a aplicação do Protocolo de Verificação do Sistema de Proteção, além de uma operação pente-fino que está sendo feita sobre o sistema de transmissão e uma verificação sobre as usinas geradoras.

Cito isso, Sr. Presidente, porque hoje nós tivemos falta de energia, entre 15h e 16h, nos Estados do Piauí, Paraíba, Alagoas, Maranhão, Ceará, Sergipe, Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Ainda não se identificou a causa dessa situação. Em primeiro lugar, está se buscando a recuperação, garantindo o fornecimento normal. Isso causou um trauma muito grande nos transportes urbanos, em hospitais, às pessoas, às empresas, e, por essa razão, fiz questão de ler aqui esta nota, apresentada pelo Ministério de Minas e Energia.

Agradeço a V. Exª, agradeço ao Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Mário Couto.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, quero parabenizar a Mesa. O nobre Senador deixou o debate correr à vontade, eu acho que a importância do debate, Senador, traz a noção de que o Senado precisa discutir as ações que o Governo Federal toma com relação à sociedade. E V. Exª deixou o Senador que usava a tribuna por mais de 30 minutos, com muitos apartes, e eu ali comentava bem baixinho: "Assim deve ser, o debate é importante". Eu quero parabenizar V. Exª. Não quero nem usar o tempo inteiro que usou quem me antecedeu, Senador Renan, Presidente do Senado; que me dê só a metade ou um terço, para externar o meu pensamento.

Senadores e Senadoras, há muitos anos, 10, 12 anos, assumia a Presidência da República o ex-Presidente Inácio Lula da Silva. E ele dizia que o País iria entrar numa explosão de desenvolvimento. Pensou-se na infraestrutura deste País. Para termos desenvolvimento, nós temos que ter infraestrutura, transporte, estradas, aeroportos, portos, saúde, educação. E se passaram e se passaram e se passaram os anos, e não se viu absolutamente nada.

O povo, depois de muito tempo, veio às ruas, inesperadamente, por não aguentar mais exatamente a falta de infraestrutura neste País, e ninguém pode dizer, aqui neste Senado, que o Senador Mário Couto está inventando história, ninguém, porque não se tem neste País nem transporte, nem aeroportos, nem portos, nem saúde, nem educação. Não se pode dizer isso.

O abandono foi geral! O povo brasileiro começou a morrer nas estradas, as estradas assassinas deste País! O povo brasileiro começou a morrer nas filas dos hospitais! O povo brasileiro tinha que madrugar nas filas dos hospitais para ser atendido. Uma vergonha!

Como se pode defender, aqui nesta tribuna, uma ação paliativa, imediatista, de trazer médicos de fora? Respeitamos, sim, aqueles que vêm. Acho errada a atitude daqueles que não recebem bem. Mas a verdade tem que ser dita. A verdade é que a saúde brasileira não atende o povo brasileiro, não atende aquele cidadão que paga imposto. Aquele cidadão que paga o imposto mais caro do mundo, mais de um trilhão e meio por ano, quer hospital, quer leito!

O Governo Lula com o Governo da Presidenta Dilma conseguiram um fato inédito na história deste País, brasileiros e brasileiras! Conseguiram diminuir, diminuir – pensem, brasileiros! – a quantidade de leitos existente no País.

É uma vergonha nacional! Quinze por cento menos de quando assumiram o governo, de lá para cá! Quarenta e dois mil leitos a menos, diz a confederação de médicos desta Pátria! O que não aceito é que a população vá às ruas pedir àqueles que disseram que iriam resolver o problema brasileiro. O que não aceito é dizerem aqui que se está resolvendo o problema dos médicos, da falta de médicos, que se está resolvendo o problema da saúde brasileira buscando médicos estrangeiros. O que não aceito é a canalhice que fazem com o povo brasileiro, que morre, que continua morrendo nas filas dos hospitais.

Atenção, Senadores e Senadoras! A Globo vai exibir hoje – não sei se o nome do programa está correto –, no Profissão Repórter... Veja, Nação brasileira, o programa da Globo de hoje. Veja o que acontece com a saúde dos brasileiros hoje. Vejam os brasileiros sendo tratados como mendigos dentro de um hospital. Vejam os brasileiros jogados no chão do corredor do hospital. Vejam o empilhamento de macas nos corredores dos hospitais brasileiros.

É só trazer médicos? São só médicos que faltam? Não enganem o povo brasileiro, não disfarcem a incompetência. Façam hospitais, equipem os hospitais, façam faculdades para os médicos, credenciem faculdades para a criação de médicos, como fez o meu Estado, através do Governador Simão Jatene, nos Municípios de Santarém e Marabá. Façam isso para que o povo brasileiro, pelo menos daqui a dez anos, possa ter melhorada a sua saúde, a saúde do seu País.

Malditos são aqueles que mentem para o povo brasileiro! Malditos são aqueles que tentam enganar o povo brasileiro! E é isso que querem fazer, trazendo meia dúzia de médicos, para dizer que a saúde brasileira está melhor, e está tudo resolvido.

Desço desta tribuna, Senador Renan, para não tomar mais tempo da Ordem do Dia.

Brasil, volta às ruas, Brasil! Brasil, ela mandou buscar médicos de fora porque vocês foram às ruas.

Voltem às ruas! Vamos voltar às ruas! Vamos pedir hospitais! Vamos pedir estradas!

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vamos pedir o fim da corrupção nesta Pátria! Vamos pedir equipamentos! Vamos pedir universidades de Medicina e dizer para a Dilma que o povo brasileiro não é burro!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Anibal Diniz, com a palavra, V. Exª, pela ordem.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado pela gentileza de V. Exª.

Antes de iniciarmos a Ordem do Dia, eu gostaria que ficasse registrado nos Anais do Senado que, no dia de hoje, 28 de agosto, aconteceu o famoso discurso de Martin Luther King nos degraus do Memorial Lincoln, em Washington.

Há exatos 50 anos, Martin Luther King, um dos mais importantes expoentes do movimento dos direitos humanos nos Estados Unidos e no mundo, fez o famoso discurso "I have a dream" (Eu tenho um sonho). No dia 28 de agosto de 1963, Martin Luther King falou a milhares de americanos no evento conhecido como Marcha de Washington pelo Trabalho e pela Liberdade. Ali, ele defendeu a igualdade de direitos para todos, diante de cerca de 250 mil pessoas.

Nesta quarta-feira, os Estados Unidos fazem várias celebrações para comemorar o aniversário desta data. O Presidente norte-americano, Barack Obama, primeiro presidente negro dos Estados Unidos da América, preparou um discurso para ser proferido exatamente no mesmo local onde Martin Luther King falou e entrou para a história, ao mobilizar grandes massas por melhorias sociais e pressionar por direitos civis.

Martin Luther King Jr. nasceu em Atlanta, em 15 de janeiro de 1929, e morreu assassinado em Memphis, no dia 4 de abril de 1968. Identificava-se com o movimento pacífico fundado por Mahatma Gandhi, o da não violência. Discursou várias vezes contra a guerra do Vietnã e contra o sistema de casta racial, que foi presente na legislação norte-americana até 1964; lutou em defesa dos direitos sociais para os negros e as mulheres; combateu o preconceito e o racismo e sempre defendeu uma luta pacífica para construir um mundo com igualdade de direitos sociais e econômicos.

Do final da década de 60 para cá, muitos avanços sociais na igualdade racial e social foram conquistados, não só nos Estados Unidos como no Brasil. No entanto, assim como lá, ainda enfrentamos o preconceito e as barreiras sociais e econômicas que mantêm desiguais a renda média, a educação e as oportunidades de trabalho para comunidade afrodescendente.

As famosas palavras "Eu tenho um sonho" são ainda tão atuais como eram quando foram proferidas. Martin Luther King foi e permanece um ícone na defesa dos direitos humanos, um símbolo que ultrapassou as fronteiras físicas de um país para se tornar um exemplo mundial de luta e resistência pacífica.

Por esse legado memorável, faço hoje essa breve homenagem, movido pela esperança de que o seu sonho, revelado há 50 anos, possa um dia tornar-se a conquista de todos nós brasileiros e de todo o Planeta.

E que sejam muito bem-vindos os médicos estrangeiros para ajudar os brasileiros dos mais diferentes Municípios do País. E, ao mesmo tempo, que possamos dar um basta ao preconceito e receber, de braços abertos, a todos que vierem contribuir com a saúde do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, só uma correção no meu pronunciamento. Eu queria corrigir. É que o programa da Globo foi exibido ontem, e não hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário que serão publicados, no Diário do Senado Federal do dia 29 de agosto do corrente, os seguintes pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos:

– **Parecer nº 48, de 2013-CN,** concluindo pelo arquivamento do OFN 9/2013, que encaminha o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente ao quarto trimestre de 2012;

– **Parecer nº 49, de 2013-CN**, concluindo pelo arquivamento do OFN 17/2013, que encaminha o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente ao primeiro trimestre de 2013;

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

As matérias referentes aos pareceres vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 949, DE 2013

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 72, de 2013 (nº 320/2013, na origem), da Senhora Presidenta da República, que submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Waldyr Martins Barroso para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 28 de agosto, apreciando relatório apresentado pelo Senador José Pimentel sobre a Mensagem (SF) nº 72, de 2013, opina pela aprovação da indicação do Senhor WALDYR MARTINS BARROSO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, por **13 (treze)** votos favoráveis, **01 (um)** voto contrário e **nenhuma** abstenção. Assina sem voto o Senador Álvaro Dias.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2013.

SENADOR FERNANDO COLLOR
Presidente da Comissão

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
MENSAGEM (SF) Nº 72, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 37ª REUNIÃO, DE 28/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Fernando Collor

RELATOR: Sen. José Pimentel

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Lídice da Mata (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Japer Barbalho (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	3. VAGO
Wilder Morais (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Gim (PTB)
Blairo Maggi (PR)	2. VAGO
Vicentinho Alves (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. WALDYR MARTINS BARROSO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar.

O *curriculum vitae* do Senhor WALDYR MARTINS BARROSO, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência profissional são compatíveis com o cargo para o qual está sendo indicado.

II – ANÁLISE

O Senhor WALDYR MARTINS BARROSO concluiu seu curso de engenharia mecânica na Fundação Técnico - Educacional Souza Marques do Rio de Janeiro em 1992 e fez especialização em engenharia do petróleo na Universidade Estácio de Sá do Rio de Janeiro entre 2001 e 2002. Obteve, em 2010, o título de Mestre em Ciências pela Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo concluído o Curso de Pós Graduação em Processos Químicos e Bioquímicos.

Sua experiência profissional é muito ampla e diversificada. Trabalhou inicialmente na PETROBRAS, entre 1986 e 2002, na função de supervisor de produção do Setor de Desasfaltação e Craqueamento Catalítico Fluido.

De 2002 a 2005, atuou como especialista em petróleo e gás no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, na Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade da Diretoria da Qualidade.

Em 2005, tornou-se servidor efetivo da carreira de Especialista em Regulação de Petróleo, Derivados, Álcool Combustível, Gás Natural e Biocombustível, e passou a trabalhar na Agência Nacional do Petróleo, Gás

Natural e Biocombustíveis – ANP, na Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural.

Paralelamente à sua atuação na ANP, tem sido professor colaborador do curso de Especialização em Petróleo e Gás Natural da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro CEPERJ, bem como do curso de Pós Graduação Executiva em Petróleo e Gás Natural do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE/UFRJ).

É autor de diversas publicações que tratam de biodiesel e regulação de petróleo e gás natural e, também, participou de inúmeros seminários e congressos na área.

III – VOTO

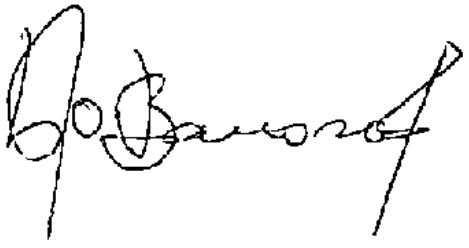
Sua ampla experiência profissional, aliada a formação acadêmica e elevado conceito no campo de especialidade do cargo, estão comprovadas no *curriculum vitae* do indicado.

O indicado, ademais, apresentou as declarações e as informações exigidas pelo Ato nº 1, de 2009, desta Comissão, que "disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura" do Senado Federal.

Fica, assim, a Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. WALDYR MARTINS BARROSO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2013.

, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 65, DE 2013

Altera a Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando os §§ 3º e 4º ao art. 99, para disciplinar o comparecimento quadrimestral do Secretário do Tesouro Nacional (STN) à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, a fim de expor e discutir a execução e os fundamentos da política fiscal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 99 da Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

Art. 99 .....

.....

§ 3º A Comissão promoverá audiências públicas regulares com o Secretário do Tesouro Nacional (STN) para discutir a execução e os fundamentos da política fiscal, como base no Relatório Resumido de Execução Orçamentária e no Relatório de Gestão Fiscal.

§ 4º As audiências de que trata o § xº ocorrerão em até 30 dias após o encerramento do quadrimestre, podendo haver alterações de datas decorrentes de entendimento entre a Comissão e o Ministério da Fazenda, em função, inclusive, dos recessos parlamentares. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

São inegáveis os avanços das instituições fiscais no Brasil a partir de meados dos anos 80, as quais se confundem com a própria criação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em 1986. Tais instituições trouxeram um benefício de grande repercussão para o desenvolvimento do país: o reordenamento das finanças públicas, base para a estabilização monetária em meados dos anos 90.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu outro grande marco institucional, ao alinhar os fiscos federal e sub-nacionais às expectativas sociais de manejo responsável e transparente dos recursos públicos. Incorporou-se, assim, à cultura brasileira e ao seu compêndio de Leis, o valor da responsabilidade fiscal.

Mais recentemente, os esforços se encaminharam para a modernização das regras da Contabilidade Pública, com a sua convergência para as práticas e normas internacionais. A aprovação da Lei da Transparência (LC 131/2009) veio assegurar o acesso de cada brasileiro às informações de domínio público.

O instrumento formal de diálogo do órgão gestor da Política Fiscal Federal com a sociedade são os relatórios divulgados pela STN, por força dos dispositivos constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, os Anexos de Riscos Fiscais e de Metas Fiscais da LDO, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) cumprem o importante papel de informar e transparecer os planos e os atos da administração pública federal, no campo da política fiscal.

Com a vinda do Secretário do Tesouro Nacional a essa Comissão em frequência quadrimestral, obtém-se mais uma forma de discutir, explicar e apresentar tais relatórios, mas também de avaliar e reafirmar compromissos em relação à condução da política fiscal do governo federal. Adiciona-se, assim, mais um instrumento a favor da transparência e da responsabilidade no uso dos recursos públicos.

Conforme o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) opinar sobre os assuntos econômicos e financeiros de todas as proposições que lhe forem submetidas. À CAE compete, ainda, dentre outras atribuições, opinar sobre os problemas econômicos do país, a política de crédito e de câmbio, os tributos; as finanças públicas, além de uma série de outros temas igualmente relevantes.

A CAE já recebe trimestralmente o Presidente do Banco Central, para demonstrar os objetivos e resultados da política creditícia e monetária. Adicionalmente, a audiência sistemática do Secretário do Tesouro permitirá consolidar as discussões sobre a coordenação entre ambas as áreas da política macroeconômica fiscal e monetária, transparecendo-se melhor seus impactos sobre a estabilidade da moeda, crescimento de longo prazo e distribuição da renda.

Por fim, as informações, análises e sugestões derivadas das audiências subsidiarão todos os Senadores nas almejadas sessões temáticas desta Casa.

Conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões,

SENADOR RICARDO FERRAÇO

Legislação Citada

Art. 99. À Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

I – aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário;
II – (Revogado.)
III – problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial;
IV – tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico; orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dívida pública e fiscalização das instituições financeiras;
V – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., arts. 49, XIII, e 52, III, b), e do presidente e diretores do Banco Central (Const., art. 52, III, d);
VI – matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394; VII – outros assuntos correlatos. (NR)
§ 1o A Comissão promoverá audiências públicas regulares com o Presidente do Banco Central do Brasil para discutir as diretrizes, implementação e perspectivas futuras da política monetária.
§ 2o As audiências de que trata o § 1o deste artigo ocorrerão na primeira quinzena de fevereiro, abril, julho e outubro, podendo haver alterações de datas decorrentes de entendimento entre a Comissão e a Presidência do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 65, de 2013,** que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, "a", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Queria, antes de começarmos a Ordem do Dia, só compartilhar com o Plenário que, hoje, na manhã de hoje exatamente, tivemos aqui no Senado Federal um seminário de fiscalização das políticas públicas, promovido pelo ILB.

Lá no seminário, nós anunciamos a apresentação do projeto de resolução disciplinando os meios para o Senado Federal fiscalizar as políticas públicas. Cada comissão permanente, Senador Mário Couto, Senador Roberto Requião, cada comissão permanente poderá selecionar, até o dia 31 de março, política pública a ser avaliada.

Para a avaliação da política pública poderão ser solicitadas a colaboração do Tribunal de Contas da União e a das Consultorias Legislativas, de Orçamento e Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Esses órgãos serão encarregados de elaborar estudos e relatórios técnicos para subsidiar os trabalhos das respectivas comissões permanentes.

O desempenho do Estado na prestação de serviços públicos está sendo cobrado. Nesse sentido, cresce a importância de o Congresso Nacional se aparelhar para a missão da fiscalização.

Entendido como uma das pedras fundamentais do Estado republicano e do equilíbrio entre os poderes, a avaliação de políticas públicas pelo Parlamento é uma prática que dá eficiência ao gasto público, agrega transparência à administração e, em última instância, honra o cidadão para as suas despesas com o recolhimento de tributos.

Com essa iniciativa, pretendemos estudar as políticas públicas de forma agregada, numa visão sistêmica, capaz de considerar todos os seus efeitos sobre o conjunto da sociedade e sobre a Federação brasileira.

O Legislativo pode e deve ser o local dessa prática, já que fiscalizar o Poder Executivo é da nossa competência.

Igualmente, eu gostaria de comunicar aos Senadores que, após essa proveitosa reunião, nós reunimos também os presidentes das comissões permanentes do Senado Federal e que nós iremos votar amanhã, apenas amanhã, os projetos sugeridos pela Comissão Parlamentar Mista da Violência contra a Mulher, cujos resultados foram entregues ontem à Presidente da República.

Também estamos agendando um esforço concentrado do Senado Federal para a semana de 16 a 20 de setembro, quando teremos sessões deliberativas todos os dias, de segunda a sexta-feira, começando na segunda, que é dia 16 de setembro, até o dia 20 de setembro, que é sexta-feira.

Para finalizar eu gostaria de convidar todos os ilustres Senadores e Senadoras para participarem, amanhã, da primeira sessão temática do Senado Federal.

A sessão contará com a presença da Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Cármen Lúcia, que se prontificou a aprofundar com os Senadores e com representantes de partidos políticos a reforma política.

Será, sem dúvida nenhuma, esta primeira sessão temática, um debate denso, rico e, tenho absoluta certeza, muito importante para incluirmos na agenda do Brasil essa reforma que mais do que nunca é cobrada pela sociedade brasileira.

Nós hoje não vamos apreciar medida provisória porque ainda não há acordo para apreciação da medida provisória. E parece, Srs. Senadores, haver necessidade de um entendimento acerca de antinomia que existe com relação a alguns artigos, alguns parágrafos do projeto de lei de conversão da medida provisória.

Esta, sem dúvida, é uma medida provisória muito importante e poderá ser apreciada amanhã. Amanhã nós vamos ter sessão e, tão logo apreciemos a medida provisória, com a pauta desobstruída, vamos votar todos os projetos que foram sugeridos pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 66, DE 2013

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 96-B:

"**Art. 96-B.** No desempenho da competência prevista no inciso IX do art. 90, as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.

§ 1º Cada comissão permanente selecionará as políticas públicas até o último dia útil do mês de março de cada ano.

§ 2º Para realizar a avaliação de que trata o *caput*, que se estenderá aos impactos das políticas públicas e às atividades-meio de suporte para sua execução, poderão ser solicitadas informações e documentos a órgãos do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas da União, bem como a entidades da sociedade civil, nos termos do art. 50 da Constituição.

§ 3º Ao final da sessão legislativa, a comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

§ 4º A Consultoria Legislativa e a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal elaborarão estudos e relatórios técnicos que subsidiarão os trabalhos da avaliação de que trata o *caput*."

Art. 2º Ao Instituto Legislativo Brasileiro compete, no âmbito de sua competência, desenvolver as ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores envolvidos no processo de avaliação de que trata esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Para o ano em que for publicada esta Resolução, as comissões permanentes poderão selecionar políticas públicas a serem objeto de avaliação, cujas conclusões serão apresentadas até o início do novo ciclo definido no § 1º do art. 96-B.

JUSTIFICAÇÃO

O amadurecimento democrático da sociedade brasileira faz com que o desempenho do Estado seja cada vez mais questionado, principalmente quanto à efetividade das ações que empreende visando à melhora da realidade socioeconômica.

Nesse sentido, cresce a importância de que os setores representativos da sociedade entre os quais se destaca privilegiadamente o Congresso Nacional se aparelhem para acompanhar, com crescente acuidade, o ciclo das principais políticas públicas que operacionalizam essa melhora.

Isso significa, em termos resumidos, ganhar musculatura crítica para avaliar o complexo de iniciativas que, em determinado âmbito de intervenção do Estado, se desdobra desde a análise dos motivos que tornaram necessária a intervenção estatal, até o planejamento de seu desenvolvimento, a definição dos agentes encarregados da implementação, o levantamento das normas disciplinadoras pelas quais se regerá e, por fim, a avaliação dos impactos alcançados no tempo.

Entre outras dimensões possíveis, é de especial importância comparar os impactos projetados na fase de planejamento que estabelecem expectativas e justificam a aprovação da política com os concretamente alcançados, que são medidos durante ou após a execução.

Entendido como uma das pedras fundamentais do Estado republicano e do equilíbrio entre os Poderes, a avaliação de políticas públicas pelo Parlamento é uma prática que torna mais eficiente o gasto governamental, agrega maior transparência à Administração Pública e, em última instância, honra o cidadão para suas despesas com o recolhimento de tributos. Essa prática cresce em importância na medida em que crescem as restrições orçamentárias, circunstância na qual se torna ainda mais crítico saber *como* e *onde* aplicar recursos escassos.

Conclusões úteis acerca do desempenho de uma política demandam a aplicação sistemática de diferentes métodos e bases de dados diversas, ao longo do tempo. Cada abordagem contribui com uma visão do problema, mas somente seu emprego acumulado, consolidado e sistemático pode de fato levar ao aprimoramento

de determinada política e, por consequência, da qualidade do investimento público que ela consumiu.

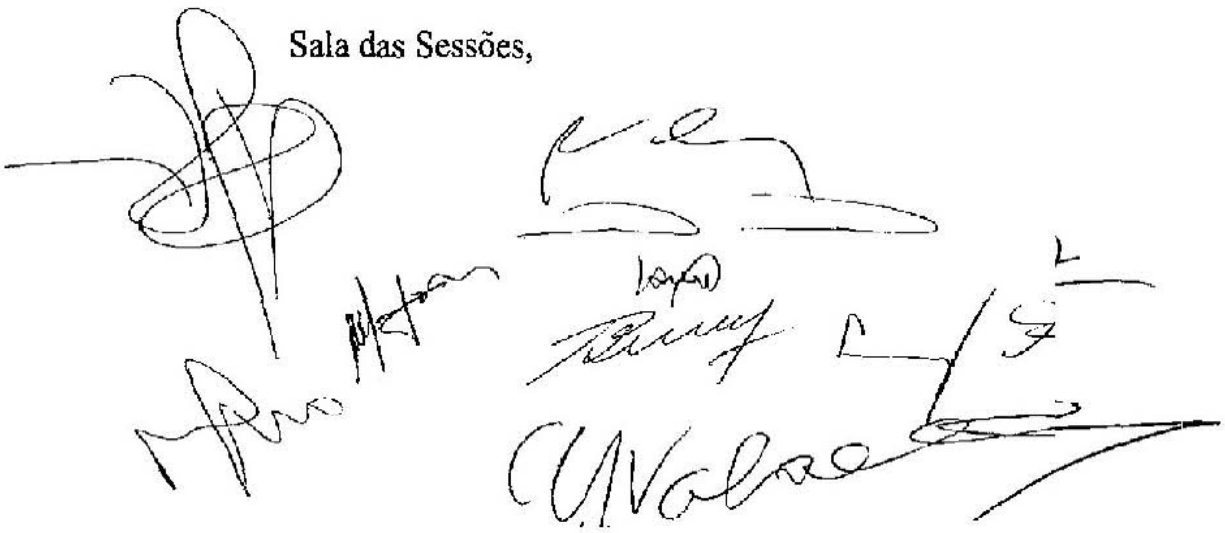
O que o Senado Federal tem por objetivo, com esta iniciativa, é estudar as grandes políticas públicas brasileiras de forma agregada, numa visão sistêmica capaz de considerar todos os seus efeitos sobre o conjunto da sociedade e sobre a Federação brasileira.

O Legislativo pode e deve ser o local de desenvolvimento dessa prática, seja pelas suas competências constitucionais de fiscalizar o Poder Executivo (prevista no inciso X, do art. 49 da Constituição Federal) e de dispor sobre o orçamento da União, seja por seu constante exercício de avaliar, no contexto das proposições legislativas, suas justificações, meios e objetivos.

Para aproveitar os recursos humanos e materiais de que o Senado já dispõe, propomos que a sistemática de avaliação seja implementada de forma gradual. Isso permitirá, além do desenvolvimento de atividades de capacitação eventualmente necessárias, o estabelecimento de padrões adequados ao processo.

É isso que se pretende, em resumo, com esta Resolução: institucionalizar a avaliação das grandes políticas públicas. Tal iniciativa retrata um novo momento para o Senado Federal, e estabelece o marco de uma nova fase para a gestão pública no País, mais transparente, profissional e eficiente.

Sala das Sessões,



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 66, de 2013,** que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, "a", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, V. Exª está sugerindo transferir a votação de hoje para amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros Bloco Maioria/PMDB – AL) – Para amanhã, exatamente!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Em decorrência do que seria o ajuste da redação da emenda que havia sido retirada da Comissão e que o Plenário da Câmara dos Deputados devolveu. Porque é uma emenda, inclusive de suma importância.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros Bloco Maioria/PMDB – AL) – É, parece haver necessidade de entendimento com relação a esse encaminhamento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – É, porque é uma emenda importante. O Senador Moka inclusive tem pleiteado muito isso. A emenda atende a um setor que tem vivido, nos últimos períodos, muitas dificuldades, e em quantidade expressiva. É um pessoal que está inclusive mais próximo à linha de produção e às cooperativas do que efetivamente à indústria.

Portanto, se é esse o acordo, podemos ver, até amanhã, como é possível fazer o ajuste dessa redação e apreciar a medida provisória no dia de amanhã.

Além dessa questão do setor químico e do setor do etanol, o importante para gente, inclusive, é votar essa medida provisória para atender à demanda dos Municípios brasileiros, porque há um compromisso do Governo de, assim que a medida sair daqui, promover sua imediata sanção e também o imediato repasse desses R$1,5 bilhão para os Municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Senador Renan, eu tenho certeza de que, de hoje para amanhã, nós haveremos de conversar a respeito da emenda, até porque eu acho que é um entendimento com que os próprios os Líderes, todos eles, haverão de concordar. É realmente uma emenda de redação, mas é claro que deve haver a concordância da Mesa Diretora e das Lideranças da Casa.

Agora, eu quero também já adiantar que, se isso não for possível, também não será essa emenda um empecilho para a votação de um importante projeto, de uma importante medida provisória como esta.

Farei o esforço necessário, mas de antemão digo que, se não for possível, evidentemente não será esse o motivo da não votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu agradeço também a V. Exª, Senador Waldemir Moka, e queria dizer que o prazo dessa medida provisória é quarta-feira, o limite. Portanto, nós vamos ter tempo para a sua apreciação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Esta medida é o exemplo de uma medida provisória correta. Esta é a medida provisória legal, que eu acho legal, real, necessária.

Infelizmente, quando não é real, apressa-se em votar. Quando ela é real, traz benefícios aos Municípios, é urgente, aí não se quer votar por causa de uma simples palavra que me parece estar errada na redação.

Mas, tudo bem, Presidente, eu acho que, se votarmos até amanhã... Deveríamos votar hoje, mas acho que não altera tanto se votarmos amanhã.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe e, depois, Senador Wellington Dias.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Excelência, só para ficar claro ao Plenário.

V. Exª acaba de informar que, amanhã, nós teremos também a primeira sessão temática, em que debateremos a reforma política.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É, às 11 horas.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeitamente.

Então, nós teremos a sessão temática pela manhã e, à tarde, nós já debateremos e votaremos essa medida provisória, visto que ela tranca a pauta.

Eu queria só cumprimentar V. Exª. Não há prejuízo de Regimento, já que a sessão temática só será sessão de debates. Obviamente, a sessão ordinária, a pauta da Ordem do Dia está trancada pela medida provisória.

Eu queria, de antemão, cumprimentar o Senador Walter Pinheiro pelo relatório dessa medida provisória e, antes mesmo de votá-la, anunciar e manifestar o nosso voto favorável a essa MP.

Cumprimento, em especial, o Senador Walter Pinheiro por ter acatado uma sugestão apresentada pela Bancada do Amapá e pela Bancada da Amazônia e incorporado ao art. 9º a prorrogação dos benefícios fiscais para a Zona Franca de Manaus e para as áreas de livre comércio da Amazônia e, em especial, a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana, áreas de livre comercio do Amapá. É fundamental essa medida para o desenvolvimento regional da Amazônia, e eu não poderia deixar de fazer esse registro e cumprimentar o Relator dessa medida provisória, que é de fundamental interesse para todos nós.

Amanhã, sem decurso de prazo, vamos apreciar essa MP, à qual votaremos favoravelmente. Quero antecipar a nossa manifestação favorável.

Quero também cumprimentar V. Exª por essa primeira sessão temática. Oxalá, o quanto antes, possamos aqui debater os temas dessa minirreforma eleitoral e levar esse debate à Câmara dos Deputados, porque considero não o conjunto dos temas, mas, em especial, os temas que reduzem o custo de campanha, apresentados pelo Senador Romero Jucá, como iniciativa importante e necessária a ser adotada já para o processo eleitoral do ano que vem.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE(Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Welligton Dias.

Agradecemos ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria aqui fazer um acordo, aliás, um apelo a V. Exª e ao Senador Moka e dizer com que argumentação. Nesse caso, como bem disse os Senadores que me antecederam, há uma situação, Sr. Presidente, em que essa medida é necessária. A Medida Provisória 624 garante o crédito para pagamento do Fundo de Participação extra aos Municípios.

Confiou a Presidenta, numa reunião que tivemos com os Líderes, que nós trabalharíamos essa medida provisória para poder dar solução à autorização. Ela poderia ter editado uma medida provisória, mas houve um apelo dos Líderes, exatamente tendo em vista essa política de reduzir o número de medidas provisórias. Por isso, não se fez aqui a edição de outra sobre a autorização.

Por que eu chamo a atenção, Sr. Presidente?

Acho que vários Senadores aqui assim como V. Exª e eu participamos do evento com os prefeitos, com os Municípios. Vimos ali o drama dos Municípios pela necessidade de recursos. Ali foi assumido um compromisso de, até o mês de agosto, se fazer o pagamento desse R$1,5 bilhão do Fundo de Participação extra para os Municípios.

Por que eu estou chamando a atenção? Hoje é quarta-feira. Aprovando hoje, nós vamos ter condições de, amanhã, iniciar o comando para se fazer o pagamento na sexta-feira, último dia útil de agosto. Eu acho que, nesse caso, é a nossa palavra, como Líderes, perante a Presidenta, de todos nós, perante os Municípios, de haver condições de viabilizar para agosto.

Então, eu queria fazer aqui esse apelo, para que pudéssemos ter condições de apreciar hoje, porque tecnicamente não será possível pagar em agosto, da forma como foi comprometido. Por isso não foi editada a outra medida. Nós vivemos aqui o momento. Eu acompanhei, como outros Senadores, a situação dos Clias, que causaram uma série de situações de demora dessa medida, mas eu queria fazer esse apelo. Eu acho que cada um, nos seus Municípios... V. Exª lembra aqui que, muitas vezes, votamos numa velocidade muito grande outras medidas, e essa... É dramática a situação dos Municípios. Aqui não se trata de quem é governo ou quem é oposição. Aqui nós estamos falando de uma medida para todos os Municípios do Brasil.

Então, eu queria fazer esse apelo aqui ao Senador Moka, ao Relator e a V. Exª, Sr. Presidente, no sentido de que a gente possa ter condições de apreciar essa medida ainda nesta quarta-feira, condições, repito, de viabilizar o pagamento ainda no mês de agosto, como é um desejo dos Municípios.

É esse apelo que faço.

Estão aqui os outros Líderes me dizendo que concordam.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senador Renan, eu já disse e repito: se for a emenda ruim, nós, desde já, retiramos a emenda. Não quero que nenhum Município ou qualquer entidade sofram prejuízo.

Agora, tenho convicção, Sr. Presidente, de que essa é uma emenda de redação. Isso foi discutido na Câmara dos Deputados. Só não corrigiram, porque disseram que seria uma emenda de redação, e o Relator, Senador Walter Pinheiro, concordou. Há, inclusive, posições técnicas que dizem que a emenda é de redação.

Agora, se for para criar algum tipo de celeuma, fica aqui, já de antemão, garantido que nós vamos retirar a emenda para que não haja problema nenhum.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques e Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Sem revisão do orador.) – Presidente, gostaria de solicitar a inclusão em pauta, para deliberação, do Requerimento nº 871, de 2013.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa vai priorizar a apreciação do requerimento a que V. Exª se refere na forma do Regimento.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Excelência, a manifestação do Senador Moka, que é de onde poderia vir algum impasse em relação à votação da medida provisória, é claramente favorável à votação neste momento dessa medida provisória. Diante da manifestação do Líder do Partido dos Trabalhadores, Senador Wellington, diante da manifestação do Relator, que já está com o relatório pronto para a votação dessa medida provisória, e não havendo nenhuma manifestação contrária – inclusive S. Exª, o Líder da Minoria, Senador Mário Couto, já se manifestou favoravelmente à votação dessa medida provisória –, nem oposição aqui no plenário, Presidente, coloco obviamente para a apreciação de V. Exª uma sugestão. Como não estou vendo no plenário nenhuma manifestação contrária; como há um acordo dos Líderes, pelo que estou percebendo, para a votação; e como há um relatório pronto, parece-me que poderíamos já aproveitar a sessão de hoje para apreciar a Medida Provisória 613.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, talvez o Senador Randolfe não tenha participado das conversas – eu tive uma conversa, um entendimento com o Senador Eduardo Braga, Líder do Governo. Há uma dúvida, Sr. Presidente, uma dificuldade de entendimento com relação ao texto que foi votado ontem na Câmara: se é emenda de redação ou não. É preciso tempo para que se esclareça isso, para que não se vote aqui um texto que vai ser inconcluso, que vai dar margem à interpretação duvidosa e que pode, portanto, ser ineficaz.

Em função disso e também por conta do entendimento que é feito sistematicamente – lida na sessão a matéria, há pelo menos duas ou três sessões de reflexão e de entendimento –, sugeri ao Líder do Governo que votássemos essa matéria amanhã, já abrindo mão de certos critérios.

Não é por nada, mas é que, se V. Exª consultar os próprios assessores da Presidência com relação ao texto da matéria, que foi objeto de muitos cortes na Câmara – e esses cortes teriam deformado o conceito global da matéria contida na medida provisória –, seria uma temeridade votarmos agora, sob pena de votamos algo ineficaz do ponto de vista da interpretação.

Por essa razão, foi feito o entendimento, para qual peço a compreensão do Senador Randolfe Rodrigues e também do Senador Mário Couto, no sentido de que, sanadas as dificuldades e esclarecidas as dúvidas, votássemos essa matéria amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos ao Senador José Agripino. É exatamente isso.

Há uma necessidade de nós buscarmos o entendimento com relação a alguns aspectos do projeto de lei de conversão. E o prazo para que essa medida provisória expire é quarta-feira. Então, vai haver tempo. Se tudo correr favoravelmente, nós poderemos votar essa medida provisória amanhã, quinta-feira, e, em seguida, votar os projetos da Comissão Parlamentar de Inquérito de violência contra a mulher.

Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu estou ouvindo com atenção o debate, e a única preocupação é em relação ao quórum. Se houver uma garantia de que possamos votar a matéria, que está sendo aguardada ansiosamente por todos os Municípios brasileiros, particularmente da sua Alagoas e do meu Amazonas, se houver essa garantia, eu acho que não haverá problema. Mas haverá essa garantia, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A garantia... Essa matéria não exige votação nominal. Nós não podemos é incorrer no erro de votarmos sem que tenhamos uma decisão dos Líderes ou, pelo menos, como manda o Regimento, da Comissão de Constituição e Justiça, no sentido de que essa emenda seja ou não uma emenda de redação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Mas, até amanhã, haverá esse entendimento? É essa a garantia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu farei todos os esforços para que...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Se houver esse compromisso, eu acho que não haverá problema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu farei todos os esforços para

que possamos apreciar essa medida provisória amanhã, mas o prazo dela só se expira na quarta-feira.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Da semana que vem. Mas é uma medida provisória que... Na terça-feira.

Eu entendo V. Exª, Presidente da Casa, porque é um compromisso das Lideranças. Se as Lideranças se comprometerem em votar amanhã, eu acho que não há problemas, mas tem de haver esse compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mas não há, não há o compromisso, não.

Vamos trabalhar para que nós possamos, amanhã, apreciar a medida provisória, mas, efetivamente, não há compromisso.

Com relação aos Municípios, a qualquer momento, a Presidente da República pode editar uma medida provisória.

Ela poderia até já ter feito isso com relação aos Municípios. São tantas as medidas provisórias.

O projeto de resolução que nós apresentamos com a coautoria dos Presidentes das comissões permanentes do Senado Federal será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Apesar de a pauta estar trancada, nós vamos apreciar o Item 18 da Ordem do Dia.

E consulto a Casa se podemos votar. Há uma possibilidade de realizarmos uma votação nominal de nome de autoridade, de Waldyr Martins Barroso, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo.

Se não houver objeção da Casa, nós iremos assim proceder.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A Minoria concorda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós agradecemos ao Senador José Agripino, ao Senador Mário Couto, ao Senador Wellington Dias e ao Senador Eunício Oliveira.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Projeto de Resolução nº 8, **Item 18** da pauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 2011, do Senador Roberto Requião, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.* Parecer sob nº 751, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques, favorável com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa no prazo regimental, Senador Delcídio.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único. (*Pausa.*)

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, não é para discussão.

Ainda voltando à medida provisória, eu queria só fazer uma sugestão à Mesa e aos Líderes: se seria possível, até para objetivo de quórum em relação à medida provisória, manter o painel aberto até amanhã. Isso é para não termos nenhuma preocupação e nenhuma surpresa em relação ao quórum de votação da Medida Provisória nº 613.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós faremos o que for possível para concluirmos o entendimento e a negociação para apreciarmos a medida provisória.

Eu não queria criar o precedente de deixarmos o painel de hoje para uma sessão de amanhã, porque isso dá sempre problema aqui, no Senado Federal.

Portanto, é importante que cheguemos a um acordo para que, amanhã, possamos apreciar a medida provisória.

Senador Pedro Taques, com a palavra V. Exª para relatar a matéria.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de Projeto de Resolução da lavra do Senador Roberto Requião, que altera o Regimento Interno desta Casa, para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.

Permita-me, Sr. Presidente, ser econômico aqui, no relatório, mas gostaria de ressaltar dois pontos significativos deste Projeto de Resolução.

O primeiro deles permite que os Senadores da República tenham maiores informações a respeito do sabatinado e também que o cidadão possa colaborar com o Senado da República através da rede mundial de computadores. Aliás, já existem atos sub-regimentais que estabelecem esta previsão na Comissão de Constituição e Justiça e também na Comissão de Infraestrutura. O Projeto de Resolução da lavra do Senador Requião estende às outras comissões, uma vez que a alteração é regimental, esta previsão.

É importante ressaltar que o Projeto de Resolução valoriza a sabatina. Como temos dito em várias oportunidades, a sabatina que é feita aqui, no Senado, se encontra no que se denomina de mecanismo de freios e contrapesos que devem informar as relações entre o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Isso significa dizer que a sabatina não pode ser um convescote entre Senadores e aquele que é sabatinado. Isso significa dizer que a sabatina deve ter um conteúdo material de suma importância. Por isso, o cidadão vai colaborar com a sabatina através da rede mundial de computadores.

E o Projeto de Resolução, ao alterar o Regimento, impede a realização de sabatinas de afogadilho, sabatinas de um dia para o outro. Isso é muito importante para que os Senadores e as Senadoras possam ter um conhecimento mais aprofundado a respeito do sabatinado. A sabatina é um instrumento de controle que o Senado da República faz em relação aos indicados e àquele que indicou para a composição dos órgãos importantes da República.

Quero, com isso, cumprimentar o autor do Projeto de Resolução, o Senador Requião, e pedir o voto dos Senadores e Senadoras para este Projeto, que é simples, mas de suma importância para que o Senado da República possa se firmar como a Casa da Federação, que não é um apêndice do Poder Executivo, não é um puxadinho de outros Poderes da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, para discutir a matéria. O Senador Roberto Requião, inclusive, é o autor, o primeiro signatário, desse projeto de resolução.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Esse projeto de resolução, que foi aprovado à unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, se inspira no sistema norte-americano de escolha de autoridade. Estabelece prazos amplos e possibilita a participação da sociedade civil através da Internet, abrindo, por um prazo de cinco dias, se não me engano – e há algum tempo discutimos isso na Comissão –, a possibilidade de opiniões, que serão submetidas à comissão e ao Relator. O Relator fica com uma posição mais flexível, podendo, inclusive, convocar audiências públicas para a discussão.

Isso evita essa precipitação que, às vezes, decorre do excesso de reuniões de comissões, comissões que se sobrepõem no Senado Federal, mas que nos levam a situações desagradáveis como ultimamente vivemos.

Aprovado, por unanimidade, extraordinariamente discutido, peço aos Srs. Senadores a aprovação desse projeto, que é a moralização da escolha de autoridades pelo Senado da República.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira, com a palavra V. Exª para discutir a matéria.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse importante Projeto de Resolução nº 8, apresentado pelo Senador Requião, altera o Regimento do Senado para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades em comissões.

Sr. Presidente, um dos principais pontos desse projeto tem por objetivo aperfeiçoar e estender regras já dispostas na Resolução nº 1, de 2007, da CCJ, e no Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Infraestrutura, que regulamentam o processo de aprovação de autoridades da CCJ e da Comissão de Infraestrutura para as demais Comissões da Casa, ampliando a participação popular nas deliberações do Senado Federal, no exame da indicação de autoridades que detêm responsabilidade de exercer altos cargos da nossa República.

Em comparação com o texto atual, Sr. Presidente, o art. 383 do Regimento Interno, o projeto inova ao exigir uma série de informações e documentos que facilitarão a análise acerca da qualificação profissional e da vida particular e pública do indicado para cargo público.

Trata-se, portanto, assim, de um projeto que propõe, quanto ao rito do exame de indicação de autoridade pela Comissão, que seja possibilitada também a participação da sociedade por meio do portal do Senado Federal, da rede mundial de computadores, a Internet, seja para trazer novas informações sobre o indicado, para que melhor esclareça quanto a sua idoneidade técnico-profissional e até moral, seja para contribuir com as indagações a serem dirigidas ao candidato por ocasião da sua arguição pelos Senadores na Comissão.

Portanto, Sr. Presidente, o PMDB encaminha favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 8, de 2011, de autoria do nosso companheiro do PMDB, Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Só para...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... dizer que a Minoria também encaminha favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Encerrada a discussão.

Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa medida provisória tem, hoje, duas importâncias para o Brasil: primeiro, que nós estamos atendendo o setor sucroalcooleiro, que é um setor que tem sofrido muito nos últimos anos; segundo, dentro desta medida provisória, está a ajuda aos Municípios brasileiros, que, se nós não aprovarmos esta semana, nós vamos deixar de repassar o dinheiro aos Municípios, aqueles R$3 bilhões anunciados pela Presidente Dilma, que a primeira parcela sai agora até o final do mês, teremos tempo se aprovarmos essa medida provisória.

Então, eu faço um apelo a todos que nós possamos votar ainda hoje esta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Hoje não é possível, Senador Sérgio Souza. Já houve um acordo de que nós não apreciaremos hoje esta medida provisória.

Declaro encerrada a discussão do item 18.

Votação do projeto sem prejuízo das emendas.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação das Emendas nºs 1 e 2.

As Senadoras e os Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as emendas.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final.

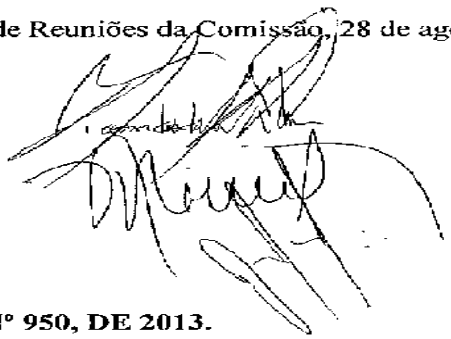
É lido o seguinte:

PARECER
Nº 950, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2011.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2011, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões,* consolidando as Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de agosto de 2013.



ANEXO AO PARECER Nº 950, DE 2013.

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2011.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2013

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 383. Na apreciação do Senado sobre a escolha de autoridades, observar-se-ão as seguintes normas:

I – a mensagem, que será lida em plenário e encaminhada à comissão competente, deverá estar acompanhada de amplos esclarecimentos sobre o candidato e de:

a) *curriculum vitae*, no qual constem:

1. as atividades profissionais exercidas pelo indicado, com a discriminação dos referidos períodos;

2. a relação das publicações de sua autoria, com as referências bibliográficas que permitam sua recuperação;

b) no caso dos indicados na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, declaração do indicado:

1. quanto à existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos;

2. quanto à sua participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais, com a discriminação dos referidos períodos;

3. de regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal;

4. quanto à existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual;

5. quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;

c) argumentação escrita, apresentada de forma sucinta, em que o indicado demonstre ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade;

d) no caso dos indicados na forma do inciso IV do art. 52 da Constituição Federal, relatórios produzidos pelo Ministério das Relações Exteriores contendo:

1. informações sobre o Estado ou organização internacional para o qual o candidato foi indicado;

2. relação dos tratados e acordos assinados com o respectivo Estado ou organização internacional, bem como dos contratos de empréstimos e financiamentos oficiais concedidos pelo Brasil, incluindo os atos referentes a perdão ou renegociação de dívidas e a renúncia fiscal, diferenciando entre atos em vigor e atos ainda sujeitos à aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal;

II – o exame das indicações feitas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal seguirá as seguintes etapas:

a) o relator apresentará o relatório à Comissão, com recomendações, se for o caso, para que sejam apresentadas informações adicionais;

b) será concedida, automaticamente, vista coletiva aos membros da Comissão e divulgado o relatório por meio do portal do Senado Federal;

c) o portal do Senado Federal possibilitará à sociedade encaminhar informações sobre o indicado ou perguntas a ele dirigidas, que serão submetidas ao exame do relator com vistas ao seu aproveitamento, inclusive quanto à necessidade de realização de audiência pública em face das informações e indagações recebidas;

d) o relator poderá discutir com os membros da Comissão o conteúdo das questões que serão formuladas ao indicado;

e) a comissão convocará o candidato para, em prazo estipulado, não inferior a 5 (cinco) dias úteis, ouvi-lo, em arguição pública, sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo a ser ocupado (Const., art. 52, III);

f) o relatório será votado;

III – a arguição de candidato a chefe de missão diplomática de caráter permanente será feita em reunião secreta (Const., art. 52, IV), aplicando-se o procedimento descrito no inciso II deste artigo, no que couber;

.....

§ 1º A manifestação do Senado e das comissões sobre a escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente será procedida em sessão e reunião secretas (Const., art. 52, IV).

§ 2º A resposta negativa às hipóteses previstas nos itens 1, 2, 4 e 5 da alínea "b" do inciso I deste artigo deverá ser declarada por escrito.

§ 3º A declaração de que trata o item 3 da alínea "b" do inciso I deste artigo deverá ser acompanhada de documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final.

Passamos à votação da redação final.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 949, DE 2013

Discussão, em turno único, do Parecer nº 949, de 2013 , da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que teve como Relator o Senador

José Pimentel, sobre a Mensagem nº 72, de 2013 (nº 320/2013, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. WALDYR MARTINS BARROSO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão do parecer.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda, com a palavra, V. Exª.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Quero, primeiro, cumprimentar o Senador Pimentel pelo relatório na indicação da Presidente da República do Sr. Waldyr Martins Barroso.

Trata-se – e faço essa intervenção – de voto secreto, mas é muito importante que a gente registre que a Presidente escolheu um funcionário de carreira da Agência Nacional do Petróleo, concursado. É uma pessoa preparada, de grande conhecimento. Demonstrou isso nas várias discussões que teve conosco, não só na sua apresentação na Comissão de Infraestrutura, mas no diálogo que estabeleceu com Senadores da Comissão e com Senadores que não eram da Comissão, mas que ouviram o Waldyr e sabem que é um funcionário de carreira, muito destacado, muito preparado para assumir as funções de dirigente da Agência Nacional do Petróleo.

Portanto, eu, assim como o Senador Pimentel, que apresentou o seu relatório na Comissão de Infraestrutura, me considerei muito informado, sabendo que estava decidindo pela escolha de um quadro bastante competente da Agência Nacional do Petróleo.

Então, eu apelo aqui para os nossos colegas Senadores para que a gente possa vir ao plenário, fazer essa escolha, fazer essa votação e aprovar a indicação, em face do relatório apresentado pelo nosso colega José Pimentel.

Eram essas as questões que eu queria registrar, Sr. Presidente, ressaltando a escolha da Presidente Dilma Rousseff por um funcionário de carreira, concursado, da Agência Nacional do Petróleo, para ser dirigente daquela importante organização de regulação de um setor de energia muito importante para o País inteiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Peço aos Srs. Senadores...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Evidentemente, acompanhado da Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ...que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário. Nós estamos procedendo a uma votação importante.

Senador Wellington Dias, e Senador Valdir Raupp, em seguida.

Com a palavra V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Eu quero aqui fazer um apelo também aos Senadores e Senadoras. Nós estamos aqui votando a indicação do Dr. Waldyr Martins Barroso, que, como bem foi lembrado aqui pelo Senador Inácio Arruda, é de carreira da Agência Nacional do Petróleo. Lembro que é quorum qualificado e, por essa razão, fazemos um apelo a que possam comparecer aqui à votação.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Valdir Raupp, eu queria só lembrar a V. Exª, conforme combinamos ontem por telefone, que, amanhã, nós vamos ter a primeira sessão temática do Senado Federal para discutirmos a reforma política, com a presença da Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Carmem Lúcia. E a presença de V. Exª, como Presidente do PMDB, é fundamental nesse debate que pretende colaborar para que tenhamos uma solução com relação à mudança do sistema eleitoral, à mudança da maneira de financiamento das campanhas políticas, e outros assuntos que merecem a atenção desta Casa.

Com a palavra V. Exª.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Sem revisão do orador.) – Obrigado a V. Exª. Passei cedo na Mesa do Senado e me inscrevi para a reunião de amanhã, porque sei da importância da reforma eleitoral, da reforma política. Fui Relator, hoje pela manhã, na CCJ, do projeto que altera alguns itens da reforma política, de autoria do Senador Romero Jucá, já acordado com a maioria dos Líderes, tanto do Senado quanto da Câmara. Espero que, com o pedido de vista concedido hoje, esse projeto possa voltar semana que vem ainda mais arredondado e em consenso, para que a gente possa votar essa minirreforma política e fazer uma reforma mais profunda a partir do próximo ano.

Eu quero, também na mesma linha dos Senadores que me antecederam, com a permissão de nosso Líder, Eunício Oliveira, que está à Mesa, encaminhar esta votação, pedindo aos membros do PMDB, às Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores do PMDB, que possam vir ao plenário, para votar o nome do Waldyr

Martins, um técnico renomado da ANP, de carreira, que foi sabatinado hoje na Comissão de Infraestrutura. Ele fez lá uma brilhante apresentação. Foi também questionado pelas Srªs e pelos Srs. Senadores e se saiu muito bem. Então, não tenho nenhuma dúvida de que o Waldyr está preparado para assumir as funções como Diretor da Agência Nacional do Petróleo.

Por isso, reforço aqui o apelo às Srªs e aos Srs. Senadores para que venham ao plenário votar, porque precisamos de quórum qualificado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e apurar o resultado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, ainda estão votando ali.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cristovam Buarque.

Senador Wellington Dias, com a palavra V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero só fazer um apelo, mais uma vez. Nós estamos aqui com 51 Senadores votantes e temos um quórum próximo de 70 Senadores na Casa. Eu queria fazer um apelo aqui para que os Senadores possam comparecer e votar.

Sr. Presidente, eu queria aproveitar a oportunidade. Hoje é o Dia do Bancário. Eu, como bancário, já passei pelo Banco do Nordeste, pela Caixa Econômica, pelo Banco do Estado do Piauí, e queria hoje saudar aqui todos os bancários do Brasil inteiro e dizer da importância desse trabalho em todo o Brasil.

Espalhados em todas as regiões do Brasil, os bancários dão conta de relevantes serviços na área do comércio e da indústria, da agricultura, de habitação, de saneamento, na área pública, no atendimento aos clientes. Então, são esses homens e mulheres que se dedicam, com muito esforço.

Eu queria, hoje, fazer esta homenagem, na mesma data em que se comemoram também os 30 anos da fundação da Central Única dos Trabalhadores (CUT), uma central firme, de luta. Faço esta homenagem em nome de todos que fazem a sua direção e o seu colegiado, por esta data importante em que se comemoram os 30 anos do seu funcionamento. Uma entidade que foi responsável por lutas importantes no nosso País, ajudou em avanços importantes na nossa Constituição, na legislação brasileira, na proteção da classe trabalhadora. Então, em nome de todas as entidades filiadas à Central Única dos Trabalhadores, eu queria também parabenizá-la por esses 30 anos de sua existência.

E, mais uma vez, faço um apelo a todos os Senadores e Senadoras que ainda não votaram para que compareçam em plenário. Estamos fazendo aqui, neste instante, uma votação nominal, secreta, para a escolha do Dr. Waldir Martins Barroso para a Agência Nacional do Petróleo. Aliás, foi recebida hoje aqui a Drª Magda, Presidenta da Agência Nacional do Petróleo, e aqui foi feita uma apresentação das novas licitações, na Comissão de Infraestrutura.

Eu destaco, com muita alegria, a presença da Agência Nacional do Petróleo no Estado do Piauí, na região da Bacia do Parnaíba, Maranhão, Piauí, onde houve a descoberta de gás e petróleo. Já tivemos os primeiros leilões, com 20 lotes, e agora esperamos ter a presença também de petróleo em mar.

Queria aqui agradecer a todos e a todas que fazem a Agência Nacional do Petróleo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira, com a palavra V. Exª.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Presidente da Comissão Especial que trata do Código Penal, eu queria a atenção de V. Exª para a solicitação da prorrogação de prazo para as emendas.

Já encaminhei um ofício a V. Exª, Sr. Presidente Renan Calheiros, solicitando, com fundamento no art. 412, inc. III, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação do prazo para apresentação de emendas e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos ao Projeto de Lei do Senado, mudando do dia 9 para o dia 14.

Foi um compromisso feito por esta Presidência com os Líderes do Partido, sobre o Projeto de Lei do Senado 236, da reforma do Código Penal, para que a gente conclua ainda este mês. Houve um compromisso desta Presidência de solicitar a V. Exª e gostaria de ouvir V. Exª sobre esse requerimento que faço, com base no art. 412, não havendo objeção dos demais Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 964, DE 2013

Ofício nº 40/2013 CT-Reforma Código Penal

Brasília, 28 de agosto de 2013

Assunto: Prorrogação prazo Emendas

Senhor Presidente,

Solicito, com fundamento no art. 412, III, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação do prazo para apresentação de emendas e consequentemente a recontagem dos demais prazos do Projeto

de Lei do Senado nº 236 de 2012 (Reforma do Código Penal) até o dia 13 de setembro de 2013.

Atenciosamente, – Senador **Eunício Oliveira,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo objeção do Plenário, nós vamos cumprir o que pede V. Exª, na forma do Regimento.

Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, apenas para apoiar o Senador Eunício nesse pedido, porque aí os Senadores terão oportunidade maior para apresentar as emendas.

Portanto, como Relator designado pela Comissão, eu concordo e agradeço porque eu, como Relator, terei um prazo mais à frente. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇAO SECRETA

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

PARECER Nº 949, DE 2013 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. WALDYR MARTINS BARROSO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BICOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	28/08/13 18:13
Data Sessão:	28/08/2013	Hora Sessão:	08:00	Encerramento:	28/08/13 18:24

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	VOTO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	VOTO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	VOTO
PP	RS	ANA AMÉLIA	VOTO
PT	ES	ANA RITA	VOTO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	VOTO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	VOTO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	VOTO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	VOTO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	VOTO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	VOTO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	VOTO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	VOTO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	VOTO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	VOTO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	VOTO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	VOTO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	VOTO
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	VOTO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	VOTO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	VOTO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	VOTO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	VOTO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	VOTO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	VOTO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	VOTO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	VOTO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	VOTO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	VOTO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	VOTO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	VOTO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	VOTO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	VOTO
PSD	TO	KÁTIA ABREU	VOTO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	VOTO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	VOTO
PR	ES	MAGNO MALTA	VOTO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	VOTO

PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	VOTO
PSDB	SC	PAULO BAUER	VOTO
PV	RN	PAULO DAVIM	VOTO
PT	RS	PAULO PAIM	VOTO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	VOTO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	VOTO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	VOTO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	VOTO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	VOTO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	VOTO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	VOTO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	VOTO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	VOTO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	VOTO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	VOTO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	VOTO
DEM	GO	WILDER MORAIS	VOTO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 50 NÃO : 03 ABST. : 02 TOTAL : 55

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 50; NÃO, 3.

Houve 2 abstenções.

Está, portanto, aprovado o nome de Waldyr Martins Barroso para a Agência Nacional do Petróleo.

Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

REQUERIMENTO
Nº 871, DE 2013

Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 871, de 2013, do Senador Pedro Taques e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar os 40 anos da criação da Associação Nacional dos Procuradores da República, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2013.

Votação do requerimento.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 20, DE 2013
(Proveniente da Medida Provisória nº 613, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera as Leis nºs 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, dispondo sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica; e dá*

outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 613, de 2013).

Parecer sob nº 29, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Senador Walter Pinheiro (PT/BA); e Relator Revisor: Deputado Vanderlei Siraque (PT/SP), favorável à Medida Provisória, às Emendas nºs 76 e 77, integralmente, e às Emendas nºs 22 e 82, parcialmente, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das demais emendas.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal. (Paraná)*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explici-*

tar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.
Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2009
(Calendário Especial – Requerimento nº 875, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que *acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.*
Parecer nº 358, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 2013
(Calendário Especial – Requerimento nº 953, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que *altera o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública.*
Parecer nº 920, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do deputado Beto Albuquerque), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*
Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que apresenta.

11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.*

12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2013, (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera o art. 1º da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, para incluir a discriminação de gênero e reconhecer como tortura a submissão de alguém à situação de violência doméstica e familiar, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental como forma de exercer domínio.*

13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera o art. 20 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para estabelecer que o encaminhamento da ofendida ao abrigamento deverá ser comunicado em 24 (vinte e quatro) horas ao juiz e ao Ministério Público para análise imediata dos requisitos da prisão preventiva do agressor.*

14
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19*

de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para inserir entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) a atribuição de organizar serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica em geral.

15
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 296, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para instituir o auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.*

16
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 297, DE 2013 – COMPLEMENTAR
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2013 – Complementar (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria Fundo Penitenciário Nacional, para determinar que recursos arrecadados com multas decorrentes exclusivamente de sentenças condenatórias em processos criminais que envolvam violência doméstica e familiar devem ser aplicados na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica e prioritariamente no reembolso de benefícios ou prestações assistenciais ou previdenciárias, pagas com recursos da seguridade social.*

17
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 298, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, e dá outras providências.*

19
REQUERIMENTO
Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimentos nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

20
REQUERIMENTO
Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

21
REQUERIMENTO
Nº 902, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 902, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005; com o de nº 565, de 2007 (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 276, 345 e 641, de 2007), por regularem matéria correlata (empréstimos consignados).*

22
REQUERIMENTO
Nº 908, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões cons-*

tantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).

23
REQUERIMENTO
Nº 909, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 342, DE 2013

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, para dispor sobre a criação de incentivos para os professores das instituições federais de ensino que atuem em áreas de difícil acesso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 86-A:

"**Art. 86-A.** Nos planos de carreira do magistério das instituições federais de ensino serão criados incentivos, inclusive de natureza remuneratória, para os professores lotados nas unidades localizadas em áreas de difícil acesso."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento de uma nação pressupõe a semelhança entre os indicadores econômicos e sociais de suas diversas regiões. No Brasil, apesar das medidas adotadas nas últimas décadas para combater as desigualdades regionais, os desequilíbrios permanecem. Desse modo, persiste o desafio de atingir o objetivo fundamental do País, inscrito no art. 3º, inciso III, da Constituição, de reduzir as desigualdades regionais.

Uma das causas dessa situação reside na amplidão do território brasileiro e na existência de vastas áreas com população dispersa e de difícil acesso. Em pleno século XXI, diante de tantas inovações tecnológicas e progressos nos meios de comunicação e transporte, é significativo que ainda existam no território brasileiro áreas tão extensas cujo acesso pode ser qualificado como precário, como é o caso de ampla parcela da região amazônica.

A interiorização da oferta de cursos de educação superior e de educação profissional e tecnológica tem representado um dos importantes instrumentos para promover o desenvolvimento econômico e social de regiões mais afastadas. Nesse processo, as universidades federais e os institutos federais de educação, ciência e tecnologia, principalmente por meio da instalação de novos *campi*, ocupam papel de destaque. Isso significa que centenas de professores abrem mão de uma carreira mais confortável nos centros urbanos grandes e médios para se embrenhar no sertão e levar o ensino, a pesquisa e a extensão para áreas quase esquecidas do território brasileiro.

Nada mais natural do que reconhecer esse esforço e criar novos instrumentos que incentivem outros profissionais de alto nível a optarem por trabalhar no interior, como é do interesse da sociedade brasileira.

É exatamente isso que o presente projeto de lei busca fazer, ao determinar que, nos planos de carreira do magistério das instituições federais de ensino, sejam criados incentivos, inclusive de natureza remuneratória, para os professores lotados nas unidades localizadas em áreas de difícil acesso.

A escolha por criar novo artigo na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), decorre do reconhecimento de que cabe ao Poder Executivo a iniciativa de leis que disponham sobre a carreira dos servidores públicos federais. Assim, a introdução de nova norma na LDB visa a induzir as autoridades competentes a promover a valorização dos profissionais do magistério superior, no âmbito federal, sem determinar imposições mais específicas que poderiam caracterizar o vício de iniciativa.

Os desafios do desenvolvimento sustentável e equilibrado em todo o território nacional exigem atitudes de efetivo compromisso com o futuro. Desse modo, solicitamos o apoio parlamentar para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2013.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

.....

Art. 86. As instituições de educação superior constituídas como universidades integrar-se-ão, também, na sua condição de instituições de pesquisa, ao Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, nos termos da legislação específica.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 343, DE 2013

Altera os arts. 44 e 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para aumentar o percentual do Fundo Partidário destinado à criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres e o percentual do tempo de propaganda partidária pelo rádio e pela televisão destinado a promover e difundir a participação política feminina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 44 e 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.44. .....

.....

V - na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 10% (dez por cento) do total.

§ 1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos I, IV e V deste artigo.

....." (NR)

"Art.45. .....

.....

IV - promover e difundir a participação política feminina, dedicando às mulheres o tempo que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 20% (vinte por cento) do total.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nas eleições mais recentes, a participação feminina na relação de Deputados Federais eleitos oscilou em torno dos 10%. Nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores, a participação das mulheres tende a ser ainda menor. Esses resultados situam o Brasil nas piores colocações das escalas de participação das mulheres nos Legislativos do mundo. O desempenho do Brasil é inferior ao de países que não dispõem de sistemas de cotas para candidaturas ou vagas femininas e até de países nos quais os direitos civis das mulheres são objeto de restrição.

Não resta dúvida, portanto, que nosso sistema de cotas, que exige ao menos 30% das candidaturas para um dos sexos, tem-se mostrado

pouco eficiente. Diversas são as razões que podem ser apontadas para explicar o baixo desempenho brasileiro no que se refere à participação das mulheres entre os eleitos. No que respeita à legislação eleitoral podemos lembrar que voto proporcional com listas abertas dificulta a alocação de cadeiras por sexo e as punições para os partidos que não cumprem as cotas são hoje claramente insuficientes. No que se refere aos fatores culturais, é preciso reconhecer que a cultura machista, que vê afinidades naturais entre a mulher e a esfera privada e o homem e a esfera pública, mantém-se forte entre o eleitorado.

O presente projeto procura atuar nesse conjunto de fatores culturais. Propõe, para tanto, elevar de 5 para 10% o percentual do Fundo Partidário destinado a promover a participação política das mulheres; e de 10 para 20% o percentual do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão, propaganda partidária, não eleitoral, voltado para a mesma finalidade.

Vencer o preconceito é um projeto de educação cívica de longo prazo, para o qual os percentuais de recursos e de tempo de propaganda previstos hoje são claramente insuficientes.

Essas as razões por que solicitamos o apoio de nossos pares para o presente projeto.

Sala das Sessões, agosto de 2013

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/DF

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal

Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

~~I — na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, este último até o limite máximo de vinte por cento do total recebido;~~

I - na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, observado neste último caso o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total recebido; (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

II - na propaganda doutrinária e política;

III - no alistamento e campanhas eleitorais;

IV - na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, vinte por cento do total recebido.

V - na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos I e IV deste artigo.

§ 2º A Justiça Eleitoral pode, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário.

§ 3º Os recursos de que trata este artigo não estão sujeitos ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.504, de 30.9.1997)

§ 4º Não se incluem no cômputo do percentual previsto no inciso I deste artigo encargos e tributos de qualquer natureza. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º O partido que não cumprir o disposto no inciso V do caput deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

TÍTULO IV

Do Acesso Gratuito ao Rádio e à Televisão

Art. 45. A propaganda partidária gratuita, gravada ou ao vivo, efetuada mediante transmissão por rádio e televisão será realizada entre as dezenove horas e trinta minutos e as vinte e duas horas para, com exclusividade:

I - difundir os programas partidários;

II - transmitir mensagens aos filiados sobre a execução do programa partidário, dos eventos com este relacionados e das atividades congressuais do partido;

III - divulgar a posição do partido em relação a temas político-comunitários.

IV - promover e difundir a participação política feminina, dedicando às mulheres o tempo que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 10% (dez por cento). (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 1º Fica vedada, nos programas de que trata este Título:

I - a participação de pessoa filiada a partido que não o responsável pelo programa;

II - a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos e a defesa de interesses pessoais ou de outros partidos;

III - a utilização de imagens ou cenas incorretas ou incompletas, efeitos ou quaisquer outros recursos que distorçam ou falseiem os fatos ou a sua comunicação.

~~§ 2º O Tribunal Superior Eleitoral, julgando procedente representação de partido, cessará o direito de transmissão a que faria jus, no semestre seguinte, do partido que contrariar o disposto neste artigo.~~

~~§ 3º A propaganda partidária, no rádio e na televisão, fica restrita aos horários gratuitos disciplinados nesta Lei, com proibição de propaganda paga.~~

§ 2º O partido que contrariar o disposto neste artigo será punido: (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

I - quando a infração ocorrer nas transmissões em bloco, com a cassação do direito de transmissão no semestre seguinte; (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

II - quando a infração ocorrer nas transmissões em inserções, com a cassação de tempo equivalente a 5 (cinco) vezes ao da inserção ilícita, no semestre seguinte. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 3º A representação, que somente poderá ser oferecida por partido político, será julgada pelo Tribunal Superior Eleitoral quando se tratar de programa em bloco ou inserções nacionais e pelos Tribunais Regionais Eleitorais quando se tratar de programas em bloco ou inserções transmitidos nos Estados correspondentes. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 4º O prazo para o oferecimento da representação encerra-se no último dia do semestre em que for veiculado o programa impugnado, ou se este tiver sido transmitido nos últimos 30 (trinta) dias desse período, até o 15º (décimo quinto) dia do semestre seguinte. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5º Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais que julgarem procedente representação, cassando o direito de transmissão de propaganda partidária, caberá recurso para o Tribunal Superior Eleitoral, que será recebido com efeito suspensivo. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 6º A propaganda partidária, no rádio e na televisão, fica restrita aos horários gratuitos disciplinados nesta Lei, com proibição de propaganda paga. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 344, DE 2013

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos fumígenos nos parques infantis e nas áreas de prática esportiva.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 2º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** .....

.....

§ 2º É vedado o uso dos produtos mencionados no *caput* nas aeronaves, nos veículos de transporte coletivo, nos parques infantis abertos ou fechados e nas áreas de prática esportiva profissional ou amadorística abertas ou fechadas.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.294, de 1996, impõe restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco. Uma das restrições é a proibição do uso desses produtos em ambientes fechados, de uso coletivo, e em aeronaves e veículos de transporte coletivo. A proibição destina-se a proteger a saúde dos não fumantes que, em tais ambientes, se tornam, inevitavelmente, fumantes passivos. Entretanto, as restrições não alcançam parques infantis e áreas de prática esportiva.

As crianças, por se encontrarem em fase precoce de desenvolvimento mental, são bastante suscetíveis a exemplos e, com isso, à aquisição de hábitos, sejam eles saudáveis ou prejudiciais à saúde. A proibição de fumar em sala de aula, como o faz o § 1º do art. 2º da Lei nº 9.294, de 1996, tem a finalidade precípua de proteger as crianças e os

adolescentes contra a assimilação do exemplo dado por professores e colegas adultos. A mesma proibição deve ser estendida aos parques infantis, por razões óbvias. Os adultos que eventualmente frequentam os parques, e os acompanhantes das crianças, em especial, não têm o direito de se comportarem de maneira que pode estimular hábitos prejudiciais à saúde das pessoas que eles, em princípio, têm o dever de proteger.

Da mesma maneira, os não fumantes que frequentam estádios e ginásios esportivos – crianças, gestantes, idosos e pessoas portadoras de doenças causadas ou agravadas por poluentes do ar – também merecem proteção contra as várias substâncias que formam a fumaça oriunda da queima de produtos derivados do tabaco.

No artigo 8 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), da qual o Brasil é signatário, as Partes reconhecem que a ciência demonstrou de maneira inequívoca que a exposição à fumaça do tabaco causa morte, doença e incapacidade. No mesmo artigo, cada Parte se compromete a adotar e aplicar medidas legislativas, executivas, administrativas e outras que sejam eficazes na proteção contra a exposição à fumaça do tabaco em locais fechados, em meios de transporte público e, se for o caso, em outros lugares públicos, caso dos parques infantis e das áreas de prática esportiva.

Impor dificuldades à assimilação do hábito de fumar e, em consequência, reduzir a possibilidade de desenvolvimento de dependência das substâncias psicoativas presentes na fumaça dos produtos fumígenos significa melhorar a saúde da população. Significa, também, reduzir, em longo prazo, os gastos públicos e privados com o tratamento das várias doenças tabaco-relacionadas que, de acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e o Instituto Nacional de Câncer (INCA), causam, a cada ano, cerca de duzentas mil mortes de brasileiros e brasileiras.

O projeto de lei que ora submeto à apreciação dos parlamentares de ambas as Casas Legislativas tem a finalidade de proibir o uso de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, em parques infantis e em áreas de prática esportiva profissional ou amadorística. A medida contribui para tornar efetivo o compromisso assumido pelo País junto à Organização Mundial da Saúde (OMS) ao se tornar signatário da CQCT, aprovada e promulgada pelo Congresso Nacional e pelo Poder Executivo mediante o Decreto Legislativo nº 1.012, de 27 de outubro de 2005, e o Decreto nº 5.658, de 2 de janeiro de 2006, respectivamente.

O argumento falacioso de que a indústria fumageira é importante fonte de arrecadação de impostos não é aceitável como sustentáculo para a rejeição do projeto. Segundo estudo encomendado pela Aliança de Controle do Tabagismo (ACTbr), citado em matéria disponível na página eletrônica da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), o custo total para o sistema de saúde do Brasil, atribuível ao tabagismo, foi superior a vinte bilhões de reais em 2011. Matéria divulgada na página eletrônica da Agência Brasil, órgão de divulgação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), informa que esse valor foi 3,5 vezes superior ao montante dos impostos arrecadados pela Receita Federal com produtos derivados do tabaco. Informa, também, que o mencionado custo corresponde a 30% de todo o orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Somem-se àquele custo os gastos com o pagamento de benefícios previdenciários – aposentadorias, reformas, auxílios-doença e pensões – e chegaremos à conclusão de que os empregos e os impostos gerados pela indústria fumageira nem de longe compensam os malefícios gerados pelo uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, rapé, fumo para mascar e outros derivados do tabaco.

A prevenção de doenças tabaco-relacionadas é benéfica para a população em geral e para vários setores da economia, entre eles o erário, a saúde pública, a saúde suplementar e os sistemas previdenciários. Até mesmo as empresas não fumageiras serão beneficiadas com a redução do absenteísmo ao trabalho provocado por doenças tabaco-relacionadas. Ao aprovar a medida proposta, o Congresso Nacional estará contribuindo para a redução dos gastos públicos e privados com as ações destinadas ao enfrentamento dos malefícios causados pelos produtos fumígenos. Os não fumante, as crianças, os atletas, as gestantes, os nascituros, os idosos e os portadores de doenças tabaco-relacionadas ou agravadas pela fumaça desses produtos agradecerão o nosso empenho nesse sentido. Por esse motivo, conto com o apoio de todos os parlamentares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões,

Senador PAULO DAVIM

LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996.

Regulamento

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4° do art. 220 da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O uso e a propaganda de produtos fumígeros, derivados ou não do tabaco, de bebidas alcoólicas, de medicamentos e terapias e de defensivos agrícolas estão sujeitos às restrições e condições estabelecidas por esta Lei, nos termos do § 4° do art. 220 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta Lei, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

~~Art. 2° É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígero, derivado ou não de tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente.~~

Art. 2º É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público. (Redação dada pela Lei nº 12.546, de 2011)

§ 1° Incluem-se nas disposições deste artigo as repartições públicas, os hospitais e postos de saúde, as salas de aula, as bibliotecas, os recintos de trabalho coletivo e as salas de teatro e cinema.

~~§ 2° É vedado o uso dos produtos mencionados no *caput* nas aeronaves e veículos de transporte coletivo, salvo quando transcorrida uma hora de viagem e houver nos referidos meios de transporte parte especialmente reservada aos fumantes.~~
~~§ 2º É vedado o uso dos produtos mencionados no *caput* nas aeronaves e demais veículos de transporte coletivo.~~ (Redação dada pela Lei nº 10.167, de 27.12.2000)

§ 2º É vedado o uso dos produtos mencionados no **caput** nas aeronaves e veículos de transporte coletivo. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 2001)

DECRETO Nº 5.658, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.

Promulga a Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde em 21 de maio de 2003 e assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e

Considerando que o Congresso Nacional aprovou o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, por meio do Decreto Legislativo nº 1.012, de 27 de outubro de 2005;

Considerando que o Governo brasileiro ratificou a citada Convenção em 3 de novembro de 2005;

Considerando que a Convenção entrou em vigor internacional em 27 de fevereiro de 2005, e entra em vigor para o Brasil em 1º de fevereiro de 2006;

DECRETO:

Art. 1º A Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial de Saúde em 21 de maio de 2003, e assinada pelo Brasil em 16 de junho de 2003, apensa por cópia ao presente Decreto, será executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de janeiro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Celso Luiz Nunes Amorim

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.1.2006

Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco

Preâmbulo

As Partes desta convenção,

Determinadas a dar prioridade ao seu direito de proteção à saúde pública;

Reconhecendo que a propagação da epidemia do tabagismo é um problema global com sérias conseqüências para a saúde pública, que demanda a mais ampla cooperação internacional possível e a participação de todos os países em uma resposta internacional eficaz, apropriada e integral;

Tendo em conta a preocupação da comunidade internacional com as devastadoras conseqüências sanitárias, sociais, econômicas e ambientais geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco, em todo o mundo;

Seriamente preocupadas com o aumento do consumo e da produção mundial de cigarros e outros produtos de tabaco, particularmente nos países em desenvolvimento, assim como o ônus que se impõe às famílias, aos pobres e aos sistemas nacionais de saúde;

Reconhecendo que a ciência demonstrou de maneira inequívoca que o consumo e a exposição à fumaça do tabaco são causas de mortalidade, morbidade e incapacidade e que as doenças relacionadas ao tabaco não se revelam imediatamente após o início da exposição à fumaça do tabaco e ao consumo de qualquer produto derivado do tabaco;

Reconhecendo ademais que os cigarros e outros produtos contendo tabaco são elaborados de maneira sofisticada de modo a criar e a manter a dependência, que muitos de seus compostos e a fumaça que produzem são farmacologicamente ativos, tóxicos, mutagênicos, e cancerígenos, e que a dependência ao tabaco é classificada separadamente como uma enfermidade pelas principais classificações internacionais de doenças;

Admitindo também que há evidências científicas claras de que a exposição pré-natal à fumaça do tabaco causa condições adversas à saúde e ao desenvolvimento das crianças;

Profundamente preocupadas com o elevado aumento do número de fumantes e outras formas de consumo de tabaco entre crianças e adolescentes em todo o mundo, particularmente com o fato de que se começa a fumar em idades cada vez menores;

Alarmadas pelo aumento do número de fumantes e de outras formas de consumo de tabaco por mulheres e meninas em todo o mundo e tendo presente a importância da participação plena das mulheres em todos os níveis de elaboração e implementação de políticas, bem como da necessidade de estratégias de controle específicas para cada gênero;

Profundamente preocupadas com o elevado número de fumantes e de outras formas de consumo do tabaco por membros de povos indígenas;

Seriamente preocupadas com o impacto de todos os tipos de publicidade, promoção e patrocínio destinados a estimular o uso de produtos de tabaco;

Reconhecendo que uma ação cooperativa é necessária para eliminar todas as formas de tráfico ilícito de cigarros e de outros produtos de tabaco, incluídos contrabando, fabricação ilícita e falsificação;

Reconhecendo que o controle do tabaco em todos os níveis, e particularmente nos países em desenvolvimento e nos de economia em transição, requer recursos financeiros e técnicos suficientes e adequados às necessidades atuais e estimadas para as atividades de controle do tabaco;

Reconhecendo a necessidade de estabelecer mecanismos apropriados para enfrentar as conseqüências sociais e econômicas que, a longo prazo, surgirão com o êxito das estratégias de redução da demanda de tabaco;

Conscientes das dificuldades sociais e econômicas que podem gerar a médio e longo prazo os programas de controle do tabaco em alguns países em desenvolvimento ou com economias em transição, e reconhecendo suas necessidades por assistência técnica e financeira no contexto das estratégias de desenvolvimento sustentável formuladas no nível nacional;

Conscientes do valioso trabalho sobre controle do tabaco conduzido por vários Estados, destacando a liderança da Organização Mundial de Saúde, bem como os esforços de outros organismos e entidades do sistema das Nações Unidas e de outras organizações intergovernamentais internacionais e regionais no estabelecimento de medidas de controle do tabaco;

Enfatizando a contribuição especial de organizações não-governamentais e de outros membros da sociedade civil não vinculados à indústria do tabaco – incluindo as associações de profissionais da saúde, de mulheres, de jovens, de ambientalistas e de grupo de consumidores e instituições docentes e de atenção à saúde – às atividades de controle do tabaco no âmbito nacional e internacional, bem como a importância decisiva de sua participação nas atividades nacionais e internacionais de controle do tabaco;

Reconhecendo a necessidade de manter a vigilância ante qualquer tentativa da indústria do tabaco de minar ou desvirtuar as atividades de controle do tabaco, bem como a necessidade de manterem-se informadas sobre as atuações da indústria do tabaco que afetem negativamente às atividades de controle do tabaco;

Recordando o Artigo 12 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966, pelo qual se declara que toda pessoa tem direito de gozar o mais elevado nível de saúde física e mental;

Recordando ainda o preâmbulo da Constituição da Organização Mundial de Saúde, que afirma que o gozo do mais elevado nível de saúde que se possa alcançar é um dos direitos fundamentais de todo ser humano, sem distinção de raça, religião, ideologia política, condição econômica ou social;

Determinadas a promover medidas de controle do tabaco fundamentadas em considerações científicas, técnicas e econômicas atuais e pertinentes;

Recordando que a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, adotada pela Assembléia Geral da ONU em 18 de dezembro de 1979, dispõe que os Estados Participantes daquela convenção devem tomar as medidas cabíveis para eliminar a discriminação contra as mulheres na área da atenção médica;

Recordando ademais que a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembléia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989, dispõe que os Estados Participantes daquela convenção reconhecem o direito da criança de desfrutar o mais elevado nível possível de saúde;

Acordaram o seguinte:

PARTE I: INTRODUÇÃO

Artigo 1

Uso de termos

Para os fins da presente Convenção:

(a) "comércio ilícito" é qualquer prática ou conduta proibida por lei, relacionada à produção, envio, recepção, posse, distribuição, venda ou compra, incluída toda prática ou conduta destinada a facilitar essa atividade;

(b) "organização regional de integração econômica" é uma organização integrada por Estados soberanos, que transferiram àquela organização regional competência sobre uma diversidade de assuntos, inclusive a faculdade de adotar decisões de natureza mandatória para seus membros em relação àqueles assuntos;

(c) "publicidade e promoção do tabaco" é qualquer forma de comunicação, recomendação ou ação comercial com o objetivo, efeito ou provável efeito de promover, direta ou indiretamente, um produto do tabaco ou o seu consumo;

(d) "controle do tabaco" é um conjunto de estratégias direcionadas à redução da oferta, da demanda e dos danos causados pelo tabaco, com o objetivo de melhorar a saúde da população, eliminando ou reduzindo o consumo e a exposição à fumaça de produtos de tabaco;

(e) "indústria do tabaco" é o conjunto de fabricantes, distribuidores atacadistas e importadores de produtos de tabaco;

(f) "produtos de tabaco" são todos aqueles total ou parcialmente preparados com a folha de tabaco como matéria prima, destinados a serem fumados, sugados, mascados ou aspirados;

(g)"patrocínio do tabaco" é qualquer forma de contribuição a qualquer evento, atividade ou indivíduo com o objetivo, efeito ou possível efeito de promover, direta ou indiretamente, um produto do tabaco ou o seu consumo;

Artigo 2

Relação entre a presente Convenção e outros acordos e instrumentos jurídicos

1. Com vistas a melhor proteger a saúde humana, as Partes são estimuladas a implementar medidas que vão além das requeridas pela presente Convenção e de seus protocolos, e nada naqueles instrumentos impedirá que uma Parte imponha exigências mais rígidas, compatíveis com suas disposições internas e conforme ao Direito Internacional.

2. As disposições da Convenção e de seus protocolos em nada afetarão o direito das Partes de celebrar acordos bilaterais ou multilaterais, inclusive acordos regionais ou sub-regionais, sobre questões relacionadas à Convenção e seus protocolos ou adicionais a ela e seus protocolos, desde que esses acordos sejam compatíveis com as obrigações estabelecidas pela Convenção e seus protocolos. As Partes envolvidas deverão notificar tais acordos à Conferência das Partes, por intermédio da Secretaria.

PARTE II: OBJETIVO, PRINCÍPIOS NORTEADORES E OBRIGAÇÕES GERAIS

Artigo 3

Objetivo

O objetivo da presente Convenção e de seus protocolos é proteger as gerações presentes e futuras das devastadoras conseqüências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco, proporcionando uma referência para as medidas de controle do tabaco, a serem implementadas pelas Partes nos níveis nacional, regional e internacional, a fim de reduzir de maneira contínua e substancial a prevalência do consumo e a exposição à fumaça do tabaco.

Artigo 4

Princípios norteadores

Para atingir o objetivo da presente Convenção e de seus protocolos e para implementar suas disposições, as Partes serão norteadas, *inter alia*, pelos seguintes princípios:

1. Toda pessoa deve ser informada sobre as conseqüências sanitárias, a natureza aditiva e a ameaça mortal imposta pelo consumo e a exposição à fumaça do tabaco e medidas legislativas, executivas, administrativas e outras medidas efetivas serão implementadas no nível governamental adequado para proteger toda pessoa da exposição à fumaça do tabaco.

2. Faz-se necessário um compromisso político firme para estabelecer e apoiar, no âmbito nacional, regional e internacional, medidas multisetoriais integrais e respostas coordenadas, levando em consideração:

(a) a necessidade de tomar medidas para proteger toda pessoa da exposição à fumaça do tabaco;

(b) a necessidade de tomar medidas para prevenir a iniciação, promover e apoiar a cessação e alcançar a redução do consumo de tabaco em qualquer de suas formas;

(c) a necessidade de adotar medidas para promover a participação de pessoas e comunidades indígenas na elaboração, implementação e avaliação de programas de controle do tabaco que sejam social e culturalmente apropriados as suas necessidades e perspectivas; e

(d) a necessidade de tomar medidas, na elaboração das estratégias de controle do tabaco, que tenham em conta aspectos específicos de gênero.

3. Uma parte importante da Convenção é a cooperação internacional, especialmente no que tange à transferência de tecnologia, conhecimento e assistência financeira, bem como à prestação de assessoria especializada com o objetivo de estabelecer e aplicar programas eficazes de controle do tabaco, tomando em conta os fatores culturais, sociais, econômicos, políticos e jurídicos locais.

4. Devem ser adotadas, no âmbito nacional, regional e internacional, medidas e respostas multisetoriais integrais para reduzir o consumo de todos os produtos de tabaco, com vistas a prevenir, de conformidade com os princípios de saúde pública, a incidência das doenças, da incapacidade prematura e da mortalidade associadas ao consumo e a exposição à fumaça do tabaco.

5. As questões relacionadas à responsabilidade, conforme determinado por cada Parte dentro de sua jurisdição, são um aspecto importante para um amplo controle do tabaco.

6. Devem ser reconhecidos e abordados, no contexto das estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, a importância da assistência técnica e financeira para auxiliar a transição econômica dos produtores agrícolas e trabalhadores cujos meios de vida sejam gravemente afetados em decorrência dos programas de controle do tabaco, nas Partes que sejam países em desenvolvimento, e nas que tenham economias em transição.

7. A participação da sociedade civil é essencial para atingir o objetivo da Convenção e de seus protocolos.

Artigo 5

Obrigações Gerais

1. Cada Parte formulará, aplicará e atualizará periodicamente e revisará estratégias, planos e programas nacionais multisetoriais integrais de controle do tabaco, de conformidade com as disposições da presente Convenção e dos protocolos aos quais tenha aderido.

2. Para esse fim, as Partes deverão, segundo as suas capacidades:

(a) estabelecer ou reforçar e financiar mecanismo de coordenação nacional ou pontos focais para controle do tabaco; e

(b) adotar e implementar medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas e cooperar, quando apropriado, com outras Partes na elaboração de políticas adequadas para prevenir e reduzir o consumo de tabaco, a dependência da nicotina e a exposição à fumaça do tabaco.

3. Ao estabelecer e implementar suas políticas de saúde pública relativas ao controle do tabaco, as Partes agirão para proteger essas políticas dos interesses comerciais ou outros interesses garantidos para a indústria do tabaco, em conformidade com a legislação nacional.

4. As Partes cooperarão na formulação de medidas, procedimentos e diretrizes propostos para a implementação da Convenção e dos protocolos aos quais tenham aderido.

5. As Partes cooperarão, quando apropriado, com organizações intergovernamentais internacionais e regionais e com outros órgãos competentes para alcançar os objetivos da Convenção e dos protocolos aos quais tenham aderido.

6. As Partes cooperarão, tendo em conta os recursos e os meios a sua disposição, na obtenção de recursos financeiros para a implementação efetiva da Convenção por meio de mecanismos de financiamento bilaterais e multilaterais.

PARTE III: MEDIDAS RELATIVAS À REDUÇÃO DA DEMANDA DE TABACO

Artigo 6

Medidas relacionadas a preços e impostos para reduzir a demanda de tabaco

1. As Partes reconhecem que medidas relacionadas a preços e impostos são meios eficazes e importantes para que diversos segmentos da população, em particular os jovens, reduzam o consumo de tabaco.

2. Sem prejuízo do direito soberano das Partes em decidir e estabelecer suas respectivas políticas tributárias, cada Parte levará em conta seus objetivos nacionais de saúde no que se refere ao controle do tabaco e adotará ou manterá, quando aplicável, medidas como as que seguem:

a) aplicar aos produtos do tabaco políticas tributárias e, quando aplicável, políticas de preços para contribuir com a consecução dos objetivos de saúde tendentes a reduzir o consumo do tabaco;

b) proibir ou restringir, quando aplicável, aos viajantes internacionais, a venda e/ou a importação de produtos de tabaco livres de imposto e livres de tarifas aduaneiras.

3. As Partes deverão fornecer os índices de taxação para os produtos do tabaco e as tendências do consumo de produtos do tabaco, em seus relatórios periódicos para a Conferência das Partes, em conformidade com o artigo 21.

Artigo 7

Medidas não relacionadas a preços para reduzir a demanda de tabaco

As Partes reconhecem que as medidas integrais não relacionadas a preços são meios eficazes e importantes para reduzir o consumo de tabaco. Cada Parte adotará e aplicará medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas eficazes necessárias ao cumprimento de suas obrigações decorrentes dos artigos 8 a 13 e cooperará com as demais Partes, conforme proceda, diretamente ou pelo intermédio dos organismos internacionais competentes, com vistas ao seu cumprimento. A Conferência das Partes proporá diretrizes apropriadas para a aplicação do disposto nestes artigos.

Artigo 8

Proteção contra a exposição à fumaça do tabaco

1. As Partes reconhecem que a ciência demonstrou de maneira inequívoca que a exposição à fumaça do tabaco causa morte, doença e incapacidade.

2. Cada Parte adotará e aplicará, em áreas de sua jurisdição nacional existente, e conforme determine a legislação nacional, medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas eficazes de proteção contra a exposição à fumaça do tabaco em locais fechados de trabalho, meios de transporte público, lugares públicos fechados e, se for o caso, outros lugares públicos, e promoverá ativamente a adoção e aplicação dessas medidas em outros níveis jurisdicionais.

Artigo 9

Regulamentação do conteúdo dos produtos de tabaco

A Conferência das Partes, mediante consulta aos organismos internacionais competentes, proporá diretrizes para a análise e a mensuração dos conteúdos e emissões dos produtos de tabaco, bem como para a regulamentação desses conteúdos e emissões. Cada Parte adotará e aplicará medidas legislativas, executivas e administrativas, ou outras medidas eficazes aprovadas pelas autoridades nacionais competentes, para a efetiva realização daquelas análises, mensuração e regulamentação.

Artigo 10

Regulamentação da divulgação das informações sobre os produtos de tabaco

Cada Parte adotará e aplicará, em conformidade com sua legislação nacional, medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas eficazes para exigir que os fabricantes e importadores de produtos de tabaco revelem às autoridades governamentais a informação relativa ao conteúdo e às emissões dos produtos de tabaco. Cada Parte adotará e implementará medidas efetivas para a divulgação ao público da informação sobre os componentes tóxicos dos produtos de tabaco e sobre as emissões que possam produzir.

Artigo 11

Embalagem e etiquetagem de produtos de tabaco

1.Cada Parte, em um período de três anos a partir da entrada em vigor da Convenção para essa Parte, adotará e implementará, de acordo com sua legislação nacional, medidas efetivas para garantir que:

(a) a embalagem e a etiquetagem dos produtos de tabaco não promovam produto de tabaco de qualquer forma que seja falsa, equivocada ou enganosa, ou que possa induzir ao erro, com respeito a suas características, efeitos para a saúde, riscos ou emissões, incluindo termos ou expressões, elementos descritivos, marcas de fábrica ou de comércio, sinais figurativos ou de outra classe que tenham o efeito, direto ou indireto, de criar a falsa impressão de que um determinado produto de tabaco é menos nocivo que outros. São exemplos dessa promoção falsa, equívoca ou enganosa, ou que possa induzir a erro, expressões como "low tar" (baixo teor de alcatrão), "light", "ultra light" ou "mild" (suave); e

(b) cada carteira unitária e pacote de produtos de tabaco, e cada embalagem externa e etiquetagem de tais produtos também contenham advertências descrevendo os efeitos nocivos do consumo do tabaco, podendo incluir outras mensagens apropriadas. Essas advertências e mensagens:

(i) serão aprovadas pela autoridade nacional competente;

(ii) serão rotativas;

(iii) serão amplas, claras, visíveis e legíveis;

(iv) ocuparão 50% ou mais da principal superfície exposta e em nenhum caso menos que 30% daquela superfície;

(v) podem incluir imagens ou pictogramas.

2. Cada carteira unitária e pacote de produtos de tabaco, e cada embalagem externa e etiquetagem de tais produtos deverá conter, além das advertências especificadas no parágrafo 1(b) do presente Artigo, informações sobre os componentes e as emissões relevantes dos produtos de tabaco, tais como definidos pelas autoridades nacionais competentes.

3. Cada Parte exigirá que as advertências e a informação especificada nos parágrafos 1(b) e 2 do presente artigo figurem – em cada carteira unitária, pacote de produtos de tabaco, e em cada embalagem externa e etiquetagem de tais produtos – em seu idioma, ou em seus principais idiomas.

4. Para os fins deste Artigo, a expressão "embalagem externa e etiquetagem", em relação a produtos de tabaco, aplica-se a qualquer embalagem ou etiquetagem utilizadas na venda no varejo de tais produtos.

Artigo 12

Educação, comunicação, treinamento e conscientização do público

Cada Parte promoverá e fortalecerá a conscientização do público sobre as questões de controle do tabaco, utilizando, de maneira adequada, todos os instrumentos de comunicação disponíveis. Para esse fim, cada Parte promoverá e implementará medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas efetivas para promover:

(a) amplo acesso a programas eficazes e integrais de educação e conscientização do público sobre os riscos que acarretam à saúde, o consumo e a exposição à fumaça do tabaco, incluídas suas propriedades aditivas;

(b) conscientização do público em relação aos riscos que acarretam para a saúde o consumo e a exposição à fumaça do tabaco, assim como os benefícios que advém do abandono daquele consumo e dos estilos de vida sem tabaco, conforme especificado no parágrafo 2 do artigo 14;

(c) acesso do público, em conformidade com a legislação nacional, a uma ampla variedade de informação sobre a indústria do tabaco, que seja de interesse para o objetivo da presente Convenção;

(d) programas de treinamento ou sensibilização eficazes e apropriados, e de conscientização sobre o controle do tabaco, voltados para trabalhadores da área de saúde, agentes comunitários, assistentes sociais, profissionais de comunicação, educadores, pessoas com poder de decisão, administradores e outras pessoas interessadas;

(e) conscientização e participação de organismos públicos e privados e organizações não-governamentais, não associadas à indústria do tabaco, na elaboração e aplicação de programas e estratégias intersetoriais de controle do tabaco; e

(f) conscientização do público e acesso à informação sobre as conseqüências adversas sanitárias, econômicas e ambientais da produção e do consumo do tabaco;

Artigo 13

Publicidade, promoção e patrocínio do tabaco

1. As Partes reconhecem que uma proibição total da publicidade, da promoção e do patrocínio reduzirá o consumo de produtos de tabaco.

2. Cada Parte, em conformidade com sua Constituição ou seus princípios constitucionais, procederá a proibição total de toda forma de publicidade, promoção e patrocínio do tabaco. Essa proibição compreenderá, em conformidade com o entorno jurídico e os meios técnicos de que disponha a Parte em questão, uma proibição total da publicidade, da promoção e dos patrocínios além-fronteira, originados em seu território. Nesse sentido, cada Parte adotará, em um prazo de cinco anos a partir da entrada em vigor da presente Convenção para essa Parte, medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas apropriadas e informará sobre as mesmas, em conformidade com o Artigo 21.

3. A Parte que não esteja em condições de proceder a proibição total devido às disposições de sua Constituição ou de seus princípios constitucionais aplicará restrições a toda forma de publicidade, promoção e patrocínio do tabaco. Essas restrições compreenderão, em conformidade com o entorno jurídico e os meio técnicos de que disponha a Parte em questão, a restrição ou proibição total da publicidade, da promoção e do patrocínio originados em seu território que tenham efeitos na além-fronteira. Nesse sentido, cada Parte adotará medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas apropriadas e informará sobre as mesmas em conformidade com o artigo 21.

4. No mínimo, e segundo sua Constituição ou seus princípios constitucionais; cada Parte se compromete a:

(a) proibir toda forma de publicidade, promoção e patrocínio do tabaco, que promova um produto de tabaco por qualquer meio, que seja falso, equivocado ou enganoso ou que possa induzir ao erro, a respeito de suas características, efeitos para a saúde, riscos e emissões;

(b) exigir que toda publicidade de tabaco e, quando aplicável, sua promoção e seu patrocínio, venha acompanhada de advertência ou mensagem sanitária ou de outro tipo de mensagem pertinente;

(c) restringir o uso de incentivos diretos ou indiretos, que fomentem a compra de produtos de tabaco pela população;

(d) exigir, caso se não tenha adotado a proibição total, a divulgação para as autoridades governamentais competentes, de todos os gastos da indústria do tabaco em atividades de publicidade, promoção e patrocínios, ainda não proibidos. Essas autoridades poderão divulgar aquelas cifras, de acordo com a legislação nacional, ao público e à Conferência das Partes, de acordo com o Artigo 21;

(e) proceder, em um prazo de cinco anos, a proibição total ou, se a Parte não puder impor a proibição total em razão de sua Constituição ou de seus princípios constitucionais, à restrição da publicidade, da promoção e do patrocínio do tabaco no rádio, televisão, meios impressos e, quando aplicável, em outros meios, como a Internet;

(f) proibir ou, no caso de uma Parte que não possa fazê-lo em razão de sua Constituição ou de seus princípios constitucionais, restringir o patrocínio do tabaco a eventos e atividades internacionais e/ou a seus participantes;

5. As Partes são encorajadas a implementar medidas que vão além das obrigações estabelecidas no parágrafo 4.

6. As Partes cooperarão para o desenvolvimento de tecnologias e de outros meios necessários para facilitar a eliminação da publicidade de além-fronteira.

7. As Partes que tenham proibido determinadas formas de publicidade, promoção e patrocínio do tabaco terão o direito soberano de proibir as formas de publicidade, promoção e patrocínio de além-fronteira de produtos de tabaco que entrem em seus respectivos territórios, bem como aplicar as mesmas penalidades previstas para a publicidade, promoção e patrocínio que se originem em seus próprios territórios, em conformidade com a legislação nacional. O presente parágrafo não apóia nem aprova nenhuma penalidade específica.

8. As Partes considerarão a elaboração de um protocolo em que se estabeleçam medidas apropriadas que requeiram colaboração internacional para proibir totalmente a publicidade, a promoção e o patrocínio de além-fronteira.

Artigo 14

Medidas de redução de demanda relativas à dependência e ao abandono do tabaco

1. Cada Parte elaborará e divulgará diretrizes apropriadas, completas e integradas, fundamentadas em provas científicas e nas melhores práticas, tendo em conta as circunstâncias e prioridades nacionais, e adotará medidas eficazes para promover o abandono do consumo do tabaco, bem como o tratamento adequado à dependência do tabaco.

2. Para esse fim, cada Parte procurará:

(a) criar e aplicar programas eficazes de promoção do abandono do consumo do tabaco em locais tais como as instituições de ensino, as unidades de saúde, locais de trabalho e ambientes esportivos;

(b) incluir o diagnóstico e o tratamento da dependência do tabaco, e serviços de aconselhamento para o abandono do tabaco em programas, planos e estratégias nacionais de saúde e educação, com a participação, conforme apropriado, de profissionais da área da saúde, agentes comunitários e assistentes sociais;

(c) estabelecer, nos centros de saúde e de reabilitação, programas de diagnóstico, aconselhamento, prevenção e tratamento da dependência do tabaco; e

(d) colaborar com outras Partes para facilitar a acessibilidade e exeqüibilidade dos tratamentos de dependência do tabaco, incluídos produtos farmacêuticos, em conformidade com o artigo 22. Esses produtos e seus componentes podem incluir medicamentos, produtos usados para administrar medicamentos ou para diagnósticos, quando apropriado.

PARTE IV: MEDIDAS RELATIVAS À REDUÇÃO DA OFERTA DE TABACO

Artigo 15

Comércio ilícito de produtos de tabaco

1. As Partes reconhecem que a eliminação de todas as formas de comércio ilícito de produtos de tabaco – como o contrabando, a fabricação ilícita, a falsificação - e a elaboração e a aplicação, a esse respeito, de uma legislação nacional relacionada e de acordos sub-regionais, regionais e mundiais são componentes essenciais do controle do tabaco.

2. Cada Parte adotará e implementará medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas efetivas para que todas as carteiras ou pacote de produtos de tabaco e toda embalagem externa de tais produtos tenham uma indicação que permita as Partes determinar a origem dos produtos do tabaco e, em conformidade com a legislação nacional e os acordos bilaterais ou multilaterais pertinentes, auxilie as Partes a determinar o ponto de desvio e a fiscalizar, documentar e controlar o movimento dos produtos de tabaco, bem como a determinar a situação legal daqueles produtos. Ademais, cada Parte:

(a) exigirá que cada carteira unitária e cada embalagem de produtos de tabaco para uso no varejo e no atacado, vendidos em seu mercado interno, tenham a declaração: "Venda autorizada somente em (inserir nome do país, unidade sub-nacional, regional ou federal)", ou tenham qualquer outra indicação útil em que figure o destino final ou que auxilie as autoridades a determinar se a venda daquele produto no mercado interno está legalmente autorizada; e

(b) examinará, quando aplicável, a possibilidade de estabelecer um regime prático de rastreamento e localização que conceda mais garantias ao sistema de distribuição e auxilie na investigação do comércio ilícito.

3. Cada Parte exigirá que a informação ou as indicações incluídas nas embalagens, previstas no parágrafo 2 do presente artigo, figurem em forma legível e/ou no idioma ou idiomas principais do país.

4. Com vistas a eliminar o comércio ilícito de produtos do tabaco, cada Parte:

(a) fará um monitoramento do comércio de além-fronteira dos produtos do tabaco, incluindo o comércio ilícito; reunirá dados sobre o mesmo e intercambiará informação com as autoridades aduaneiras, tributárias e outras autoridades, quando aplicável, e de acordo com a legislação nacional e os acordos bilaterais ou multilaterais pertinentes aplicáveis;

(b) promulgará ou fortalecerá a legislação, com sanções e recursos apropriados, contra o comércio ilícito de tabaco, incluídos a falsificação e o contrabando;

(c) adotará medidas apropriadas para garantir que todos os cigarros e produtos de tabaco oriundos da falsificação e do contrabando e todo equipamento de fabricação daqueles produtos confiscados sejam destruídos, aplicando métodos inócuos para o meio ambiente quando seja factível, ou sejam eliminados em conformidade com a legislação nacional;

(d) adotará e implementará medidas para fiscalizar, documentar e controlar o armazenamento e a distribuição de produtos de tabaco que se encontrem ou se desloquem em sua jurisdição em regime de isenção de impostos ou de taxas alfandegárias; e

(e) adotará as medidas necessárias para possibilitar o confisco de proventos advindos do comércio ilícito de produtos de tabaco.

5. A informação coletada em conformidade aos subparágrafos 4(a) e 4(d) do presente Artigo deverá ser transmitida, conforme proceda, pelas Partes de forma agregada em seus relatórios periódicos à Conferência das Partes, em conformidade com o Artigo 21.

6. As Partes promoverão, conforme proceda e segundo a legislação nacional, a cooperação entre os organismos nacionais, bem como entre as organizações intergovernamentais regionais e internacionais pertinentes, no que se refere a investigações, processos e procedimentos judiciais com vistas a eliminar o comércio ilícito de produtos de tabaco. Prestar-se-á especial atenção à cooperação no nível regional e sub-regional para combater o comércio ilícito de produtos de tabaco.

7. Cada Parte procurará adotar e aplicar medidas adicionais, como a expedição de licenças, quando aplicável, para controlar ou regulamentar a produção e a distribuição dos produtos de tabaco, com vistas a prevenir o comércio ilícito.

Artigo 16

Venda a menores de idade ou por eles

1. Cada Parte adotará e aplicará no nível governamental apropriado, medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas efetivas para proibir a venda de produtos de tabaco aos menores de idade, conforme determinada pela legislação interna, pela legislação nacional ou a menores de dezoito anos. Essas medidas poderão incluir o seguinte:

(a) exigir que todos os vendedores de produtos de tabaco coloquem, dentro de seu ponto de venda, um indicador claro e proeminente sobre a proibição de venda de tabaco a menores e, em caso de dúvida, exijam que o comprador apresente prova de ter atingido a maioridade;

(b) proibir que os produtos de tabaco à venda estejam diretamente acessíveis como nas prateleiras de mercado ou de supermercado;

(c) proibir a fabricação e a venda de doces, comestíveis, brinquedos ou qualquer outro objeto com o formato de produtos de tabaco que possam ser atraentes para menores; e

(d) garantir que as máquinas de venda de produtos de tabaco em suas jurisdições não sejam acessíveis a menores e não promovam a venda de produtos de tabaco a menores.

2. Cada Parte proibirá ou promoverá a proibição da distribuição gratuita de produtos de tabaco ao público, e principalmente a menores.

3. Cada Parte procurará proibir a venda avulsa de cigarros ou em embalagens pequenas que tornem mais acessíveis esses produtos aos menores.

4. As Partes reconhecem que, a fim de torná-las mais eficazes, as medidas direcionadas a impedir a venda de produtos de tabaco a menores devem aplicar-se, quando aplicável, conjuntamente com outras disposições previstas na presente Convenção.

5. Ao assinar, ratificar, aceitar ou aprovar a presente Convenção ou a ela aderir, ou em qualquer momento posterior, toda Parte poderá indicar mediante declaração escrita que se compromete a proibir a introdução de máquinas de venda de produtos de tabaco em sua jurisdição ou, quando cabível, a proibir totalmente as máquinas de venda de produtos de tabaco. O Depositário distribuirá a todas as Partes da Convenção as declarações que se formulem em conformidade com o presente artigo.

6. Cada Parte adotará e implementará medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas eficazes, inclusive penalidades contra os vendedores e distribuidores, para garantir o cumprimento das obrigações contidas nos parágrafos 1 a 5 do presente Artigo.

7. Cada Parte deve adotar e aplicar, conforme proceda, medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas eficazes para proibir a venda de produtos de tabaco por pessoas abaixo da idade estabelecida pela lei interna, pela lei nacional ou por menores de dezoito anos.

Artigo 17

Apoio a atividades alternativas economicamente viáveis

As Partes, em cooperação entre si e com as organizações intergovernamentais internacionais e regionais competentes promoverão, conforme proceda, alternativas economicamente viáveis para os trabalhadores, os cultivadores e, eventualmente, os varejistas de pequeno porte.

PARTE V: PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Artigo 18

Proteção ao meio ambiente e à saúde das pessoas

Em cumprimento às obrigações estabelecidas na presente Convenção, as Partes concordam em prestar devida atenção, no que diz respeito ao cultivo do tabaco e à fabricação de produtos de tabaco em seus respectivos territórios, à proteção do meio ambiente e à saúde das pessoas em relação ao meio ambiente.

PARTE VI: QUESTÕES RELACIONADAS À RESPONSABILIDADE

Artigo 19

Responsabilidade

1. Para fins de controle do tabaco, as Partes considerarão a adoção de medidas legislativas ou a promoção de suas leis vigentes, para tratar da responsabilidade penal e civil, inclusive, conforme proceda, da compensação.

2. As Partes cooperarão entre si no intercâmbio de informação por meio da Conferência das Partes, de acordo com o Artigo 21, incluindo:

(a) informação, em conformidade com o parágrafo 3(a) do artigo 20, sobre os efeitos à saúde do consumo e da exposição à fumaça do tabaco; e

(b) informação sobre a legislação e os regulamentos vigentes, assim como sobre a jurisprudência pertinente.

3. As Partes, quando aplicável e segundo tenham acordado entre si, nos limites da legislação, das políticas e das práticas jurídicas nacionais, bem como dos tratados vigentes aplicáveis, prestar-se-ão ajuda recíprocamente nos procedimentos judiciais relativos à responsabilidade civil e penal, em conformidade com a presente Convenção.

4. A Convenção não afetará de nenhuma maneira os direitos de acesso das Partes aos tribunais umas das outras onde houver tais direitos, nem os limitará de modo algum.

5. A Conferência das Partes poderá considerar, se for possível em uma primeira etapa, tendo em conta os trabalhos em curso nos foros internacionais pertinentes, questões relacionadas à responsabilidade, inclusive enfoques internacionais apropriados de tais questões e meios idôneos para apoiar as Partes, quando assim a solicitarem, em suas atividades legislativas ou de outra índole em conformidade com o presente artigo.

PARTE VII: COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA E COMUNICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Artigo 20

Pesquisa, vigilância e intercâmbio de informação

1. As Partes se comprometem a elaborar e promover pesquisas nacionais e a coordenar programas de pesquisa regionais e internacionais sobre controle de tabaco. Com esse fim, cada Parte:

(a) iniciará, diretamente ou por meio de organizações intergovernamentais internacionais e regionais, e de outros órgãos competentes, pesquisas e avaliações que abordem os fatores determinantes e as conseqüências do consumo e da exposição à fumaça do tabaco e pesquisas tendentes a identificar cultivos alternativos; e

(b) promoverá e fortalecerá, com o apoio de organizações intergovernamentais internacionais e regionais e de outros órgãos competentes, a capacitação e o apoio destinados a todos os que se ocupem de atividades do controle de tabaco, incluídas a pesquisa, a execução e a avaliação.

2. As Partes estabelecerão, conforme proceda, programas para a vigilância nacional, regional e mundial da magnitude, padrões, determinantes e conseqüências do consumo e da exposição à fumaça do tabaco. Com esse fim, as Partes integrarão programas de vigilância do tabaco nos programas nacionais, regionais e mundiais de vigilância sanitária para que possam cotejar e analisar no nível regional e internacional, conforme proceda.

3. As Partes reconhecem a importância da assistência financeira e técnica das organizações intergovernamentais internacionais e regionais e de outros órgãos. Cada Parte procurará:

(a) estabelecer progressivamente um sistema nacional para a vigilância epidemiológica do consumo do tabaco e dos indicadores sociais, econômicos e de saúde conexos;

(b) cooperar com organizações intergovernamentais internacionais e regionais e com outros órgãos competentes, incluídos organismos governamentais e não-governamentais, na vigilância regional e mundial do tabaco e no intercâmbio de informação sobre os indicadores especificados no parágrafo 3(a) do presente artigo;

(c) cooperar com a Organização Mundial da Saúde na elaboração de diretrizes ou de procedimentos de caráter geral para definir a recopilação, a análise e a divulgação de dados de vigilância relacionados ao tabaco.

4. As Partes, em conformidade com a legislação nacional, promoverão e facilitarão o intercâmbio de informação científica, técnica, socioeconômica, comercial e jurídica de domínio público, bem como de informação sobre as práticas da indústria de tabaco e sobre o cultivo de tabaco, que seja pertinente para a presente Convenção, e ao fazê-lo terão em conta e abordarão as necessidades especiais das Partes que sejam países em desenvolvimento ou tenham economias em transição. Cada Parte procurará:

(a) estabelecer progressivamente e manter um banco de dados atualizado das leis e regulamentos sobre o controle do tabaco e, conforme proceda, de informação sobre sua aplicação, assim como da jurisprudência pertinente, e cooperar na elaboração de programas de controle do tabaco no âmbito regional e mundial;

(b) compilar progressivamente e atualizar dados procedentes dos programas nacionais de vigilância, em conformidade com o parágrafo 3(a) do presente artigo; e

(c) cooperar com organizações internacionais competentes para estabelecer progressivamente e manter um sistema mundial com o objetivo de reunir regularmente e difundir informação sobre a produção e a fabricação do tabaco e sobre as atividades da indústria do tabaco que tenham repercussões para a presente Convenção ou para as atividades nacionais de controle de tabaco.

5. As Partes deverão cooperar com as organizações intergovernamentais regionais e internacionais e com as instituições financeiras e de desenvolvimento a que pertençam, a fim

de fomentar e apoiar a provisão de recursos financeiros ao Secretariado para que este possa dar assistência às Partes, que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição, a cumprir com seus compromissos de vigilância, pesquisa e intercâmbio de informação.

Artigo 21

Apresentação de relatórios e intercâmbio de informação

1. Cada Parte apresentará à Conferência das Partes, por meio da Secretaria, relatórios periódicos sobre a implementação da presente Convenção, que deverão incluir o seguinte:

(a) informação sobre as medidas legislativas, executivas, administrativas ou de outra índole adotadas para aplicar a presente Convenção;

(b) informação, quando aplicável, sobre toda limitação ou obstáculo encontrados na aplicação da presente Convenção, bem como sobre as medidas adotadas para superá-los;

(c) informação, quando aplicável, sobre a ajuda financeira ou técnica fornecida ou recebida para as atividades de controle do tabaco;

(d) informação sobre a vigilância e pesquisa especificadas no Artigo 20; e

(e) informações conforme especificadas nos Artigos 6.3, 13.2, 13.3, 13.4(d), 15.5 e 19.2.

2. A freqüência e a forma de apresentação desses relatórios das Partes serão determinados pela Conferência das Partes. Cada Parte elaborará seu primeiro relatório no período dos dois anos que seguem a entrada em vigor da Convenção para aquela Parte.

3. A Conferência das Partes, em conformidade com os Artigos 22 e 26, considerará, quando solicitada, mecanismos para auxiliar as Partes, que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição, a cumprir as obrigações estipuladas no presente.

4. A apresentação de relatórios e o intercâmbio de informações, previstos na presente Convenção, estarão sujeitos à legislação nacional relativa à confidencialidade e à privacidade. As Partes protegerão, segundo decisão de comum acordo, toda informação confidencial que seja intercambiada.

Artigo 22

Cooperação científica, técnica e jurídica e prestação de assistência especializada

1. As Partes cooperarão diretamente ou por meio de organismos internacionais competentes a fim de fortalecer sua capacidade em cumprir as obrigações advindas da presente Convenção, levando em conta as necessidades das Partes que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição. Essa cooperação promoverá a transferência de conhecimentos técnicos, científicos e jurídicos especializados, e de tecnologia, segundo decidido de comum acordo, com o objetivo de estabelecer e fortalecer estratégias, planos e programas nacionais de controle de tabaco direcionadas, entre outras, ao seguinte:

(a) facilitar o desenvolvimento, a transferência e a aquisição de tecnologia, conhecimento, habilidades, capacidade e competência técnica, relacionados ao controle do tabaco;

(b) prestar assistência técnica, científica, jurídica ou de outra natureza para estabelecer e fortalecer as estratégias, planos e programas nacionais de controle do tabaco, visando a implementação da presente Convenção por meio de, dentre outras, o que segue:

(i) ajuda, quando solicitado, para criar uma sólida base legislativa, assim como programas técnicos, em particular programas de prevenção à iniciação, promoção da cessação do tabaco e proteção contra a exposição à fumaça do tabaco;

(ii) ajuda, quando aplicável, aos trabalhadores do setor do tabaco para desenvolver, de maneira economicamente viável, meios alternativos de subsistência, apropriados, que sejam economicamente e legalmente viáveis;

(iii) ajuda, quando aplicável, aos produtores agrícolas de tabaco para efetuar a substituição da produção para cultivos alternativos, de maneira economicamente viável;

(c) apoiar programas de treinamento e sensibilização apropriados, para as pessoas pertinentes envolvidas, em conformidade com o Artigo 12;

(d) fornecer, quando aplicável, material, equipamento e suprimentos necessários, assim como apoio logístico, para as estratégias, planos e programas de controle do tabaco;

(e) identificar métodos de controle do tabaco, incluindo tratamento integral da dependência à nicotina; e

(f) promover, quando aplicável, pesquisa para tornar economicamente mais acessível o tratamento integral à dependência da nicotina.

2. A Conferência das Partes promoverá e facilitará a transferência de conhecimento técnico, científico e jurídico especializado e de tecnologia, com apoio financeiro garantido, em conformidade ao Artigo 26.

PARTE VIII: MECANISMOS INSTITUCIONAIS E RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 23

Conferência das Partes

1. A Conferência das Partes fica estabelecida por meio do presente artigo. A primeira sessão da Conferência será convocada pela Organização Mundial de Saúde, ao mais tardar, um ano após a entrada em vigor da presente Convenção. A Conferência determinará em sua primeira sessão o local e a datas das sessões subseqüentes, que se realizarão regularmente.

2. Sessões extraordinárias da Conferência das Partes realizar-se-ão nas ocasiões em que a Conferência julgar necessário, ou mediante solicitação por escrito de alguma Parte, sempre que, no período de seis meses seguintes à data em que a Secretaria da Convenção tenha comunicado às Partes a solicitação e um terço das Partes apóiem aquela realização da sessão.

3. A Conferência das Partes adotará por consenso seu Regulamento Interno, em sua primeira sessão.

4. A Conferência das Partes adotará por consenso suas normas de gestão financeira, que também se aplicarão sobre o financiamento de qualquer órgão subsidiário que venha a ser estabelecido, bem como as disposições financeiras que regularão o funcionamento da Secretaria. A cada sessão ordinária, adotará um orçamento, para o exercício financeiro, até a próxima sessão ordinária.

5. A Conferência das Partes examinará regularmente a implementação da Convenção, tomará as decisões necessárias para promover sua aplicação eficaz e poderá adotar protocolos,

anexos e emendas à Convenção, em conformidade com os Artigos 28, 29 e 33. Para tanto, a Conferência das Partes:

(a) promoverá e facilitará o intercâmbio de informação, em conformidade com os Artigos 20 e 21;

(b)promoverá e orientará o estabelecimento e aprimoramento periódico de metodologias comparáveis para pesquisa e coleta de dados, além daquelas previstas no Artigo 20, que sejam relevantes para a implementação da Convenção;

(c) promoverá, quando aplicável, o desenvolvimento, a implementação e a avaliação das estratégias, planos e programas, assim como das políticas, legislação e outras medidas;

(d) considerará os relatórios apresentados pelas Partes, em conformidade com o Artigo 21, e adotará relatórios regulares sobre a implementação da Convenção;

(e) promoverá e facilitará a mobilização de recursos financeiros para a implementação da Convenção, em conformidade com o Artigo 26;

(f) estabelecerá os órgãos subsidiários necessários para alcançar o objetivo da Convenção;

(g) requisitará, quando for o caso, os serviços, a cooperação e a informação, das organizações e órgãos das Nações Unidas, de outras organizações e órgãos intergovernamentais e não-governamentais internacionais e regionais competentes e pertinentes, como meio de fortalecer a aplicação da Convenção; e

(h) considerará outras medidas, quando aplicável, para alcançar o objetivo da Convenção, à luz da experiência adquirida em sua implementação.

6. A Conferência das Partes estabelecerá os critérios para a participação de observadores em suas sessões.

Artigo 24

Secretaria

1. A Conferência das Partes designará uma secretaria permanente e adotará disposições para seu funcionamento. A Conferência das Partes procurará fazer isso em sua primeira sessão.

2. Até o momento em que uma secretaria permanente seja designada e estabelecida, as funções da secretaria da presente Convenção serão desempenhadas pela Organização Mundial de Saúde.

3. As funções de secretaria serão as seguintes:

(a) adotar disposições para as sessões da Conferência das Partes e para qualquer de seus órgãos subsidiários e prestar a estes os serviços necessários;

(b) transmitir os relatórios recebidos, em conformidade com a presente Convenção;

(c) oferecer apoio às Partes, em especial às que sejam países em desenvolvimento ou tenham economias em transição, quando for solicitado, para a compilação e a transmissão das informações requeridas, em conformidade com as disposições da Convenção;

(d) preparar relatórios sobre suas atividades no âmbito da presente Convenção, em conformidade com as orientações da Conferência das Partes, e submetê-los à consideração da Conferência das Partes;

(e) garantir, sob orientação da Conferência das Partes, a coordenação necessária, com as organizações intergovernamentais internacionais e regionais e outros órgãos competentes;

(f) concluir, sob orientação da Conferência das Partes, arranjos administrativos ou contratuais que possam ser necessários para a execução eficaz de suas funções; e

(g) desempenhar outras funções de secretaria especificadas pela Convenção ou por seus protocolos e outras funções determinadas pela Conferência das Partes.

Artigo 25

Relação entre a Conferência das Partes e outras organizações intergovernamentais

Com a finalidade de fornecer cooperação técnica e financeira, para alcançar o objetivo da Convenção, a Conferência das Partes poderá solicitar a cooperação de organizações intergovernamentais internacionais e regionais competentes, inclusive das instituições de financiamento e de desenvolvimento.

Artigo 26

Recursos Financeiros

1. As Partes reconhecem o importante papel que têm os recursos financeiros para alcançar o objetivo da Convenção.

2. Cada Parte prestará apoio financeiro para suas atividades nacionais voltadas a alcançar o objetivo da Convenção, em conformidade com os planos, prioridades e programas nacionais.

3. As Partes promoverão, quando aplicável, a utilização de canais bilaterais, regionais, sub-regionais e outros canais multilaterais para financiar a elaboração e o fortalecimento de programas multisetoriais integrais de controle do tabaco, das Partes que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição. Devem ser abordados e apoiados, portanto, no contexto de estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável, alternativas economicamente viáveis à produção do tabaco, inclusive culturas alternativas.

4. As Partes representadas em organizações intergovernamentais regionais e internacionais e em instituições de financiamento e de desenvolvimento pertinentes incentivarão essas entidades a prestar assistência financeira às Partes, que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição, para auxiliá-las no cumprimento de suas obrigações decorrentes da presente Convenção, sem limitar os direitos de participação naquelas organizações.

5. As Partes acordam o seguinte:

(a) com a finalidade de auxiliar as Partes no cumprimento das suas obrigações decorrentes da Convenção, devem ser mobilizados e utilizados, para o benefício de todas as Partes, e principalmente para os países em desenvolvimento ou com economias em transição, todos os recursos pertinentes, existentes ou potenciais, sejam eles financeiros, técnicos, ou de outra índole, tanto públicos quanto privados, que estejam disponíveis para atividades de controle do tabaco.

(b) a Secretaria informará as Partes, que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição, quando for solicitado, sobre as fontes de financiamento disponíveis para facilitar a implementação de suas obrigações decorrentes da Convenção;

(c) A Conferência das Partes, em sua primeira sessão, examinará as fontes e mecanismos de assistência, potenciais e existentes, com base em estudo realizado pela Secretaria e em outras informações relevantes, e julgará sobre sua pertinência; e

(d) os resultados desse exame serão levados em conta pela Conferência das Partes ao determinar a necessidade de melhorar os mecanismos existentes ou ao estabelecer um fundo global de natureza voluntária ou outros mecanismos de financiamento, adequados a canalizar recursos financeiros adicionais, conforme necessário, às Partes que sejam países em desenvolvimento ou que tenham economias em transição, a fim de auxiliá-las a alcançar os objetivos da Convenção.

PARTE IX: SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 27

Solução de Controvérsias

1. Na hipótese de surgir uma controvérsia entre duas ou mais Partes referente à interpretação ou aplicação da Convenção, as Partes envolvidas procurarão resolver a controvérsia por canais diplomáticos, por meio de negociação ou por alguma outra forma pacífica de sua escolha, como bons ofícios, mediação ou conciliação. O fato de não alcançar acordo mediante bons ofícios, mediação ou conciliação não eximirá as Partes na controvérsia da responsabilidade de continuar na busca de solução.

2. Ao ratificar, aceitar, aprovar ou confirmar oficialmente a Convenção, ou a ela aderir, ou em qualquer outro momento posterior, um Estado ou organização de integração econômica regional poderá declarar por escrito ao Depositário que, na hipótese de controvérsia não resolvida em conformidade com o parágrafo 1º do presente Artigo, aceita, como mandatória, a arbitragem ad hoc, em conformidade com os procedimentos que deverão ser adotados por consenso pela Conferência das Partes.

3. As disposições do presente Artigo aplicar-se-ão a todos os protocolos e às Partes nesses protocolos, salvo quando neles se dispuser o contrário.

PARTE X: DESENVOLVIMENTO DA CONVENÇÃO

Artigo 28

Emendas à presente Convenção

1. Qualquer Parte poderá propor emendas à presente Convenção. Essas emendas serão consideradas pela Conferência das Partes.

2. As emendas à Convenção serão adotadas pela Conferência das Partes. A Secretaria transmitirá às Partes o texto da proposta de emenda à Convenção, pelo menos seis meses antes da sessão proposta para sua adoção. A Secretaria também transmitirá as emendas propostas aos signatários da Convenção e, como informação, ao Depositário.

3. As Partes empenharão todos os esforços para alcançar um acordo por consenso sobre qualquer proposta de emenda à Convenção. Caso se esgotem todos os esforços para alcançar acordo por consenso, como último recurso, a emenda será adotada por maioria de três quartos das Partes presentes e votantes na sessão. Para os fins do presente Artigo, "Partes presentes e votantes" são aquelas Partes presentes e que votam a favor ou contra. A Secretaria

comunicará toda emenda adotada ao Depositário, e este a fará chegar às Partes da presente Convenção para aceitação.

4. Os instrumentos de aceitação das emendas serão entregues ao Depositário. As emendas adotadas em conformidade ao parágrafo 3º do presente artigo entrarão em vigor, para aquelas Partes que a aceitaram, no nonagésimo dia após a data de recebimento pelo Depositário do instrumento de aceitação de pelo menos dois terços das Partes da Convenção.

5. A emenda entrará em vigor para as demais Partes no nonagésimo dia após a data em que a Parte entregar ao Depositário o instrumento de aceitação da referida emenda.

Artigo 29

Adoção e emenda de anexos desta Convenção

1. Os anexos da Convenção e emendas à Convenção serão propostos, adotados e entrarão em vigor em conformidade com o procedimento estabelecido no Artigo 28.

2. Os anexos da Convenção serão parte integral dela e, salvo expressamente disposto em contrário, uma referência à Convenção constituirá simultaneamente uma referência a seus anexos.

3. Nos anexos somente serão incluídos: listas, formulários e qualquer outro material descritivo relacionado com questões de procedimento e aspecto científicos, técnicos ou administrativos.

PARTE XI: DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 30

Reservas

Não se poderão fazer reservas à presente Convenção.

Artigo 31

Denúncia

1. Em qualquer momento após um prazo de dois anos, a partir da data de entrada em vigor da Convenção para uma Parte, essa Parte poderá denunciar a Convenção, por meio de prévia notificação por escrito ao Depositário.

2. A denúncia terá efeito um ano após a data em que o Depositário receber a notificação de denúncia, ou em data posterior, conforme especificado na notificação de denúncia.

3. Considerar-se-á que a Parte que denunciar a Convenção também denuncia todo protocolo de que é Parte.

Artigo 32

Direito de Voto

1. Salvo o disposto no parágrafo 2º do presente artigo, cada Parte da Convenção terá um voto.

2. As organizações de integração econômica regional, nas questões de sua competência, exercerão seu direito de voto com um número de votos igual ao número de seus Estados

Membros que sejam Partes da Convenção. Essas organizações não poderão exercer seu direito de voto se um de seus Estados Membros exercer esse direito, e vice-versa.

Artigo 33

Protocolos

1. Qualquer Parte pode propor protocolos. Essas propostas serão examinadas pela Conferência das Partes.

2. A Conferência das Partes poderá adotar os protocolos da presente Convenção. Ao adotá-los, todos os esforços deverão ser empreendidos para alcançar consenso. Caso se esgotem todos aqueles esforços para alcançar acordo por consenso, como último recurso, o protocolo será adotado por maioria de três quartos dos votos das Partes presentes e votantes na sessão. Para os fins do presente Artigo, "Partes presentes e votantes" são aquelas Partes presentes e que votam a favor ou contra.

3. O texto de qualquer protocolo proposto será transmitido às Partes pela Secretaria, pelo menos seis meses antes da sessão proposta para sua adoção.

4. Somente as Partes da Convenção podem ser partes de um protocolo da Convenção.

5. Qualquer protocolo da Convenção será vinculante apenas para as partes do protocolo em questão. Somente as Partes de um protocolo poderão tomar decisões sobre questões exclusivamente relacionadas ao protocolo em questão.

6. Os requisitos para a entrada em vigor do protocolo serão estabelecidos por aquele instrumento.

Artigo 34

Assinatura

A presente Convenção estará aberta à assinatura de todos os Membros da Organização Mundial de Saúde, de todo Estado que não seja Membro da Organização Mundial de Saúde, mas que sejam membros das Nações Unidas, bem como de organizações de integração econômica regional, na sede da Organização Mundial da Saúde, em Genebra, de 16 de junho de 2003 a 22 de junho de 2003 e, posteriormente, na Sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, de 30 de junho de 2003 a 29 de junho de 2004.

Artigo 35

Ratificação, aceitação, aprovação, confirmação oficial ou adesão

1. A presente Convenção estará sujeita a ratificação, aceitação, aprovação ou adesão dos Estados, e a confirmação oficial ou adesão das organizações de integração econômica regional. A Convenção estará aberta a adesões a partir do dia seguinte à data em que ela ficar fechada à assinatura. Os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação, confirmação oficial ou adesão serão entregues ao Depositário.

2. As organizações de integração econômica regional que se tornem Partes da presente Convenção, sem que nenhum de seus Estados Membros o seja, ficarão sujeitas a todas as obrigações resultantes da Convenção. No caso das organizações que tenham um ou mais Estados Membros como Parte na Convenção, a organização e seus Estados Membros determinarão suas respectivas responsabilidades pelo cumprimento das obrigações resultantes da presente Convenção. Nesses casos, a organização e os Estados Membros não poderão exercer simultaneamente direitos conferidos pela presente Convenção.

3. As organizações de integração econômica regional expressarão, em seus instrumentos de confirmação oficial ou de adesão, o alcance de sua competência com respeito às questões regidas pela Convenção. Essas organizações, ademais, comunicarão ao Depositário toda modificação substancial no alcance de sua competência, e o Depositário as comunicará, por sua vez, a todas as Partes.

Artigo 36

Entrada em vigor

1. A presente Convenção entrará em vigor no nonagésimo dia após a data da entrega ao Depositário do quadragésimo instrumento de ratificação, aceitação, aprovação, confirmação oficial ou adesão.

2. Para cada Estado que ratifique, aceite, aprove ou adira à Convenção, após terem sido reunidas as condições para a entrada em vigor da Convenção descritas no parágrafo 1º acima, a Convenção entrará em vigor no nonagésimo dia após a data de entrega ao Depositário do instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.

3. Para cada organização de integração econômica regional que entregue ao Depositário instrumento de confirmação oficial ou de adesão à Convenção, após terem sido reunidas as condições para a entrada em vigor da Convenção descritas no parágrafo 1º acima, a Convenção entrará em vigor no nonagésimo dia após a data de entrega ao Depositário do instrumento de confirmação oficial ou de adesão.

4. Para os fins do presente artigo, os instrumentos depositados por organização de integração econômica regional não devem ser considerados adicionais aos depositados por Estados-Membros dessa organização.

Artigo 37

Depositário

O Secretário-Geral das Nações Unidas será o Depositário da presente Convenção, de suas emendas e de seus protocolos e de seus anexos adotados em conformidade com os Artigos 28, 29 e 33.

Artigo 38

Textos Autênticos

O original da presente Convenção, cujos textos em árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol são igualmente autênticos, deve ser depositado junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas.

EM FÉ DO QUE, os abaixo assinados, devidamente autorizados para esse fim, firmam esta Convenção.

FEITO em GENEBRA aos 21 dias do mês de maio de dois mil e três.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 345, DE 2013

Federaliza trechos das rodovias PB-361, PB-404 e CE-384 compreendidos entre as localidades de Itaporanga (PB), Conceição (PB) e Mauriti (CE) e o entroncamento com a BR-116.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Ficam incorporados à malha rodoviária sob jurisdição da União, nos termos do art. 19 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, os trechos das rodovias PB-361, PB-404 e CE-384 compreendidos entre as localidades de Itaporanga e Conceição, no Estado da Paraíba, e Mauriti, no Estado do Ceará, e o entroncamento com a BR-116.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os trechos rodoviários objeto da presente proposição interligam a BR-116 às seguintes cidades do interior nordestino: Itaporanga e Conceição, no Estado da Paraíba, com populações de 23.000 e 18.000 habitantes, respectivamente; e Mauriti, no Estado do Ceará, com 44.000 habitantes.

A despeito da importância do transporte rodoviário para a economia e a qualidade de vida da região, o que se tem verificado é o abandono dessas rodovias, resultando em desconforto e insegurança para seus usuários, devido à conservação deficiente.

Como solução para esse problema, propomos que os trechos rodoviários citados sejam assumidos pela União, que apresenta maior capacidade de investimento que os Estados da Paraíba e do Ceará.

Contamos com o apoio do Congresso Nacional para essa proposição, que visa a propiciar segurança, desenvolvimento e conforto para os habitantes dessa importante parcela do semiárido nordestino.

Sala das Sessões,

Senador CÍCERO LUCENA

LEI Nº 12.379, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV; altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; revoga as Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, 6.346, de 6 de julho de 1976, 6.504, de 13 de dezembro de 1977, 6.555, de 22 de agosto de 1978, 6.574, de 30 de setembro de 1978, 6.630, de 16 de abril de 1979, 6.648, de 16 de maio de 1979, 6.671, de 4 de julho de 1979, 6.776, de 30 de abril de 1980, 6.933, de 13 de julho de 1980, 6.976, de 14 de dezembro de 1980, 7.003, de 24 de junho de 1982, 7.436, de 20 de dezembro de 1985, 7.581, de 24 de dezembro de 1986, 9.060, de 14 de junho de 1995, 9.078, de 11 de julho de 1995, 9.830, de 2 de setembro de 1999, 9.852, de 27 de outubro de 1999, 10.030, de 20 de outubro de 2000, 10.031, de 20 de outubro de 2000, 10.540, de 1º de outubro de 2002, 10.606, de 19 de dezembro de 2002, 10.680, de 23 de maio de 2003, 10.739, de 24 de setembro de 2003, 10.789, de 28 de novembro de 2003, 10.960, de 7 de outubro de 2004, 11.003, de 16 de dezembro de 2004, 11.122, de 31 de maio de 2005, 11.475, de 29 de maio de 2007, 11.550, de 19 de novembro de 2007, 11.701, de 18 de junho de 2008, 11.729, de 24 de junho de 2008, e 11.731, de 24 de junho de 2008; revoga dispositivos das Leis nºs 6.261, de 14 de novembro de 1975, 6.405, de 21 de março de 1977, 11.297, de 9 de maio de 2006, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.482, de 31 de maio de 2007, 11.518, de 5 de setembro de 2007, e 11.772, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV, sua composição, objetivos e critérios para sua implantação, em consonância com os incisos XII e XXI do art. 21 da Constituição Federal.

Art. 2º O SNV é constituído pela infraestrutura física e operacional dos vários modos de transporte de pessoas e bens, sob jurisdição dos diferentes entes da Federação.

§ 1º Quanto à jurisdição, o SNV é composto pelo Sistema Federal de Viação e pelos sistemas de viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 19. Fica a União autorizada a incorporar à malha rodoviária sob sua jurisdição trechos de rodovias estaduais existentes, cujo traçado coincida com diretriz de rodovia federal integrante da Rinter, mediante anuência dos Estados a que pertençam.

(À Comissão de Serviços e Infraestrutura, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 346, DE 2013

Federaliza a rodovia PB-400, entre as localidades de Conceição e Cajazeiras, no Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica incorporada à malha rodoviária sob jurisdição da União, nos termos do art. 19 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, a rodovia PB-400, entre as localidades de Conceição e Cajazeiras, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia PB-400 conecta duas importantes cidades do Estado da Paraíba: Conceição, com população de 18.000 habitantes, e Cajazeiras, com 58.000 habitantes. O governo da Paraíba não tem conseguido, no entanto, assegurar a sua manutenção, devido a restrições orçamentárias.

Esse quadro tem resultado em colisões, capotamentos e atropelamentos frequentes, além de desconforto para motoristas, passageiros e pedestres.

Para equacionar essa situação, propomos que a rodovia seja assumida pela União, que apresenta maior capacidade de investimento.

Contamos com o apoio do Congresso Nacional para essa proposição, que visa a propiciar segurança, desenvolvimento e conforto para os habitantes dessa importante parcela do semiárido nordestino.

Sala das Sessões,

Senador CÍCERO LUCENA

LEI Nº 12.379, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV; altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; revoga as Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, 6.346, de 6 de julho de 1976, 6.504, de 13 de dezembro de 1977, 6.555, de 22 de agosto de 1978, 6.574, de 30 de setembro de 1978, 6.630, de 16 de abril de 1979, 6.648, de 16 de maio de 1979, 6.671, de 4 de julho de 1979, 6.776, de 30 de abril de 1980, 6.933, de 13 de julho de 1980, 6.976, de 14 de dezembro de 1980, 7.003, de 24 de junho de 1982, 7.436, de 20 de dezembro de 1985, 7.581, de 24 de dezembro de 1986, 9.060, de 14 de junho de 1995, 9.078, de 11 de julho de 1995, 9.830, de 2 de setembro de 1999, 9.852, de 27 de outubro de 1999, 10.030, de 20 de outubro de 2000, 10.031, de 20 de outubro de 2000, 10.540, de 1º de outubro de 2002, 10.606, de 19 de dezembro de 2002, 10.680, de 23 de maio de 2003, 10.739, de 24 de setembro de 2003, 10.789, de 28 de novembro de 2003, 10.960, de 7 de outubro de 2004, 11.003, de 16 de dezembro de 2004, 11.122, de 31 de maio de 2005, 11.475, de 29 de maio de 2007, 11.550, de 19 de novembro de 2007, 11.701, de 18 de junho de 2008, 11.729, de 24 de junho de 2008, e 11.731, de 24 de junho de 2008; revoga dispositivos das Leis nºs 6.261, de 14 de novembro de 1975, 6.406, de 21 de março de 1977, 11.297, de 9 de maio de 2006, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.482, de 31 de maio de 2007, 11.518, de 5 de setembro de 2007, e 11.772, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV, sua composição, objetivos e critérios para sua implantação, em consonância com os incisos XII e XXI do art. 21 da Constituição Federal.

Art. 2º O SNV é constituído pela infraestrutura física e operacional dos vários modos de transporte de pessoas e bens, sob jurisdição dos diferentes entes da Federação.

§ 1º Quanto à jurisdição, o SNV é composto pelo Sistema Federal de Viação e pelos sistemas de viação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 19. Fica a União autorizada a incorporar à malha rodoviária sob sua jurisdição trechos de rodovias estaduais existentes, cujo traçado coincida com diretriz de rodovia federal integrante da Rinter, mediante anuência dos Estados a que pertençam.

(À Comissão de Serviços e Infraestrutura, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 347, DE 2013

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que *dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências*, para dispor sobre a cobrança de pedágio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"**Art. 26.** .....

.....

§ 7º O valor do pedágio será proporcional à distância percorrida pelo veículo sobre a via." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A concessão de rodovias à iniciativa privada é, indiscutivelmente, um instrumento fundamental para a expansão e a conservação da infraestrutura logística nacional. A remuneração do concessionário por pedágio, entretanto, pode e deve ser aperfeiçoada, pois tem originado situações de grande injustiça.

O pedágio é cobrado pela travessia das chamadas "praças de pedágio", que nada mais são que obstáculos à livre circulação de veículos

na via concedida, localizados em pontos específicos da mesma. Ora, não há uma correlação clara entre a fruição da rodovia pelo usuário e a travessia de uma praça de pedágio específica. Moradores no município em que se situa a praça podem ter que atravessá-la com frequência, ainda que percorram uma distância reduzida sobre a via. Outros motoristas podem percorrer grandes distâncias, mas pagarão o mesmo valor a título de pedágio.

Em atenção ao princípio da igualdade, entendemos que a melhor forma de corrigir esse tipo de injustiça é alterar a fórmula de cálculo do pedágio. Em lugar de se cobrar um valor fixo pela travessia de cada praça de pedágio, independentemente da distância percorrida na via concedida, propomos que se cobre um valor proporcional a essa distância, correspondente ao serviço efetivamente prestado ao cidadão.

A cobrança por travessia de praça de pedágio trata igualmente cidadãos que fruem diferentemente o serviço prestado, prejudicando aqueles que percorrem curtas distâncias. A cobrança por distância percorrida onerará cada um proporcionalmente ao serviço fruído, beneficiando não apenas os que residem, trabalham ou estudam nos municípios que sediam praças de pedágio, mas todos os que atravessam praças de pedágio em trajetos curtos, independentemente da origem e do destino.

Caberá à ANTT regulamentar esse dispositivo, de modo a torná-lo operacional. Diversas tecnologias podem ser empregadas, como a instalação de dispositivos nos automóveis e de sensores em pontos de acesso à via ou nas praças de pedágio. Esse sistema já é oferecido aos usuários no Estado de São Paulo, facultando-se, inclusive, o débito automático no cartão de crédito, o que tem aumentado a fluidez do tráfego nas praças de pedágio. Essas tecnologias têm uma efetiva experiência internacional.

Contamos com o apoio de nossos Pares para esta proposição, que fará justiça a milhões de usuários das rodovias nacionais.

Sala das Sessões,

Senador CÍCERO LUCENA

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001.

Mensagem de Veto
Regulamento
Regulamento

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 25. Cabe à ANTT, como atribuições específicas pertinentes ao Transporte Rodoviário:

I – publicar os editais, julgar as licitações e celebrar os contratos de permissão para prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

II – autorizar o transporte de passageiros, realizado por empresas de turismo, com a finalidade de turismo;

III – autorizar o transporte de passageiros, sob regime de fretamento;

IV – promover estudos e levantamentos relativos à frota de caminhões, empresas constituídas e operadores autônomos, bem como organizar e manter um registro nacional de transportadores rodoviários de cargas;

V – habilitar o transportador internacional de carga;

VI – publicar os editais, julgar as licitações e celebrar os contratos de concessão de rodovias federais a serem exploradas e administradas por terceiros;

VII – fiscalizar diretamente, com o apoio de suas unidades regionais, ou por meio de convênios de cooperação, o cumprimento das condições de outorga de autorização e das cláusulas contratuais de permissão para prestação de serviços ou de concessão para exploração da infra-estrutura.

§ 1º (VETADO)

§ 2º Na elaboração dos editais de licitação, para o cumprimento do disposto no inciso VI do *caput*, a ANTT cuidará de compatibilizar a tarifa do pedágio com as vantagens econômicas e o nforto de viagem, transferidos aos usuários em decorrência da aplicação dos recursos de arrecadação no aperfeiçoamento da via em que é cobrado.

§ 3º A ANTT articular-se-á com os governos dos Estados para o cumprimento do disposto ciso VI do *caput*, no tocante às rodovias federais por eles já concedidas a terceiros, ndo avocar os respectivos contratos e preservar a cooperação administrativa avençada.

4º O disposto no § 3º aplica-se aos contratos de concessão que integram rodovias s e estaduais, firmados até a data de publicação desta Lei.

§ 5º Os convênios de cooperação administrativa, referidos no inciso VII do *caput*, poderão ser firmados com órgãos e entidades da União e dos governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 6º No cumprimento do disposto no inciso VII do *caput*, a ANTT deverá coibir a prática de serviços de transporte de passageiros não concedidos, permitidos ou autorizados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos

São lidos os seguintes:

PARECERES
Nºs 951 E 952, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, do Senador Paulo Paim, que *altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, e promover ações para a alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes.*

PARECER Nº 951, DE 2013,
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

RELATOR: Senador **ROMEU TUMA**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 406, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim.

A medida intenta alterar parte da legislação atinente à comercialização e preparo de alimentos destinados ao consumo de crianças e adolescentes, com o fim de barrar o avanço da obesidade nesse segmento populacional e de promover a alimentação saudável no ambiente escolar.

A primeira modificação incide sobre o art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que estabelece *normas básicas sobre alimentos*. O texto do dispositivo original impele os estabelecimentos fornecedores de merenda escolar a obterem licença da autoridade sanitária

competente. Com a mudança, os estabelecimentos comerciais situados em escolas de educação básica que venderem bebidas de baixo teor nutricional ou alimentos com teor de açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio considerado excessivo, deixam de ser licenciados, ficando vedada a renovação de seus alvarás.

Pelo art. 2º do projeto, que modifica o art. 14 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Sistema Único de Saúde (SUS) fica obrigado a desenvolver, em adição às atividades de prevenção de doenças ordinárias da população infantil e às ações de educação sanitária para pais, educadores e alunos, medidas de educação nutricional voltadas para a promoção de alimentação saudável, com o fim último de inibir distúrbios nutricionais e doenças associadas à alimentação e nutrição de crianças e adolescentes.

Por fim, o PLS nº 406, de 2005, altera o *caput* do art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, que dispõe, entre outros assuntos, sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Com a inovação, fica vedada a utilização, nos cardápios de alimentação escolar, das bebidas de baixo teor nutricional e dos alimentos com teor elevado de açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio.

O projeto foi distribuído a esta Comissão de Educação (CE), para apreciação de mérito, a requerimento do Senador AUGUSTO BOTELHO, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102 do RISF, compete à CE opinar sobre o mérito de proposições que envolvam, entre outros assuntos, normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desportos, diretrizes e bases da educação nacional, formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, instituições educativas e outros temas correlatos.

Em uma perspectiva de educação integral como aquela que se preocupa com a formação plena do ser humano, o que inclui a pertinente preocupação com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, a qualidade de vida e as condições de saúde, a matéria se enquadra muito bem entre aquelas passíveis de apreciação pela CE.

Em relação ao mérito, parece não haver dúvida de que a aplicação das normas propostas passará a integrar o cotidiano de nossas escolas da educação básica, de modo a contribuir, em futuro próximo, para a reversão do quadro atual de crescimento acelerado dos índices de obesidade infantil no País.

Trata-se, na verdade, de uma política bastante consistente, sustentável, de combate a um mal que vem atribulando, há algum tempo, com pequena tendência de recrudescimento, nossas crianças e adolescentes. A permanecer a atual situação, os reflexos na saúde dessa população, quando adulta, serão extremamente perversos, de difícil reversão e de custo muito elevado para o conjunto dos brasileiros.

Assim, a opção pela execução dessa política pública a partir da capilaridade da rede escolar e do atendimento descentralizado do SUS, conjugando a participação das famílias e dos profissionais da educação e da saúde, não poderia ter melhor alternativa e momento mais oportuno.

Analisada quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade, a proposição não reclama quaisquer reparos.

Por fim, no que concerne à clareza do conteúdo, é de suscitar que o paradoxo envolvendo a expressão "alimentos ricos em", seguida do nome de substâncias cujo consumo em doses excessivas é considerado nocivo à saúde, pode causar dificuldade à compreensão do espírito da lei. Desse modo, com o fim de superar essa impropriedade, sugerimos, por parecer mais adequada, a substituição daquela expressão por "alimento com elevado teor de", para o que apresentamos a competente emenda.

Ainda em relação à clareza, o projeto pode ser aperfeiçoado no dispositivo concernente ao licenciamento de estabelecimentos comerciais situados em escolas. Deve-se agregar ao referido texto a vedação expressa de

venda dos alimentos e bebidas aqui discutidos, bem como a sujeição dos infratores às penalidades previstas na legislação sanitária, inclusive cassação do alvará de funcionamento.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, aprimorado por meio de emendas.

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, modificado pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, a seguinte redação:

"Art. 46.

.....

Parágrafo único. Os estabelecimentos situados em escolas de educação básica ficam proibidos de vender bebidas com baixo teor nutricional ou alimentos com elevado teor de açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio, sujeitando-se, em caso de descumprimento, às penalidades previstas para as infrações à legislação sanitária federal, inclusive a perda do alvará de funcionamento. (NR)"

EMENDA Nº 2 – CE

Dê-se ao art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, alterado pelo art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, a seguinte redação:

"Art. 6º Os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão elaborados por nutricionistas capacitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos *in natura*, vedada a utilização de bebidas com baixo teor nutricional e de alimentos com elevados teores de açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio.

.....

.. (NR)"

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 406/05 NA REUNIÃO DE 20/03/07 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Mão S. (Sen. Cristovam Buarque)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- ALFREDO NASCIMENTO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9-(VAGO)
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
GARIBALDI ALVES FILHO	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	5- JARBAS VASCONCELOS
PAULO DUQUE	6- JOAQUIM RORIZ
GERALDO MESQUITA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA RELATOR:
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES

PARECER Nº 952, DE 2013

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 406, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, objetiva a promoção da alimentação saudável nas escolas.

Para tanto, introduz modificações em três normas: o Decreto-Lei nº 986, de 1969, que *institui normas básicas sobre alimentos*; a Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e a Medida Provisória (MPV) nº 2.178-36, de 2001, que dispõe sobre o *Programa Nacional de Alimentação Escolar*, respectivamente.

A primeira alteração – acréscimo de parágrafo único ao art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 1969 – veda o licenciamento e a renovação de alvarás dos estabelecimentos comerciais situados em escolas de educação básica que venderem bebidas de baixo teor nutricional ou alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio.

A segunda medida legislativa proposta – alteração da redação do art. 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente – determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) desenvolva ações voltadas para a educação nutricional de pais, educadores e alunos, para a promoção da alimentação saudável e para a prevenção e o controle das doenças associadas à alimentação e à nutrição de crianças e adolescentes.

A terceira inovação introduzida pelo PLS – alteração do art. 6º da MPV nº 2.178-36, de 2001 – veda a utilização, nos cardápios de alimentação escolar, de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio.

O último artigo da proposição trata da vigência da lei, que terá início após terem decorrido cento e oitenta dias da data de sua publicação oficial.

O projeto foi distribuído, inicialmente, apenas a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Posteriormente, por força da aprovação do Requerimento nº 574, de 2006, do Senador Augusto Botelho, foi encaminhado para exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, (CE), onde recebeu parecer favorável, de autoria do Senador Romeu Tuma, com duas emendas.

No retorno do projeto à CAS, para decisão terminativa, o Senador Antonio Carlos Valadares apresentou outras quatro emendas, sendo que uma delas – a emenda nº 3 – foi retirada a seu pedido.

Na CAS, o PLS nº 406, de 2005, fora anteriormente distribuído ao Senador Cristovam Buarque, cujo relatório – pela aprovação da iniciativa – não chegou a ser apreciado em razão do desligamento do parlamentar desta Comissão. Tendo sido atribuída a relatoria à Senadora Marisa Serrano, esta apresentou substitutivo que igualmente não foi apreciado em decorrência de seu desligamento da Comissão. Por fim, foi designado relator o Senador Papaléo Paes, cujo relatório também não chegou a ser apreciado.

Ao final da legislatura passada, o projeto foi arquivado, tendo sido desarquivado em decorrência de requerimento – nº 167, de 2011 –, do Senador Paulo Paim. Na sequência, por força da aprovação do Requerimento nº 983, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, passaram a tramitar em conjunto os PLS nºs 431, de 2003; 406, de 2005; 181, 196 e 495, de 2007; 150, de 2009; e 106, de 2011. Tal situação foi alterada, posteriormente, em face da aprovação do Requerimento nº 648, de 2012, da Senadora Marta Suplicy, pelo qual foram desapensados dos demais projetos os PLS nºs 406, de 2005; 181 e 495, de 2007; 489, de 2008; e 106, de 2011, que passaram a tramitar em conjunto. Por fim, em virtude de ter sido votado favoravelmente o Requerimento nº 802, de 2012, de autoria do Senador Tomás Correia, o projeto voltou a ter tramitação autônoma.

Presentemente, já tendo sido submetida ao escrutínio da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a proposição retorna para exame da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Nesta Comissão, o Senador João Durval foi anteriormente escolhido para relatar o projeto, mas o seu relatório também não chegou a ser votado.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS, entre outras atribuições, deliberar sobre matérias que digam respeito à proteção e defesa da saúde, à inspeção e fiscalização de alimentos e à competência do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesse sentido, o objeto da proposição sob análise é pertinente à temática desta Comissão.

Ademais, como incumbe à CAS a decisão em caráter terminativo, esta comissão também deverá analisar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria.

Inicialmente, quanto mérito da proposição, cumpre destacar que o avanço da obesidade infantil e das doenças crônicas não transmissíveis relacionadas à dieta motivou estados e municípios brasileiros a restringir a venda, nas escolas, de determinados produtos alimentícios considerados não saudáveis.

Nesse contexto, a proposição em comento busca estabelecer diretrizes e normas gerais sobre a matéria, a fim de balizar, ampliar e uniformizar as medidas governamentais a serem tomadas, notadamente sob o ponto de vista sanitário: restrições ao uso na merenda e à venda de determinados produtos considerados não saudáveis em cantinas escolares, além de ações de educação nutricional e sanitária.

Cumpre destacar que o projeto de lei em questão tramita no Senado Federal há oito anos, tendo recebido inúmeros aprimoramentos ao longo desse tempo, inclusive na forma de emendas substitutivas. Nada obstante, as sucessivas análises por parte dos Senadores Cristovam Buarque, Marisa Serrano, Papaléo Paes e João Durval, que me antecederam na relatoria da matéria na CAS, refletem uma posição já sedimentada nesta Casa Legislativa quanto à necessidade de regulamentar a comercialização de alimentos em escolas, bem como a própria merenda escolar. Assim, adotamos o posicionamento dos ilustres Senadores, reproduzido, abaixo, com alguns ajustes e atualizações.

Inicialmente, salientamos algumas questões que necessitam ser dirimidas, especialmente no que tange ao conteúdo e à técnica legislativa do PLS nº 406, de 2005.

O primeiro ponto é a necessidade de explicitar que os estabelecimentos instalados em escolas de educação básica ficam proibidos de comercializar bebidas com baixo teor nutricional ou alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação sanitária federal. Isso porque os estabelecimentos poderiam deixar de vender aqueles produtos apenas quando necessitassem renovar seu alvará, voltando a vendê-los após terem concluído esse trâmite. Sugerimos, por conseguinte, a introdução de um novo dispositivo no art. 45 do Decreto-Lei nº 986, de 1969.

O segundo ponto concerne ao uso da expressão "alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio". O termo "rico" implica uma imagem positiva e não se coaduna, portanto, com a ideia de um produto cujo consumo se pretende restringir, por não saudável. Portanto, sugerimos a substituição pela expressão "alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio", que é compatível com a terminologia atualmente utilizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Saúde.

E o terceiro ponto refere-se à redação proposta para o art. 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que poderia ser mais fiel ao texto original do Estatuto sem, contudo, deixar de introduzir as modificações propostas.

Vale ressaltar que os dois primeiros aprimoramentos apontados estão em perfeita sintonia com as ideias que fundamentaram as emendas ao projeto aprovadas no âmbito da CE.

Além dessas questões, o tempo prolongado de tramitação do projeto exige outras atualizações. Nesse sentido, alertamos que o art. 6º da MPV nº 2.178-36, de 2001, alterado pelo PLS, foi revogado pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que *dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências*. Essa norma incorporou, contudo, a essência do dispositivo revogado.

Assim, propomos modificar os arts. 2º e 12 da Lei nº 11.947, de 2009, mantendo a base da redação original da proposição, mas introduzindo uma nova diretriz para a alimentação escolar, qual seja a "manutenção do equilíbrio energético e do peso saudável dos alunos". Trata-se de uma recomendação da proposta de *Estratégia Global para a Promoção da Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde*, da Organização Mundial da Saúde (OMS), referida no *Guia Alimentar para a População Brasileira*, do Ministério da Saúde.

Além disso, cientes das dificuldades de fixar em lei as definições constantes do projeto, remetemos a questão para regulamento, facultando a possibilidade, inclusive, de que outros alimentos sejam incluídos ou excluídos do rol de alimentos não saudáveis a que se refere a proposição, a critério da autoridade sanitária.

Preocupamo-nos, também, em transferir para o regulamento o detalhamento da proibição do uso de produtos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio nos alimentos manipulados e preparados em serviços de alimentação escolar.

Resta mencionar, ainda, que as emendas apresentadas junto à CAS buscam aprimorar o projeto de lei, mas incorrem em exageros. Exemplo disso são as emendas nºs 1 e 4, que proíbem a comercialização, nos estabelecimentos de ensino especificados, e a utilização, nos cardápios do programa de alimentação escolar, de alimentos que contenham gordura saturada, entre os quais se incluem os laticínios, as carnes bovinas e até a carne branca das aves, todos eles ricos em proteínas, componentes essenciais da dieta humana.

Essas emendas acrescentam ao rol de bebidas sujeitas a restrições os "refrigerantes" e os "refrescos coloridos ou aromatizados artificialmente", produtos que já estão contemplados no projeto de lei sob a rubrica mais genérica de "bebidas com baixo teor nutricional". Isso contraria a estratégia original da proposição, que é trabalhar com categorias de alimentos e bebidas, remetendo quaisquer pormenorizações para o regulamento.

Ademais, as emendas supramencionadas incluem, na relação de estabelecimentos de ensino sujeitos às restrições que o projeto estabelece, as escolas que oferecem a "modalidade de educação de jovens e adultos", cujos participantes não são o público-alvo do combate à obesidade infantil.

A emenda nº 2, por seu turno, tornou-se prejudicada por ocasião da retirada, pelo autor, da emenda nº 3, que estabelecia novas atribuições ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Por derradeiro, na análise do texto do projeto de lei, não nos afiguraram óbices quanto à sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

III – VOTO

Objetivando o aprimoramento da iniciativa, o voto é pela **rejeição** das emendas apresentadas pelo Senador Antonio Carlos Valadares e pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, nos termos da seguinte emenda:

EMENDA Nº - CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, DE 2005

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e 11.947, de 16 de junho de 2009, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, bem como promover ações para a alimentação e a nutrição adequadas de crianças e de adolescentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 45 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 45. .....

Parágrafo único. Os estabelecimentos situados em escolas de educação básica ficam proibidos de vender bebidas com baixo teor nutricional e alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio, sujeitando-se os infratores às penalidades estabelecidas na legislação sanitária federal." (NR)

Art. 2º O art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 46. .....

Parágrafo único. Não serão licenciados nem terão seus alvarás renovados os estabelecimentos situados em escolas de educação básica que venderem bebidas com baixo teor nutricional ou alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio." (NR)

Art. 3º O art. 14 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

"**Art. 14.** .....

§ 1º .....

§ 2º O Sistema Único de Saúde desenvolverá ações de educação nutricional, de promoção de alimentação saudável e de prevenção e controle de distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e à nutrição de crianças e de adolescentes." (NR)

Art. 4º O art. 2º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"**Art. 2º** .....

.....

VII – a manutenção do equilíbrio energético e do peso saudável dos alunos." (NR)

Art. 5º O art. 12 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

"**Art. 12.** .....

§ 1º .....

§ 2º É vedada, na forma do regulamento, a utilização, nos cardápios da alimentação escolar, de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio." (NR)

Art. 6º Aplicam-se aos serviços de alimentação e aos alimentos preparados nas escolas de educação básica, públicas e privadas, as disposições desta Lei, observada a regulamentação aplicável.

Art. 7º As definições de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio serão dispostas em regulamento.

Art. 8º A critério da autoridade sanitária, outros alimentos e bebidas, além daqueles mencionados no art. 7º, poderão sofrer restrições de uso na alimentação escolar.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Sala da comissão 14 de agosto de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente , Presidente

, Relatora

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, de 2005

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 35ª REUNIÃO, DE 14/08/2013, OS(AS) ~~SENHORES(AS)~~ SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATORA Senadora Angela Portela

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Paulo Paim (PT) Autor	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT) Relatora	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS — LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 3-CAS (SUBSTITUTIVO) ao PLS Nº 406, DE 2005

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)			X		1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT) Relatora	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)	X			
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB) Presidente					1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)					7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)					4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	X				1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X			
VICENTINHO ALVES (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 11 SIM: 9 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 14 / 08 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 05/06/2013

EMENDAS APRESENTADAS AO SUBSTITUTIVO (EMENDA Nº 3-CAS) AO PLS 406/2055, EM TURNO SUPLEMENTAR, PERANTE A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 7º da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo) ao PLS nº 406, de 2005, a seguinte redação:

> "**Art. 7º** As definições de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio serão dispostas em regulamento, desde que fundamentadas em critérios cientificamente comprovados e validados por organizações internacionais de proteção à saúde."

JUSTIFICAÇÃO

Na definição de "bebidas de baixo teor nutricional, alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio" é necessário observar critérios técnico-científicos recomendados por organismos internacionais.

De fato, para que sejam validamente aplicáveis e sustentáveis do ponto de vista técnico, tais definições devem observar critérios científicos corroborados pela comunidade científica e reconhecidos por organismos internacionais, tais como o *Codex Alimentarius* e as Organizações Pan-Americana e Mundial de Saúde (OPAS/OMS).

Por essas razões, estabelecer norma que utilize definições dessa natureza, sem vinculá-las à observância de critérios científicos validados pela comunidade científica, é tornar inoperante e insustentável a regra que se pretende estabelecer.

Sala da Comissão,

Senador ROMERO JUCÁ

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 5º da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo) ao PLS nº 406, de 2005, a seguinte redação:

"**Art. 5º** O art. 12 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

'**Art. 12**. .....

§ 1º .....

§ 2º Deve ser restringida, na forma do regulamento, a utilização, nos cardápios da alimentação escolar, de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio.' (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

Sem qualquer respaldo científico, a proposição elegeu produtos ditos "bebidas de baixo teor nutricional, alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio", como "culpados" pelos hábitos alimentares incorretos, proibindo a sua comercialização e utilização nas escolas, e desconsiderando a necessidade de ações efetivas ligadas à educação nutricional e estímulo à atividade física.

Sala da Comissão,

Senador ROMERO JUCÁ

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 1º da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo) ao PLS nº 406, de 2005, a seguinte redação:

"**Art. 1º** O art. 45 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

'**Art. 45.** .....

Parágrafo único. Os estabelecimentos situados em escolas de educação básica devem restringir a venda de bebidas com baixo teor nutricional e de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio, sujeitando-se os infratores às penalidades estabelecidas na legislação sanitária federal.' (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

Sem respaldo científico, a proposição elegeu produtos ditos "bebidas de baixo teor nutricional, alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio", como "culpados" pelos hábitos alimentares incorretos, proibindo a sua comercialização e utilização nas escolas e desconsiderando as características nutricionais e a necessidade de ações efetivas ligadas à educação nutricional e ao estímulo à atividade física.

Sala da Comissão,

Senador ROMERO JUCÁ

EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 2º da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo) ao PLS nº 406, de 2005, a seguinte redação:

"**Art. 2º** O art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

'**Art. 46.** .....

Parágrafo único. Não serão licenciados nem terão seus alvarás renovados os estabelecimentos situados em escolas de educação básica que não restrinjam a venda de bebidas com baixo teor nutricional ou de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio.' (NR)"

JUSTIFICAÇÃO

Sem qualquer respaldo científico, a proposição elegeu produtos ditos "bebidas de baixo teor nutricional, alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio", como "culpados" pelos hábitos alimentares incorretos, proibindo a sua comercialização e utilização nas escolas e desconsiderando as características nutricionais e a necessidade de ações efetivas ligadas à educação nutricional e ao estímulo à atividade física.

Sala da Comissão,

Senador ROMERO JUCÁ

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova, após Discussão no Turno Suplementar, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, e rejeita as 4 (quatro) Emendas apresentadas, no Turno Suplementar, pelo Senador Romero Jucá, de acordo com Parecer contrário proferido oralmente pela Relatora, Senadora Angela Portela.

Sala da Comissão, em 21 de agosto de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

Substitutivo ao PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, de 2005

(Turno Suplementar)

TERMINATIVO

ASSINAM O ~~PARECER~~, NA 39ª REUNIÃO, DE 21/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senadora Angela Portela

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT) Relatora	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) Presidente	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Vicentinho Alves (PR)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – SUBSTITUTIVO AO PLS Nº 406, DE 2005

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)	X				1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)	X				2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X				5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)		Presidente			1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X				5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)	X				6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)					7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X			
VICENTINHO ALVES (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 21 / 08 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 5º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 05/06/2013

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 1 , AO SUBSTITUTIVO AO PLS Nº 406, DE 2005

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)		X			1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)		X			2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)		X			3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)		X			5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)		Presidente			1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)		X			5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)		X			6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)					7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)		X		
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)		X		
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)		X			4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)		X		
VICENTINHO ALVES (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 11 SIM: — NÃO: 10 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 21 / 08 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Atualizada em 05/06/2013

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 2 , AO SUBSTITUTIVO AO PLS Nº 406, DE 2005

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)		X			1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)		X			2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)		X			3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)		X			5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)		Presidente			1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)		X			5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)		X			6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)					7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)		X		
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)		X		
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)		X			4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)		X		
VICENTINHO ALVES (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 11 SIM: — NÃO: 10 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 21 / 08 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 05/06/2013

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 3 , AO SUBSTITUTIVO AO PLS Nº 406, DE 2005

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)		X			1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)		X			2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)		X			3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)		X			5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)		Presidente			1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)		X			5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)		X			6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)					7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)		X		
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)		X		
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)		X			4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)		X		
VICENTINHO ALVES (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 11 SIM: — NÃO: 10 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 21 / 08 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 05/06/2013

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO – EMENDA Nº 4 , AO SUBSTITUTIVO AO PLS Nº 406, DE 2005

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)		X			1- EDUARDO SUPLICY (PT)				
ÂNGELA PORTELA (PT)		X			2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)		X			3- JOSÉ PIMENTEL (PT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					4- ANA RITA (PT)				
JOÃO DURVAL (PDT)		X			5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)					6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)		Presidente			1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)		X			5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)		X			6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)					7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)		X		
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2- CYRO MIRANDA (PSDB)		X		
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)		X			4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)		X		
VICENTINHO ALVES (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 11 SIM: — NÃO: 10 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 21 / 08 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 05/06/2013

TEXTO FINAL

EMENDA Nº 3 – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406 , DE 2005

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e 11.947, de 16 de junho de 2009, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, bem como promover ações para a alimentação e a nutrição adequadas de crianças e de adolescentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 45 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 45.** .....

Parágrafo único. Os estabelecimentos situados em escolas de educação básica ficam proibidos de vender bebidas com baixo teor nutricional e alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio, sujeitando-se os infratores às penalidades estabelecidas na legislação sanitária federal." (NR)

Art. 2º O art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 46.** .....

Parágrafo único. Não serão licenciados nem terão seus alvarás renovados os estabelecimentos situados em escolas de educação básica que venderem bebidas com baixo teor nutricional ou alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio." (NR)

Art. 3º O art. 14 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

"**Art. 14.** .....

§ 1º .....

§ 2º O Sistema Único de Saúde desenvolverá ações de educação nutricional, de promoção de alimentação saudável e de prevenção e controle de distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e à nutrição de crianças e de adolescentes." (NR)

Art. 4º O art. 2º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"**Art. 2º** .....

.....

VII – a manutenção do equilíbrio energético e do peso saudável dos alunos." (NR)

Art. 5º O art. 12 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

"**Art. 12.** .....

§ 1º .....

§ 2º É vedada, na forma do regulamento, a utilização, nos cardápios da alimentação escolar, de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio." (NR)

Art. 6º Aplicam-se aos serviços de alimentação e aos alimentos preparados nas escolas de educação básica, públicas e privadas, as disposições desta Lei, observada a regulamentação aplicável.

Art. 7º. As definições de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio serão dispostas em regulamento.

Art. 8º A critério da autoridade sanitária, outros alimentos e bebidas, além daqueles mencionados no art. 7º, poderão sofrer restrições de uso na alimentação escolar.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Sala da Comissão 21 de agosto de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

.....

Art. 14. O Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

Parágrafo único. É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.178-36, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências.

.....

~~Art. 6º Os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão elaborados por nutricionistas capacitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos **in natura**. (Revogado pela Medida Provisória nº 455, de 2009).~~ (Revogado pela Lei nº 11.947, de 2009)

~~Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios utilizarão, no mínimo, setenta por cento dos recursos do PNAE na aquisição dos produtos básicos.~~

.....

LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

.....

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III - a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV - a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

.....

Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, gêneros alimentícios básicos são aqueles indispensáveis à promoção de uma alimentação saudável, observada a regulamentação aplicável.

.....

DECRETO-LEI Nº 986, DE 21 DE OUTUBRO DE1969.

Institui normas básicas sobre alimentos.

.....

Art 45. As instalações e o funcionamento dos estabelecimentos industriais ou comerciais, onde se fabrique, prepare, beneficie, acondicione, transporte, venda ou deposite alimento ficam submetidos às exigências dêste Decreto-lei e de seus Regulamentos.

Art 46. Os estabelecimentos a que se refere o artigo anterior devem ser prèviamente licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal, territorial ou do Distrito Federal, mediante a expedição do respectivo alvará.

.....

OFÍCIO Nº 179/2013 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 21 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o § 2º do artigo 282, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, após discussão em Turno Suplementar, aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005 e rejeitou as 4 (quatro) Emendas apresentadas pelo Senador Romero Jucá no Turno Suplementar.

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SEXRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOPS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 406, de 2005, do ilustre Senador Paulo Paim, propõe alterações em três diplomas legais, com a finalidade de combater o avanço da obesidade infantil em nosso País e de promover uma alimentação saudável em nossas escolas.

O primeiro é o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que *institui normàs básicas sobre alimentos*, cujo art. 46 – que obriga os estabelecimentos fornecedores de merenda escolar a serem previamente licenciados pela autoridade sanitária competente – é acrescido de um parágrafo único. A inclusão visa determinar que *não serão licenciados nem terão seus alvarás renovados os estabelecimentos situados em escolas de educação básica que venderem bebidas de baixo teor nutricional ou alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio.*

A outra alteração diz respeito à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que *dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. O projeto modifica o art. 14 da Lei – que dispõe sobre atribuições do Sistema Único de Saúde (SUS) concernentes à prevenção de enfermidades que afetam a população infantil e à educação sanitária para pais educadores e alunos –, sobretudo pela inclusão de um parágrafo para obrigar o SUS a desenvolver *ações de educação nutricional, de promoção de alimentação saudável e de prevenção e controle de distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição de crianças e adolescentes*.

O último diploma legal alterado pelo projeto é a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, que, entre outras determinações, *dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar*. O PLS nº 406, de 2005, propõe alterar o *caput* do art. 6º, para vedar a utilização, nos cardápios de alimentação escolar, dos mesmos produtos anteriormente mencionados (bebidas de baixo teor nutricional e alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio).

Quanto à vigência da lei, o art. 4º do projeto estabelece que ela ocorrerá após cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Saliente-se que o projeto foi distribuído a esta Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter terminativo, ressaltando-se que, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

É inegavelmente meritório o objetivo da proposição em análise, pois é grave o quadro atual de crescimento acelerado dos índices de obesidade infantil no Brasil. Também se destaca positivamente a estratégia adotada no projeto de atuar em várias frentes para atingir seus objetivos.

Na análise do texto, não nos afiguraram óbices quanto a sua constitucionalide e juridicidade.

Porém, salientamos alguns pontos que, a nosso ver, necessitam ser aprimorados no que tange ao conteúdo e à técnica legislativa do PLS nº 406, de 2005.

O primeiro ponto reside na nossa percepção de que o parágrafo único acrescentado no art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, deveria explicitar que os estabelecimentos instalados em escolas de educação básica ficam proibidos de comercializar os alimentos ali citados, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas na legislação sanitária federal, que incluem a perda do alvará de licenciamento. Isso porque, da forma como se encontra redigido o parágrafo, os estabelecimentos poderiam deixar de vender aqueles produtos apenas quando necessitassem renovar seu alvará, voltando a vendê-los após terem concluído esse trâmite burocrático. Ademais, a pena deve ser gradativa, começando por advertência, em vez da imediata interdição do estabelecimento.

O segundo diz respeito ao uso da expressão *alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio*, que nos parece incompatível com o espírito do projeto, já que o termo *ricos* subentende uma idéia positiva, e não um produto a ser proibido. Portanto, sugerimos a substituição pela expressão *alimentos com altos teores de açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio*.

E o terceiro refere-se à redação proposta para o art. 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ao que nos parece, falta unidade e coesão ao texto do dispositivo, razão por que propomos alterar sua forma, sem, contudo, modificar seu conteúdo.

Assim sendo, este parecer, favorável ao projeto, apresenta um substitutivo com os aprimoramentos supramencionados.

III –VOTO

Nosso voto, portanto, é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406 (SUBSTITUTIVO), DE 2005

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, e promover ações para a alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

> **"Art. 46.** .....
>
> *Parágrafo único.* Sob pena de sofrerem as penalidades estabelecidas para as infrações à legislação sanitária federal, inclusive a perda do alvará, os estabelecimentos situados em escolas de educação básica ficam proibidos de vender bebidas com baixo teor nutricional ou alimentos com altos teores de açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio. (NR)"

Art. 2º O art. 14 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 14.** O Sistema Único de Saúde promoverá:
>
> I – programas de prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, sendo obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias;
>
> II – ações de educação sanitária para pais, educadores e alunos, com ênfase nas ações de educação nutricional, promoção de alimentação saudável e prevenção e controle de distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição de crianças e adolescentes. (NR)"

Art. 3º O art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 6º.** Os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão elaborados por nutricionistas capacitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos *in natura*, vedada a utilização de bebidas com baixo teor nutricional e de alimentos com altos teores de açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio.
>
> .....(NR)"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após haverem transcorrido cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SEXRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOPS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **AELTON FREITAS**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 406, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim.

A medida intenta alterar parte da legislação atinente à comercialização e preparo de alimentos destinados ao consumo de crianças e adolescentes, com o fim de barrar o avanço da obesidade nesse segmento populacional e de promover a alimentação saudável no ambiente escolar.

A primeira modificação incide sobre o art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que estabelece *normas básicas sobre alimentos*. O texto do dispositivo original impele os estabelecimentos fornecedores de merenda escolar a obterem licença da autoridade sanitária competente. Com a mudança, os estabelecimentos comerciais situados em escolas de educação básica que venderem bebidas de baixo teor nutricional ou alimentos com teor de açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio considerado excessivo, deixam de ser licenciados, ficando vedada a renovação de seus alvarás.

Pelo art. 2º do projeto, que modifica o art. 14 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Sistema Único de Saúde (SUS) fica obrigado a desenvolver, em adição às atividades de prevenção de doenças ordinárias da população infantil e às ações de educação sanitária para pais, educadores e alunos, medidas de educação nutricional, voltadas para a promoção de alimentação saudável, com o fim último de inibir distúrbios nutricionais e doenças associadas à alimentação e nutrição de crianças e adolescentes.

Por fim, o PLS nº 406, de 2005, altera o *caput* do art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, que dispõe, entre outros assuntos, sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Com a inovação alvitrada, fica vedada a utilização, nos cardápios de alimentação escolar, das bebidas de baixo teor nutricional e dos alimentos com teor elevado de açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio.

O projeto foi distribuído a esta Comissão de Educação (CE), para apreciação de mérito, a requerimento do Senador AUGUSTO BOTELHO, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre o mérito de proposições que envolvam, entre outros assuntos, normas gerais sobre educação, cultura, ensino e desportos, diretrizes e bases da educação nacional, formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, instituições educativas e outros temas correlatos.

Com efeito, numa perspectiva de educação integral como aquela que se preocupa com a formação plena do ser humano, o que inclui a pertinente preocupação com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, a qualidade de vida e as condições de saúdes, a matéria se enquadra, à perfeição, entre aquelas passíveis de apreciação pela CE.

Em relação ao mérito, parece não haver dúvida de que a aplicação das normas propostas passará a integrar o cotidiano de nossas escolas da educação básica, de modo a contribuir, em futuro próximo, para a reversão do quadro atual de crescimento acelerado dos índices de obesidade infantil no País.

Trata-se, na verdade, de uma política bastante consistente, sustentável, de combate a um mal que vem atribulando, há algum tempo, com tendência de recrudescimento, nossas crianças e adolescentes. A permanecer a atual situação, os reflexos na saúde dessa população, quando adulta, serão extremamente perversos, de difícil reversão e de custo muito elevado para o conjunto dos brasileiros.

Assim, a opção pela execução dessa política pública a partir da capilaridade da rede escolar e do atendimento descentralizado do SUS, conjugando a participação das famílias e profissionais da educação e da saúde, não poderia ter melhor alternativa e momento mais oportuno.

Analisada quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade, a proposição não reclama quaisquer reparos.

Por fim, no que concerne à clareza do conteúdo, é de suscitar que o paradoxo envolvendo a expressão "alimentos ricos em", seguida do nome de substâncias cujo consumo em doses excessivas é considerado nocivo à saúde, pode causar dificuldade à compreensão do espírito da lei. Desse modo, com o fim de superar essa impropriedade, sugerimos, por parecer mais adequada, a substituição daquela expressão por "alimento com elevado teor de", para o que apresentamos a competente emenda.

Ainda em relação à clareza, o projeto pode ser aperfeiçoado no dispositivo concernente ao licenciamento de estabelecimentos comerciais situados em escolas. Deve-se agregar ao referido texto a vedação expressa de venda dos alimentos e bebidas aqui discutidos, bem como a sujeição dos infratores às penalidades previstas na legislação sanitária, inclusive cassação do alvará de funcionamento.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, aprimorado por meio de emendas.

EMENDA Nº – CE

Dê-se ao art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, modificado pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, a seguinte redação:

> **"Art. 46.** .....
> *Parágrafo único.* Os estabelecimentos situados em escolas de educação básica ficam proibidos de vender bebidas com baixo teor nutricional ou alimentos com elevado teor de açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio, sujeitando-se, em caso de descumprimento, às penalidades previstas para as infrações à legislação sanitária federal, inclusive a perda do alvará de funcionamento. (NR)"

EMENDA Nº – CE

Dê-se ao art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, alterado pelo art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, a seguinte redação:

> **"Art. 6º** Os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão elaborados por nutricionistas capacitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos *in natura*, vedada a utilização de bebidas com baixo teor nutricional e de alimentos com altos teores de açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio.
> ..... (NR)"

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SEXRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOPS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 406, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, propõe alterações em três normas, com o intuito de promover a alimentação saudável nas escolas e, conseqüentemente, combater o avanço, em nosso País, da obesidade infantil e das doenças crônicas não-transmissíveis relacionadas à dieta.

A primeira modificação incide sobre o art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 1969, que *institui normas básicas sobre alimentos*. Com a mudança, os estabelecimentos comerciais situados em escolas de educação básica que venderem bebidas de baixo teor nutricional ou alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura *trans* ou de sódio, não poderão ser licenciados pela autoridade sanitária, ficando vedada, também, a renovação de seus alvarás.

A outra alteração diz respeito ao art. 14 da Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): o Sistema Único de Saúde (SUS) fica obrigado a desenvolver ações voltadas para a educação nutricional de pais, educadores e alunos para a promoção da alimentação saudável e para a prevenção e controle das doenças associadas à alimentação e nutrição de crianças e adolescentes.

O último dispositivo legal alterado pelo projeto é o art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 2001, que, entre outras determinações, dispõe sobre Programa Nacional de Alimentação Escolar. A inovação introduzida pelo projeto veda a utilização, nos cardápios de alimentação escolar, de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos com teor elevado de açúcar, gordura saturada, gordura *trans* ou sódio.

Por fim, o art. 4º do projeto estabelece, quanto à vigência da lei, que ela ocorrerá depois de cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

O projeto foi distribuído, inicialmente, a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), ressaltando-se que, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas. Posteriormente, por força do Requerimento nº 574, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, o presente projeto foi encaminhado para a Comissão de Educação. Naquela Comissão, o PLS recebeu parecer favorável, de autoria do Senador Romeu Tuma, sendo aprovadas as emendas nºs 1 e 2-CE. Retorna, agora, à CAS, para decisão terminativa.

II – ANÁLISE

Alguns estados americanos fazem restrições à venda de determinados produtos alimentícios nas escolas. No Brasil, essas restrições também já são objeto de normas estaduais e municipais. Em verdade, tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil, e em todo o mundo, é grave o quadro atual de crescimento acelerado dos índices de obesidade infantil, bem como da crescente morbidade e mortalidade vinculadas às doenças crônicas não-transmissíveis relacionadas à dieta.

Assim sendo, são inegáveis os méritos da proposição em análise, pois pretende contribuir para transformar o inquietante cenário epidemiológico, com base em medidas a serem tomadas em três frentes: 1) restrições à venda de alimentos e bebidas consideradas não saudáveis em estabelecimentos de ensino básico; 2) restrições ao uso de alimentos e bebidas consideradas não saudáveis na merenda de estabelecimentos de ensino públicos; e 3) ações de educação nutricional, a serem realizadas pelo SUS.

Não obstante, salientamos alguns pontos que, a nosso ver, necessitam ser aprimorados no que tange ao conteúdo e à técnica legislativa do PLS nº 406, de 2005.

O primeiro ponto é a necessidade de explicitar que os estabelecimentos instalados em escolas de educação básica ficam proibidos de comercializar bebidas com baixo teor nutricional ou alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação sanitária federal. Isso porque os estabelecimentos poderiam deixar de vender aqueles produtos apenas quando necessitassem renovar seu alvará, voltando a vendê-los após terem concluído esse trâmite. Sugerimos, por conseguinte, a introdução de um novo dispositivo no art. 45 do Decreto-Lei nº 986, de 1969.

O segundo diz respeito ao uso da expressão *alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio*. O termo "rico" implica em uma imagem positiva e não se coaduna, portanto, com a idéia de um produto cujo consumo se pretende restringir, por prejudicial à saúde. Portanto, sugerimos a substituição pela expressão *alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio,* que é compatível com a terminologia atualmente utilizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Saúde.

E o terceiro ponto refere-se à redação proposta para o art. 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que poderia ser mais fiel ao texto original do Estatuto sem, contudo, deixar de introduzir as modificações propostas.

Por fim, na análise do texto do projeto de lei, não nos afiguraram óbices quanto à sua constitucionalidade e juridicidade.

III –VOTO

Nosso voto, portanto, é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406 (SUBSTITUTIVO), DE 2005

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 1969, a Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Medida Provisória nº 2.178-36, de 2001, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, e promover ações para a alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 45 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 45.** .....

Parágrafo único. Os estabelecimentos situados em escolas de educação básica ficam proibidos de vender bebidas com baixo teor nutricional ou alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio, sob pena de sofrerem as penalidades estabelecidas para as infrações à legislação sanitária federal. (NR)"

Art. 2º O art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

> **"Art. 46.** .....
>
> *Parágrafo único.* Não serão licenciados nem terão seus alvarás renovados os estabelecimentos situados em escolas de educação básica que venderem bebidas com baixo teor nutricional ou alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio. (NR)"

Art. 3º O art. 14 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte §2º, renumerando-se o parágrafo único como §1º:

> **"Art. 14.** .....
>
> §1º .....
>
> §2º O Sistema Único de Saúde desenvolverá ações de educação nutricional, de promoção de alimentação saudável e de prevenção e controle de distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição de crianças e adolescentes. (NR)"

Art. 4º O art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 6º.** Os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão elaborados por nutricionistas capacitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos *in natura*, vedada a utilização de bebidas com baixo teor nutricional ou de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio.
>
> .....(NR)"

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão,

, Presidente
, Relator

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SEXRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOPS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **MARISA SERRANO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 406, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, objetiva a promoção da alimentação saudável nas escolas.

Para tanto, introduz modificações em três normas: o Decreto-Lei nº 986, de 1969, que *institui normas básicas sobre alimentos*; a Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e a Medida Provisória nº 2.178-36, de 2001, que dispõe sobre o *Programa Nacional de Alimentação Escolar*, respectivamente.

A primeira alteração legal, sujeita a penalidades – não poderão 0ser licenciados pela autoridade sanitária, nem terão seus alvarás renovados – os estabelecimentos comerciais situados em escolas de educação básica que venderem bebidas de baixo teor nutricional ou alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio.

A segunda modificação, diz respeito ao Sistema Único de Saúde (SUS), que fica obrigado a desenvolver ações voltadas para a educação nutricional de pais, educadores e alunos, para a promoção da alimentação saudável e para a prevenção e o controle das doenças associadas à alimentação e nutrição de crianças e adolescentes.

A terceira inovação introduzida pelo PLS veda a utilização, nos cardápios de alimentação escolar, dos alimentos e bebidas retromencionados.

O último artigo da proposição estabelece a vigência da lei para ocorrer no prazo de cento e oitenta dias após a sua publicação oficial.

O projeto foi distribuído, inicialmente, apenas a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Posteriormente, por força da aprovação do Requerimento nº 574, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, foi encaminhado para apreciação da Comissão de Educação (CE), onde recebeu parecer favorável, de autoria do Senador Romeu Tuma, com duas emendas.

No retorno do projeto à CAS, para decisão terminativa, o Senador Antonio Carlos Valadares apresentou outras quatro emendas, sendo que, posteriormente, retirou a Emenda nº 3.

II – ANÁLISE

O avanço da obesidade infantil e das doenças crônicas não-transmissíveis relacionadas à dieta motivou estados e municípios brasileiros a fazerem restrições à venda de determinados produtos alimentícios, considerados não-saudáveis, nas escolas.

Nesse contexto, a proposição sob análise busca estabelecer diretrizes e normas gerais sobre a matéria, a fim de balizar, ampliar e uniformizar as medidas governamentais a serem tomadas, notadamente sob o ponto de vista sanitário: restrições ao uso na merenda e à venda de determinados produtos considerados não-saudáveis em cantinas escolares, além de ações de educação nutricional e sanitária.

No entanto, salientamos algumas questões que, a nosso ver, necessitam ser dirimidas, especialmente no que tange ao conteúdo e à técnica legislativa do PLS nº 406, de 2005. Para tanto, valemo-nos dos argumentos apresentados no parecer do Senador Cristovão Buarque, com o qual concordamos, mas que não chegou a ser apreciado pela CAS.

O primeiro ponto é a necessidade de explicitar que os estabelecimentos instalados em escolas de educação básica ficam proibidos de comercializar bebidas com baixo teor nutricional ou alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação sanitária federal. Isso porque os estabelecimentos poderiam deixar de vender aqueles produtos apenas quando necessitassem renovar seu alvará, voltando a vendê-los após terem concluído esse trâmite. Sugerimos, por conseguinte, a introdução de um novo dispositivo no art. 45 do Decreto-Lei nº 986, de 1969.

O segundo diz respeito ao uso da expressão "alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio". O termo "rico" implica em uma imagem positiva e não se coaduna, portanto, com a idéia de um produto cujo consumo se pretende restringir, por não-saudável. Portanto, sugerimos a substituição pela expressão "alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio", que é compatível com a terminologia atualmente utilizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Saúde.

E o terceiro ponto refere-se à redação proposta para o art. 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que poderia ser mais fiel ao texto original do Estatuto sem, contudo, deixar de introduzir as modificações propostas.

Vale ressaltar que os dois primeiros aprimoramentos apontados estão em perfeita sintonia com as idéias que fundamentaram as emendas ao projeto aprovadas no âmbito da CE.

Além dessas questões, já levantadas pelo Senador Cristovão, o tempo prolongado de tramitação do projeto exige outras atualizações. Nesse sentido, alertamos que o art. 6º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, alterado pelo PLS, foi revogado pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Essa norma incorporou, contudo, a essência do dispositivo revogado.

Assim, propomos modificar os arts. 2º e 12 da nova lei, mantendo a base da redação original da proposição, mas introduzindo uma nova diretriz para a alimentação escolar, qual seja a "manutenção do equilíbrio energético e do peso saudável dos alunos". Trata-se de uma recomendação da proposta de *Estratégia Global para a Promoção da Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde*, da Organização Mundial da Saúde, referida no *Guia Alimentar para a População Brasileira*, do Ministério da Saúde.

Além disso, cientes das dificuldades de fixar em lei as definições constantes do projeto, remetemos a questão para regulamento, facultando a possibilidade, inclusive, de que outros alimentos sejam incluídos ou excluídos do rol de alimentos não-saudáveis a que se refere a proposição, a critério da autoridade sanitária.

Preocupamo-nos, também, com a flexibilização, em certa medida, e de acordo com o regulamento, da utilização dos produtos anteriormente mencionados – aqueles com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio – em alimentos preparados, ou seja, alimentos manipulados e preparados em serviços de alimentação.

Resta mencionar, ainda, que as emendas apresentadas junto à CAS buscam aprimorar o projeto de lei, mas incorrem em exageros. Exemplo disso são as emendas nºs 1 e 4 – CAS, que proíbem a comercialização, nos estabelecimentos de ensino especificados, e a utilização, nos cardápios do programa de alimentação escolar, de alimentos com gordura saturada, entre os quais se incluem os laticínios, as carnes bovinas, e até a carne branca das aves – componentes essenciais da dieta humana.

Essas emendas acrescentam ao rol de bebidas sujeitas a restrições os "refrigerantes" e os "refrescos coloridos ou aromatizados artificialmente", produtos que já estão contemplados no projeto de lei sob a rubrica mais genérica de "bebidas com baixo teor nutricional". Isso contraria a estratégia original da proposição, que é trabalhar com categorias de alimentos e bebidas, remetendo quaisquer pormenorizações para o regulamento.

Ademais, as emendas supramencionadas incluem, na relação de estabelecimentos de ensino sujeitos às restrições que o projeto estabelece, as escolas que oferecem a "modalidade de educação de jovens e adultos", cujos participantes não são o público-alvo do combate à obesidade infantil.

Outrossim, a emenda nº 2 – CAS tornou-se prejudicada por ocasião da retirada da emenda nº 3 – CAS, que estabelecia novas atribuições ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Por derradeiro, na análise do texto do projeto de lei, não nos afiguraram óbices quanto à sua constitucionalidade e juridicidade.

III – VOTO

Objetivando o aprimoramento da iniciativa, o voto é pela **rejeição** das emendas nºs 1, 2 e 4 – CAS e pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, nos termos do seguinte:

EMENDA Nº – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, DE 2005

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, bem como promover ações para a alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 45 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 45.** .....

Parágrafo único. Os estabelecimentos situados em escolas de educação básica ficam proibidos de vender bebidas com baixo teor nutricional e alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio, sob pena de sofrerem as penalidades estabelecidas para as infrações à legislação sanitária federal." (NR)

Art. 2º O art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 46.** .....

Parágrafo único. Não serão licenciados nem terão seus alvarás renovados os estabelecimentos situados em escolas de educação básica que venderem bebidas com baixo teor nutricional ou alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio." (NR)

Art. 3º O art. 14 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como §1º:

"**Art. 14**.....

§1º .....

§2º O Sistema Único de Saúde desenvolverá ações de educação nutricional, de promoção de alimentação saudável e de prevenção e controle de distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e nutrição de crianças e adolescentes." (NR)

Art. 4º O art. 2º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"**Art. 2º** .....

.....

VII – a manutenção do equilíbrio energético e do peso saudável dos alunos." (NR)

Art. 5º O art. 12 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.** Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada, vedada a utilização, na forma do regulamento, de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio.

....." (NR)

Art. 6º Os serviços de alimentação e os alimentos preparados, nas escolas de educação básica públicas e privadas, estão incluídos no âmbito desta Lei.

Parágrafo único. A autoridade sanitária regulamentará a aplicação do disposto nesta Lei quanto aos produtos e serviços a que se refere o *caput*.

Art. 7º As definições de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio serão dispostas em regulamento.

Art. 8º Outros alimentos e bebidas, além daqueles mencionados no art. 7º, poderão sofrer restrições ao uso na alimentação escolar, a critério da autoridade sanitária.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor depois de decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SEXRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOPS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **PAPALÉO PAES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 406, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, objetiva a promoção da alimentação saudável nas escolas.

Para tanto, introduz modificações em três normas: o Decreto-Lei nº 986, de 1969, que *institui normas básicas sobre alimentos*; a Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e a Medida Provisória (MPV) nº 2.178-36, de 2001, que dispõe sobre o *Programa Nacional de Alimentação Escolar*, respectivamente.

A primeira alteração – acréscimo de parágrafo único ao art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 1969 – veda o licenciamento e a renovação de alvarás dos estabelecimentos comerciais situados em escolas de educação básica que venderem bebidas de baixo teor nutricional ou alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio.

A segunda medida legislativa proposta – alteração da redação do art. 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente - determina que o Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolva ações voltadas para a educação nutricional de pais,

educadores e alunos, para a promoção da alimentação saudável e para a prevenção e o controle das doenças associadas à alimentação e à nutrição de crianças e adolescentes.

A terceira inovação introduzida pelo PLS – alteração do art. 6º da MPV nº 2.178-36, de 2001 – veda a utilização, nos cardápios de alimentação escolar, bebidas de baixo teor nutricional ou alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio.

O último artigo da proposição trata da vigência da lei, que terá início após decorridos cento e oitenta dias da data da sua publicação oficial.

O projeto foi distribuído, inicialmente, apenas a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Posteriormente, por força da aprovação do Requerimento nº 574, de 2006, do Senador Augusto Botelho, foi encaminhado para exame da Comissão de Educação (CE), onde recebeu parecer favorável, de autoria do Senador Romeu Tuma, com duas emendas.

No retorno do projeto à CAS, para decisão terminativa, o Senador Antonio Carlos Valadares apresentou outras quatro emendas, uma das quais – a Emenda nº 3 – foi retirada a seu pedido.

Na CAS, o PLS nº 406, de 2005, fora anteriormente distribuído ao Senador Cristovam Buarque, cujo relatório – pela aprovação da iniciativa – não chegou a ser apreciado em razão do desligamento do parlamentar desta Comissão. Tendo sido atribuída a relatoria à Senadora Marisa Serrano, esta apresentou substitutivo que igualmente não foi apreciado em decorrência de seu desligamento da Comissão.

II – ANÁLISE

Julgamos que a análise da Senadora Marisa Serrano, assim como o substitutivo por ela elaborado, refletem, com perfeição, posição já consolidada desta Casa Legislativa quanto à necessidade de regulamentar a comercialização de alimentos em escolas, bem como a própria merenda escolar. Assim, adotamos o posicionamento da Senadora na íntegra, reproduzindo, abaixo, os termos de seu parecer.

O avanço da obesidade infantil e das doenças crônicas não transmissíveis relacionadas à dieta motivou estados e municípios brasileiros a

restringir à venda, nas escolas, de determinados produtos alimentícios considerados não saudáveis.

Nesse contexto, a proposição sob análise busca estabelecer diretrizes e normas gerais sobre a matéria, a fim de balizar, ampliar e uniformizar as medidas governamentais a serem tomadas, notadamente sob o ponto de vista sanitário: restrições ao uso na merenda e à venda de determinados produtos considerados não saudáveis em cantinas escolares, além de ações de educação nutricional e sanitária.

No entanto, salientamos algumas questões que, a nosso ver, necessitam ser dirimidas, especialmente no que tange ao conteúdo e à técnica legislativa do PLS nº 406, de 2005. Para tanto, valemo-nos dos argumentos apresentados no parecer do Senador Cristovam Buarque, com o qual concordamos, mas que não chegou a ser apreciado pela CAS.

O primeiro ponto é a necessidade de explicitar que os estabelecimentos instalados em escolas de educação básica ficam proibidos de comercializar bebidas com baixo teor nutricional ou alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação sanitária federal. Isso porque os estabelecimentos poderiam deixar de vender aqueles produtos apenas quando necessitassem renovar seu alvará, voltando a vendê-los após terem concluído esse trâmite. Sugerimos, por conseguinte, a introdução de um novo dispositivo no art. 45 do Decreto-Lei nº 986, de 1969.

O segundo ponto concerne ao uso da expressão "alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio". O termo "rico" implica uma imagem positiva e não se coaduna, portanto, com a idéia de um produto cujo consumo se pretende restringir, por não saudável. Portanto, sugerimos a substituição pela expressão "alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio", que é compatível com a terminologia atualmente utilizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Saúde.

E o terceiro ponto refere-se à redação proposta para o art. 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que poderia ser mais fiel ao texto original do Estatuto sem, contudo, deixar de introduzir as modificações propostas.

Vale ressaltar que os dois primeiros aprimoramentos apontados estão em perfeita sintonia com as idéias que fundamentaram as emendas ao projeto aprovadas no âmbito da CE.

Além dessas questões, já levantadas pelo Senador Cristovam Buarque, o tempo prolongado de tramitação do projeto exige outras atualizações. Nesse sentido, alertamos que o art. 6º da MPV nº 2.178-36, de 2001, alterado pelo PLS, foi recentemente revogado pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Essa norma incorporou, contudo, a essência do dispositivo revogado.

Assim, propomos modificar os arts. 2º e 12 da Lei nº 11.947, de 2009, mantendo a base da redação original da proposição, mas introduzindo uma nova diretriz para a alimentação escolar, qual seja, a "manutenção do equilíbrio energético e do peso saudável dos alunos". Trata-se de uma recomendação da proposta de *Estratégia Global para a Promoção da Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde*, da Organização Mundial da Saúde (OMS), referida no *Guia Alimentar para a População Brasileira*, do Ministério da Saúde.

Além disso, cientes das dificuldades de fixar em lei as definições constantes do projeto, remetemos a questão para regulamento, facultando a possibilidade, inclusive, de que outros alimentos sejam incluídos ou excluídos do rol de alimentos não saudáveis a que se refere a proposição, a critério da autoridade sanitária.

Preocupamo-nos, também, com a flexibilização, em certa medida, e de acordo com o regulamento, da utilização dos produtos anteriormente mencionados – aqueles com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio – em alimentos preparados, ou seja, alimentos manipulados e preparados em serviços de alimentação.

Resta mencionar, ainda, que as emendas apresentadas junto à CAS buscam aprimorar o projeto de lei, mas incorrem em exageros. Exemplo disso são as emendas nºs 1 e 4 – CAS, que proíbem a comercialização, nos estabelecimentos de ensino especificados, e a utilização, nos cardápios do programa de alimentação escolar, de alimentos que contenham gordura saturada, entre os quais se incluem os laticínios, as carnes bovinas e até a carne branca das aves, todos eles ricos em proteínas, componentes essenciais da dieta humana.

Essas emendas acrescentam ao rol de bebidas sujeitas a restrições os "refrigerantes" e os "refrescos coloridos ou aromatizados artificialmente", produtos que já estão contemplados no projeto de lei sob a rubrica mais genérica

de "bebidas com baixo teor nutricional". Isso contraria a estratégia original da proposição, que é trabalhar com categorias de alimentos e bebidas, remetendo quaisquer pormenorizações para o regulamento.

Ademais, as emendas supramencionadas incluem, na relação de estabelecimentos de ensino sujeitos às restrições que o projeto estabelece, as escolas que oferecem a "modalidade de educação de jovens e adultos", cujos participantes não são o público-alvo do combate à obesidade infantil.

Outrossim, a emenda nº 2 – CAS tornou-se prejudicada por ocasião da retirada, pelo autor, da emenda nº 3 – CAS, que estabelecia novas atribuições ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Por derradeiro, na análise do texto do projeto de lei, não nos afiguraram óbices quanto à sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

III – VOTO

Objetivando o aprimoramento da iniciativa, o voto é pela **rejeição** das emendas nºs 1, 2 e 4 – CAS e pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, nos termos da seguinte:

EMENDA Nº – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, DE 2005

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, bem como promover ações para a alimentação e a nutrição adequadas de crianças e de adolescentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 45 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 45.** .....

Parágrafo único. Os estabelecimentos situados em escolas de educação básica ficam proibidos de vender bebidas com baixo teor nutricional e alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio, sujeitando-se os infratores às penalidades estabelecidas na legislação sanitária federal." (NR)

Art. 2º O art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 46.** .....

Parágrafo único. Não serão licenciados nem terão seus alvarás renovados os estabelecimentos situados em escolas de educação básica que venderem bebidas com baixo teor nutricional ou alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio." (NR)

Art. 3º O art. 14 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como §1º:

"Art. 14. .....

§ 1º .....

§ 2º O Sistema Único de Saúde desenvolverá ações de educação nutricional, de promoção de alimentação saudável e de prevenção e controle de distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e à nutrição de crianças e de adolescentes." (NR)

Art. 4º O art. 2º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"**Art. 2º** .....

.....

VII – a manutenção do equilíbrio energético e do peso saudável dos alunos." (NR)

Art. 5º O art. 12 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 12.** Os cardápios da alimentação escolar serão elaborados pelo nutricionista responsável, com a utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, e na alimentação saudável e adequada, vedada a utilização, na forma do regulamento, de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio.
>
> ....." (NR)

Art. 6º Os serviços de alimentação e os alimentos preparados, nas escolas de educação básica públicas e privadas, estão incluídos no âmbito desta Lei.

Parágrafo único. A aplicação do disposto nesta Lei, quanto aos produtos e serviços a que se refere o *caput*, dar-se-á conforme regulamento.

Art. 7º As definições de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio serão dispostas em regulamento.

Art. 8º Outros alimentos e bebidas, além daqueles mencionados no art. 7º, poderão sofrer restrições ao uso na alimentação escolar, a critério da autoridade sanitária.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SEXRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOPS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JOÃO DURVAL**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 406, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, objetiva a promoção da alimentação saudável nas escolas.

Para tanto, introduz modificações em três normas: o Decreto-Lei nº 986, de 1969, que *institui normas básicas sobre alimentos*; a Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); e a Medida Provisória (MPV) nº 2.178-36, de 2001, que dispõe sobre o *Programa Nacional de Alimentação Escolar*, respectivamente.

A primeira alteração – acréscimo de parágrafo único ao art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 1969 – veda o licenciamento e a renovação de alvarás dos estabelecimentos comerciais situados em escolas de educação básica que venderem bebidas de baixo teor nutricional ou alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio.

A segunda medida legislativa proposta – alteração da redação do art. 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente – determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) desenvolva ações voltadas para a educação nutricional de pais, educadores e alunos, para a promoção da alimentação saudável e para a prevenção e o controle das doenças associadas à alimentação e à nutrição de crianças e adolescentes.

A terceira inovação introduzida pelo PLS – alteração do art. 6º da MPV nº 2.178-36, de 2001 – veda a utilização, nos cardápios de alimentação escolar, de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio.

O último artigo da proposição trata da vigência da lei, que terá início após decorridos cento e oitenta dias da data da sua publicação oficial.

O projeto foi distribuído, inicialmente, apenas a esta Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Posteriormente, por força da aprovação do Requerimento nº 574, de 2006, do Senador Augusto Botelho, foi encaminhado para exame da Comissão de Educação (CE), onde recebeu parecer favorável, de autoria do Senador Romeu Tuma, com duas emendas.

No retorno do projeto à CAS, para decisão terminativa, o Senador Antonio Carlos Valadares apresentou outras quatro emendas, uma das quais – a Emenda nº 3 – foi retirada a seu pedido.

Na CAS, o PLS nº 406, de 2005, fora anteriormente distribuído ao Senador Cristovam Buarque, cujo relatório – pela aprovação da iniciativa não chegou a ser apreciado em razão do desligamento do parlamentar desta Comissão. Tendo sido atribuída a relatoria à Senadora Marisa Serrano, esta apresentou substitutivo que igualmente não foi apreciado em decorrência de seu desligamento da Comissão. Por fim, foi designado relator Senador Papaléo Paes, cujo relatório também não chegou a ser apreciado. Tendo sido arquivado ao final da legislatura, o projeto foi desarquivado em decorrência de requerimento do Senador Paulo Paim.

II – ANÁLISE

Julgamos que a análise da Senadora Marisa Serrano, assim como o substitutivo por ela elaborado, acatados pelo Senador Papaléo Paes, que me antecedeu na relatoria da matéria, refletem, com perfeição, posição já consolidada desta Casa Legislativa quanto à necessidade de regulamentar a comercialização de alimentos em escolas, bem como a própria merenda escolar. Assim, adotamos o posicionamento da Senadora na íntegra, reproduzindo, abaixo, os termos de seu parecer.

O avanço da obesidade infantil e das doenças crônicas não transmissíveis relacionadas à dieta motivou estados e municípios brasileiros a restringir a venda, nas escolas, de determinados produtos alimentícios considerados não saudáveis.

Nesse contexto, a proposição sob análise busca estabelecer diretrizes e normas gerais sobre a matéria, a fim de balizar, ampliar e uniformizar as medidas governamentais a serem tomadas, notadamente sob o ponto de vista sanitário: restrições ao uso na merenda e à venda de determinados produtos considerados não saudáveis em cantinas escolares, além de ações de educação nutricional e sanitária.

No entanto, salientamos algumas questões que, a nosso ver, necessitam ser dirimidas, especialmente no que tange ao conteúdo e à técnica legislativa do PLS nº 406, de 2005. Para tanto, valemo-nos dos argumentos apresentados no parecer do Senador Cristovam Buarque, com o qual concordamos, mas que não chegou a ser apreciado pela CAS.

O primeiro ponto é a necessidade de explicitar que os estabelecimentos instalados em escolas de educação básica ficam proibidos de comercializar bebidas com baixo teor nutricional ou alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação sanitária federal. Isso porque os estabelecimentos poderiam deixar de vender aqueles produtos apenas quando necessitassem renovar seu alvará, voltando a vendê-los após terem concluído esse trâmite. Sugerimos, por conseguinte, a introdução de um novo dispositivo no art. 45 do Decreto-Lei nº 986, de 1969.

O segundo ponto concerne ao uso da expressão "alimentos ricos em açúcar, gordura saturada, gordura trans ou sódio". O termo "rico" implica uma imagem positiva e não se coaduna, portanto, com a idéia de um produto cujo consumo se pretende restringir, por não saudável. Portanto, sugerimos a substituição pela expressão "alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio", que é compatível com a terminologia atualmente utilizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Saúde.

E o terceiro ponto refere-se à redação proposta para o art. 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que poderia ser mais fiel ao texto original do Estatuto sem, contudo, deixar de introduzir as modificações propostas.

Vale ressaltar que os dois primeiros aprimoramentos apontados estão em perfeita sintonia com as ideias que fundamentaram as emendas ao projeto aprovadas no âmbito da CE.

Além dessas questões, já levantadas pelo Senador Cristovam Buarque, o tempo prolongado de tramitação do projeto exige outras atualizações. Nesse sentido, alertamos que o art. 6º da MPV nº 2.178-36, de 2001, alterado pelo PLS, foi revogado pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Essa norma incorporou, contudo, a essência do dispositivo revogado.

Assim, propomos modificar os arts. 2º e 12 da Lei nº 11.947, de 2009, mantendo a base da redação original da proposição, mas introduzindo uma nova diretriz para a alimentação escolar, qual seja, a "manutenção do equilíbrio energético e do peso saudável dos alunos". Trata-se de uma recomendação da proposta de *Estratégia Global para a Promoção da Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde*, da Organização Mundial da Saúde (OMS), referida no *Guia Alimentar para a População Brasileira*, do Ministério da Saúde.

Além disso, cientes das dificuldades de fixar em lei as definições constantes do projeto, remetemos a questão para regulamento, facultando a possibilidade, inclusive, de que outros alimentos sejam incluídos ou excluídos do rol de alimentos não saudáveis a que se refere a proposição, a critério da autoridade sanitária.

Preocupamo-nos, também, com a flexibilização, em certa medida, e de acordo com o regulamento, da utilização dos produtos anteriormente mencionados – aqueles com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio – em alimentos preparados, ou seja, alimentos manipulados e preparados em serviços de alimentação.

Resta mencionar, ainda, que as emendas apresentadas junto à CAS buscam aprimorar o projeto de lei, mas incorrem em exageros. Exemplo disso são as emendas nºs 1 e 4 – CAS, que proíbem a comercialização, nos estabelecimentos de ensino especificados, e a utilização, nos cardápios do programa de alimentação escolar, de alimentos que contenham gordura saturada, entre os quais se incluem os laticínios, as carnes bovinas e até a carne branca das aves, todos eles ricos em proteínas, componentes essenciais da dieta humana.

Essas emendas acrescentam ao rol de bebidas sujeitas a restrições os "refrigerantes" e os "refrescos coloridos ou aromatizados artificialmente", produtos que já estão contemplados no projeto de lei sob a rubrica mais genérica de "bebidas com baixo teor nutricional". Isso contraria a estratégia original da proposição, que é trabalhar com categorias de alimentos e bebidas, remetendo quaisquer pormenorizações para o regulamento.

Ademais, as emendas supramencionadas incluem, na relação de estabelecimentos de ensino sujeitos às restrições que o projeto estabelece, as escolas que oferecem a "modalidade de educação de jovens e adultos", cujos participantes não são o público-alvo do combate à obesidade infantil.

Outrossim, a emenda nº 2 – CAS tornou-se prejudicada por ocasião da retirada, pelo autor, da emenda nº 3 – CAS, que estabelecia novas atribuições ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Por derradeiro, na análise do texto do projeto de lei, não nos afiguraram óbices quanto à sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

III – VOTO

Objetivando o aprimoramento da iniciativa, o voto é pela **rejeição** das emendas nºs 1, 2 e 4 – CAS e pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, nos termos da seguinte:

EMENDA Nº – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, DE 2005

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, bem como promover ações para a alimentação e a nutrição adequadas de crianças e de adolescentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 45 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 45.** .....

Parágrafo único. Os estabelecimentos situados em escolas de educação básica ficam proibidos de vender bebidas com baixo teor nutricional e alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio, sujeitando-se os infratores às penalidades estabelecidas na legislação sanitária federal." (NR)

Art. 2º O art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"**Art. 46.** .....

Parágrafo único. Não serão licenciados nem terão seus alvarás renovados os estabelecimentos situados em escolas de educação básica que venderem bebidas com baixo teor nutricional ou alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio." (NR)

Art. 3º O art. 14 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

"**Art. 14.** .....

§ 1º .....

§ 2º O Sistema Único de Saúde desenvolverá ações de educação nutricional, de promoção de alimentação saudável e de prevenção e controle de distúrbios nutricionais e de doenças associadas à alimentação e à nutrição de crianças e de adolescentes." (NR)

Art. 4º O art. 2º da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"**Art. 2º** .....

.....

VII - a manutenção do equilíbrio energético e do peso saudável dos alunos." (NR)

Art. 5º O *caput* do art. 12 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.** Os cardápios da alimentação escolar serão elaborados pelo nutricionista responsável, com a utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os

hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, e na alimentação saudável e adequada, vedada a utilização, na forma do regulamento, de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio.

....." (NR)

Art. 6º Os serviços de alimentação e os alimentos preparados, nas escolas de educação básica públicas e privadas, estão incluídos no âmbito desta Lei.

Parágrafo único. A aplicação do disposto nesta Lei, quanto aos produtos e serviços a que se refere o *caput*, dar-se-á conforme regulamento.

Art. 7º As definições de bebidas de baixo teor nutricional e de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans ou de sódio serão dispostas em regulamento.

Art. 8º Outros alimentos e bebidas, além daqueles mencionados no art. 7º, poderão sofrer restrições ao uso na alimentação escolar, a critério da autoridade sanitária.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 179, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 179/2013-Presidência/CAS

Brasília, 21 de agosto de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o § 2 do artigo 282, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, após discussão em Turno Suplementar, aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005 e rejeitou as 4 (quatro) Emendas apresentadas pelo Senador Romero Jucá no Turno Suplementar.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com referência ao **Ofício nº 179, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2010**, do Senador Marcelo Crivella, que *estabelece regime especial de parcelamento de tributos federais para a empresa nascente*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2011**, do Senador Cyro Miranda, que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para autorizar o poder público a definir padrões mínimos de salubridade e conforto nos voos comerciais*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2012**, do Senador Cyro Miranda, que *aumenta o limite para vendas isentas de tributos em lojas francas*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 391, de 2012**, do Senador Mário Couto, que *altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica de direito privado, que empregue pessoa portadora de necessidades especiais e dá outras providências*; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2012**, da Senadora Ana Amélia, que *altera os arts. 5º, 13 e 15 da Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, para promover a concorrência de preços e condições de atendimento pós-venda na comercialização de veículos automotores de via terrestre*.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado nºs 479, de 2011; e 355, de 2012, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e os Projetos de Lei do Senado nºs 208, de 2010; 391 e 402, de 2012, rejeitados, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência recebeu os seguintes Avisos do Tribunal de Contas da União:

AVISO Nº 48, DE 2013

Aviso nº 1.053-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 19 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 041.604/2012-1, na Sessão Ordinária de 14/8/2013, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado.

Atenciosamente, **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

AVISO Nº 49, DE 2013

Aviso nº 1.071-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 21 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 043.567/2012-6, na Sessão Ordinária de 21/8/2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

AVISO Nº 50, DE 2013

Aviso nº 1.073-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 21 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 043.568/2012-2,

na Sessão Ordinária de 21/8/2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

AVISO Nº 51, DE 2013

Aviso nº 1.075-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 21 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 044.050/2012-7, na Sessão Ordinária de 21/8/2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Avisos, apensados aos processados das respectivas Resoluções, vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Raimundo Gomes de Matos, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 623, de 2013**, conforme o **Ofício nº 823, de 2013**, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of.nº 823/2013/PSDB

Brasília, 28 de agosto de 2013

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Raimundo Gomes de Matos, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 623/13, que altera a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para dispor sobre operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência designa, nos termos do disposto no art. 4º da Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013, o Senhor Eduardo Amorim, para integrar o Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill, de acordo com a indicação da Liderança do Partido Social Cristão, nos termos do **Ofício nº 218/2013**, 16 de agosto de 2013.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 218/2013

Brasília, 16 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº 1.838/2013 – SF, e nos termos da Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013, faço a indicação de meu próprio nome, como representante do Partido Social Cristão – PSC, para integrar o Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Amorim**, Líder do PSC.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência do Senado Federal recebeu, por meio do **Ofício nº 160/2013**, Relatório de Viagem do Senador Roberto Requião, referente ao Requerimento nº 79, de 2013, de missão, no qual relata participação, quando na qualidade de Presidente da Representação Brasileira no Parlamento Mercosul, em Seminário no Parlamento Sueco em comemoração ao Dia da América Latina, realizado no dia 3 de março de 2013, em Estocolmo, na Suécia.

O ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 160/2013

Brasília, 27 de agosto de 2013

Assunto: Relatório de viagem Estocolmo – Suécia

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o Relatório de minha participação, quando na qualidade de Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL de Seminário no Parlamento Sueco, em comemoração ao Dia da América Latina, realizado em 6 de março de 2013, em Estocolmo, na Suécia (Requerimento nº 79, de 2013)

Na certeza da atenção de Vossa Excelência ao documento em apreço, renovo-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador Roberto Requião, PMDB/PR.

Día de América Latina en el Parlamento

Estocolmo – Suecia

06 de março de 2013

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 02 de março

18:35	Chegada do Senador Requião, esposa e filho. O Ministro Hervelter os buscará e os instalará na Residência oficial.
	Arlanda, terminal 2, AF1062

Domingo, 03 de março

12:00	Almoço com o Ministro (4 pessoas)
14:30	Palácio Real (aberto de 12 às 16 horas, tel 402 61 30)
16:00	Museu Nobel (aberto de 11 às 17 horas, tel 534 818 00)
16:30	Gamla Stan

Segunda-feira, 04 de março

10:40	Visita guiada, em inglês, à Prefeitura Municipal
12:15	Visita à Torre Kaknästornet
13:00	Almoço no Mercado Östermalms Saluhall (3 pessoas)
15:00	Visita ao Museu Vasa (aberto até às 17:00 horas, tel 519 548 00)
17:00	Vista da cidade de Fjäligata
20:30	Jantar (local a decidir: Residência da Embaixadora ou restaurante)

Terça-feira, 05 de março

Manhã e tarde	Sigtuna (1ª capital da Suécia, no século X) e Uppsala (4ª maior cidade da Suécia)
20:30	Jantar (5 pessoas)

Quarta-feira, 06 de março

9:00 - 12:00	Seminário sobre a América Latina
	Parlamento
13:30	Seminário ILAS
	Embaixada do Chile (Master Samuelsgatan 1, 2º andar)
18:00	Coquetel da Câmara de Comércio Brasileira
	(19:30 às 19:40 - Palavras do Senador) Centro de Conferências do Rosenbad

Quinta-feira, 07 de março

Manhã e tarde	Dia livre (lojas: NK e Svensk Tenn)
17:15	Saída da residência
19:30	Retorno do Senador Requião - Arlanda (AF1063, terminal 2)

CONVITES

A Unidade da América do Ministério dos Assuntos Estrangeiros convida a participar do encontro com

O Grupo de Referência para o Comércio e Questões de Investimentos com a América Latina.

Quarta-feira dia 6 de março de 2013 das 16h às 17h45m

Drottninggatan 1 (esquina com a Fredsgatan)

Pontos da agenda para o emcontro:

- Secretário de Estado para assuntos comerciais ni Ministérios de Exteriores Gunnar Oom inicia
- Apresentação do Embaixador Magnus Robach sobre o Brasil
- "Business Sweden" informa sobre sua nova organização
- Informação do Ministérios de Exteriores: Unidade das Américas sobre suas atividades com respeito à América Latina
- Perguntas e respostas

Depois do encontro convida-se para uma taça de vinho e tira-gostos junto com os participantes no Dia Latinoamericano do Parlamento no tema " Trade- the importanceofentreprneurship for social development" e o seminario do Instituto Latinoamericano "Trade Policy in Latin America: Choices, Constraints and FutureProspectssom" que terá lugar mais cedo no mesmo dia.

***

Os participantes no referente grupo de encontro são principalmente convidados da industria, negócios bancários assim como participantes influentes entre as autoridades, "Business Sweden", Câmara de Comércio e grupos de colaboração e igualmente de outros interesses. Nos esperamos sua ativa participação com sugestões e propostas sobre assuntos para discussão.

O convite é pessoal e para uma pessoa. Naturalmente você poderá transferir para uma outra pessoa representar sua empresa/autoridade

Informe à josephine.rubia.johansson@gov.se antes de 1° de març de 2013

Eventual proposta ou pergunta para john-olof.dahlstein@gov.se

Bemvindos!

Maria Christina Lundqvist

Chefe da Unidade da América Latina do Ministériodos Assuntos Estrangeiros

O Grupo de referência do encontro desta vez é o **Dia Latinoamericano** que foi uma colaboração entre o Parlamento os Embaixadores latinoamericanos em Estocolmo e o Instituto Latinoamericano da Universidade de Estocolmo.

A Câmara de Comércio Brasileira na Suécia convida depois todos os participantes para um coquetel com a Embaixadora da Unicef e grande estrela brasileira, Daniela Mercury e outras personalidades da Câmara de Comércio Brasileira para a "Celebração do Dia Internacional da Mulher 2013" se seguirá a partir das 17h30m até às 20h30m no Radisson Blu Strand Hotel (informar pessoalmente para info@brazilcham.se)

Excelentísimo Señor Senador Roberto Requião

Presidente Sección Brasileña Mercosur

Su Excelencia:

Tengo el honor de dirigirme a Vuestra Excelencia en ocasión de hacerle cordial invitación para que pueda acompañarnos como orador el 06 de marzo del próximo año en el Día de América Latina en el Parlamento, aquí

en Estocolmo, Suecia. El evento en mención será por la mañana y por la tarde del mismo día se tiene programado un seminario-taller coordinándolo con el Instituto para Estudios latinoamericanos de la Universidad de Estocolmo. Con las excusas del caso debo aclararle que lamentablemente el GRULAC no tiene fondos para cubrir gastos de viaje y hospedaje por lo que deben ser cubiertos por los oradores que vienen de fuera de Suecia.

Esperando contar con su presencia, aprovecho para expresar a Su excelencia las muestras de mi alta y distinguida consideración.

Martin Rivera Gómez

Embajador de El Salvador

Decano del GRULAC en Suecia

G R U L A C
SUECIA

Estocolmo, 08 de febrero de 2013.

No. 01-2013/Grulac

Excelentísimo Señor Senador Roberto Requião
Presidente de la Representación
de MERCOSUR en Brasil

Excelencia:

Atentamente me dirijo a S.E. para hacerle una invitación a nombre del GRULAC en Suecia a fin de que sea orador en el evento "Día de América Latina en el Parlamento" aquí en Estocolmo de 09:00 a 12.00 horas, por la tarde de 14:00 a 16:00 horas habrá un seminario coordinado por el Instituto para Estudios Latinoamericanos de la universidad de Estocolmo, en el cual también es bienvenido como parte del panel en la mesa principal. El tema principal de ambos eventos será el papel de las pequeñas y medianas empresas en el desarrollo de la región latinoamericana, mayores detalles le serán enviados posteriormente.

No omito manifestar a S.E. que lamentablemente el GRULAC no cuenta con presupuesto para poder financiarle boletos aéreos y viáticos, por lo que le suplicamos las disculpas del caso.

Esperando contar con su presencia, aprovecho para presentar a Su Excelencia las muestras de mi alta y distinguida consideración.

GRULAC
DEANSHIP
SWEDEN

Martin Rivera Gómez
Embajador de El Salvador
Decano del GRULAC en Suecia

NOTÍCIA

Convidado para falar do Parlamento da Suécia sobre o Mercosul, o senador Roberto Requião disse, nesta quarta-feira (6), em Estocolmo, que a consolidação de um forte bloco latino-americano é a única saída para o continente desenvolver-se soberanamente, superando o atraso e a dependência. O "Dia da América Latina" no Parlamento sueco reuniu representantes de vários países do continente, para debater o desenvolvimento da região. Requião falou como representante brasileiro no Parlamento do Mercosul, o Parlasul.

Requião mostrou que o Mercosul tem hoje condições de se firmar como um fortíssimo bloco econômico e político regional, ao reunir um mercado de 270 milhões de pessoas e um PIB de três trilhões e 300 bilhões de dólares. No entanto, ponderou, é preciso que os países que o integram tenham um programa comum de desenvolvimento, com ênfase à industrialização e à inovação tecnológica.

O senador do Paraná falou aos parlamentares, governantes e empresários suecos que as relações da União Européia com o bloco sul-americano não podem ser dirigidas pelas velhas tentações colonialistas.Afirmou ainda que o Mersoul repudia a tentativa de países desenvolvidos de exportar a crise e o desemprego para os países em desenvolvimento.

A seguir, textos de português, espanhol e inglês do discurso do senador Roberto Requião no Parlamento da Suécia.

DISCURSO EM PORTUGUÊS

A embaixadora Leda Camargo sugere que fale sobre minha experiência como presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, o Parlasul. É meu segundo mandato como senador da República do Brasil, e também pela segunda vez presido a representação brasileira no bloco sul-americano.

Nesses dois anos presidindo a Representação Brasileira, depois de inúmeras reuniões com participantes de países membros ou associados, inclusive aqui na Europa, no âmbito da Eurolat, a Assembléia Parlamentar Europa América Latina, consolidou-me uma convicção: fora da unidade –e da simbiose— latino-americana não há salvação. Não há salvação para o Brasil, não há salvação para a Argentina, o Uruguai, o Paraguai ou para a Venezuela. Não há salvação para o nosso continente.

Não sei se para a Suécia integrar a União Européia seja tão vital assim. Para o Brasil, a unidade sul-americana é uma questão de vida ou morte.

Paulo, o apóstolo, a quem talvez se deva a invenção do cristianismo, dizia que fora da Igreja não havia salvação, demarcando assim os limites para a boa ou a má aventurança. O nosso destino –o paraíso ou a danação eterna—depende do mesmo axioma.

Para nós brasileiros, para os países e para o povo latino-americanos, fora da unidade continental não há saída. Não haverá remissão desse atraso tão antigo, dessa desigualdade tão secular, da escuridão da miséria, da analfabetismo, da dependência, da submissão cultural. Fora da unidade latino-americana não nos libertaremos de nossas elites, uma elite aferrada a sentimentos escravocratas, encastelada em privilégios e submissa, servil aos interesses imperiais.

De qualquer forma, se não com a velocidade e a premência desejadas, temos avançado, nesse sentido. A entrada da Venezuela no bloco, por exemplo, deu-nos um forte alento. Com o seu PIB de 300 bilhões de dólares e carente de toda sorte de produtos, já que a velha oligarquia que governou o país até dez anos atrás vivia de exportar petróleo e não plantava um pé de alface sequer, a Venezuela torna-se um dos esteios do Mercosul.

Com a adesão da Venezuela, o Mercosul passa a contar com uma população de 270 milhões de pessoas, correspondente a 70 por cento da população da América do Sul, e abrange 72 por cento da área do continente. O PIB do bloco eleva-se a três trilhões e 300 bilhões de dólares, o equivalente a 83 por cento do PIB sul-americano.

Quer dizer, temos uma magnífica base de lançamento, um excelente ponto de partida, e esperamos ainda a adesão de outros países, como a Bolívia e o Equador.

Chamo a atenção das senhoras e dos senhores para os dados que seguem, onde fica demonstrado o peso do Mercosul para a economia brasileira.

No ano passado, entre janeiro e novembro, as exportações brasileiras para a América Latina e o Caribe somaram 46 bilhões e 400 milhões de dólares. Para os Estados Unidos, nossas exportações somaram 45 bilhões e 800 milhões de dólares. Para a União Européia, 45 bilhões e 260 milhões de dólares. Para a China, 40 bilhões e 250 milhões de dólares.

Quer dizer, os valores das exportações brasileiras para a América Latina e o Caribe já superam, comparativamente, os valores das exportações para a América do Norte, Europa e China.

Mais ainda: enquanto o valor da tonelada dos produtos exportados para os países de nosso continente alcança entre mil e quatrocentos e mil e setecentos dólares, o valor da tonelada exportada para a União Européia cai para 500 dólares e, para a China, alcança apenas 200 dólares. Nesse caso, são as commodities, basicamente minério de ferro e soja, produtos simbólicos de nossa dependência.

Donde se depreende que as exportações brasileiras para a América Latina e Caribe são constituídas de produtos industrializados.

Já quanto às nossas relações comerciais com a Suécia, registre-se que nos últimos 20 anos temos acumulado um forte déficit. E anotem essa informação simbólica, emblemática: nos últimos anos tem diminuído de forma sistemática as nossas exportações de produtos industrializados para o país das senhoras e dos senhores, enquanto aumentam fortemente as nossas exportações de commodities. Logo, um déficit incorrigível.

Para nós latino-americanos não há dúvida de quais sejam os nossos parceiros ideais. No entanto, se vamos ancorar o nosso destino na América Latina, isso não quer dizer a opção por uma política isolacionista. Foram-se os dias dos falanstérios, das ilhas utópicas, dos muros e das cortinas.

Somos parte do planeta Terra é nele que vivemos.

No entanto, queremos nos relacionar com o mundo, especialmente com os países industrializados, de forma altiva, soberana. Queremos conversar e negociar como países independentes e não feitorias para o desfrute imperial; não somos meros mercados —fornecedores ou consumidores— para o proveito dos outros. Embora assim desejem que sejamos; e assim somos encarados: e, mais das vezes, assim somos.

Agora mesmo, quando a crise financeira mundial aperta os calos dos países do Norte, como os senhores nos olham, que olhar dirigem ao Sul?

Nos vários encontros que tive nesses dois últimos anos, aqui na Europa e na América Latina, vi da parte dos países industrializados dois ardentes desejos: exportar o desemprego e fazer bons negócios, quase nunca nada bons para nós, é claro.

É com tristeza e, às vezes, com desalento, que vejo ainda viva a velha idéia de que o mundo é dos mais fortes. E dos mais espertos. Uma velha idéia que o neoliberalismo, que o Consenso de Washington, que as idiotices do "fim da história" e da morte das ideologias tornou bandeira nessas últimas tristes décadas.

Um Mercosul forte, coeso, solidário é a nossa defesa contra as tentações coloniais do Norte, volta e meia revivida, especialmente em situações de crise. Um Mercosul forte, desenvolvido e justo é uma contribuição essencial, vital para um mundo menos desigual, menos cruel, mais humano e pacífico.

Não se trata de uma pregação moral. Longe de mim qualquer pretensão de "civilizar", de dar lições de ética ou de boas maneiras ao capitalismo financeiro global, ao imperialismo econômico, aos especuladores e aos jogadores das bolsas. Mas, um planeta desequilibrado, com essa abissal, monstruosa distância entre o Norte e o Sul é um planeta sem futuro.

Vou fornecer mais alguns números para fortificar minha argumentação sobre as tentações de dominação nunca contidas, jamais refreadas dos países industrializados. São dados sobre a desnacionalização da economia brasileira.

Segundo a tão conhecida consultoria KPMG, de 2004 a 2012, cerca de 1.300 empresas brasileiras passaram ao controle de empresas estrangeiras, certamente algumas suecas. O processo de desnacionalização da economia brasileira acelera-se a cada ano.

E, agora, o ataque não vem apenas do Norte. Eis que a China surge no palco. Segundo um estudo do banco Credit Suisse, divulgado neste dia primeiro de março, a China foi o país que mais investiu em fusões e aquisições no Brasil, nos últimos anos, à frente mesmo de um tradicionalíssimo comprador de empresa brasileiras, os

Estados Unidos. Por enquanto, o interesse chinês concentra-se nas commodities, petróleo, gás natural, minério de ferro.

Quanto mais a economia brasileira desnacionaliza-se, com as aquisições e as fusões, mais cresce a nossa sangria financeira, com o aumento da remessa dos lucros para o exterior, para as matrizes. Praticamente o Brasil não opõe restrições a que se remetam os lucros. Pelo contrário, a pretexto de atrair investimentos, criam-se facilidades para o fluxo.

Nos últimos oito anos, as remessas de lucro feitas pelas multinacionais em operação no Brasil somaram a apreciável quantia de 404 bilhões de dólares. Entre 2004 e 2011, as remessas foram 152 por cento superiores ao saldo comercial que o Brasil obteve no mês mo período!

No início deste 2013, vimos a Telefônica Brasil fazer uma remessa de centenas de milhões de euros para a sede na Espanha, para socorrer a combalida matriz, enquanto nós os brasileiros continuamos a amargar seguramente o pior e o mais caro serviço de telefonia sob a face da terra.

Que fique claro. Não estou aqui satanizando, estigmatizando, amaldiçoando os investimentos estrangeiros. Longe de mim a xenofobia, o isolacionismo. Contudo, esses sentimentos são perniciosos quanto o saque sem limites dos recursos, a sangria desatada das finanças dos países periféricos.

A formação de um bloco sul-americano forte e unido certamente dará aos nossos países condições de negociar esses investimentos em termos que favoreçam o nosso desenvolvimento e o bem-estar de nossos povos.

Quer dizer: apenas a unidade latino-americana nos dará forças para negociar altaneiramente, com soberania com os países industrializados. Acordos multilaterais que sejam satisfatórios para ambas as partes.

Qual é o oposto da integração continental, da unidade latino-americana?

O contrário são os acordos bilaterais, o pacto entre o cordeiro e o lobo, celebrados segundo o ponto de vista do lobo.

Para nós brasileiros, e também para a nossa antiga metrópole, Portugal, o avô de todos os acordos bilaterais, o ponto de partida para as nossas desventuras, de um lado e do outro do Atlântico, é o Tratado de Methuen, celebrado entre Lisboa e Londres, nos primeiros anos do século 18. Foi aí que ancoramos o navio do atraso e perdemos o passo na história.

O Tratado de Methuen, também conhecido o Tradado dos Panos e Vinhos, não é muito diverso do que os países industrializados (e agora também os chineses) nos propõem com frequência. Pelo acordo, Portugal se obrigava, por todo o sempre, a fornecer vinho à Inglaterra e esta, também por todo o sempre, a exportar tecidos e produtos industrializados para Portugal.

Como era de se esperar, em breve tempo, a diferença de preços entre os produtos industrializados e os vinhos acarretou um forte déficit à balança portuguesa. Pior ainda: a incipiente, modesta indústria portuguesa afundou-se com a importação do produto acabado da Inglaterra.

É aí que entra em cena o ouro brasileiro. O desequilíbrio na balança é coberto pelo metal extraído na colônia que vai, sem escalas, irrigar o tesouro inglês e prover de recursos o desenvolvimento britânico, e a consequente revolução industrial.

O século inaugurado pelo Tratado de Methuen encerra-se com o esgotamento das minas brasileiras. Por quase cem anos, o nosso ouro cobriu o hiato entre produzir e exportar vinhos e importar máquinas e produtos acabados. Quase um século depois do tratado temos, então, de um lado, Portugal quebrado, industrialmente pouco desenvolvido, produção agrícola limitada.

Doutra face, revela-se um Brasil empobrecido, depenado de suas riquezas, com as atividades industriais proibidas, a fim de se proteger o produto inglês.

Em contraposição, quando a Inglaterra tenta impor aos Estados Unidos essa mesma relação de subordinação, a reação norte-americana resulta na independência do país. E, livre do tacão colonial, os Estados Unidos abrem o seu próprio caminho para se desenvolver.

Vemos, então, o primeiro secretário do Tesouro norte-americano, o guerrilheiro e general das batalhas da Independência, Alexander Hamilton, elaborar, propor e fazer aprovar no Congresso o "Tratado das Manufaturas", a pedra angular, a pedra fundamental do desenvolvimento dos Estados Unidos.

A Companhia das Índias, a poderosíssima transnacional colonial da época, que tinha entre seus funcionários Adam Smith, certamente o mais importante teórico do liberalismo econômico, também queria transformar os Estados Unidos em simples produtor de matérias-primas e consumidor de produtos industrializados ingleses.

Os norte-americanos reagiram com o "Tratado das Manufaturas", criando um banco nacional, estatizando o crédito e direcionando-o à produção, fixando tarifas protecionistas para os seus produtos, estabelecendo subsídios à agricultura, criando desde já um programa de desenvolvimento tecnológico.

O resultado disso tudo está à vista de quem queira ver. E ainda temos que suportar as mais idiotas, mentecaptas e até mesmo racistas teorias quando se compara o desenvolvimento brasileiro com o desenvolvimento norte-americano.

Marx e Engels, recentemente ressuscitados, depois de mais uma crise financeira global, também examinam a opção norte-americana para desenvolvimento econômico. Na primeira metade do século 19, dizia Engels: "Os norte-americanos preferem viajar com bilhetes expressos para chegar antes ao seu destino".

E qual é esse "bilhete expresso" que, de fato, levou os Estados Unidos ao seu destino?

O "Tratado das Manufaturas", de Alexander Hamilton.

Já Marx, em uma passagem de "O Capital", afirmava: "O sistema protecionista é somente um meio para criar em um país a grande indústria. Por isso, vemos que naqueles países em que a burguesia começa a se impor como classe (...) grandes esforços para implantar tarifas protetoras".

E completa :"O sistema protecionista foi um meio artificial de fabricar fabricantes (....) capitalizar os meios de produção(...) e abreviar o trânsito do antigo ao moderno regime de produção".

"Tratado das Manufaturas" e "Tratado de Methuen", essa a distância entre o desenvolvimento norte-americano e o desenvolvimento brasileiro.

Ah, sim! Para arrematar esse século perdido, o século 18, o Brasil inaugurou o século 19 proclamando a com a "abertura dos portos"... para os produtos industrializados ingleses, é claro.

Como afirmei há pouco, o Tratado de Methuen, por suas implicações perniciosas deletérias, é o avô de todos os tratados bilaterais que amarram, travam e manietam o desenvolvimento de países não industrializados ou pouco industrializados.

Afinal, quem, ganha com um tratado que opõe países produtores de matérias-primas, de commodities, e as avançadíssimas economias industriais e seus ávidos, nunca saciados conglomerados financeiros?

Com a crise econômica global, é inevitável que os países centrais busquem exportar parte da encrenca em que se atolam para a periferia do mundo, para o sul do planeta.

O que pretende o Norte?

Em minhas andanças pelo mundo, nesses dois últimos anos, entendo que basicamente interessa ao Norte, basicamente, três coisas: que abramos às escâncaras nossas portas aos seus produtos industrializados e que lhe forneçamos produtos primários, commodities, a preços módicos; que importemos sua mão-de-obra desempregada; e que acolhamos com toda a generosidade os seus investimentos, sem restrições às remessas de lucros, à importação de componentes, à maquiagem tecnológica.

Não seria isso uma variação do Tratado de Methuen?

E, assim sendo, não nos serve. Não nos serviu no passado, não serve no presente e compromete ainda mais o nosso futuro.

O que nos serve é, primeiramente, a integração sul-americana e, assim fortalecidos, estabelecer com os países industrializados relações fraternas, negócios transparentes, baseados na reciprocidade e no respeito. Sem espertezas, sem a visão do lobo, sem as razões do lobo.

Por fim, não uma queixa, mas uma constatação. Pelo que tenho lido nos jornais e ouvido em conversas de bastidores, soa-me que não andam lá muito populares os governantes latino-americanos, aqui por essas bandas européias.

Deixando de lado a ignomínia praticada pelo "El País", vejo um alto grau de incompreensão pelo o que acontece em nosso continente.

A ascensão ao comando dos nossos países de um operário metalúrgico, de um bispo adepto da Teologia da Libertação, de um índio, de uma ex-guerrilheira, de u m ex-guerrilheiro, de um economista que não se veste como economista e nem pensa como os "Chicago'boys" , de um militar atípico nessa Latino América acostumada a aliança férrea entre a oligarquia e os quartéis, talvez essa nova América Latina não agrade aos paladares mais sensíveis.

Talvez, a Europa preferisse os sociólogos, os economistas doutorados em Harvard, os rebentos das árvore genealógica que remontam aos tempos coloniais. Enfim, gente de fino trato, a nossa versão latino-americana para "branco, anglo-saxão e protestante".

Se os deuses forem compassivos como os nossos povos, isso não há de acontecer. Os índios, os mulatos, os padres que não perderam o contato com o seu povo, as mulheres que desafiaram as ditaduras e os preconceitos, os operários que comprovaram a correção do axioma de Gramsci continuarão a se impor na cena latino-americana.

Para escarnecê-los, desprestigiá-los, combatê-los, classificam-nos de "populistas", "nacional-populistas", "demagogos". Dizem-nos ignorantes das ciências econômicas, transgressores das regras pétreas da macroeconomia.

Benditos sejam todos eles, que é santa a ignorância deles. Benditos sejam os Chaves, os Rafael Caldeira, os Evo Morales, os Lula, as Dilma, os Kirchners, os Mujica. Bendito sejam aqueles que franquearam aos nossos povos, depois de quatro séculos de fome, miséria e desnutrição, o incrível privilégio de fazer três refeições por dia.

Três refeições por dia! Que fantástica conquista!

Com muita frequência, divirjo deles, critico-os. Mas isso é assunto interno, para discutir entre nós latino-americanos.

Aqui, hoje, quero louvá-los, enaltecê-los por terem tornado possível o acesso de dezenas de milhões de mulheres, homens, idosos e crianças ao maravilhoso mundo das três refeições por dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 91**, do Senador Luiz Henrique da Silveira, referente ao **Requerimento nº 507, de 2013**, de missão, por meio do qual relata participação na Missão Oficial à Alemanha, no período de 14 a 18 de junho de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o ofício:

OF. GSLHEN 91/2013

Brasília, 27 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, apresento a Vossa Excelência, em anexo, relatório referente a minha participação em Missão Oficial à Alemanha, entre os dias 14 e 18 de junho do corrente ano.

Atenciosamente, – Senador **Luiz Henrique da Silveira.**

Relatório de Missão Oficial do Senador Luiz Henrique da Silveira à Alemanha

Junho de 2013
Senado Federal - Brasília, DF

Introdução

Minha missão começou no sábado (15), quando cheguei em Frankfurt, e fui recebido pelo embaixador do Brasil na Alemanha, Marcelo Jardim.

Viajei à Alemanha, de 15 a 18 de junho, para participar dos 200 anos de Kalrsdorf, cidade coirmã de Guabiruba – SC, e também para confirmar a produção e comercialização pioneira em Santa Catarina de filmes transparentes que produzirão energia, uma parceria com o Instituto Fraunhofer, em Munique.

Já havia me comprometido em participar do evento em Kalrsdorf, ainda quando era governador de Santa Catarina, já que sempre fui um grande incentivador de parcerias culturais e econômicas entre Brasil e Alemanha.

200 Anos de Kalrsdorf

Na noite de sábado, 15, aconteceu a grande comemoração dos 200 anos, quando uma grande festa reuniu mais de 3.000 pessoas e muitas autoridades, entre elas, o Governador de Karlsruhe, Dr.Christoph Schnaudigel; o presidente da BSG – Badisch Südbrasilianische Gesellchaft -, Egon Klefens; a prefeita de Bruschal, Cornelia Petzold Schick - prefeita de Bruschsal; o prefeito de Hambruecken, Thomas Arckemann; o prefeito Graben Neudorf, Heinz Reinwald; prefeito de Detenheim, Lothar Hildebrandt; o deputado federal, Olav Gitting ; deputado federal, Heribert Rech e o Prefeito de Karlsdorf- Neuthard - Sven Weigt, o presidente da ACIC- Valdir Riffel, os prefeitos de Brusque e Gubiruba, Paulo Eccel e Matias Kohler e eu, Luiz Henrique da Silveira, que representei também o governador Raimundo Colombo.

Em Kalrsdorf, participei da abertura das festividades do jubileu, e falei aos mais de 300 catarinenses que estavam no local, além do povo de Baden. Uma comitiva recorde de brasileiros que de uma única vez participam de um único evento no país.

Discurso

"Muito obrigado pelo duro trabalho que os emigrantes fizeram em Guabiruba e em Brusque. Eu me sinto em casa aqui. Agradeço a oportunidade de falar em meu nome e em nome do governador Raimundo Colombo. E agradeço o trabalho de vocês, que fizeram de Santa Catarina, o estado mais desenvolvido do Brasil. Santa Catarina tem nível de estado europeu, tanto que 300 catarinenses puderam estar aqui, graças à colonização europeia, principalmente a alemã, que fazem nossa economia e índices de desenvolvimento serem destaque no nosso país".

Presentes do Senado

Os presentes oferecidos pelo Senado Federal foram entregues para as seguintes autoridades:

- O administrador de Karlsruhe, Dr. Christoph Schnaudigel
- O prefeito de Kalrsdorf-Neuthard, Sven Weigt
- O presidente da BSG, Egon Klefenz
- A prefeita de Bruchsal, Cornelia Petold-Schick

Instituto Fraunhofer

"O futuro está aqui", destaquei no encontro com a direção e professores do Instituto Fraunhofer, em Munique, ao confirmar a produção e comercialização pioneira em Santa Catarina de filmes transparentes que produzirão energia.

O Brasil será o primeiro país da América do Sul a produzir e comercializar em larga escala o OPV (Organic Photovoltaic), que nada mais é do que células solares orgânicas e flexíveis, que possibilitam a captação de energia solar em qualquer superfície, por ser extremamente leve e adaptável.

"Vai ser uma solução revolucionária. O sol está em abundância no Brasil e é de graça. Esse projeto vai potencializar a energia, além de ser limpa,

natural e barata", argumentei à direção geral do Instituto Fraunhofer, que confirmou no fim da tarde de segunda-feira (17) a parceria com a empresa joinvillense Flex Solar.

"Estamos finalizando o processo técnico e financeiro para a materialização do projeto que deverá acontecer em aproximadamente dois anos e meio", garantiu Bernardo Schmidt, engenheiro mecânico e proprietário da Flex Solar, que investe no projeto desde junho de 2012.

O primeiro passo para o desenvolvimento dessa grande fonte de energia foi dado em outubro do ano passado, quando junto do Instituto Fraunhofer, no três de outubro de 2012, em Joinville, assinamos o contrato de parceria entre Joinville e Alemanha.

Hoje o projeto está bastante avançado e na fase de testes. A tecnologia já está dominada, mas o instituto alemão está aprimorando o processo para poder produzir os filmes flexíveis em escala industrial.

"Todo esforço que eu puder fazer, eu farei, para que esse projeto seja bem sucedido. Estou muito feliz que o Instituto e a empresa joinvillense estão materializando essa ideia revolucionária", destaquei.

Fraunhofer em Santa Catarina

Na reunião, falei também em nome do governador de Santa Catarina, Raimundo Colombo e do prefeito de Joinville, Udo Döhler, manifestando o desejo do estado catarinense em ter uma sede do Instituto Fraunhofer.

"Metade de nossa população é de descendência alemã e acredito que para futuras parcerias, um contato próximo com a tecnologia e conhecimento alemão seria muito importante".

A resposta foi imediata. "Será necessária essa aproximação. O Brasil é ensolarado e corajoso para levar esse projeto ao país. Estamos felizes em poder fazer esse caminho juntos. O projeto, um dos mais importantes do nosso instituto atualmente, está bem avançado e temos certeza que será bem sucedido", garantiu o diretor geral do Fraunhofer, Dr. Georg Rosenfeld.

Alemanha também será parceira no processo de extração de Terras Raras

No mesmo encontro, o Instituto apresentou um mapa detalhado das Terras Raras no mundo. Da década de 70 até hoje os elementos minerais utilizados na indústria subiram de 12 para 60, e a Alemanha discute agora as estratégias, a reciclagem, a inovação e substituição da extração desses materiais indispensáveis para a economia mundial.

"No Senado Federal já me pronunciei e propus uma comissão, da qual sou relator, para definir e direcionar todo o processo das Terras Raras. Eu estou muito feliz pelo fato do maior Instituto de Tecnologia do Mundo ser nosso parceiro nessas duas pesquisas de ponta e essenciais para o desenvolvimento econômico do nosso país", destaquei.

O Instituto Fraunhofer tem 66 sedes em todo o mundo, sendo três no Brasil (Salvador, Campinas e São Paulo). Empregam 22 mil funcionários e tem um orçamento anual de dois bilhões de Euros.

Participaram do encontro, o empresário joinvillense Bernardo Schmidt, o diretor geral do Fraunhofer, Dr. Georg Rosenfeld; o diretor de assuntos internacionais do instituto, Dr. Raul Klingner; o diretor regional na Europa, Torsten Nyncke; o diretor de projetos, Danny Krautz; o professor doutor, Hans-Peter Fink; o professor doutor Dr. Armin Reller e a bióloga, Andrea Mandalka.

Embarquei de volta ao Brasil na noite de segunda-feira, 17, chegando dia 18, quando retornei meu trabalho no Senado Federal, no Brasil.

Com os meus cumprimentos, subscrevo-me.

Cordialmente,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Senador da República

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 92**, do Senador Luiz Henrique da Silveira, referente ao **Requerimento nº 623, de 2013**, de missão, por meio do qual relata participação, como representante da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na cerimônia de posse do presidente eleito da República do Paraguai, Senhor Horacio Cartes, no período de 14 a 16 de agosto de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o ofício:

OF. GSLHEN 92/2013

Brasília 27 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que no período de 14 a 16 de agosto do corrente ano, estive em Missão Oficial ao Paraguai, quando no dia 15 de agosto participei, como representante da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, da cerimônia de posse do presidente eleito da República do Paraguai Horácio Cartes.

Atenciosamente, – Senador **Luiz Henrique da Silveira.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência do Senado Federal recebeu **Ofício nº 174**, da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual comunica a impossibilidade de comparecimento à Conferência Internacional sobre Alterações Climáticas, no período de 2 e 4 de julho de 2013, em Beijing, República Popular da China, conforme **Requerimento nº 697, de 2013**.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 174/2013

Brasília-DF, 27 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Tendo sido autorizada pelo Requerimento nº 697/2013, publicado no **Diário do Senado Federal** do dia 16-6-2013, a participar da Conferência Internacional sobre Adaptação às Alterações Climáticas, realizada em Beijing/República Popular da China, entre os dias 2 e 4 de julho passado, comunico que, por ocasião das votações das matérias incluídas por Vossa Excelência na Pauta Prioritária do Senado Federal, não compareci ao referido evento, continuando a participar dos trabalhos da Casa no referido período.

Atenciosamente, – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 234, de 2013**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do **Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2013**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 234/13/PS-GSE

Brasília, 28 de agosto de 2013

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o inciso II do art. 2º do Substitutivo dessa Casa ao Projeto de Lei nº 323, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC nº 41/13), que "Dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal; altera a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; e dá outras providências", mantendo-se o restante do texto aprovado nesta Casa, com exceção do art. 6º.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 20-8-13.

Atenciosamente, – Deputado **Marcio Bittar**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou fazer um discurso que não gostaria de fazer, porque é um discurso de fatos que tive a obrigação de denunciar aqui por várias vezes, fatos que penalizam a população do Brasil, do Nordeste, particularmente, e que lamentavelmente estão acontecendo, conforme eu anunciei em diversos pronunciamentos que fiz neste mesmo lugar, nesta mesma tribuna.

Senador Capiberibe, em setembro do ano passado, com pompa e circunstância, a Presidente da República anunciou uma coisa que o Brasil todo aplaudiu, achou uma maravilha, que foi a redução, em 20%, da tarifa de energia elétrica no Brasil. É claro que uma notícia como essa causa satisfação aos agentes econômicos, ao consumidor individual, àqueles que torcem pela retomada da economia. Isso tudo é razão de júbilo, na medida em que a medida tenha sido tomada com o calço devido das precauções que uma tomada

de iniciativa como essa, que uma tomada de atitude como essa deva conter, Senador Pedro Taques.

Você baixar tarifa de energia elétrica por decreto, por um ato, como um anúncio, é uma maravilha. Agora, é sustentável? A reação das concessionárias, das distribuidoras, de todo o sistema elétrico, que não teve o suficiente diálogo estabelecido, revelou para mim as preocupações que eu trouxe para esta tribuna. O setor elétrico manifestou preocupações com relação à sustentabilidade do sistema. A concessão da distribuição de energia elétrica, da geração de energia elétrica, sobrevive na medida em que ela existe e tem lucro, e lucro é produto de eficiência e de condições que se dê ao setor.

Pelo que as empresas envolvidas no sistema manifestaram na época, em setembro, em agosto, antes do anúncio, ficou claro para o País que elas estavam sendo obrigadas a conceder uma compressão de tarifa pela qual não poderiam, de forma sustentada, responder. E veio o anúncio. Com o anúncio do abaixamento da tarifa – acho que feito em rede nacional de rádio e televisão pela Presidente da República –, veio um primeiro momento de alegria, de satisfação, a expectativa da primeira conta com uma tarifa mais baixa.

E, antevendo uma coisa que eu não gostaria que já estivesse acontecendo, tive oportunidade de dizer que a energia mais barata é a energia que você tenha confiança de que ela não faltará.

É ótimo baixar a tarifa de energia elétrica, Senador Wilder. É ótimo! Baixar a tarifa de energia elétrica é uma maravilha, desde que você tenha a confiança de que terá energia em janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e dezembro, em todos os dias dos meses e em todas as horas do dia. Se você for empresário ou consumidor e pagar uma tarifa de energia elétrica até baixinha, mas não tem a confiança de que aquela energia seja permanente, como deve ser em qualquer país civilizado do mundo, é um blefe a tarifa baixa. Porque é tarifa baixa para uma energia não confiável.

Hoje ocorreu o sexto blecaute, de setembro para cá. Aquilo que eu previa, eu disse. Aqueles que são responsáveis pela geração, pela distribuição, estão denunciando, estão anunciando que a retribuição que o Governo está dando e as providências que o Governo anuncia não são suficientes à retribuição dos custos, do lucro e da manutenção do sistema.

O que está acontecendo? As empresas, como estão garroteadas, só têm uma saída: deixar de investir naquilo que é o mais importante – a prevenção do risco do apagão. São sistemas de proteção que envolvem dinheiro. Energia elétrica é geração, distribuição e correção dos riscos – proteção aos sistemas. A geração está ocorrendo até por geradoras que já existem há anos e anos. A distribuição, idem; com mais lucro, com menos lucro, com prejuízo, com menos prejuízo, está havendo. Agora, o investimento na proteção do risco, do reparo das linhas, das proteções especiais, aí não. E por que não está havendo? Porque a compressão aconteceu sem a consequente tomada de providência para proteger o sistema é que este é o sexto blecaute. Sexto; um, dois, três, quatro, cinco, seis, de setembro para cá, conforme, lamentavelmente, eu disse que poderia vir a acontecer, e está acontecendo.

O que é um blecaute? Está havendo blecaute em Teresina, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju e Salvador. Na minha capital, está um caos uma hora dessas. Os sinais de trânsito em pane, os *shoppings* com as lojas fechadas, o transporte coletivo travado pelo trânsito caótico, as geladeiras desligadas, a energia das fábricas cancelada. Uma balbúrdia completa. Faltou energia elétrica numa casa, todo mundo sabe: vela na mão e aflição na cabeça.

É o que está ocorrendo por incúria de um governo que, incrivelmente, é exercido pela ex-Ministra das Minas e Energia, que se diz uma grande gestora, e que tomou essa iniciativa em cima de um sistema que ela administrou até pouco tempo e que está gerando esses prejuízos todos ao bem-estar da população.

Porque eu não estou falando, Senador Wilder, de um blecaute; estou falando do sexto blecaute. Vai aparecer um raio, o responsável vai ser um raio. Vão inventar um raio de novo ou vão inventar um fato qualquer que tenha justificado o blecaute que penalizou a população dessas capitais todas, de Teresina até Salvador.

Estou fazendo, Senador Flexa Ribeiro, essa manifestação, porque há um mundo de coisa errada neste governo, um mundo. Agora, são coisas anunciadas que a gente vem à tribuna, anuncia, denuncia, adverte e nenhuma providência é tomada. Não houve nenhuma providência.

Não sei se V. Exª sabe, deve saber, gastou-se neste ano, de subsídio de recurso do Tesouro com as concessionárias, R$17 bilhões. Isso é manteiga em venta de gato. Bota e derrete na hora, porque o volume de recurso envolvido é monstruoso.

O sistema subsiste com tarifa, tarifa conveniente e R$17 bilhões é muito dinheiro, mas para a manutenção do sistema é nada. E o Governo está com queda de receita. Cada mês que passa, a receita, porque a economia está em queda, será menor e vão ser cada vez maiores as dificuldades do Governo em manter aquilo que ele fez, o abaixamento não sustentado de uma tarifa de energia elétrica, que está levando à aflição, o que anunciei.

Gostaria, com essas palavras, de alertar para que o Governo tome algum tipo de providência, pelo

amor de Deus, porque a gente morre de falar aqui e a inação do Governo é completa. Parece que aquilo que a oposição fala – e fala em tom moderado como eu falo – não é motivo de advertência para os órgãos do Governo que existem para servir o cidadão brasileiro.

Ouço, com muito prazer, o Senador Wilder Morais, que é cidadão, é consumidor, é empresário e é empregador.

O Sr. Wilder Morais (Bloco Minoria/DEM – GO) – Senador, apenas no mesmo raciocínio, em Goiás, fizemos também uma federalização da Celg e com compromisso de investimento. Isso em 2012. De lá para cá, ao invés de as coisas acontecerem, está no limite, porque hoje precisamos de um investimento da ordem de R$1,2 bilhão, há dois anos, e não houve esse investimento. O Estado de Goiás cresce acima da média nacional, as indústrias hoje estão no limite. A cada dia, está sendo cobrada uma solução de nós, Senadores, para a Centrais Elétricas de Goiás. Por esse motivo, a falta de investimento no setor tem impedido e está no limite. A qualquer minuto nós vamos ter essa mesma notícia que você está me dando do seu Estado, no Norte e Nordeste. Quer dizer, o sistema inteiro está no limite. Então eu concordo com V. Exª e venho aqui dizer que o Governo precisa, se a gente pensa em crescimento, investir em infraestrutura e no setor elétrico. O que foi feito em 150 anos deve ser feito em dez anos, e não tem projeto, não tem licença e acontece o que está acontecendo hoje, a população pagando isso em sua casa.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Obrigado, Senador Wilder. V. Exª fala sobre o sistema autônomo do seu Estado, que é abastecido pela Celg, Centrais Elétricas de Goiás, e eu estou falando dos apagões do Nordeste que são abastecidos fundamentalmente pelo sistema Chesf, que é todo estatal e que já deveria estar todo amortizado. É Paulo Afonso e pouco mais ou nada num sistema integrado.

E é o modelo estatal, é o modelo sobre o qual o Estado tem o maior alcance e a maior responsabilidade, porque as ações da Chesf pertencem ao Estado brasileiro, ele tem a obrigação direta de fazer a manutenção, de proteger, de diminuir o risco de apagão e é por aí que estão ocorrendo os maiores apagões. É a falência anunciada do Estado pela má gestão que passa pela distribuição de energia elétrica remunerada por uma tarifa demagogicamente rebaixada.

O que eu estou querendo é anunciar que eu vou esperar que o Governo da República anuncie as razões do primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto apagões, porque vai ocorrer o sétimo, o oitavo e o nono, se algumas providências não forem tomadas.

E eu quero dizer a V. Exªs que esse assunto, Senador Blairo Maggi, é tão grave, incomoda a tanta gente, que é obrigação nossa, se o Governo não vier com informações e explicações convincentes e com medidas anunciadas para corrigir as razões dos apagões, nós não teremos outro caminho senão instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito seriíssima para provocar o assunto, identificar as razões e obrigar o Governo a tomar as providências que são do seu dever tomar.

Não teremos outro caminho. Esse assunto é seriíssimo e envolverá, se o Governo não tomar providências, anunciar as razões reais e providências para corrigir as razões dos apagões, eu tomarei a iniciativa de propor uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as causas do apagão, a necessidade de providências e a identificação da responsabilidade de quem deve fazer o quê.

Ouço com muito prazer o Senador Wellington Dias, Líder do PT nesta Casa.

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Senador Agripino primeiro agradeço pela oportunidade. É claro que uma situação dessa de falta de energia causa transtornos às pessoas. O Ministro das Minas e Energia acaba de conceder uma entrevista coletiva em que ele informa que a causa do apagão foi um incêndio na região da Fazenda Santa Clara, no Estado do Piauí, no Município de Canto Buriti. Esse incêndio de grandes proporções teria atingido a rede e em razão disso teria gerado essa situação de falta contínua na rede. É uma rede da Chesf. Eu, por coincidência, na última sexta-feira, estive em Canto Buriti e lá tive reuniões no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, estivemos inaugurando uma estrada para um assentamento e passei ali na Santa Clara onde inclusive os trabalhadores da Santa Clara, que é um assentamento, me pediram uma solução para a regularização da situação. É um assentamento grande, quase uma cidade, para que tivesse as condições de um atendimento. Portanto, é um projeto, na verdade, nessa região. O que eu quero aqui chamar a atenção: nessa região, há muitos incêndios. É uma rodovia federal, a BR-135; as pessoas jogam cigarro. É uma região do semiárido, onde a mata seca facilmente se incendeia. Aliás, uma das coisas que colocavam ali era a necessidade de haver um plantão permanente dos bombeiros por conta disso. Eu queria apenas colocar essa informação para o conhecimento de V. Exª. E certamente – agora a notícia positiva – voltou a ser energizado a partir das capitais e o que se espera é o restabelecimento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Eu agradeço a delicadeza da iniciativa do Se-

nador Wellington Dias, com quem eu conversava até agora há pouco. Ele concordava inteiramente sobre o incômodo, a aflição dos teresinenses, dos natalenses com o apagão.

Agora, veja, Senador Wellington, veja o que está ocorrendo: eu vi na televisão, ontem ou anteontem, um incêndio de proporções catastróficas nos Estados Unidos ameaçando as sequoias gigantes, e as providências do estado americano em proteger as árvores. Ninguém nem falava em proteger as linhas de alta tensão ou de baixa tensão dos Estados Unidos.

No Brasil, os incêndios, como V. Exª coloca, nessa região são frequentes, e incêndios ocorridos no Estado do Piauí colapsam a energia elétrica; no Piauí, no Ceará, no Rio Grande do Norte, na Paraíba, em Pernambuco, em Sergipe, em Alagoas e na Bahia. Cabe na cabeça de alguém insanidade dessa natureza? Incêndios presumíveis, previsíveis numa região do Piauí provocam o colapso da energia elétrica em todo o Nordeste, e não se toma a providência da prevenção ao risco, que é claro ter esse colapso que está infernizando a vida de milhares de brasileiros, milhões de brasileiros! É contra isso que eu me insurjo. É na proteção desses brasileiros que estou aqui me manifestando. Porque são coisas previsíveis.

O que está faltando é capital para a empresa privada que existe para prestar um serviço remunerado e que foi garroteada por uma tarifa de energia elétrica que foi rebaixada para o aplauso do Brasil, mas que se deseja que seja sustentado.

É isso que estou falando, é exatamente isso que estou falando. Uma cosia que é previsível está produzindo uma coisa que é inadmissível. O que é previsível está produzindo o inadmissível. E contra o inadmissível é que me manifesto, manifestando mais uma vez a intenção.

O.K. Foi o incêndio. O incêndio está dado como justificativa; agora, a justificativa não apaga o ressentimento nem a revolta dos brasileiros que estão, neste momento, com a vida infernizada, do Piauí até o Estado da Bahia.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Agripino Maia, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento de V. Exª.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI) – Sr. Presidente.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Maioria/PP – PI) – Para registrar, na votação anterior, Ciro Nogueira vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Será registrado, Senador Ciro Nogueira.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estive em agenda administrativa, cuidando de interesses do meu Estado, por isso não votei na indicação do Dr. Waldyr Barroso. Quero justificar o meu voto. Eu votaria favoravelmente, por ser um quadro de carreira e, nesse caso, seguramente fez justiça a tão necessária meritocracia nos quadros de Estado.

Portanto, desejo justificar o meu voto e, se aqui estivesse, eu o faria favoravelmente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – A Ata registrará o voto de V. Exª, Senador Ricardo.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Maioria/PP – RO) – Sr. Presidente, eu também só queria confirmar que, na votação anterior, nominal, meu voto foi favorável. Eu não estava presente porque tinha compromisso fora da Casa.

Portanto, gostaria que registrasse meu voto favorável na votação anterior.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – A Ata fará o registro do voto de V. Exª, Senador Ivo Cassol.

Concedo a palavra, pela ordem dos inscritos, ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, que terá 20 minutos. (*Pausa*.)

V. Exª está permutando, pela Liderança, com o Senador Wellington Dias.

Então, o Senador Wellington Dias falará pela inscrição, e V. Exª falará pela Liderança do PT.

Com a palavra, o Senador Wellington Dias, por permuta com o Senador Paulo Paim, na ordem de inscrição.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, saudando V. Exª e todos os meus colegas Senadores, quero dizer que já registrei aqui e dou como lido um pronunciamento que fiz, resgatando a história da Central Única dos

Trabalhadores, que, exatamente neste 28 de agosto, faz 30 anos. Foi fundada em 1983, na cidade de São Bernardo do Campo, em São Paulo, durante o primeiro congresso nacional da classe trabalhadora, com a participação de mais de cinco mil homens e mulheres vindos de todo o País, que lotaram o galpão da extinta Companhia Cinematográfica Vera Cruz, participando de uma parte importante da história do nosso País.

Como quem foi líder do movimento sindical pelo Sindicato dos Bancários, com muito orgulho, queria fazer aqui neste texto o registro e pedir que seja considerado como lido e conste nos *Anais* desta Casa.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Wellington Dias, permita-me só uma frase sobre esse tema.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Com prazer.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu só quero cumprimentar V. Exª pela lembrança e dizer que eu estava lá, com muito orgulho. Ali fundamos a CUT, tendo o Meneguelli como presidente; o Avelino, como vice; e eu, como secretário-geral. Então, quando V. Exª lembra uma data tão importante para nossas vidas, eu só tenho que cumprimentá-lo e lembrar aquele momento tão importante, sendo que a composição final foi coordenada, principalmente, pela capacidade de articulação do Presidente Lula e de Olívio Dutra. Parabéns a V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Então, permitam-me aqui homenagear V. Exª por esse momento histórico que viveu com nosso querido Jair Meneguelli, com o Presidente Lula e tantos outros. Lá no meu Estado, Evaldo Ciríaco foi o nosso primeiro presidente, o presidente do Sindicato dos Comerciários. Hoje trabalha no Tribunal Regional do Trabalho do Piauí, mas eu queria fazer aqui este registro importante.

Passaram por ali vários líderes: Regina Sousa, que inclusive é a minha suplente; hoje é o Manuel Rodrigues o presidente da Central Única dos Trabalhadores; o Mourinha, o Moura também esteve lá presidindo.

Queria comemorar o dia dos bancários hoje, este 28 de agosto, e também fazer outro registro importante: quero registrar aqui a brilhante campanha da nossa judoca Sarah Menezes, no Mundial de Judô de 2013, que está sendo realizado no Rio de Janeiro até o próximo domingo, até o dia 1º de setembro. A piauiense conquistou medalha de bronze ontem, numa disputa muito emocionante. É a primeira brasileira a conquistar um ouro olímpico no judô, em Londres, e líder no *ranking* mundial, na categoria ligeiro, até 48kg. Essa é a terceira medalha de bronze da judoca em mundiais.

Eu também faço aqui um registro: estiveram ontem conosco, aqui presentes, os pais de Sarah Menezes, e eu tive o privilégio de recebê-los. A Sâmia Menezes, que é uma colega de equipe, trabalha aqui conosco, é sua irmã. Ontem recebemos aqui a visita da sua mãe, a D. Dina Menezes, e do seu pai, o Sr. Rogério, que aqui compareceram, visitando o Senado Federal.

Queria também, Sr. Presidente, tratar de um tema que muito me orgulha: a educação. As escolas em tempo integral têm causado uma verdadeira revolução na educação do Piauí. O jornal *Meio Norte* publicou uma importante matéria esta semana, destacando: são 245 escolas da rede pública estadual que oferecem o ensino com jornada ampliada através do Programa Mais Educação, de tempo integral. Lembro que começou esse trabalho no meu governo, com 19 escolas, e o Governador Wilson, com o Governo da Presidenta Dilma, fez um trabalho de reconhecimento da importância da escola de tempo integral e fez ampliações no nosso Estado.

O Centro de Ensino Fundamental de Tempo Integral Raldir Cavalcante, em Teresina, foi a primeira escola de tempo integral do Estado, transformada ainda em 2009. O Raldir Cavalcante hoje se destaca pelo ótimo desempenho dos alunos. Os alunos passam nove horas na escola, onde, além das aulas da grade regular, têm aulas de balé, xadrez, judô, violão, violino, flauta doce, jornal e rádio. A escola é referência em índices elevados de qualidade educacional,

Campeã do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, o Ideb, de 2009 e 2011, a escola subiu de um índice de 3,7 para 6,2, em 2009; e de 6,2 para 6,9, em 2011, atendendo 336 alunos do 4º ao 7º ano. Os números mostram que o modelo de ensino integral quase dobrou o índice da escola Raldir Cavalcante no Ideb – mais do que dobrou, na verdade.

Atualmente existem três modalidades de ensino em tempo integral no Piauí.

Na primeira, os estudantes passam sete horas por dia na escola, em atividades educacionais e lúdicas. Na segunda, a jornada diária é de nove horas por dia – defendo que possamos, sempre que possível, ter essas nove horas –, atendendo a todos os alunos – no fim do meu governo, eram 18, mais uma que deixamos implantada, e agora são 40 dessas de nove horas. No terceiro modelo, os alunos moram na escola; estudam durante o dia todo durante 15 dias e, nos outros 15 dias, retornam para o meio rural, onde vivem, no interior do Estado. Essa modalidade é instalada nas escolas agrícolas sob a direção do Governo do Estado. É o modelo da Escola Família Agrícola, e destaco aqui o trabalho do Padre Humberto e do Padre João, um em Teresina, o outro em Oeiras, entre muitos parceiros.

Sr. Presidente, o Piauí tem alcançado resultados tão expressivos na área educacional porque, desde 2003, temos investido fortemente na estruturação das escolas e na estruturação de seu corpo docente.

Além do ensino em tempo integral, senhoras e senhores, também estamos investindo em educação com mediação tecnológica. No Piauí, o número de Municípios atendidos pelo Programa Mais Saber já é de 167. Hoje são aproximadamente 11 mil estudantes beneficiados com as aulas em todo Estado – e parabenizo aqui o Secretário Átila Lyra pelo importante trabalho que faz com toda a sua equipe. A metodologia de atuação do Programa Mais Saber consiste em aulas transmitidas pela televisão em tempo real, no formato de videoconferência, ministradas por professores habilitados e capacitados, a partir do estúdio instalado na TV Educativa do Estado, em Teresina. Os alunos assistem às aulas nos ambientes escolares de segunda a sexta nos horários estabelecidos para a transmissão das aulas e, nos fins de semana, têm atividades complementares.

Na área de ensino profissionalizante, temos o Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Monsenhor José Luis Barbosa Cortez, o Premen Sul, que é considerado uma das melhores escolas profissionais do Estado, referência na área técnica da saúde – foi visitado esses dias pelo governador.

O investimento feito no Premen Sul faz parte da consolidação e do aprimoramento das escolas técnicas profissionais do Estado. São bases presenciais e, a partir delas, se faz esse misto de curso à distância e presencial. Todas as 20 salas de aula da escola estão climatizadas; a quadra poliesportiva, coberta e com vestuário; o refeitório, pronto; e o laboratório de enfermagem, completamente montado. Aqui, ainda no meu governo, nós iniciamos um centro de formação na área de saúde, formando agentes de saúde, auxiliares de enfermagem, enfermeiros, técnicos.

O Centro Monsenhor José Luis Barbosa Cortez – Premen Sul tem capacidade para atender 2.600 alunos com cursos de análise clínica, enfermagem, radiologia, nutrição, saúde bucal, endemias e vigilância sanitária.

Sr. Presidente, só com educação é possível superar a pobreza, um dos mais graves problemas do Piauí e do Brasil. É a educação ou a falta dela que faz a diferença, assim como não ter mão de obra com qualificação de curta e média duração, com qualidade, leva ao rebaixamento. É exatamente o contrário: é a qualificação voltada para todos que faz a condição de alguém sair, de forma definitiva, da miséria, da pobreza para um *status* mais elevado.

Priorizando a educação como forma de crescimento profissional, com certeza, a situação econômica, social e cultural do nosso povo melhora. Nessa perspectiva, todos saem ganhando.

Eu queria homenagear aqui, também pela educação, a presença do nosso querido Deputado Paulo Mourão, do Tocantins, apaixonado por educação, que nos honra hoje aqui, com sua presença. E esteve conosco hoje aqui o Dr. Nicolau. Ele agora, além de ajudar o Tocantins, ajuda outros Estados, como o meu Piauí, levando para lá a presença de ensino superior, especialmente Medicina, para a região da nossa querida Parnaíba. Nós nos sentimos honrados com a sua presença.

Agradecendo ao Senador Paim e a V. Exª, dou aqui por lidos os outros textos do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Exª me permite, Senador Wellington Dias?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu gostaria, como o Senador Paulo Paim, de também me solidarizar com o cumprimento que V. Exª faz à Central Única dos Trabalhadores. Inclusive, quero justificar minha ausência ao Presidente Vagner, que convidou a mim e acho que a V. Exª também para uma homenagem, em comemoração hoje em São Paulo. Em função do nosso trabalho, eu não posso estar lá. Quero cumprimentar a todos, inclusive Luiz Inácio Lula da Silva, Jair Meneguelli, Vicentinho, Paulo Paim e todos os que fundaram a CUT há 30 anos, que se constituiu em um esteio da defesa da voz dos trabalhadores, para que possam ter mais elevado grau de cidadania, como hoje realmente acontece em relação ao que acontecia há 30 anos. Vida longa para a CUT! Parabéns a todos os seus filiados e sindicatos. Cumprimentos, Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu que agradeço ao Senador Suplicy.

Encerro o meu pronunciamento aqui, juntando-me a V. Exª e transmitindo o nosso abraço ao nosso companheiro Vagner, presidente da Central Única dos Trabalhadores, com toda a direção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Vagner Freitas é o Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR WELLINGNTON DIAS

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) –

28 DE AGOSTO: ANIVERSÁRIO DA CUT

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a Central Única dos Trabalhadores – CUT – fará

30 anos no próximo dia 28 de agosto. Foi fundada em 1983, na cidade de São Bernardo do Campo, em São Paulo, durante o 1º Congresso Nacional da Classe Trabalhadora, com a participação de mais de 5 mil homens e mulheres, vindos de todo o país, que lotaram o galpão da extinta companhia cinematográfica Vera Cruz participando de uma parte importante da história do nosso país.

A CUT nasceu num Brasil de profundas transformações políticas, econômicas e culturais, protagonizadas essencialmente pelos movimentos sociais. E foi essa retomada do processo de mobilização da classe trabalhadora que deu origem à Central Única dos Trabalhadores.

O nascimento da CUT como organização sindical brasileira representa mais do que um instrumento de luta e de representação real da classe trabalhadora. É um verdadeiro desafio, pois a CUT é uma organização sindical brasileira de massas, em nível máximo, de caráter classista, autônomo e democrático, cujo compromisso é a defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora.

Baseada em princípios de igualdade e solidariedade, seus objetivos são; organizar, representar sindicalmente e dirigir a luta dos trabalhadores e trabalhadoras da cidade e do campo, do setor público e privado, ativos e inativos, por melhores condições de vida e de trabalho e por uma sociedade justa e democrática.

Presente em todos os ramos de atividade econômica do país, a CUT se consolida como a maior central sindical do Brasil, da América Latina e a 5a maior do mundo, com quase 3 mil e quinhentas entidades filiadas, mais de 7 milhões de trabalhadoras e trabalhadores associados, além de 22 milhões de trabalhadoras e trabalhadores na base.

Desde sua fundação, a CUT tem atuação fundamental no cenário político, econômico e social ao longo da história brasileira, latino-americana e mundial. Os avanços obtidos na proposta de um Sistema Democrático de Relações de Trabalho e a eleição de um operário à presidência da República em 2002 são fortes exemplos dessas mudanças e resultados diretos das ações da CUT em sua luta incansável pela garantia e ampliação de direitos da classe trabalhadora.

A CUT defende a liberdade e autonomia sindical com o compromisso e o entendimento de que os trabalhadores têm o direito de decidir livremente sobre suas formas de organização, filiação e sustentação financeira, com total independência frente ao Estado, governos, patronato, partidos e agrupamentos políticos, credos e instituições religiosas e a quaisquer organismos de caráter programático ou institucional.

Para a Central, as lutas da classe trabalhadora são sustentadas pela unidade a partir da vontade e da consciência política dos trabalhadores.

A CUT se organiza em dois níveis: além da estrutura nacional, a CUT está presente em todos os 26 estados e no Distrito Federal. Verticalmente, a CUT está organizada em organizações sindicais de base e entidades sindicais por ramo de atividade econômica: sindicatos, federações e confederações.

A Central também conta com organismos para o desenvolvimento de políticas específicas e assessoria: Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS), Instituto Observatório Social (IOS), Instituto Nacional de Saúde no Trabalho (INST), além de sete Escolas Sindicais e uma Escola de Turismo e Hotelaria.

Parabéns a todos os trabalhadores e trabalhadoras que fazem parte dessa história.

Minha homenagem especial aos companheiros da CUT Piauí, ao presidente Paulo de Oliveira Bezerra, aos ex-dirigentes Lourenço da CUT, Regina Souza, Manoel Rodrigues e Evaldo Ciríaco, um dos ftindadores da CUT Piauí e seu primeiro presidente. Também quero destacar a importante articulação do ex-deputado federal Antônio José Medeiros, que participou inclusive da fundação da CUT Nacional.

Sr. Presidente, quero lembrar que, no próximo dia 30, a CUT vai encabeçar uma grande manifestação, em todo o país. O objetivo é mobilizar cerca de um milhão de trabalhadores, em conjunto com outras Centrais Sindicais. Diversos setores já confirmaram paralisação. São eles: bancários, indústria de alimentos, químico e serviço público. Os setores que não terão paralisação integral, estão organizando atos públicos. Em Brasília, será montado um acampamento no gramado do Congresso Nacional, que permanecerá até o dia 5/9. Em São Paulo, os trabalhadores prometem ocupar a Avenida Paulista. As Centrais Sindicais reivindicam carga horária de 40 horas semanais, fim do fator previdenciário e rejeição do projeto de lei que trata da terceirização.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) –

SARAH MENEZES NO MUNDIAL DO RIO

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, quero registrar a brilhante campanha da nossa judoca Sarah Menezes no Mundial de Judô 2013, que está sendo realizado no Rio de Janeiro até o próximo domingo, 01 de setembro. A piauiense conquistou medalha de bronze ontem, numa disputa muito emocionante.

Primeira brasileira a conquistar um ouro olímpico no judô, em Londres, e líder do ranking mundial na

categoria ligeiro (até 48kg), essa é a terceira medalha de bronze da judoca em Mundiais.

Nesta temporada rumo às Olimpíadas de 2016, Sarah Menezes conquistou medalha de prata no Mundial Masters, o ouro no Grand Slam de Moscou, prata no Mundial Militar e o bronze no Grand Slam de Paris.

Os melhores judocas do mundo estarão reunidos no Rio de Janeiro para o Campeonato Mundial de Judô. Ao todo, são 783 lutadores (477 homens e 306 mulheres) de 124 países. A competição é a mais importante da modalidade depois dos Jogos Olímpicos.

Além de Sarah, o Brasil tem mais 22 judocas participando da competição. Dezoito deles, incluindo Sarah Menezes, são frutos do programa do Governo Federal de incentivo ao esporte, o Bolsa Atleta.

Outros quatro judocas brasileiros também lideram o ranking de suas categorias: a meio-pesado Mayra Aguiar(78kg), o meio-médio Victor Penalber, (81kg) e os pesados Maria Suelen Altheman (+78kg) e Rafael Silva (+100kg). Fiquemos na torcida!

Era o que tinha a dizer. Obrigado!

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Exª que mandasse constar em ata o meu voto favorável ao Dr. Waldyr Martins, na votação nominal que houve há pouco, na Ordem do Dia. Eu estava ausente, tendo em vista uma audiência de que participei. Mas eu gostaria de registrar o meu voto, para que constasse o voto "sim."

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – A solicitação de V. Exª será registrada em ata, Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Em votação o **Requerimento nº 965, de 2013**, do Senador Roberto Requião, que requer licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 9 a 11 de setembro de 2013, a fim de participar, na qualidade de membro da representação brasileira no Parlamento do Mercosul, de "Reunión de Mesa Directiva" do referido Parlamento, a realizar-se em Montevidéu, na República Oriental do Uruguai.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 965, DE 2013

Nos termos dos artigos 13 e 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 14, § 2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, e tendo em vista que fui convidado pelo Presidente do Parlamento do Mercosul, requeiro licença dos trabalhos da Casa, de 9 a 11 de setembro de 2013, com o fim de participar, na qualidade de membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, de "Reunión de Mesa Directiva" do referido Parlamento, a realizar-se em 9 e 10 próximo, em Montevidéu, República Oriental do Uruguai.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39, I, do RISF, que estarei ausente entre os dias 8 a 11 de agosto de 2013.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013. _ Senador **Roberto Requião,** PMDB/PR.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Em votação o **Requerimento nº 966, de 2013**, do Senador Cícero Lucena, que solicita, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no dia 30 de agosto de 2013, a fim de participar de diligência externa destinada a discutir o andamento das obras de transposição do Rio São Francisco, bem como as obras de segurança hídrica, tal como da Adutora do Agreste, na cidade de Serra Talhada, Pernambuco.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 966, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro autorização para participar em diligência externa para acompanhar o andamento das obras de Transposição do Rio São Francisco, bem como as obras de segurança hídrica, tal como a Adutora do Agrestre, como membro da Comissão Externa para acompanhar os Programas de Transposição e Revitalização do Rio São Francisco, que será realizado na Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Pernambuco, dia 30 de agosto do corrente ano, conforme convite anexo.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013. _ Senador **Cícero Lucena.**

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Em votação o **Requerimento nº 967, de 2013**, do Senador Cyro Miranda, que solicita, com

fundamento no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no dia 9 de setembro de 2013, a fim de participar, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, do Congresso Internacional ABED de Educação à Distância, a ser realizado na cidade de Salvador, nos termos do Requerimento nº 48/2013, da Comissão de Educação, aprovado em 27 de agosto de 2013.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 967, DE 2013
(REQUERIMENTO Nº 48, DE 2013-CE)

Requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausenta-me desta Casa, no dia 9 de setembro, quando participarei, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, do "Congresso Internacional ABED de Educação a Distância", a ser realizado na cidade de Salvador-Bahia.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2013. – Senador **Cyro Miranda,** Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Em votação o **Requerimento nº 968, de 2013**, do Senador Humberto Costa.

Solicita, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos na Casa nos dias 29 e 30 de agosto de 2013, a fim de participar de missão destinada a realizar visitas e oitivas na Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Pernambuco, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Externa para acompanhar as obras de transposição e revitalização do Rio São Francisco.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 968, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 13, combinado com o artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, nos dias 29 e 30 de agosto do corrente, para desempenho de missa destinada a realizar visita e oitivas na Câmara de Vereadores de Serra Talhada-PE, conforme Requerimento aprovado em 12 de junho último pela Comissão Externa para acompanhar os Programas de Transposição e Revitalização do rio São Francisco.

Sala das sessões, de agosto de 2013. – Senador **Humberto Costa.**

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Com a palavra...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa três requerimentos de pesar, para apresentação de condolências às suas respectivas famílias, de três extraordinários campeões mundiais de futebol, que faleceram nesses últimos dias.

Gylmar dos Santos Neves, bicampeão mundial nas seleções de 1958 e 1962, que faleceu no último domingo, foi considerado um dos maiores goleiros da história do futebol brasileiro, jogou no Corinthians, no Santos Futebol Clube e no Jabaquara; Djalma Santos, que foi da Portuguesa de Esportes e do Palmeiras, bicampeão mundial, faleceu dia 23 de julho último; e também De Sordi, que faleceu no dia 24, aos 82 anos, foi um extraordinário jogador do São Paulo e também campeão mundial de futebol em 1958.

Três craques excepcionais que honraram tanto o Brasil.

Solicito que sejam considerados, Sr. Presidente, e encaminhados às respectivas famílias os requerimentos de pesar.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco Minoria/PSDB – PA) – Os requerimentos se encontram sobre a mesa e serão encaminhados conforme solicita V. Exª.

Com a palavra, por inscrição pela Liderança do PT, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Flexa Ribeiro, eu tenho me posicionado aqui, inúmeras vezes, acompanhando os médicos e seus respectivos sindicatos, mas nesta questão, Sr. Presidente, como os médicos vêm se posicionando em relação principalmente aos médicos cubanos, eu não posso me calar como se não estivesse vendo.

Por isso, Sr. Presidente, além de concordar na íntegra com o discurso do Senador Humberto Costa, faço questão de ler da tribuna o que escreveu o jor-

nalista Gilberto Dimenstein. Título: "Debate sobre os médicos me dá vergonha por Gilberto Dimenstein".

Diz ele:

> *O perfil dos médicos cubanos é o seguinte: em geral, eles têm mais de uma década de formados, passaram por missões em outros países, fizeram residência, parte deles (20%) cursaram mestrado e 40% obtiveram mais que uma especialização.*

Aí ele pergunta: "Para quem está preocupado com o cidadão e não apenas com a corporação, a pergunta essencial é: essa formação é suficiente?". Ou não é?

Aí, ele diz: "Aproveito essa pergunta para apontar o que vejo como uma absurda incoerência – uma incoerência pouco conhecida da população".

Aí, ele diz que ouviu inclusive: "Um dos dirigentes, aliás, disse publicamente que um médico brasileiro não deveria prestar socorro (veja só) se um paciente for vítima de um médico estrangeiro. Deixa morrer. Bela ética".

Enfim, Sr. Presidente, quero resumir aqui o que diz este documento escrito pelo jornalista. E ele diz:

> *Por que essas mesmas associações, tão furiosas em atacar médicos estrangeiros [boto aqui, de minha parte: principalmente cubanos], não fazem barulho para denunciar alunos comprovadamente despreparados? [Aqui no Brasil, também já estão clinicando?].*
>
> *A resposta encontra-se na moléstia do corporativismo.*
>
> *Se os brasileiros querem tanto essas vagas por que não se candidataram? [Palavras de Gilberto Dimenstein]*
>
> *Será que preferem que o pobre se dane apenas para que um outro médico não possa trabalhar?*
>
> *Sinceramente [palavras dele de novo, de Gilberto Dimenstein], sinto vergonha por médicos que agem colocando a vida de um paciente abaixo de seus interesses.*
>
> *Gilberto Dimenstein ganhou os principais prêmios destinados a jornalistas e escritores. Integra uma incubadora de projetos de Harvard (...). Desenvolve o Catraca Livre, eleito o melhor blog de cidadania em língua portuguesa (...). É morador da Vila Madalena.*

Sr. Presidente, sintetizei o que penso. Socorro-me do discurso do Senador Humberto Costa, que falou de forma muito tranquila e brilhante, como sempre, do tema de saúde.

Senador Humberto Costa, muitas vezes até não nos encontramos na mesma linha de debate, mas quero dizer que assino embaixo da sua posição com a maior tranquilidade, pela consistência dos argumentos.

Tenho certeza, Senador Suplicy, de que a sociedade brasileira já tem lado nesse debate: é o lado do povo brasileiro, que quer mais médicos.

Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Cumprimento V. Exª pela solidariedade, que já expressei também ao Senador Humberto Costa, com respeito aos médicos cubanos. Que sejam bem-vindos os médicos que estão chegando para o Programa Mais Médicos. Cumprimento, também, V. Exª por aqui colocar os argumentos de Gilberto Dimenstein, jornalista que escreveu muito apropriadamente a respeito, chamando a atenção para o fato de que os médicos brasileiros deveriam dar as boas-vindas aos que de fora vêm colaborar, tendo em conta que a situação da assistência de saúde do povo brasileiro requer, sim, que mais médicos estejam presentes. Que sejam bem-vindos esses que vêm de Cuba, da Espanha, da Argentina e de outros países.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – São nossos convidados.

Senadora Vanessa Grazziotin, permita-me. V. Exª não me pediu um aparte, mas assisti também ao seu pronunciamento. E quero aqui, de público, bater palmas para o seu pronunciamento. V. Exª foi muito feliz quando demonstrou que alguns atos estão beirando o racismo, o preconceito, de forma totalmente desprovida, descabida, incoerente. Vi quando V. Exª leu – eu não tinha vista ainda – que chegaram a dizer que os médicos cubanos são como empregadas domésticas. Primeiro, V. Exª foi muito feliz ao dizer que é uma ofensa às empregadas domésticas. Qual é o problema de ser parecido com uma empregada doméstica? Eu posso ser parecido com um empregado doméstico. E daí? Com muito orgulho, sim, senhor. Qual é o conceito de beleza? De boa aparência? Não estou inovando. Estou apenas reforçando o belo pronunciamento de V. Exª. E inclusive se referia a uma jornalista, que dizia qual é a cara da boa aparência. Porque não há cara de boa aparência, conforme aquela jornalista no seu *blog*... E V. Exª vai tomar as providências. Eu quero me somar ao seu pronunciamento. O Brasil não aceita mais esse tipo de prática, seja de médico, seja de peão metalúrgico, seja de Deputado, seja de Senador.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Se V. Exª me permite um aparte, Senador. Agora eu solicito a V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Faço questão.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Em meu pronunciamento, também re-

latei que, quando li a matéria que estava publicada num *blog*, Senador Paim, eu imaginei que não fosse uma pessoa real, que fosse um *fake*. Todos nós sabemos que existem esses *fakes*, que são falsas pessoas, são caricaturas inventadas. Até que não, que eu descobri que, de fato, a pessoa existe, e é uma jornalista lá do Estado do Rio Grande do Norte. Então, eu...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu fui olhar a foto dela, inclusive.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois é. Então, é inimaginável que isso ocorra. Mas ocorreu. Depois ela retirou e pediu desculpas. Não basta. Quero só aproveitar o aparte que V. Exª concede para dizer que tanto eu, que estou à frente da Procuradoria Especial da Mulher, como a Deputada Elcione Barbalho, à frente da Procuradoria da Mulher na Câmara dos Deputados, e a Deputada Jô Moraes, coordenadora da Bancada Feminina, já estamos encaminhando ao Ministério Público, para que o Ministério Público tome as providências que o caso requer. Porque é como V. Exª diz: nós lutamos muito para fazer um Brasil e um mundo diferente disso que a jornalista escreveu, em que todos, independentemente de raça, sexo e condição social, sejam iguais. Ora, médicos se impõem pela aparência? Qual é a aparência de médico? Não é? Então, Senador...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É conceito de competência.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu me inspiro muito na luta de V. Exª, que tem sido um ardoroso defensor da igualdade entre os povos, e o Brasil tem essa característica, é uma sociedade multiétnica, não tem por que nós aceitarmos esse tipo de manifestação. Isso envergonha a Nação brasileira, a Nação brasileira, que é formada de brancos, de índios, de negros, de mulheres, de homens, de homossexuais, de tudo, e nós convivemos em harmonia e com respeito. V. Exª me inspira muito, Senador. A luta de V. Exª é para adotar ações de combate a esse tipo de discriminação. Muito obrigada e cumprimento V. Exª também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Cumprimento V. Exª. A melhor forma de eu dizer é que a luta de direitos humanos não tem fronteira, ela é internacional. E por isso é um absurdo estarem hostilizando os nossos convidados, que vêm aqui atender as pessoas que estão, infelizmente, em muitos casos, doentes.

Mas, na mesma linha, o Senador Suplicy insistiu muito, durante essas duas semanas, sobre Martin Luther King. E como eu não quero simplesmente ler aqui, o que V. Exª e outros já fizeram, vou me socorrer, para homenagear Martin Luther King, exatamente, Senador Suplicy, de algo que eu sei que V. Exª, se eu provocar, vai cantar em inglês. V. Exª vai me deixar concluir e é capaz de cantar em inglês. Eu vou aqui apenas ler a letra da música que Nina Simone, em homenagem a Martin Luther King, em 1968, apresentou, no ato da sua morte.

Em inglês, no meu inglês – V. Exª pode corrigir depois –, a letra diz, em português: "Por quê? O rei do amor está morto". Em inglês, "Why? The king of love is dead", mais ou menos isso.

E ela diz:

O que vai acontecer agora? Em todas as nossas cidades?
O meu povo está aumentando, eles estão vivendo, em mentiras.
Mesmo que eles tenham que morrer
Mesmo que eles tenham que morrer no momento em que descobrirem o que a vida é
Mesmo nesse único momento em que eles descobrissem o que a vida é
Se você tiver que morrer, que está tudo bem
Porque você sabe o que é a vida
Você conhece o que é a liberdade e, por um momento [você entendeu o sentido] de sua vida.
Mas ele [sim, Martin Luther King] viu o topo da montanha
E sabia que não podia parar
Sempre vivendo com a ameaça da morte à sua frente
Gente, é melhor você parar e pensar
Todo mundo sabe que estamos à deriva
O que vai acontecer agora que o nosso rei está morto?
Todos nós podemos derramar lágrimas; mas não vai mudar nada
Enfim, ensine o seu povo: será que eles vão aprender?
Vocês precisam sempre matar, queimando, queimando com armas
E matar com armas e queimar – você não sabe como temos que reagir?
Mas ele [ele sim, Martin Luther King] viu o topo da montanha
E sabia que não podia parar
Sempre vivendo com a ameaça da morte à frente
Gente, é melhor você parar e pensar.
Todo o mundo sabe que estamos à deriva.
O que vai acontecer [e ela termina dizendo] agora que nosso rei está morto.

Nina Simone, cantora e pianista, ativista na luta contra o racismo, cantou, no enterro do pacifista Martin Luther King, esta canção.

Sr. Presidente, peço a V. Exª que, além da canção, aceite o discurso, também pelo fato de V. Exª já o ter lido na tribuna durante quase quinze dias. Eu o observava, acompanhava e elogiava.

Mas V. Exª está com a palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu queria fazer uma sugestão a V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Só não me peça para eu cantar em inglês, pois eu seria obrigado a descer daqui.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Primeiro, ainda hoje, falei em homenagem aos 50 anos desse discurso, um dos mais belos da história da humanidade...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – "Eu tenho um sonho."

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Governo/PT – SP) – ... que nós dois, como muitos, apreciamos tanto, e também sobre a vida de Martin Luther King Jr., seus livros e tudo aquilo que desenvolveu já desde moço, porque, muito jovem como pastor luterano, ele abraçou a causa propugnada por outras pessoas, como *Henry David Thoreau, Mahatma Gandhi e Leon Tolstoi, este uma das pessoas que contribuíram para que o próprio Mahatma Gandhi abraçasse a causa da luta pela não violência para atingir objetivos tais como a Independência da Índia.*

Ainda hoje, recordei que foi em 1908 que Leon Tolstoi encaminhou uma carta aos indianos, propondo que eles lutassem pelos meios da não violência para obter a independência da Índia. E o jovem advogado, que morava na África do Sul, teve essa carta nas mãos e gostou muito, porque já havia, em 1894, lido um livro de Tolstoi que o fez se converter para a luta pela não violência. Então, ele já estava com o espírito preparado. Leon Tolstoi, nesse livro, usou muito dos ensinamentos do Sermão da Montanha, de Jesus Cristo. E abraçou de tal maneira aquele método, o procedimento, e com tal assertividade, que comoveu a Índia, os indianos, os ingleses. E conseguiu, em 1947, por meio da não violência, mas por vezes até propondo a desobediência civil e a greve de fome.

Thoreau, por exemplo, dizia que, se uma pessoa realiza uma desobediência por causa de uma lei injusta, ela deve ser presa e mostrar aos poderosos da forma injusta. E ele praticou isso.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – A rebeldia natural.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Pois bem, após a Segunda Grande Guerra Mundial, quando se elevou a solicitação por direitos civis, sobretudo nos Estados Unidos da América, e começou a haver aqueles atos como o da Srª Rosa Parks, em 1955, em Alabama, que falou "olha, eu vou me sentar na área só para os brancos", causando uma repercussão extraordinária, então aí já Martin Luther King Jr. recomendava que se fizesse, sim, a desobediência civil, mas através das marchas. Com as suas palestras, a sua pregação nas igrejas e em todos os lugares, começou a conquistar o povo e inclusive a dialogar.

Daí a relevância, querido Senador Paulo Paim, dessa sua reflexão, e da nossa, hoje, porque nós saudamos aqueles que fazem manifestações. Ainda ontem, no Rio de Janeiro, houve, e em Porto Alegre, em São Paulo, em todas as cidades brasileiras. Mas há alguns que, de rosto tapado, estão avaliando que vão conseguir atingir objetivos se fizerem o quebra-quebra, o incêndio, a destruição até de ônibus, queimando ônibus, quebrando os vidros de ônibus, prejudicando esse instrumento de transporte da população mais carente.

Ora, possam essas pessoas, e eu gostaria até que V. Exª pudesse ajudar...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu falarei. Tenho dois minutos ainda, mas falarei sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu me disponho a...

Eu gostaria de dizer a essas pessoas: venham dialogar conosco. Nós estamos dispostos a conversar, porque a vida de Luther King é uma lição. Vocês podem atingir os seus objetivos com muita eficiência até pela não violência.

Então, vamos prosseguir com esses exemplos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Seguindo a linha de Martin Luther King, Mandela, Gandhi, pela não violência.

Mais vale um gesto de paz do que mil discursos e muito menos a violência.

Senador Suplicy, aproveito então para concluir.

Eu quero informar, Sr. Presidente, que, na tarde desta terça-feira, aconteceu a primeira reunião entre os representantes do Fundo Aerus e o Ministro Chefe da Advocacia-Geral da União (AGU), o Ministro gaúcho Luís Inácio Adams.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Os técnicos lá se reuniram com os dirigentes do Aerus para elaborar um modelo de acordo para esses

homens e essas mulheres que estão na expectativa de uma solução final.

O encontro ocorreu na sede da AGU, aqui em Brasília, e teve como representante dos trabalhadores o Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil (Fentac/CUT), Celso Klafke, que também é gaúcho; a porta-voz do movimento, Graziella Baggio; o Diretor do Sindicato dos Aeronautas, Zoroastro Lima;, e o Presidente da Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas da Transbrasil, Francisco José Tomaz, além do assessor jurídico da Fentac, o advogado Lauro Thaddeu Gomes.

As informações que me ...

(Interrupção do som)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu concluo em dois minutos. (*Fora do microfone.*)

As informações que me passaram os dirigentes é que o Governo demonstrou disposição para construir uma solução rápida para o Aerus.

O Ministro Adams – e aqui reconheço todo o seu empenho – e sua equipe ressaltaram a necessidade de agilizar a construção dos moldes do acordo no menor prazo possível.

Para agilizar esse processo, foi acertado um novo encontro entre os dirigentes e técnicos já para a próxima sexta-feira, dia 30, e assim iniciarem a primeira minuta do acordo.

Segundo Graziella Baggio, a dirigente dos trabalhadores e trabalhadoras, no caso, hoje, aposentados e pensionistas, a previsão é de que no máximo em 10, 12 dias saia uma solução definitiva para o acordo.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu quero, mais uma vez, cumprimentar a Presidenta Dilma, porque, na reunião que houve com dez Senadores, com todo o grupo, ela assumiu conosco três compromissos.

Disse que viria aqui ao evento para receber o documento final da CPI da Violência contra as Mulheres, e aqui esteve ontem. Disse que abriria negociação para construirmos uma alternativa ao fator previdenciário. Já fez reunião com todas as centrais, e a outra reunião tem prazo máximo de 60 dias. E ontem sua equipe se reuniu com o Aerus e apontou 12 dias para haver uma solução, num grande acordo.

Enfim, eu só posso cumprimentar o Congresso e o Executivo. Estamos caminhando, e caminhando bem.

Um abraço, obrigado a todos.

Considere na íntegra, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) –

Registro sobre reunião dos representantes do AERUS com o Governo Federal.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na tarde de ontem, terça-feira, aconteceu a primeira reunião entre os representantes do Fundo Aerus, o Ministro Chefe da Advocacia-Geral da União (AGU), Luís Inácio Adams, e técnicos para elaborar um modelo de acordo para o caso do Aerus.

O encontro que ocorreu na sede da AGU, aqui em Brasília, teve como representante dos trabalhadores o Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil (Fentac/CUT), Celso Klafke, a porta voz do movimento, Graziefla Baggio, o Diretor do Sindicato dos Aeronautas, Zoroastro Lima, e o Presidente da Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas da Transbrasíl, Francisco José Tomaz, além do assessor jurídico da Fentac, o advogado Lauro Thaddeu Gomes.

As informações que me chagaram é a de que o encontro foi muito positivo. O Governo demonstrou disposição em construir uma solução rápida para o problema do AERUS.

O ministro Adams e sua equipe ressaltaram a necessidade de agilizar a construção dos moldes do acordo no menor prazo possível.

Para agilizar esse processo, foi acertado um novo encontro entre os técnicos já para a próxima sexta-feira, dia 30, e assim iniciar os primeiros esboços do acordo.

Segundo Gabriela Baggio, há uma previsão para que em 10, 12 dias saia uma solução definitiva.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

– Eu tenho um sonho – Martin Luther King Jr.

"Eu estou contente em unir-me com vocês no dia que entrará para a história como a maior demonstração pela liberdade na história de nossa nação.

Cem anos atrás, um grande americano, na qual estamos sob sua simbólica sombra, assinou a Proclamação de Emancipação. Esse importante decreto veio como um grande farol de esperança para milhões de escravos negros que tinham murchados nas chamas da injustiça. Ele veio como uma alvorada para terminar a longa noite de seus cativeiros.

Mas cem anos depois, o Negro ainda não é livre.

Cem anos depois, a vida do Negro ainda é tristemente inválida pelas algemas da segregação e as cadeias de discriminação.

Cem anos depois, o Negro vive em uma ilha só de pobreza no meio de um vasto oceano de prosperidade material. Cem anos depois, o Negro ainda adoece nos cantos da sociedade americana e se encontram exilados em sua própria terra. Assim, nós viemos aqui hoje para dramatizar sua vergonhosa condição.

De certo modo, nós viemos à capital de nossa nação para trocar um cheque. Quando os arquitetos de nossa república escreveram as magníficas palavras da Constituição e a Declaração da Independência, eles estavam assinando uma nota promissória para a qual todo americano seria seu herdeiro. Esta nota era uma promessa que todos os homens, sim, os homens negros, como também os homens brancos, teriam garantidos os direitos inalienáveis de vida, liberdade e a busca da felicidade.

Hoje é óbvio que aquela América não apresentou esta nota promissória. Em vez de honrar esta obrigação sagrada, a América deu para o povo negro um cheque sem fundo, um cheque que voltou marcado com "fundos insuficientes".

Mas nós nos recusamos a acreditar que o banco da justiça é faiível. Nós nos recusamos a acreditar que há capitais insuficientes de oportunidade nesta nação. Assim nós viemos trocar este cheque, um cheque que nos dará o direito de reclamar as riquezas de liberdade e a segurança da justiça.

Nós também viemos para recordar à América dessa cruel urgência. Este não é o momento para descansar no luxo refrescante ou tomar o remédio tranqüilizante do gradualismo.

Agora é o tempo para transformar em realidade as promessas de democracia,

Agora é o tempo para subir do vale das trevas da segregação ao caminho iluminado pelo sol da justiça racial.

Agora é o tempo para erguer nossa nação das areias movediças da injustiça racial para a pedra sólida da fraternidade. Agora é o tempo para fazer da justiça uma realidade para todos os filhos de Deus.

Seria fatal para a nação negligenciar a urgência desse momento. Este verão sufocante do legítimo descontentamento dos Negros não passará até termos um renovador outono de liberdade e igualdade, Este ano de 1963 não é um fim, mas um começo. Esses que esperam que o Negro agora estará contente, terão um violento despertar se a nação votar aos negócios de sempre

Mas há algo que eu tenho que dizer ao meu povo que se dirige ao portal que conduz ao palácio da justiça. No processo de conquistar nosso legítimo direito, nós não devemos ser culpados de ações de injustiças. Não vamos satisfazer nossa sede de liberdade bebendo da xícara da amargura e do ódio. Nós sempre temos que conduzir nossa luta num alto nível de dignidade e disciplina. Nós não devemos permitir que nosso criativo protesto se degenere em violência física. Novamente e novamente nós temos que subir às majestosas alturas da reunião da força física com a força de alma. Nossa nova e maravilhosa combatividade mostrou à comunidade negra que não devemos ter uma desconfiança para com todas as pessoas brancas, para muitos de nossos irmãos brancos, como comprovamos pela presença deles aqui hoje, vieram entender que o destino deles é amarrado ao nosso destino, Eles vieram perceber que a liberdade deles é ligada indissoluvelmente a nossa liberdade. Nós não podemos caminhar só.

E como nós caminhamos, nós temos que fazer a promessa que nós sempre marcharemos à frente. Nós não podemos retroceder. Há esses que estão perguntando para os devotos dos direitos civis, "Quando vocês estarão satisfeitos?" Nós nunca estaremos satisfeitos enquanto o Negro for vítima dos horrores indizíveis da brutalidade policial. Nós nunca estaremos satisfeitos enquanto nossos corpos, pesados com a fadiga da viagem, não poderem ter hospedagem nos motéis das estradas e os hotéis das cidades. Nós não estaremos satisfeitos enquanto um Negro não puder votar no Mississipi e um Negro em Nova Iorque acreditar que ele não tem motivo para votar. Não, não, nós não estamos satisfeitos e nós não estaremos satisfeitos até que a justiça e a retidão rolem abaixo como águas de uma poderosa correnteza.

Eu não esqueci que alguns de você vieram até aqui após grandes testes e sofrimentos, Alguns de você vieram recentemente de celas estreitas das prisões. Alguns de vocês vieram de áreas onde sua busca pela liberdade lhe deixaram marcas pelas tempestades das perseguições

e pelos ventos de brutalidade policial. Você são o veteranos do sofrimento. Continuem trabalhando com a fé que sofrimento imerecido é redentor. Voltem para o Mississippi, voltem para o Alabama, voltem para a Carolina do Sul, voltem para a Geórgia, voltem para Louisiana, voltem para as ruas sujas e guetos de nossas cidades do norte, sabendo que de alguma maneira esta situação pode e será mudada, Não se deixe caiar no vale de desespero.

Eu digo a você hoje, meus amigos, que embora nós enfrentemos as dificuldades de hoje e amanhã. Eu ainda tenho um sonho. É um sonho profundamente enraizado no sonho americano.

Eu tenho um sonho que um dia esta nação se levantará e viverá o verdadeiro significado de sua crença – nós celebraremos estas verdades e elas serão claras para todos, que os homens são criados iguais.

Eu tenho um sonho que um dia nas colinas vermelhas da Geórgia os filhos dos descendentes de escravos e os fíihos dos desdentes dos donos de escravos poderão se sentar junto à mesa da fraternidade.

Eu tenho um sonho que um dia, até mesmo no estado de Mississippi, um estado que transpira com o calor da injustiça, que transpira com o calor de opressão, será transformado em um oásis de liberdade e justiça.

Eu tenho um sonho que minhas quatro pequenas crianças vão um dia viver em uma nação onde elas não serão julgadas pela cor da pele, mas pelo conteúdo de seu caráter. Eu tenho um sonho hoje!

Eu tenho um sonho que um dia, no Alabama, com seus racistas malignos, com seu governador que tem os lábios gotejando palavras de intervenção e negação; nesse justo dia no Alabama meninos negros e meninas negras poderão unir as mãos com meninos brancos e meninas brancas como irmãs e irmãos. Eu tenho um sonho hoje!

Eu tenho um sonho que uni dia todo vale será exaltado, e todas as colinas e montanhas virão abaixo, os lugares ásperos serão aplainados e os lugares tortuosos serão endireitados e a glória do Senhor será revelada e toda a carne estará junta.

Esta é nossa esperança. Esta é a fé com que regressarei para o Sul. Com esta fé nós poderemos cortar da montanha do desespero uma pedra de esperança. Com esta fé nós poderemos transformar as discórdias estridentes de nossa nação em uma bela sinfonia de fraternidade. Com esta fé nós poderemos trabalhar juntos, rezar juntos, lutar juntos, para ir encarcerar juntos, defender liberdade juntos, e quem sabe nós seremos um dia livre. Este será o dia, este será o dia quando todas as crianças de Deus poderão cantar com um novo significado.

"Meu país, doce terra de liberdade, eu te canto.Terra onde meus pais morreram, terra do orgulho dos peregrinos, De qualquer lado da montanha, ouço o sino da liberdade!"

E se a América é uma grande nação, isto tem que se tornar verdadeiro.

E assim ouvirei o sino da liberdade no extraordinário topo da montanha de New Hampshire. Ouvirei o sino da liberdade nas poderosas montanhas poderosas de Nova York. Ouvirei o sino da liberdade nos engrandecidos Alleghenies da Pennsylvania. Ouvirei o sino da liberdade nas montanhas cobertas de neve Rockies do Colorado. Ouvirei o sino da liberdade nas ladeiras curvas da Califórnia. Mas não é só isso. Ouvirei o sino da liberdade na Montanha de Pedra da Geórgia. Ouvirei o sino da liberdade na Montanha de Vigilância do Tennessee. Ouvirei o sino da liberdade em todas as colinas do Mississipi. Em todas as montanhas, ouviu o sino da liberdade.

E quando isto acontecer, quando nós permitimos o sino da liberdade soar, quando nós deixarmos ele soar em toda moradia e todo vilarejo, em todo estado e em toda cidade, nós poderemos acelerar aquele dia quando todas as crianças de Deus, homens pretos e homens brancos, judeus e gentios, protestantes e católicos, poderão unir mãos e cantar nas palavras do velho spiritual negro:

"Livre afinal, livre afinal.

Agradeço ao Deus todo-poderoso, nós somos livres afinal."

Nina Simone:

Why? (The King Of Love Is Dead) – 1968

uai de kingue ofelovi is déd – em homenagem a Luther King

Tradução

Porque? O rei do amor está morto

Nina Simone.

O que vai acontecer agora? Em todas as nossas cidades?

O meu povo está aumentando, eles estão vivendo em mentiras

Mesmo que eles tenham que morrer

Mesmo que eles tenham que morrer no momento em que descobrirem o que a vida é
Mesmo neste único momento em que eles descobrissem o que a vida é
Se você tiver que morrer, que está tudo bem
Porque você sabe o que é vida
Você conhece o que é a liberdade, por um momento de sua vida
Mas ele viu o topo da montanha
E sabia que não podia parar
Sempre vivendo com a ameaça da morte à frente
Gente é melhor você parar e pensar
Todo mundo sabe que estamos a deriva
O que vai acontecer, agora que o nosso Rei está morto?
Todos nós podemos derramar lágrimas, mas não vai mudar nada
Ensine o seu povo: Será que eles vão aprender? Vocês precisam sempre matar, queimando, queimando, com armas
E matar com armas e queimar – você não sabe como temos que reagir?
Mas ele viu o topo da montanha
E sabia que não podia parar
Sempre vivendo com a ameaça da morte à frente
Gente é melhor você parar e pensar
Todo mundo sabe que estamos a deriva
O que vai acontecer, agora que o nosso Rei está morto?
NINA SIMONE – Cantora e pianista, ativista na luta contra o racismo, chegou a cantar no enterro do pacifista Martin Luther King.
Ivanete Ferronatto
De: Pauto André Batista Louzada
Enviado em: quarta-feira, 28 de agosto de 2013 13:57
Assunto: Debate sobre os médicos me dá vergonha por Gilberto Dimenstein
Por Gilberto Dimenstein / Folha de SP.
Debate sobre os médicos me dá vergonha por Gilberto Dimenstein
27/08/2013 – O perfil dos médicos cubanos é o seguinte; em geral, eles têm mais de uma década de formados, passaram por missões em outros países, fizeram residência, parte deles (20%) cursaram mestrado e 40% obtiveram mais que uma especialização,
Para quem está preocupado com o cidadão e não apenas com a corporação, a pergunta essencial é: essa formação é suficiente?
Aproveito essa pergunta para apontar o que vejo como uma absurda incoerência – uma incoerência pouca conhecida da população – de dirigentes de associações médicas. Um dos dirigentes, aliás, disse publicamente que um médico brasileiro não deveria prestar socorro (veja só) se um paciente for vítima de um médico estrangeiro. Deixa morrer. Bela ética,
Provas têm demonstrado que uma boa parte dos alunos formados nos cursos de medicina no Brasil não está apta a exercer a profissão.
Não vou aqui discutir de quem é a culpa, se da escola ou do aluno. Até porque para a eventual vítima tanto faz.
Mesmo sendo reprovados nos testes, os estudantes ganham autorização para trabalhar.
Por que essas mesmas associações, tão furiosas em atacar médicos estrangeiros, não fazem barulho para denunciar alunos comprovadamente despreparados?
A resposta encontra-se na moléstia do corporativismo.
Se os brasileiros querem tanto essas vagas por que não se candidataram?
Será que preferem que o pobre se dane apenas para que um outro médico não possa trabalhar?
Sinceramente, sinto vergonha por médicos que agem colocando a vida de um paciente abaixo de seus interesses.
Gilberto Dimenstein ganhou os principais prêmios destinados a jornalistas e escritores. Integra uma incubadora de projetos de Harvard (Advanced Leadership Initiative). Desenvolve o Catraca Livre, eleito o melhor blog de cidadania em língua portuguesa pela Deutsche Welle. É morador da Vila Madalena.
Fonte: *Folha de S. Paulo.*

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Flexa Ribeiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Quero cumprimentar V. Exª, a Senadora Ana Amélia e todos que têm batalhado pela boa solução, que respeite o direito de todos que trabalhavam em companhias como a Varig, a Transbrasil, a Vasp e outras que são do Aerus.

Meus cumprimentos.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Walter Pinheiro, pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, primeiro, parabenizar o Senador Paulo Paim, porque eu estive nessa mesma reunião que S. Exª citou e sou testemunha do esforço, de toda a movimentação que o Senador Paulo Paim tem feito, ao longo de toda sua trajetória nesses temas e, particularmente, no encaminhamento para a solução da questão dos trabalhadores do nosso sistema de aviação, e do fator previdenciário, que é algo que já, de certa maneira, entrou na ordem do dia.

O Senador Paulo Paim é um árduo batalhador, e a nossa expectativa, Paulo Paim, é que isso seja solucionado. Portanto, acho que é importante o testemunho aqui desse seu esforço. E acredito muito que, a partir dessas reuniões estabelecidas e inclusive anunciadas pela Presidenta Dilma, nós consigamos chegar a um ponto de entendimento e aprovar essas matérias tão desejadas.

Mas quero, Sr. Presidente, muito rapidamente, primeiro, justificar o meu voto na escolha do membro da ANP. Eu não estava aqui na hora – estive e saí, porque achei que não ia mais haver votação –, e, quando retornei, o painel já estava fechado. Então não pude participar; não há problema nenhum. Obviamente a votação é secreta, mas nós até defendemos que ela seja aberta. Esse é o tipo de votação que não há motivo nenhum para ser secreta. Se aqui estivesse, eu acompanharia a orientação do meu partido.

O outro problema para o qual eu quero chamar a atenção, Senador Suplicy, é que o Nordeste inteiro conviveu, na tarde de hoje, com um apagão. Inclusive, na hora do apagão, fui comunicado pela minha esposa, que estava num hospital de Salvador, acompanhando uma ultrassonografia da minha filha, a mais nova, que está grávida. Na hora, ela me ligou desesperada dizendo que tinha tido um apagão no Nordeste.

Eu estou vindo aqui ao microfone para falar sobre esse tema porque li, agora há pouco, e ouvi alguns comentários sobre a causa do apagão. Quero continuar, Senador, aguardando uma resposta mais contundente em relação a isso. Se o motivo do apagão foi esse que se anunciou, fiquei muito preocupado, Senador. Eu trabalhei durante boa parte da minha vida em sistemas que têm sistema de proteção. Imagine, Senador Suplicy, que uma queimada numa fazenda do Piauí, com o superaquecimento a partir da queimada, tivesse provocado um apagão no Nordeste inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Nossa!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu aprendi que, em sistema de proteção, a parte que ofende, a parte que tem problema é apartada do sistema para evitar que fique contaminado. É assim que se monta um sistema de proteção.

Na realidade, estamos falando do sistema elétrico brasileiro, que é um dos sistemas mais sólidos, mais bem planejados do mundo. Portanto, uma explicação simplória dessas me causa estranheza.

Eu estava falando com o Senador Armando Monteiro que a Bahia pode ter queimadas, inclusive, por conta da longa estiagem. E aí? Nós estamos com o sistema permanentemente vulnerável? Eu tenho muita preocupação com relação essa situação porque não acredito que tenha sido só isso. Não estou duvidando de ninguém, mas, se foi só isso, nós precisamos rever urgentemente a forma de agir quando esse tipo de problema adentra a rede de fornecimento de energia no País.

Recentemente, uma usina conhecida como Gonzagão por todos os nordestinos, apresentou um problema, e esse problema contaminou o Nordeste inteiro, como um efeito dominó. Está errado. Sistemas de proteção foram feitos para isolar ofensores a sistemas de alimentação, sistema de comunicação, sistema de abastecimento de energia. Não é possível!

Sinceramente, Senador Suplicy, quero crer que tenha sido algo que fugiu do controle. Acho que é importante que a Chesf, a nossa companhia, que tem um quadro competentíssimo, venha a público dar explicações, até para nos dar a certeza e a garantia de que não estamos vulneráveis o tempo inteiro. Um sujeito resolve fazer uma queimada, e longa estiagem ou a estiagem se prolonga por um período razoável. Nós estamos vulneráveis?

Então, sinceramente, Senador Suplicy, não quero que esse apagão tome conta da minha mente com essa explicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – O voto de V. Exª será considerado para o representante da Aneel. Espero também que a Chesf atenda o apelo de V. Exª para bem explicar o porquê da origem do apagão hoje no Nordeste brasileiro.

Tem a palavra, como orador inscrito, o Senador Flexa Ribeiro, em permuta com o Senador Cyro Miranda.

Convido o Senador Randolfe Rodrigues para presidir a sessão.

O Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Randolfe Rodrigues.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Randolfe Rodrigues, que preside a sessão neste momento, Srªs e Srs. Senadores, quero, antes de iniciar meu pronunciamento, registrar a presença de três jovens tucanos do meu Estado do Pará que estão participando desta sessão de hoje na galeria do Senado Federal: o Raimundo Rodrigues, o Victor Picanço e o Jefferson Nascimento. Sejam bem-vindos ao Senado Federal, vocês que estão participando, aqui em Brasília, do Encontro Nacional de Gestores de Juventude. É com enorme alegria que vejo vocês participando da sessão de hoje do Senado Federal.

Como eu dizia, Senador Randolfe Rodrigues, hoje venho falar de uma ação promovida pelo Governador Simão Jatene. Diante da falta de vontade política do Governo Federal em permitir que o Congresso Nacional exerça sua principal função, que é legislar, o Governo do Pará tomou ontem uma atitude drástica, porém responsável, em favor de todos os paraenses. Ontem – e é bom que o Pará, que nos vê pela TV Senado, e nos ouve pela Rádio Senado, tome conhecimento – o Governador do Estado do Pará, Simão Jatene, esteve em nossa companhia, do Senador Flexa Ribeiro; da Deputada Estadual Ana Cunha, representando a Assembleia Legislativa do Estado do Pará; o Procurador Geral do Estado, Dr. Caio de Azevedo Trindade; o Sr. Antonio Carlos Melo, da CUT (Central Única dos Trabalhadores), representando os trabalhadores do Estado do Pará; o Sr. Fernando Yamada, representando o empresariado paraense; todos os representantes da sociedade do nosso Estado, governo, parlamento, trabalhadores e empresários, todos capitaneados, como disse, pelo Governador Simão Jatene, estivemos em audiência com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa. Estivemos lá para a entrega, pelo Governador Simão Jatene, da Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão, que foi registrada com o número 25, de 2013, no Supremo Tribunal Federal, que terá como Ministro Relator o Ministro Gilmar Mendes.

Essa ação, Senador Randolfe, basicamente pede que o Poder Judiciário determine que o Congresso Nacional regulamente a chamada Lei Kandir, a famigerada Lei Kandir, que desonera os produtos exportados primários e semielaborados.

Sr. Presidente, já abordei esse tema por diversas oportunidades. Inúmeras vezes estive aqui assumindo a tribuna do Senado para falar do prejuízo que a Lei Kandir traz para o Pará, em especial para a maioria, 21 Estados da Federação brasileira. Essa é uma luta de todos, absolutamente todos os paraenses.

Para se ter uma noção, estima-se que o Pará teve perdas de arrecadação de cerca de R$20 bilhões desde a aplicação da Lei Kandir. Sabemos que o momento econômico vivido pelo Brasil, em 1996, quando foi instituída a Lei Kandir, era outro. Era e ainda é preciso estimular a nossa economia e nossas exportações. Porém, desde a sua concepção, a lei previa compensação aos Estados exportadores.

É interessante contar um pouco da história. Originalmente, a Lei Kandir previu, em seu art. 31, uma compensação aos Estados exportadores no valor de R$3,6 bilhões, em 1996 e 1997. Estamos falando de quase 20 anos passados. Para o ano de 1998 e os anos posteriores, foi definida uma compensação ainda maior de R$4,4 bilhões. Em 2002, a lei foi alterada, determinando uma compensação de até R$3,9 bilhões para 2003, deixando em aberto os valores daí para adiante, de 2004 a 2006, citando apenas "os valores consignados nas suas respectivas LOAS".

Desde 2003, dez anos se faz, o princípio da desoneração de tributos e da compensação aos Estados exportadores foi incluído na própria Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional 42, de 2003. Porém, como argumentou o Governador Simão Jatene ao Ministro Joaquim Barbosa, enquanto a desoneração passou a vigorar imediatamente, a compensação ficou sujeita à aprovação pelo Congresso Nacional de uma lei complementar, Senador Armando Monteiro. V. Exª, que tão bem presidiu a CNI, sabe muito bem das dificuldades de todos os Estados exportadores com a Lei Kandir.

A determinação foi de que, enquanto a citada lei complementar não fosse editada, vigoraria a regra anterior. Só que essa regra, como já disse, trata da compensação até o ano de 2006. De lá para cá, estamos no limbo e defendemos, ano após ano, que pelo menos o mínimo previsto no Orçamento seja garantido.

Senador Randolfe, a cada exercício, a cada ano, quando o Executivo encaminha ao Congresso Nacional o projeto de Orçamento, ele vem com a rubrica zero para a Lei Kandir, sem nenhum real sequer na rubrica. E aqui no Congresso Nacional, os Parlamentares, os Senadores e os Deputados Federais, têm que lutar na Comissão Mista de Orçamento para incluir, e isso vem sendo feito, ano após ano, esses R$3,9 bilhões, que hoje já não compensam sequer 15% das perdas dos Estados exportadores.

Em outras palavras, nós aqui no Congresso Nacional deveríamos analisar e votar uma lei complementar para disciplinar as regras sobre como se daria a compensação.

E isso, já disse, dez anos depois, não foi feito, por falta de vontade política do Governo Federal, uma vez que infelizmente não temos o pleno equilíbrio entre os poderes no nosso sistema representativo. E sabemos que o Legislativo muitas vezes se curva perante as vontades do Poder Executivo.

Com essa ação junto ao Supremo Tribunal Federal, queremos que o Poder Judiciário interfira e determine que o Congresso Nacional regulamente a Lei Kandir, assim como foi feito com as novas regras do Fundo de Participação dos Estados. É lamentável que o Pará tenha que usar desse expediente para exigir que a autonomia entre os poderes seja realizada na prática e não apenas na Constituição.

E esse caso é urgente por diversos fatores. O Pará possui baixíssimos indicadores sociais, como recentemente, lamentavelmente, vimos o baixo desempenho no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), divulgado pelo Pnud. Temos o pior índice de desenvolvimento em Município, o pior Índice de Desenvolvimento Humano no Brasil, que é do Município de Melgaço, no arquipélago do Marajó. Entre os 50 piores índices do IDH, temos 16 Municípios do Estado do Pará. E isso por quê? Porque o Governador do Estado tem que gerir o Estado tributando apenas 60% da sua economia, porque cerca de 40% da nossa economia é desonerada, já disse isso aqui diversas vezes na tribuna do Senado.

Como é que podemos atender? O governador pode dar aos paraenses, aos sete milhões e quinhentos mil paraenses, atendimento na área da saúde, da educação, da segurança, da infraestrtutura, tributando apenas 60% da economia. Daí o Pará ter uma das piores rendas *per capita* do Brasil, gerando algo em torno de R$150,00 por habitante. E como que um Estado pode fazer a sua administração com R$150,00 por habitante para atender em todas essas áreas que há pouco falei aqui.

E esse baixo orçamento que dá essa renda *per capita* que é uma das piores do Brasil se deve por quê? Pela parte desonerada da nossa economia. Que parte é essa? Principalmente a exportação dos minérios, dando às empresas mineradoras resultados – como a Vale tem demonstrado aí – superiores, como teve em 2011, a R$40 bilhões e transferindo para os cofres do Estado, de CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais), algo em torno de R$120 milhões. Ela teve um lucro de R$40 bilhões e transferiu R$120 milhões para o governador do Estado atender às necessidades da população.

É por esse motivo que, definitivamente, o Congresso Nacional tem que cumprir o que determina a Constituição, que é regulamentar a Lei Kandir por uma lei complementar.

E foi sobre isso, então, que o Governador Simão Jatene tomou essa atitude corajosa – corajosa –, como o líder de todos os paraenses, de dar entrada, no dia de ontem, a uma ação direta de inconstitucionalidade por omissão, no Supremo Tribunal Federal. Se nós tivéssemos feito isso há mais tempo, porque nós sabemos que a tramitação do processo no STF é uma tramitação demorada... Mas, pelo menos, o Governador Simão Jatene teve a coragem de dar o primeiro passo de uma grande caminhada, que nós iremos acompanhar a partir de agora, que é a tramitação dessa ADI por omissão, no Supremo Tribunal Federal.

Senador, para encerrar, eu quero dizer que não é só o Pará que tem essas perdas, não. Como eu já disse, são 21 Estados da Federação brasileira que são penalizados pela Lei Kandir. E o Amapá de V. Exª, Senador Randolfe, é um deles. Hoje, a mineração talvez não tenha grande importância na economia do Estado do Amapá, mas a tendência é que ela venha crescendo e, com isso, vai penalizar ainda mais o seu Estado, que é um Estado que necessita também de recursos, como ocorre com o Estado do Pará, que tem sua economia que veio do extrativismo da borracha, passou para o extrativismo florestal e, agora, está no extrativismo mineral.

Então, é preciso que o Governo Federal entenda, de uma vez por todas, que essa compensação, que está na Constituição, que deve ser feita pelas perdas do ICMS que seria cobrado pelos Estados exportadores, seja feita efetivamente pelo Governo Federal.

Como o Governo Federal não permite que essa matéria tramite no Plenário do Congresso Nacional, pela sua maioria, foi necessário que houvesse essa medida corajosa do Governador Simão Jatene, em defesa do povo paraense, de dar entrada da ADI por omissão.

Em 2012, as exportações brasileiras atingiram US$242,5 bilhões, gerando um saldo de US$19,4 bilhões na balança comercial brasileira.

Desse saldo, em 2012, da balança comercial brasileira de US$19,4 bilhões, só o Pará contribuiu com US$13,4 bilhões ou seja, quase 70% do saldo da balança comercial do Brasil, em 2012, foi contribuição do Estado do Pará para a Federação brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, louvo a determinação da iniciativa do Governador Simão Jatene. Nosso Governador reconheceu o esforço da Bancada paraense em defender a regulamentação da Lei Kandir, mas sabe que, infelizmente, como eu já disse, o Congresso Nacional, as demais Bancadas só votam se houver vontade política.

Então, espero que agora possamos acompanhar no STF a tramitação dessa Adin por omissão, para que o Pará tenha justiça na compensação pelas per-

das resultantes da não tributação das exportações, de todas elas, dos semielaborados, mas principalmente de seus minérios

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Agradeço a V. Exª e o cumprimento pelo pronunciamento e, ao mesmo tempo, Senador Flexa, como sou o próximo orador, convido V. Exª para presidir. Prometo e garanto a V. Exª que serei breve.

Quero cumprimentar V. Exª pelo importante pronunciamento em relação à Lei Kandir e cumprimentar o Governador do Estado do Pará pela iniciativa tão importante para a Federação.

O Sr. Randolfe Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

Depois do apoio que V. Exª teve do Senador Flexa Ribeiro, evidentemente, nessa Comissão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Devidamente apoiado, Sr. Presidente. Eu lhe agradeço, Senador Inácio Arruda.

Sr. Presidente, senhores que nos assistem pela TV Senado e que nos ouvem pela Rádio Senado, tivemos na última segunda-feira, na Comissão de Direitos humanos do Senado, uma importante audiência publica, de nossa iniciativa, e a primeira audiência pública da Subcomissão da Verdade, da Memória e da Justiça no âmbito da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, que é presidida pelo Senador João Capiberibe. A ideia dessa audiência pública era fazermos um encontro com membros da Comissão Nacional da Verdade e membros da nossa Subcomissão da Verdade e da Justiça, que foi montada no âmbito da Comissão de Direitos Humanos.

Coincide que, na data de hoje, na Câmara dos Deputados, está sendo realizado um seminário sobre o 34º aniversário da aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei da Anistia. Trinta e quatro anos após a aprovação da Lei da Anistia, me parece que é necessário o debate, Sr. Presidente, sobre a sua revisão.

A Lei 6.683, de 1979, tem sido objeto de um conjunto de questionamentos logo após a sua aprovação, um ano após, ou melhor, Sr. Presidente, a Lei 6.683/79 foi aprovada em agosto de 1979 e questionada cinco meses depois pela comunidade jurídica. Talvez porque, ao contrário de leis de anistia em países que passaram por procedimentos, que atravessaram períodos traumáticos, Estados de exceção, como o nosso, a nossa Lei da Anistia não foi o resultado de um processo de conciliação nacional, não foi um resultado de um momento de reconciliação. Não, Sr. Presidente. No caso brasileiro, a Lei da Anistia foi claramente o resultado de uma imposição do mais forte, naquele caso do regime colocado, sobre as oposições e sobre as minorias.

O projeto aprovado pelo Congresso Nacional não foi o projeto que era do interesse, não foi o projeto que era um consenso, que era o resultado da conciliação nacional. Tanto é que o projeto aprovado, na época, foi aprovado com o voto de 207 Parlamentares da Arena contra 201 Parlamentares do MDB, ou seja, a pequena diferença para aprovação do projeto mostra claramente que houve a imposição de uma matéria, houve a imposição para a aprovação da matéria de iniciativa, naquela época, do Governo.

Essa matéria, logo em seguida, foi objeto de questionamento. No início de 1980, advogados e juristas já questionavam a legitimidade e a legalidade, bem como os erros jurídicos de interpretação da Lei nº 6.683, de 1979. O texto da lei, que obviamente era pouco claro, determinava a anistia aos crimes políticos ou conexos a estes – dizia o §1º do art. 1º –, ou seja, os crimes de qualquer natureza relacionados àqueles praticados por motivação política, os crimes previstos na Lei de Segurança Nacional. O crime conexo – e a intenção do regime era essa – seria o assalto a banco ou o roubo de carro realizado por militantes políticos com apoio da luta armada.

Ademais, Sr. Presidente, como a lei não anistiou aqueles que foram condenados pela prática de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal, como estabelecia o §2º do art. 1º da lei, vários presos políticos foram libertados devido à redução das penas estabelecidas pela Lei de Segurança Nacional, reformuladas em 1978. Ou seja, a lei, em relação a muitos presos políticos condenados pelo regime, pela ditadura, foi concretamente inócua, não cumpriu efeito nenhum. Muitos, na verdade, não foram anistiados, tiveram decurso de prazo do cumprimento da pena, tiveram, na prática, fim de pena, ou seja, não teve nenhum efeito de anistia. Não houve absolvição, não houve anistia, saíram das prisões em liberdade condicional.

A anistia, obviamente, Sr. Presidente, não foi uma anistia de mão dupla. O que o regime de então estabeleceu foi que os dispositivos da Lei nº 6.683 eram claramente consignados para anistiar quem torturou, quem oprimiu, quem matou nos cárceres da ditadura.

O Prof. Nilo Batista, criminalista e professor de Direito, deteve-se na definição do que se chamou de crime político e conexo, a fim de demonstrar que a tortura estava claramente fora da classificação de crime conexo ou de crime político. O crime político havia sido

bastante discutido durante os debates em torno da votação da lei. Diz o Prof. Nilo Batista que era evidente que a anistia tinha o sentido de corrigir uma estapafúrdia lei que estava sendo condenada pela comunidade jurídica, que era o Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, a famigerada Lei de Segurança Nacional, que não tinha mais condição de existir.

É óbvio que o que se segue é um questionamento à Lei nº 6.683 pela seguinte lógica: o crime de tortura não poderia existir nem sob a ordem constitucional do Estado de exceção. Veja, Sr. Presidente, que, mesmo a ordem constitucional do Estado de exceção, da ditadura, mesmo a ordem da Constituição de 1967 e da Emenda Constitucional nº 1 ou da Constituição de 1969, não previa que o Estado brasileiro praticasse terrorismo ou tortura contra seus cidadãos, como, de fato, praticou, como está comprovado que praticou e como as apurações, inclusive por parte da Comissão Nacional da Verdade, confirmam que praticou.

Esse tema, Sr. Presidente, foi enfrentado em 2010 pela Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153 da Ordem dos Advogados do Brasil. O julgamento dessa Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental, proposta pela OAB, ainda não está concluso, porque os embargos de declaração dessa ADPF da OAB ainda se encontram em sede de julgamento – partes da ADPF.

Existem duas iniciativas legislativas no Congresso Nacional: o projeto de lei da Deputada Luiza Erundina, que está na Câmara dos Deputados, na Comissão de Constituição e Justiça, com parecer contrário; e o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2013, de minha iniciativa, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça.

Eu quero, Sr. Presidente, abrir aqui, a partir dessa audiência e com a importante contribuição que tivemos nesta audiência pública que tivemos na última segunda-feira, com a presença de parentes de desaparecidos políticos e do ex-Presidente da Comissão Nacional da Verdade, o Dr. Fonteles, ex-Procurador-Geral da República, que trouxe uma contribuição prodigiosa sobre esse tema de reabrir aqui o debate sobre a Lei da Anistia e sobre a necessidade de apreciação do PLS nº 237, aqui do Senado, a partir da seguinte perspectiva: não há necessidade de temor nenhum, em especial por parte das classes armadas brasileiras, em relação à revisão da Lei da Anistia.

A atual geração das Forças Armadas brasileiras – Exército, Marinha e Aeronáutica – não tem responsabilidade nenhuma com os crimes cometidos no passado. Aliás, o que aconteceu no passado não é de responsabilidade da atual geração e não pode ser de responsabilidade da tradição política das Forças Armadas nacionais.

Eu diria mais: as Forças Armadas brasileiras – o Exército, a Marinha e a Aeronáutica – podem dar uma importante contribuição ao Brasil, à reconstrução de sua tradição democrática, contribuindo com a consciência nacional, contribuindo com a história brasileira, ajudando o Brasil a realizar a sua verdadeira conciliação nacional. Ou melhor, contribuindo com que o nosso País consolide a sua verdadeira transição democrática.

Nenhum país, Sr. Presidente, teve uma transição democrática tão longa quanto a nossa. Todas as ditaduras que duraram no continente Latino-americano, seja no Chile, seja na Argentina, seja no Uruguai, tiveram, com a instalação das suas comissões nacionais da verdade, na apuração dos crimes cometidos nos seus processos, durante os seus períodos de arbítrio, a consolidação da transição para o estabelecimento de Estados democráticos de direito.

No nosso País, Sr. Presidente, nós tivemos a transição de um governo de exceção, de um Estado de exceção. É uma enorme injustiça responsabilizar somente as classes militares brasileiras pelo Estado de exceção que se instaurou aqui, de 1964 até 1985.

É bom que se diga, em nome da História, que o golpe de Estado que ocorreu em 1º de abril de 1964 foi um golpe de Estado civil-militar. Depois, ocorreu, de fato, a tutela militar, mas foi um golpe de Estado civil-militar promovido sob os auspícios da elite brasileira. Então, portanto, é injusto atribuir somente a um setor o que ocorreu, a responsabilidade para o ocorrido entre 1964 e 1985.

Portanto, nós temos, com a apreciação do Projeto de Lei nº 237 do Senado de revisão da Lei da Anistia ou, se preferirem, com a apreciação da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental da Ordem dos Advogados do Brasil, que ainda se encontra em sede de embargos no Supremo Tribunal Federal, a possibilidade de revisão da Lei da Anistia.

Eu acredito, Sr. Presidente, que a Comissão Nacional da Verdade está em vias de conclusão de seus trabalhos. Eu estou convencido de que não pode ser a conclusão dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade apenas a remissão da memória histórica brasileira. É mais que isso.

Nós tivemos depoimentos, segunda-feira, de parentes de desaparecidos políticos onde eles dizem o seguinte: dor pior do que perder alguém é não ter um corpo para velar, é não ter um local onde encontrar um corpo sepultado e poder fazer tributo nesse local. Este é o drama dos familiares de desaparecidos políticos. Em nome destes brasileiros, é necessário respostas, e foi por isso que o Congresso Nacional aprovou a criação

da Comissão Nacional da Verdade. Esta é uma das respostas que a Comissão Nacional da Verdade tem de dar. E a segunda resposta que a Comissão Nacional da Verdade tem de dar é a necessidade que temos de rever a Lei da Anistia, por várias razões, entre elas, por uma razão histórica.

Não pode prevalecer no ordenamento jurídico brasileiro, em especial para as gerações que virão, uma Lei que anistiou quem torturou, matou, quem mandou para a cadeia, para o exílio e para o cemitério patriotas e que, por outro lado, inocentou aqueles que torturaram.

Não pode prevalecer no ordenamento jurídico a Lei nº 6.683, de 1979. Se não valer para outra coisa a revisão da Lei da Anistia, que, para mim, deve, no mínimo, valer, para encontrar corpos de parentes, corpos de desaparecidos políticos, deve valer para que seja feita justiça, mas, no mínimo, tem que valer para não termos mais no nosso ordenamento jurídico uma lei que significa, na prática, que o nosso País admite que quem torturou e matou pode ser inocente dos crimes que cometeu em nome do Estado brasileiro.

Repito, Sr. Presidente – e falo isso para concluir –, não há nenhuma responsabilidade das atuais gerações de militares de nosso País. Não há nenhuma responsabilidade da parte da Marinha, do Exército, da Aeronáutica de nosso País. Não há responsabilidade por parte das atuais gerações de militares do nosso País. Estes, convido a uma reflexão e a uma contribuição: ajudar o País, ajudar a memória nacional, dialogar com a memória nacional a superar essa página triste e infeliz que atormenta a história brasileira; ajudar a memória nacional, ajudar a consciência cívica brasileira a afugentar esse fantasma que, a todo o momento, atormenta a consciência nacional, o fantasma da tortura, o fantasma dos corpos de desaparecidos políticos que não são encontrados, o fantasma da injustiça. O fantasma de uma transição política não consolidada atormenta a memória nacional, em especial, as classes armadas brasileiras têm uma oportunidade, uma oportunidade de contribuir com o resgate, inclusive, da tradição democrática que têm as classes militares brasileiras, que têm e que foi lamentavelmente rompida com o episódio de 1º de abril de 1964.

Diz a velha máxima de uma poesia que dizem que é um trecho, Senador Inácio, de Chico Xavier: "Se não deu para mudar o começo, dá para mudar o final".

Acho que é essa a reflexão a ser feita. As atuais gerações de militares do País têm a condição de fazer isso: se não deu para mudar o começar têm a condição de, contribuindo com essa matéria, mudar o final; têm a condição de contribuir com o Brasil apoiando a revisão da Lei da Anistia, apoiando a aprovação do PLS nº 237.

Agradeço a V. Exª, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Cumprimento o Senador Randolfe Rodrigues pelo pronunciamento em defesa da revisão da Lei de Anistia. Compreendi que o trabalho da Comissão instalada, que está por encerrar, ainda é longo. Ainda temos muito que fazer e a Comissão, digamos assim, está espremida pelo tempo. Considero que a Comissão, também, deve ter um prazo maior para examinar os milhares de casos não resolvidos em relação à anistia. Sobretudo, que a verdade seja bem dita e que fique bem clara para todos nós.

Cumprimento o Senador Rondolfe pelo belíssimo pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio do Amaral, como orador inscrito, para o seu pronunciamento, nesta noite de quarta-feira, 28 de agosto de 2013.

Lembro também, da tribuna, a passagem do Dia do Psicólogo, que foi ontem, dia 27. São profissionais muito importantes para a área de saúde, fazem parte, também, do Sistema Único de Saúde brasileiro.

Senador Delcídio do Amaral, V. Exª tem a palavra.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu caro Senador Inácio Arruda, Senadores e Senadoras, aproveito esta oportunidade para vir à tribuna, depois das votações de ontem e de hoje, depois de uma audiência pública excepcional, realizada na Comissão de Infraestrutura – e V. Exª estava presente – , onde ouvimos a Drª Magda Chambriard, Diretora da Agência Nacional de Petróleo. Lá tratamos do pré-sal, dos desafios que o Brasil tem pela frente na área de hidrocarbonetos e de logística. Foi uma excelente oportunidade para tratarmos de temas importantíssimos para a economia brasileira, para o nosso desenvolvimento, pela capacidade que a indústria do petróleo tem para alavancar empregos, agregar tecnologia, garantindo com isso um futuro melhor para a nossa gente, para o nosso País, nesse desafio intenso no sentido de garantir a energia necessária para o nosso desenvolvimento econômico e social. Quero cumprimentar também o sabatinado de hoje, o Waldyr, cujo nome foi aprovado também aqui no plenário, na votação que fizemos na sessão de hoje do Senado Federal.

O que me traz aqui, Sr. Presidente, é um tema que já vem se arrastando há algum tempo e que me preocupa muito – V. Exª, também é membro da Comissão de Assuntos Econômicos – a discussão do ICMS.

Nós promovemos, ao longo de mais de dois anos, audiências públicas, discutimos com secretários de Fazenda, com governadores, conversamos com empresários, conversamos com autoridades do Governo

e assim foi sendo construída uma proposta, lançada pelo Governo Federal no final do ano passado, tratando, especificamente, da unificação das alíquotas em 4% em todo o Brasil, evidentemente num período de transição longo, com a criação de um fundo de compensação para eliminar as perdas dos Estados, uma vez que nós teríamos um decréscimo dessas alíquotas gradativo, 1% ao ano; a criação de um Fundo de Desenvolvimento Regional, com participação do Orçamento Geral da União e também com operações de financiamento aos Estados. E por que esse Fundo de Desenvolvimento Regional? Porque todo esse esforço de unificação da alíquota interestadual para 4% buscava, acima de tudo, acabar com a guerra fiscal, essa guerra que virou uma verdadeira assombração, que virou um pesadelo e que não vai terminar bem no País.

Já existem várias ações, créditos nos Estados, não honrados por vários Estados, e um clima de absoluta beligerância. Tudo isso, meu caro Senador Inácio Arruda, porque, especialmente São Paulo, usava a unanimidade do Confaz para não permitir que incentivos fossem dados pelos Estados. Os Estados, evidentemente, se armaram, propuseram esses incentivos, porque é um compromisso constitucional dos governadores de trabalhar pela diminuição das desigualdades regionais – isso está na Constituição, inclusive – e, através das suas Assembleias Legislativas, esses incentivos eram aprovados.

Lamentavelmente, o Supremo Tribunal Federal julgou esses incentivos inconstitucionais. Por quê? Porque a Constituição determina que qualquer incentivo venha a ser votado por unanimidade no Confaz, que reúne todos os secretários de fazenda, Senadores e Senadoras, e com acompanhamento permanente do Governo, uma vez que o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda é Presidente do Confaz.

Portanto, Sr. Presidente, montou-se um grande arcabouço que levava à unificação das alíquotas no Brasil em 4%, com algumas exceções, mas num cenário muito melhor, sob o ponto de vista empresarial, sob o ponto de vista da economia brasileira. A economia, naturalmente, passaria a girar muito mais agilmente e, consequentemente, os resultados, que beneficiariam todos os Estados da Federação.

O Fundo de Compensação, criado para impedir que os Estados tivessem prejuízo, ou prejuízos, melhor dizendo, com a redução das alíquotas até 4% – e nós estamos falando em unificação das alíquotas em 2028. E o Fundo de Desenvolvimento Regional, que a partir do momento em que nenhum Estado viria a se utilizar dessas diferenças de alíquotas para garantir incentivos, claro, seria um instrumento necessário para que o País continuasse se desenvolvendo e novos projetos se instalassem nas unidades da Federação, nas 27 unidades da Federação.

O importante, Sr. Presidente, Senador Inácio Arruda, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é que isso seria uma condição *sine qua non* para que nós convalidássemos os incentivos dados pelos Estados, num grande acordo envolvendo o Confaz e as 27 unidades da Federação. Isso nos preocupa, como eu disse anteriormente.

O STF, tendo julgado inconstitucionais os incentivos, com ameaça de uma súmula vinculante – que aí vale para o Brasil inteiro – imaginem os senhores e as senhoras o caos. Quando o STF editasse essa súmula vinculante, todos os investimentos seriam considerados inconstitucionais, com perdas para os Estados, para a população e para os empresários que investiram nesses Estados.

É importante registrar que, junto também com esse pacote, foi apresentada a renegociação da dívida dos Estados. Hoje, os Estados precisam, mais do que nunca, pelo menos, de mudar as condições em que o serviço da dívida foi contratado.

É importante registrar, Sr. Presidente: Mato Grosso do Sul é um Estado que tinha R$2 bilhões de dívida, pagou R$5 bilhões e deve R$7 bilhões. Portanto, é uma coisa totalmente absurda, surrealista! Portanto, esse pacote incluía também uma ampla negociação de renegociação das dívidas, a começar pelos indexadores dessa renegociação das dívidas.

Convém lembrar também, até para mitigar essa operação ampla e importante, agregando recursos para o tesouro dos Estados, a aprovação da PEC do Comércio Eletrônico, aprovada aqui no Senado – tive a honra de ser autor dessa PEC e de apresentá-la. Ela redistribui os recursos do comércio eletrônico pelo Brasil inteiro, uma vez que dois ou três Estados recolhiam imposto, o ICMS, do comércio eletrônico. O comércio eletrônico, Sr. Presidente, já envolve operações de mais de R$22 bilhões. Ele cresce 18% ao ano. Portanto, é um filão importantíssimo para a economia dos Estados.

Resumindo, Sr. Presidente, uma proposta de unificação de alíquotas, o Fundo de Compensação para Eliminar as Perdas dos Estados, estendendo essa unificação até 2028. O Fundo de Desenvolvimento Regional, que seria criado em função do fim da guerra fiscal, esse verdadeiro pesadelo que assola as unidades da Federação brasileira. Junto com isso, a convalidação dos incentivos em um grande acordo nacional para trazer tranquilidade a quem investiu e aos Estados que se beneficiam desses grandes investimentos realizados.

O serviço da dívida, a mudança do indexador e também o comércio eletrônico, que representa mais recursos para os Estados. Mato Grosso do Sul, só o

meu Estado, arrecadaria mais R$100 milhões com a aprovação dessa PEC. Hoje, Sr. Presidente, nós nos defrontamos com uma situação sem solução, sem saída próxima ou pelo menos aparente.

Nós estivemos à beira de um acordo, mas, em função até de divergências de caráter político num Estado da Federação, em função da unanimidade do Confaz, nós não conseguimos produzir um documento que servisse de base para que nós, aqui no Senado, e também os Deputados, na Câmara, aprovássemos esse pacote de medidas, que é essencial. Os empresários hoje estão com a espada de Dâmocles na cabeça, porque os seus investimentos estão *sub judice*. A posição do STF é que esses incentivos que não passaram pelo Confaz são inconstitucionais. Alguns deles inclusive já estão provisionando essas perdas com multas de vários Estados. E com risco de, se na Justiça perderem, terem que explicar aos seus acionistas perdas de mais de R$1 bilhão.

Portanto, Sr. Presidente, eu acho que nós estamos diante de um quadro crítico, de um quadro que preocupa. E nós, do Congresso, precisamos tomar uma decisão nesse sentido.

Hoje, conversando com o meu companheiro de bancada Senador Walter Pinheiro, nós chegamos à conclusão de que precisamos fazer alguma coisa. Primeiro, com relação à convalidação dos incentivos, essencial para trazer tranquilidade aos investidores e a toda a população dos Estados que receberam esses investimentos. A renegociação da dívida dos Estados, porque a dívida está tomando dimensões absolutamente insuportáveis. E o comércio eletrônico, que representa mais recursos para os Estados. E volto a dizer: só para o meu Estado, Mato Grosso do Sul, mais de R$100 milhões.

Esses são temas importantíssimos. Temas que nós precisamos tratar ao longo das próximas semanas, fazendo, evidentemente, um esforço no sentido de garantir a aprovação de um projeto como um todo, insistindo na unificação das alíquotas do ICMS. Até porque a reforma do ICMS representa, meu caro Presidente, Senador Inácio Arruda, 70% de uma reforma tributária que todos nós desejamos.

O Brasil tem que simplificar a sua matriz tributária. Várias empresas que operam em diferentes Estados da Federação têm que contratar equipes, porque cada Estado tem um regime fiscal diferente. Portanto, é uma verdadeira torre de babel. E acho que o Congresso avançaria muito nesse sentido se nós fizéssemos um esforço via Ministério da Fazenda, via governadores e secretários de Fazenda, no sentido de buscar uma solução definitiva para essa proposta.

Aparentemente, nós não sentimos do Governo Federal o interesse necessário para que esse projeto caminhe. Nós estamos perdendo uma grande oportunidade de transformar o Brasil, uma grande oportunidade de iniciar uma reforma tributária importante, uma reforma tributária que mais adiante vai levar à unificação de vários impostos, à simplificação da contabilidade das empresas e, acima de tudo, à garantia de um trabalho, cada vez mais intenso e amplo, de formalização de empresas, de pequenas empresas, de microempresas, daqueles que, muitas vezes, em função da carga tributária, estão à margem da economia formal.

Mas não há ninguém no Brasil que não queira pagar imposto, desde que seja imposto justo, um imposto bem aplicado e um imposto que, efetivamente, não inviabilize os seus negócios.

Portanto, eu volto a insistir aqui, eu que junto com outros Senadores e Senadoras debatemos tanto isso na Comissão de Assuntos Econômicos, um assunto que já consumiu muitas horas nossas, não só aqui no Senado Federal, mas também no Ministério da Fazenda, no Governo Federal.

E quero usar esta minha fala aqui, na tribuna, como um alerta. Parece, meu caro Senador Inácio Arruda, que estão esperando um cadáver. Muito possivelmente, nós vamos ter várias empresas nessa situação. E aí nós vamos correr atrás do prejuízo. Nós não vamos nos antecipar, no momento certo, por uma das reformas mais legítimas e importantes para o País! Nós não podemos deixar que isso aconteça.

Na próxima semana, até em função de conversas que tive com outros companheiros, especialmente com o Senador Walter Pinheiro, nós vamos começar, nós vamos retomar, senão todos os assuntos, mas, pelo menos, parte desses assuntos que preocupam toda a sociedade brasileira, os Estados, as populações beneficiadas por esse investimento e os governadores. O Governo Federal precisa compreender a importância que um projeto como esse tem para o futuro da nossa gente, para o futuro do nosso povo.

Eu não tenho medo de errar, Sr. Presidente: esse projeto talvez seja a reforma mais importante do Governo da Presidenta Dilma e talvez uma das reformas mais importantes de governos do nosso País. Nós não podemos perder a oportunidade, mesmo reconhecendo as dificuldades, que não são fáceis, para que ultrapassemos esses obstáculos.

Algumas medidas urgem uma decisão do Congresso. E, no momento como esse que o Brasil vive, o Congresso tem que mostrar o seu valor, discutindo temas que efetivamente vão fazer parte de uma pauta que vai trazer mais cidadania, vai simplificar a vida de brasileiros e brasileiras e vai contribuir para um Brasil

melhor, um Brasil mais digno, um Brasil com menos desigualdade e um Brasil que efetivamente representa boas perspectivas para as próximas gerações.

Eu, Sr. Presidente, voltarei a esse assunto nos próximos dias, até porque nós não podemos perder essa oportunidade. Se não pudermos aprovar o projeto por completo, temos que, pelo menos, discriminar alguns desses tópicos que eu aqui listei, para que fechemos este ano e caminhemos em 2014 com absoluta tranquilidade.

Volto a insistir que o fundamental, para nós, é tentar um grande acordo, envolvendo a unificação de alíquotas, o fundo de compensação, o fundo de desenvolvimento regional, a PEC do comércio eletrônico, a renegociação da dívida dos Estados, e, importantíssimo, a convalidação dos incentivos. Isso é de extrema importância e urgência.

Os problemas relativos aos incentivos vão começar a pipocar, e não vai demorar muito. E eu espero que todos nós nos mobilizemos, Sr. Presidente, que nós venhamos a correr atrás, porque o prejuízo vai ser forte.

E, no momento em que o Brasil tem pela frente grandes desafios com os leilões de rodovias, com os leilões de ferrovias, com o momento que todos nós buscamos para garantir segurança jurídica e atratividade para o nosso País, se isso vier a acontecer, nós, sem dúvida, vamos estar diante de um quadro de extrema dificuldade para garantir um cenário otimista, um cenário positivo para o nosso País, não só em 2013, em 2014, mas nos próximos anos também.

Portanto, Sr. Presidente, era essa a mensagem que eu gostaria de deixar aqui nesta noite, para V. Exª, para os Senadores, para as Senadoras, e dizer que, a partir da semana que vem, mãos à obra, porque nós não vamos deixar que temas absolutamente pertinentes e importantes para o nosso País fiquem para trás, infelizmente, talvez pelo não entendimento de alguns com relação à legitimidade e os reflexos positivos que alguns desses projetos ou todo esse pacote de projetos, sem dúvida nenhuma, trarão para o desenvolvimento econômico e social e para a cidadania brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Agradeço V. Exª, Senador Delcídio, e o convido para ocupar a presidência dos trabalhos, enquanto faço aqui uma defesa da legalidade internacional.

O Sr. Inácio Arruda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Delcídio do Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Com a palavra, o Senador Inácio Arruda, do Ceará, do nosso PCdoB, grande companheiro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Delcídio do Amaral, espero que marchemos unidos para o bem do Pantanal e do Brasil, brevemente.

Quero registrar que o tema que V. Exª acabou de tratar é um tema que considero, de fato, muito importante, embora também bastante controverso. Temos de sempre agir com essa tranquilidade com que V. Exª se pronuncia. Com conhecimento, com firmeza, mas com tranquilidade, porque é o Brasil inteiro, são as nossas várias Regiões, são as nossas diferenças gigantescas.

Eu mesmo, às vezes, brinco com uma realidade dura que a gente vive no Ceará. Eu falo que a gente tem 80% do território num cristalino, e às vezes a gente tem estiagens que chegam a três anos. Algumas regiões do Brasil conhecem estiagens de três meses e ficam superaflitas. Estiagens de três anos são muito duras, e em cima do cristalino, que é não um cristal de prateleira, é uma pedra dura, que dobra qualquer peça, qualquer ferramenta que a gente utiliza para a agricultura. Então, são realidades do Brasil.

Considero que, com essa tranquilidade, com essa paciência de V. Exª, nós podemos chegar, quem sabe, a um bom acordo. É uma matéria bastante controversa, e talvez a gente esteja caminhando para um amadurecimento, mas vamos sempre ponderar, com muita insistência, na realidade de cada Região, dos instrumentos que a gente pode oferecer, e, quem sabe, o Governo Federal possa oferecer ao conjunto das Regiões, para que elas incrementem o desenvolvimento do seu espaço regional.

Eu sempre considero o Nordeste uma espécie de China do Brasil. Se nós atentarmos e pudermos ter a capacidade de deslocar parte do que investimos, às vezes, em uma região, ou parte do que investimos, às vezes, em um Estado, poderíamos dar instrumentos fortíssimos para o conjunto das regiões. Isso vale para o nosso Nordeste, mas também vale para o Centro-Oeste e para o Norte do País, que são as regiões que mais precisam de suporte do Governo Federal, para avançarmos no crescimento econômico do País como um todo. É uma matéria que vamos tratar com tranquilidade, assim como fez V. Exª levantou.

Quero fazer dois registros que também considero importantes.

Do último final de semana até hoje, tivemos, primeiro, a realização do Congresso da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, um congresso muito importante da CTB, firma uma central sindical com características classistas. Isso tem um viés muito

importante no movimento sindical brasileiro, é inovador, porque coloca ali interesses mais largos dos setores mais populares do Brasil.

Ao mesmo tempo, os 30 anos da Central Única dos Trabalhadores, central que os comunistas ajudaram a construir, participaram do seu processo de construção, desde a 1ª Conclat, em 1981, quando firmamos uma espécie de pacto de todo o movimento sindical. Não foi possível manter essa unidade que se deu na Conclat. Criaram-se várias centrais sindicais, mas há um espírito convergente em determinados temas, inclusive no tema nacional. Isto é algo que podemos considerar como conquista do movimento social brasileiro: o movimento sindical passar a ter compreensão das batalhas econômicas, não apenas no seu interesse particular, mas pensar também um pouco mais o nosso País. É também algo distinto da batalha política para o movimento sindical da atualidade.

Eu também queria registrar a visita que fiz hoje ao Ministro Fernando Bezerra, com o Prefeito de Crateús, cidade do interior do Estado do Ceará, que precisa muito do suporte daquele Ministério, porque passa pelo drama de ser um dos Municípios do Nordeste setentrional, estar naquele perímetro do Semiárido que tem estiagens prolongadas e precisa acumular água. Confirmamos ali a licitação, o processo licitatório para a construção de uma barragem de 500 milhões de metros cúbicos de água no Município de Crateús. Vai barrar o Rio Poti, vai começar barrando ali no Ceará, mas também teremos uma barragem no Rio Poti, no Estado do Piauí, o que vai, ao mesmo tempo, garantir água para aquela população de Crateús e Nova Russas, todo o entorno dos Municípios de Crateús e Nova Russas e Municípios vizinhos. E também com a barragem de Castelo, no Município de Castelo do Piauí, vamos resolver o problema das enchentes no Município de Teresina. Existem essas estiagens de três anos, e, quando chove no Ceará a água corre toda para Teresina, inundando Teresina e deixando o Ceará seco. Agora vamos acumular essa água, uma parte no Município de Crateús e outra parte no Município vizinho, na fronteira, que é o Município de Castelo do Piauí.

Então, quero cumprimentar o Prefeito Carlos Felipe, que levou essa demanda e já quer que, simultaneamente, se faça todo o sistema de adução para aqueles Municípios, assim como o projeto de irrigação, para que possamos produzir riqueza naquela região do Semiárido brasileiro, no Município de Crateús.

Mas, Sr. Presidente, eu disse a V. Exª que trataria aqui dessa questão da legalidade internacional. Depois de tratar do meu Estado, que é a minha obrigação primeira, do Brasil, temos que olhar o que acontece neste mundo. Podemos estar sendo levados, mais uma vez, à invasão de um país por um bloco de países sustentado numa versão a que já assistimos outras vezes, como foi o caso do Iraque, em que os Estados Unidos inventaram armas de destruição em massa, inventaram uma mentira, levaram a mentira para o Conselho de Segurança das Nações Unidas e insistiram para que o Conselho de Segurança admitisse aquela mentira.

O Conselho não admitiu, inclusive com forte oposição do governo conservador da França. Imagine, o governo conservador da França se opôs àquela falsidade, àquela armação, àquela mentira insólita, que foi tentada pelos Estados Unidos especialmente, mas já com o apoio de outros países, especialmente da Inglaterra, que levou o seu Primeiro Ministro até hoje a responder no parlamento inglês pela mentira que praticou.

Depois, o Primeiro Ministro da Inglaterra chegou ao desplante de dizer que era mentira mesmo, que eles tinham que mentir para poder cometer as atrocidades e as barbaridades que cometeram no Iraque, destruindo um país inteiro, dividindo o país, destruindo a infraestrutrura, matando milhares e milhares de pessoas. Mais de cem mil mortes eles praticaram criminosamente no Iraque e deixaram o país arrasado, completamente arrasado.

Agora colocam como alvo a Síria, que já vem sendo alvo. Quer dizer, toda a guerra civil na Síria é praticada a partir dessa ação, especialmente dos Estados Unidos, com apoio da Inglaterra especialmente, mas estranhamente com o apoio da França, com o governo dito socialista da França, o que é uma loucura.

O governo conservador e de direita da França se opôs à invasão do Iraque. Aí me vem agora um governo dito socialista, que apoia a invasão da Síria, com o argumento de que existem armas químicas, de uso de arma química. A única arma química que vi ser usada abertamente foi usada pelos Estados Unidos no Vietnã, está certo?

Foram eles que usaram armas químicas, porque são eles que têm o maior arsenal de armas químicas do mundo, de todos os tipos de arma eles possuem, e buscam achacar as nações, desmontar governos, destruir governos.

Também foram os principais responsáveis pelas ditaduras na nossa região. Isso, abertamente. Hoje está aí escancarado para todo mundo que lê e faz a história ter conhecimento.

Agora estão exatamente armando uma nova invasão, um novo ataque a uma nação que já enfrenta uma guerra civil. Mas as potências coloniais, as velhas potências coloniais, Estados Unidos, agora associados à Inglaterra e também à França, usando da brutalidade, vão com aquela ideia de que são a polícia do mundo, eles que são a civilização. Eles que mataram, assas-

sinaram, crucificaram, em nome da tal civilização, vão mais uma vez usar o Conselho de Segurança das Nações Unidas, ou tentar usar o Conselho de Segurança, e eu espero que o Conselho não se vergue a esse tipo de atitude que querem praticar com o Conselho.

Já ouvi, ou li, praticamente a primeira declaração do Ministro das Relações Exteriores do Brasil de que o Brasil não vai aceitar que nenhum país seja atacado sem o aval e sem o apoio das Nações Unidas.

Que as Nações Unidas – é a nossa expectativa – não se curvem, de forma nenhuma, a uma agressão insólita ao Estado Sírio, que já enfrenta uma guerra civil. Uma coisa de louco! Já enfrentam uma guerra dentro do País. E agora os Estados Unidos adotam um lado, como aconteceu na Líbia, um lado também de gente feroz, e chegaram também destruindo tudo.

É bom que todos se lembrem que quem criou, financiou, pagou a al-Qaeda, do chamado Bin Laden, foi exatamente o Serviço Secreto dos Estados Unidos da América. Foram eles que organizaram, criaram, montaram e usaram aquela força mercenária internacional para atacar o Afeganistão, levaram o Afeganistão a mais uma guerra civil e, em seguida, houve a ocupação do próprio país.

Isso leva a uma região do mundo inteiro, uma região rica em petróleo, rica em gás. Por ali, naquelas regiões, passam dutos de gás que vêm da Rússia, que abastecem a China, que vão para a Índia, que circulam naquele pedaço do mundo.

Então, não é uma coisa simples que está se preparando. Na própria Síria há uma base ali uma Russa que se mantém até hoje, naquele pedaço que sobrou do espaço do mar da Síria. Ali também tem uma presença militar da Rússia.

Então, vejam o que está se armando no mundo, que tipo de coisa está se armando no mundo, patrocinada pelos EUA da América, com o apoio da Inglaterra e da França, buscando associar as intrigas regionais para servir aos interesses desses países que ainda atuam como verdadeiras colônias no mundo de hoje. Não aceitam que essas nações tenham a sua autodeterminação, que organizem os seus governos, que estruturem o seu Estado. Desmontam a infraestrutura do Estado.

E ali também está como alvo o próprio Irã. O Irã que é conduzido por um grupo religioso. Nós defendemos um estado laico, mas também defendemos a autodeterminação dos povos. Se aquele povo decidiu que aquele é o seu estado, que aquele é o seu governo, que tem ido às eleições, de que participa tranquilamente toda a população do seu país. Agora acabaram de escolher o seu novo dirigente.

Pois o Irã também é alvo dessa loucura internacional, dessa tentativa imperialista de atropelar todas as nações, em que todos têm que se dobrar aos seus ditames.

E nós não podemos, o meu Partido... Considero que os democratas, as forças populares não podem aceitar que os Estados Unidos da América, juntamente com a França e a Inglaterra, queiram impor mais um ataque, armando uma mentira internacional, que passa a ser repetida milhões de vezes, pelo o que se chama de mídia ocidental, como verdade; e, depois, cinicamente, passados um ano, dois, três anos, depois de destruir uma nação inteira, cheguem e digam que não tinha nada, não tinha arma de destruição em massa, não tinha arma química, não tinha nada. Mas, agora, eles já destruíram a nação, já destruíram o país, já cometeram os maiores crimes e as maiores barbaridades, de forma brutal, como aconteceu no Iraque. Basta ver as imagens, os crimes de tortura, as humilhações, fotografadas pelos americanos. E, depois, as imagens são usadas com o achincalhamento do povo.

É isso o que se quer cometer, novamente, agora. É isso que se está armando na Síria. E querem calar todos e querem considerar que ninguém pode se opor.

Eu lembro que foi muito importante essa declaração do nosso Ministro das Relações Exteriores. Mas lembro da coragem do Presidente Lula quando realizou no Brasil um encontro dos países árabes. A própria mídia brasileira atacou o Presidente Lula, dizendo que era um absurdo. Como o Lula queria reunir aqui? Quem é esse Lula para reunir, no Brasil, os países árabes?

Reuniu aqui, para mostrar que nós tínhamos independência para determinar a nossa política de relações externas. E dizer, naquela época, que nós não aceitávamos a invasão do Iraque, que era um crime que estava sendo cometido pelos Estados Unidos. E, de fato, foi.

Mas esse povo não se emenda, e vão cometer outra barbaridade internacional, invadindo uma nova nação, como tem feito seguidamente. E querem calar todos, para que todos fiquem assombrados, com medo de falar, porque você pode ser colocado do lado do mal; porque eles já decidiram que apoiar a Síria é mal, é ruim, é péssimo, e que você vai ficar também no canto da parede. Porque todos têm que ficar com medo, porque todos têm que ficar com receio e que ninguém pode levantar a sua voz. Nós queremos levantar a nossa, porque nós conhecemos esse tipo de ação, conhecemos já há um bom tempo na história da humanidade como isso se dá e os resultados de tudo isso.

Por isso, nós queremos deixar registrada a posição nossa, do meu Partido, do PCdoB, que é contrária, absolutamente, a esse tipo de intervenção, que é de

respeito à autodeterminação das nações e que nenhuma outra nação pode se arrogar como polícia do mundo e querer determinar a todos como cada um deve se comportar. Isso é inaceitável, porque seria o caso de perguntar: aceitarão alguma interferência nossa nas suas determinações internas, se nós considerarmos que erros são cometidos naquela nação? Com certeza, não. Então, é bom que comecemos a respeitar os outros, especialmente outras nações.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer esse registro, deixar clara a nossa opinião, para que não haja também tergiversação sobre o posicionamento das forças políticas no nosso País em relação a esse episódio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Muito obrigado, meu caro Senador Inácio Arruda. V. Exª traz um tema extremamente importante de uma região do mundo absolutamente conflagrada e mal-interpretada. Muitas vezes querem entender o Oriente Médio na ótica ocidental. O Oriente Médio é muito mais complexo do que essa leitura ocidentalizada imagina.

Eu gostaria de lembrar aqui, Senador Inácio Arruda, que recentemente li um livro sobre o Líbano, escrito por um jornalista inglês, chamado *Pobre Nação*. Esse jornalista foi correspondente em Beirute e vive lá até hoje lá. Chama-se Robert Fisk. Ele acompanhou o drama que tomou conta do Líbano, especialmente na invasão israelense em 1982. Acompanhou tudo aquilo que aconteceu no Líbano nas últimas décadas, como o nascimento do *hezbollah;* conversou com os principais líderes árabes e com os líderes israelenses também. Andou pela Síria, andou pelo Egito. Esteve no Iraque. Foi um dos poucos jornalistas que conversou com Bin Laden no Afeganistão. Conheceu Bin Laden quando ele era um empreiteiro e construía autoestradas no Sudão.

Esse livro é um verdadeiro retrato do Oriente Médio e do que as nações ditas civilizadas, ou europeias, fizeram ao dividir o Oriente Médio, misturando culturas, misturando tribos, misturando religiões, sem nenhum entendimento da complexidade que o Oriente Médio traz consigo, com sua história e com tudo aquilo que o Oriente Médio proporcionou até a nossa vida, como as religiões.

Meu caro Senador Inácio Arruda, o posicionamento de V. Exª e esse discurso...

Hoje a Síria enfrenta essas dificuldades. A Síria também é um país complexo. Esses últimos acontecimentos levaram...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Há um livro chamado *Sete Pilares da Sabedoria*...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Eu também tive a oportunidade de lê-lo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – ... também escrito por um inglês, Sir Edward Lawrence, o famoso Lawrence das Arábias.

O grande objetivo daquele levante era chegar ao coração de uma das cidades mais importante da Arábia, na época, que era exatamente a cidade de Damasco. Hoje, esses imperialistas modernos querem chegar, mais uma vez, a Damasco.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco Apoio Governo/PT – MS) – E só para resumir, meu caro Senador Inácio Arruda, também recomendo um outro livro *De Beirute a Jerusalém*. Esse livro foi escrito por um jornalista chamado Thomas Friedman e ganhou Pulitzer, por ser um verdadeiro tratado de política e de jornalismo. É um livro absolutamente imperdível para se entender um pouquinho o que o Oriente Médio é.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio do Amaral. Bloco Apoio Governo/PT – MS) – Parabéns, meu caro Senador Inácio Arruda.

E eu quero devolver a Presidência para o meu Senador Inácio Arruda e dar a palavra agora para a Senadora Ana Rita. Aliás, o Senador Sérgio Souza é o primeiro? (*Pausa.*)

Senadora Ana Rita, com a palavra.

O Sr. Delcídio do Amaral deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado, primeiramente eu quero aqui agradecer ao Senador Sérgio Souza por ter cedido o seu lugar para eu falar neste momento. Muito obrigada. E quero também agradecer pelo pronunciamento que V. Exª fez na tarde de ontem, relatando aqui, manifestando a sua opinião a respeito do relatório da CPMI que investigou a violência contra as mulheres. Muito obrigada pelas suas palavras, pelo seu pronunciamento. Muito obrigada!

Na verdade, Sr. Presidente, eu quero aqui começar também reafirmando a minha alegria pelo dia de ontem. Ontem foi um dia muito importante para o enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil. A Presidenta Dilma Rousseff veio a esta Casa receber o relatório final da CPMI da Violência contra as Mulheres e, com isto, reafirma o seu compromisso com o fim da violência contra as mulheres.

Desde a apresentação do relatório final, em julho, tenho reiteradamente destacado as lacunas ainda existentes para que possamos superar a violência contra

as mulheres e implementar, efetivamente, a Lei Maria da Penha. Sabemos que ainda resta muito a ser feito e que este é um dos principais desafios colocados para o Estado brasileiro atualmente.

No entanto, é digno de registro que a CPMI, além de ter produzido o diagnóstico mais completo e detalhado já realizado sobre este tema, também já tem provocado avanços nas políticas de enfrentamento à violência contra a mulher em todos os Estados brasileiros.

Neste momento estamos na fase de apresentação dos resultados dos trabalhos da comissão às diversas autoridades federais, estaduais e municipais, num amplo movimento de sensibilização e união de esforços em todo o País para enfrentar as violações gravíssimas e inaceitáveis dos direitos humanos das mulheres.

O Senado Federal já encaminhou para as autoridades de todos os Poderes, o Executivo, o Legislativo e todo o sistema de Justiça, cópia do relatório final e, até o presente momento, realizamos a entrega pessoalmente ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa, à Presidenta Dilma Rousseff e a autoridades dos Estados do Espírito Santo e do Rio Grande do Sul. E os trabalhos não param por aí, já estamos com agenda marcada com o Presidente do STJ e visitas a serem agendadas em outros Estados da Federação.

Em nosso relatório final apontamos para a necessidade de as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres serem efetivamente assumidas pelos Poderes Públicos constituídos.

Para tanto, propomos mecanismos políticos autônomos e bem-estruturados de empoderamento das mulheres, a exemplo de secretarias estaduais e municipais de mulheres, o reforço do orçamento específico para o desenvolvimento de políticas públicas integradas e multissetoriais e o fortalecimento da Lei Maria da Penha, com a criação de juizados especializados, promotorias e defensorias especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher, além do julgamento célere dos agressores e homicidas, do enfrentamento das elevadas taxas de feminicídios e da superação de preconceitos e estereótipos profundamente arraigados em nossa sociedade.

Quero aqui, Sr. Presidente, ressaltar que a passagem da CPMI por diversos Estados brasileiros, onde foram realizadas dezenas de audiências públicas e diligências, desencadeou diversas iniciativas de efetivação desse compromisso, produzindo efeitos muito positivos sobre as políticas públicas.

Nesse ciclo de visitas que estamos realizando para apresentação dos resultados dos trabalhos do Colegiado, temos percebido que houve significativas mudanças por parte dos Poderes Públicos no enfrentamento à violência contra a mulher, demonstrando a importância do trabalho realizado.

O primeiro Estado a receber o relatório final foi o meu Estado, o Espírito Santo, pelo fato de ocupar a liderança no *ranking* dos Estados mais violentos contras as mulheres no Brasil. Dentre as iniciativas positivas diagnosticadas pela CPMI no Estado, destacam-se a instituição do Portal Lei Maria da Penha e a experiência-piloto de adoção do botão do pânico, ainda em teste pelo Tribunal de Justiça do Estado, que consiste na distribuição de dispositivos equipados com GPS a cem mulheres em risco de morte. A ideia é a de que, no caso da aproximação do agressor, a mulher possa acionar o botão e, em tempo real, informar sua localização à Guarda Municipal de Vitória. O sistema, uma vez acionado, também grava o áudio ambiente.

No Rio Grande do Sul, percebemos que o Estado assumiu compromisso de enfrentar a violência doméstica a partir da adoção de políticas integradas entre as mais diversas secretarias com a coordenação da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres. Também foi instituída, em outubro de 2012, a Patrulha Maria da Penha, para monitorar os casos de violência doméstica e o cumprimento das medidas protetivas, A Patrulha é uma ação integrada entre as Secretarias de Segurança Pública e de Políticas para as Mulheres, com o apoio do Tribunal de Justiça do Estado.

Também foram verificadas iniciativas positivas em outros Estados, como a criação de mais uma Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em Minas Gerais, no Paraná, em Pernambuco e no Mato Grosso do Sul, bem como a criação da Câmara Técnica em Pernambuco, a criação do Núcleo da Promotoria da Mulher no Rio de Janeiro e a criação da Secretaria da Mulher no Amazonas.

Em âmbito nacional, a existência da CPMI também parece ter sido capaz de estimular a ampliação do orçamento da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), destinado ao enfretamento da violência, e a recente criação da Casa da Mulher Brasileira, programa federal que prevê a instituição de centros integrados para vítimas de violência, instituído pela Presidência da República para ser executado pela SPM.

No entanto, a Casa da Mulher Brasileira está sendo implantada apenas nas capitais brasileiras, e é no interior do País, no campo e na floresta, que as mulheres enfrentam as maiores dificuldades para romper com o ciclo de violência, dada a dificuldade de acessar a Lei Maria da Penha e seus mecanismos de proteção, tendo em vista a ausência de delegacias especializadas, juizados e varas especializadas de atendimento às vítimas de violência.

Para enfrentar essa realidade, a Presidência, através da SPM, decretou tolerância zero à violência contras as mulheres e está determinada a levar a Lei Maria da Penha para as áreas rurais do Brasil – campo, floresta, pequenos povoados, quilombos, assentamentos e rincões – e iniciou a doação, no início deste mês, de 54 ônibus equipados a 24 Estados da federação. A expectativa é de que, até o final do ano todos, os veículos já tenham sido entregues.

Os ônibus, com valor unitário de R$550 mil cada, estão equipados com duas salas de atendimento, *net-books* com roteador e pontos de Internet, impressoras multifuncionais, geradores de energia, ar-condicionado, projetos externos para telão, toldo, 50 cadeiras, copa e banheiros adaptados para a acessibilidade de pessoas com deficiência. Ao todo, o investimento nos 54 veículos é de 30 milhões.

As unidades móveis fazem parte do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e se somam ao Programa Mulher, Viver sem Violência, para a integração de serviços na aplicação da Lei Maria da Penha.

Importante destacar que essa é mais uma grande conquista das mulheres brasileiras e do movimento de mulheres, em especial, da Marcha das Margaridas, que em 2011 reuniu mais de 100 mil mulheres do campo e da floresta em Brasília, reivindicando mecanismos eficientes de combate à violência contra a mulher no campo e mais políticas públicas para as mulheres.

Diante do exposto, não tenho dúvidas de que a CPMI produziu uma grande contribuição ao Brasil no enfrentamento à violência e à diminuição dos vergonhosos índices de feminicídios praticados no País.

Aproveito, Sr. Presidente, a ocasião para conclamar as colegas Parlamentares e os colegas Parlamentares para a necessidade de aprovarmos os 13 projetos de lei propostos pela CPMI que estão tramitando aqui, no Congresso Nacional, com vistas a aprimorar pontualmente a Lei Maria da Penha e aumentar a proteção das mulheres vítimas de violência. Devemos aprovar, também, o projeto de resolução que cria a Comissão Mista Permanente de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, para que possa acompanhar e monitorar os desdobramentos das recomendações da CPMI da Violência contra a Mulher.

Finalizando, quero aqui externar desta tribuna que nestes 18 meses da CPMI com presença em tantos Estados nos deparamos com a mais pura e dura realidade da grande maioria das mulheres brasileiras. Constatamos os mais variados e inaceitáveis crimes contra a mulher que nos chocaram profundamente. Crimes em grande medida praticados no dia a dia, como humilhações, torturas físicas e psicológicas que ferem os direitos humanos das mulheres. Esta CPMI me deu segurança dos avanços que estamos conquistando, mas também plena consciência dos imensos desafios que ainda temos pela frente, do nível de empenho e determinação que necessitaremos para superar essa chaga presente em nossa sociedade.

Contudo, confesso, também, que estou profundamente feliz pelo trabalho que realizamos. O nosso relatório é um documento denso, consistente, um belo instrumento a serviço de políticas públicas ao Estado brasileiro, aliás, ele já produziu desdobramentos positivos como aqui já foram listados.

A decisão da Presidenta Dilma de se deslocar do Palácio do Planalto até esta Casa para receber de nossas mãos o relatório é um forte gesto de reconhecimento do nosso trabalho e de compromisso com esta luta. E isso não é pouca coisa!

Mas, sinceramente, não me surpreendeu, pois não tenho dúvida de que a Presidenta Dilma, tanto quanto nós, acredita que a sociedade que sonhamos e pela qual lutamos não consentirá a permanência da cultura machista e patrimonialista que produz todo tipo de violência e sofrimento contra a mulher.

Sr. Presidente, quero finalizar esta minha fala fazendo, mais uma vez, um agradecimento a todas as Parlamentares e a todos os Parlamentares do Congresso Nacional, Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados. Juntos, conseguimos construir um trabalho que não foi fácil, exigindo de nossa parte um esforço muito grande no sentido de dar conta das tarefas que fomos assumindo nos Estados e da elaboração e da conclusão deste relatório.

Também quero agradecer todo o empenho desta Casa – com toda a sua estrutura – e da Câmara dos Deputados. As Casas se colocaram inteiramente à disposição para que pudéssemos realizar esse trabalho. Então, Sr. Presidente, todo esse trabalho foi fruto da participação de muitas pessoas, da construção coletiva de muitas mãos. Quero aqui fazer este agradecimento e dizer que estamos muito felizes com o resultado que conseguimos alcançar.

Era o que tinha a dizer no momento.

Agradeço a atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Convido V. Exª para assumir os trabalhos. Não sei se o Senador Sérgio Souza ainda vai desejar fazer uso da palavra. Senão, vamos concluir.

Convido a Senadora Ana Rita para acompanhar os trabalhos, na Presidência, enquanto o nosso Senador Sérgio Souza utiliza a tribuna.

O Sr. Inácio Arruda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Rita.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Imagine, Senador Inácio Arruda, já são 21h5min, que estaríamos aqui para, além de ouvir os pronunciamentos, usar a tribuna e fazer reflexões sobre os nossos trabalhos, as nossas ações.

Senadora Ana Rita, antes de iniciar o meu pronunciamento, gostaria de registrar aqui a presença do Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Néfi Cordeiro, meu amigo. Esteve hoje na posse dos Ministros do STJ, onde não pudemos comparecer porque estávamos aqui votando, no Senado Federal, medidas importantes a favor do Brasil. Mas rogo sucesso a todos aqueles três novos Ministros que foram empossados hoje no STJ.

Srª Presidente, senhoras e senhores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, venho à tribuna na noite de hoje para falar um pouco sobre a questão da saúde no Brasil.

Há cerca de dois meses e meio, o Brasil inteiro assistiu ao início de uma série de protestos que duram até os dias atuais – ainda ontem, vi na cidade do Rio de Janeiro – e parece-me que permaneceram nas ruas os vândalos. A impressão que eu tenho é que é isso: aqueles que querem quebrar; aqueles que, parece, têm uma motivação muito mais do que reivindicar. Parece que o cidadão de bem, o cidadão que tinha, realmente, na sua motivação buscar um Brasil mais justo, um Brasil mais transparente, lutar pelas causas desse País, esse cidadão parece-me que está monitorando as ações do Poder Executivo, do Legislativo, está aguardando uma resposta. E nós estamos tentando fazer aqui, no Congresso Nacional, com uma agenda positiva, colocada pelo Presidente do Senado, o Senador Renan Calheiros, acordado por todos os Líderes, no Governo Federal, fazendo as suas reflexões, também as medidas, adotando medidas através de medidas provisórias, sugerindo ao Congresso mudanças, por exemplo, como essa, do Mais Médicos, que é um reflexo daquilo que aconteceu há dois meses, dois meses e pouco, lá nas manifestações. Mas continuam alguns fazendo arruaças aí pelas ruas do Brasil. E nós todos repudiamos isso.

Voltando ao tema, conduzidas em seu princípio, de forma pacífica, ordeira, pela maioria de seus participantes, as manifestações apresentavam demandas ao Poder Público, que demonstravam, de forma inequívoca, a insatisfação de parte da sociedade brasileira com a qualidade de vida no País. Questionava-se a corrupção, a inflação, a falta de sintonia com o Congresso Nacional, do Congresso com a população e, sobretudo, a baixa qualidade na prestação dos serviços públicos no Brasil. Dentre estes, apareciam corretamente, com maior destaque, as críticas ao sistema de saúde nacional e ao transporte coletivo urbano.

De lá para cá, muitas respostas foram dadas tanto pelo Poder Legislativo quanto pelos gestores do Poder Executivo envolvidos. No caso da mobilidade urbana foram revistas, ou ouvidas, editadas inclusive, elevações de tarifas, o que, obviamente, foi positivo, porém seguramente insuficiente, com solução em médio prazo. Porque nós queremos muito mais do que revisão de tarifas. Nós queremos um transporte coletivo de qualidade.

Mas, hoje, Srª Presidente, senhoras e senhores, venho à tribuna tratar exatamente da saúde do Brasil. Aliás, como democrata e entusiasta da participação popular, de forma ordenada e pacífica, como grande instrumento de legítima pressão, assisti com grande satisfação às manifestações que exigiam melhora do setor de saúde brasileiro. É inegável que temos grandes desafios para dotar a população de um sistema de saúde que atenda, efetivamente, todas as demandas com a qualidade e a agilidade necessária. Mas, senhoras e senhores, fato é que, a partir dos protestos, mudanças já ocorreram. E, aparentemente, o tema da saúde passou a ser tratado com a urgência devida.

No último dia 14, o Congresso Nacional aprovou o projeto de lei que destina 75% dos *royalties* do petróleo para a educação e 25% para a saúde. A proposta era 100% para a educação, e destinamos 25% para a saúde. Além disso, metade do Fundo Social também será usada para financiar essas duas áreas. Resta apenas a sanção presidencial, que deve ocorrer em breve. Trata-se da vitória histórica do País, pois divide a riqueza nacional, efetivamente, com todos os brasileiros, na medida em que atende a educação e a saúde, inclusive as futuras gerações.

Cada barril de petróleo que as empresas tiram do Território nacional, entre 10% a 15% são divididos entre os Governos Federal, dos Estados e os Municípios. Com a nova lei, os novos contratos, com comercialidade declarada a partir de 3 de dezembro passado, será garantido que a parte dos *royalties* que cabe ao Governo Federal seja gasta apenas com educação e saúde. A parte dos *royalties* dos Municípios eles destinarão de acordo com a regra dos gastos públicos, recursos vinculados e recursos livres.

Outro assunto de grande importância que tramita no Congresso Nacional e também pode ter papel decisivo em área de saúde é a PEC que trata do orçamento impositivo, que deve chegar esta semana ainda aqui, possivelmente hoje, talvez, no Senado Federal. A matéria foi aprovada ontem na Câmara dos Deputados, em segundo turno, e deve chegar ao Senado Federal em breve.

Pretende-se, com a PEC, que todas as emendas parlamentares sejam obrigatoriamente executadas pelo Poder Executivo, observando o limite de 1% da receita corrente líquida da União do ano anterior. Emendas parlamentares é uma prática comum. Todos os Parlamentares oferecem, no Orçamento da União, emendas todos os anos.

No que se refere à saúde, há um grande debate envolvendo o orçamento impositivo para que um percentual mínimo das emendas parlamentares seja destinado à saúde. Falou-se, inicialmente, em 30%; o Governo sugeriu até 50%. Muito embora o texto, aprovado na Câmara dos Deputados, na noite passada, não traga nenhum índice, foi noticiado entendimento entre os Líderes Partidários daquela Casa em estipular que ao menos 40% do valor das emendas sejam direcionados à saúde.

De qualquer maneira, Srª Presidente, Senadora Ana Rita, caberá ao Senado Federal indicar quanto das emendas parlamentares deverá ser destinado por cada Congressista obrigatoriamente ao setor de saúde. Eu defendo, inclusive, 50%.

Desde já, por entender que se trata de um tema de urgência mais imediata para o povo brasileiro, declaro minha posição favorável no máximo possível dos recursos à saúde. Ou seja: diante da necessidade evidente de novas fontes de financiamento da saúde, defendo que o Senado Federal possa dar uma contribuição determinativa, quando se delimitaria, nesse caso, 50% dos recursos das emendas parlamentares no novo orçamento (orçamento impositivo), que seja de forma obrigatória, nesse caso, destinados ao setor de saúde no Brasil.

Dessa forma, estaríamos criando condições para ampliar a destinação dos recursos e, por consequência, atuar em uma das áreas da saúde considerada das mais carentes, qual seja, a falta de estrutura e equipamentos adequados para um atendimento satisfatório aos pacientes. E muito mais do que isso: que possam também essas emendas serem indicadas não somente para investimentos, mas para custeio.

Ontem eu vi num programa de televisão, daqueles que começam perto da meia-noite, situações que me chocaram em hospitais brasileiros: corredores lotados de macas; macas do lado de fora dos hospitais cheios de pessoas; os atendentes, enfermeiros, médicos, manipulando pacientes ensangüentados, sem luvas, porque não tinham; condições extremamente precárias em vários Estados brasileiros. E o que está faltando? Não só mais médicos, estão faltando também mais recursos para nós darmos um atendimento melhor ao brasileiro, com uma infraestrutura hospitalar, uma infraestrutura nos postos de saúde, mas também com equipamentos adequados e com custeio adequado.

É inegável, Srª Presidente, que precisamos melhorar muito a capacidade operacional de atender os doentes brasileiros, em todas as regiões do País. Entretanto, também é absolutamente notória a carência de médicos nas localidades mais afastadas dos grandes centros urbanos.

Recentemente, aqui no Senado Federal, numa reunião na Liderança do PMDB, o meu Partido, esteve o Ministro Padilha, que nos entregou uma revista demonstrando a quantidade de médicos por habitante nas unidades federativas.

O meu Estado, o Paraná, tem menos do que a média nacional, 1, 6. A média nacional é 1,8. O Estado do Maranhão, 0, 57 médico por mil habitantes. No Estado do Rio de Janeiro, 3,5, mais do que a média europeia. Aqui em Brasília, mais de três médicos para cada mil habitantes.

Há uma realidade toda distorcida no Brasil. As regiões mais distantes, mais pobres, são as mais carentes, até mesmo porque o médico para lá não quer ir. E não quer ir por uma questão lógica. Onde você prefere morar? No Rio de Janeiro ou no interior do Maranhão, do Pará, do Amazonas, ou no interior do Paraná? Alguém quer ser médico lá no Vale da Ribeira, no Paraná, na cidade do Dr. Ulysses, que não tem nem asfalto para chegar? Dependendo do tamanho da chuva, fica isolado. Alguém quer ser médico no interior do Espírito Santo? Se você der a opção, nas mesmas condições, o cidadão vai preferir Vila Velha. É fato isso.

Agora, não tenho dúvida de que nós precisamos aumentar o número de médicos. E esse aspecto me traz a principal ação apresentada pela Presidente Dilma ao País no que se refere à saúde, desde que eclodiram os protestos em todo o Território nacional o programa Mais Médicos – Mais Médicos, é esse o nome do programa. É a obviedade.

Desde já, Srª Presidente, reconhecendo que não se trata de solução para todos os problemas do setor e, ainda, que talvez sejam necessários aprimoramentos na proposição original, gostaria de saudar e render as devidas homenagens à Presidente Dilma Rousseff e ao Ministro Alexandre Padilha pela edição desta Medida Provisória 621, que está aqui no Congresso Nacional, que institui o programa Mais Médicos. Esta é uma Medida corajosa, como foi corajosa lá atrás a Medida dos Portos, abrir os portos. É uma Medida corajosa.

A MP em questão representa inequivocamente uma ação ousada, porém efetiva, de combate a uma das principais agruras da saúde brasileira: a falta de médicos nas regiões mais distantes e, geralmente, as mais carentes do País.

Eu sou de um Estado considerado por muitos um Estado rico, o Paraná, no Sul, um Estado próspero terras, clima, população, cultura. Conheço o interior do meu Paraná inteiro, sei a realidade por que passam os prefeitos para manter um médico no seu Município, os salários que têm que pagar, a submissão a uma carga horária inferior àquela que está no contrato. Se não fizer assim, o médico vai embora. Por que ela vai embora? Porque o outro, do lado, está oferecendo mais.

Eu sei que só acontece isso porque faltam médicos. Agora, nós precisamos também dar condições a esses médicos. Nós precisamos criar o plano de carreira desses médicos. É um projeto que tramita aqui, no Senado Federal.

Srª Presidente, o programa, também no meu Estado, não tenho dúvidas de que terá sucesso. Muitos prefeitos têm me testemunhado que pediram, se inscreveram, a maioria dos Municípios do meu Estado – e refiro-me ao Estado do Paraná, não a um Estado do interior do Nordeste ou um Estado do Norte, que têm índices muito inferiores aos do Paraná.

Como já disse, o Programa pode e deve ser aprimorado no Congresso Nacional, se for o caso. Eu entendo que os dispositivos que tratam da formação universitária dos futuros médicos poderiam ter sido mais discutidos com o setor acadêmico, isto é, com as universidades de Medicina do País.

Porém, grande parte do texto apresentado demonstra coerência e cuidado na busca da solução de um dos principais problemas da Nação brasileira, que é a saúde.

A Constituição Federal estabelece como obrigação do Estado brasileiro o atendimento universal à saúde. Com efeito, temos o maior e provavelmente o mais complexo sistema de saúde do mundo, que é o Sistema Único de Saúde, o SUS, com as vantagens e dificuldades que operação dessa magnitude traz, especialmente num País com dimensões continentais, com população elevada e com disponibilidade orçamentária restrita.

Aqueles que viveram de maneira consciente a década de 70, a de 80, se lembram muito bem. Não havia saúde de graça para o povo brasileiro. Na minha família, uma irmã de nove anos faleceu de diabete infantil em 1977, e meu pai gastou o que tinha e o que não tinha para mantê-la viva um pouco mais. Mas não havia nem mesmo hospitais adequados e medicação adequada. Hoje não aconteceria isso.

Mesmo assim, Srª Presidente, com todas essas dificuldades, é dever do Estado promover a saúde de todos os brasileiros, incluindo os que habitam as grandes metrópoles e aqueles que vivem nos mais ermos, distantes rincões deste País.

A realidade atual, nas regiões mais carentes e interioranas, é exatamente a ausência de médicos suficientes para atender a demanda existente. Para ilustrar a dramaticidade dessa situação, há mais de 700 Municípios no Brasil em que não existe nem um médico sequer. Ou seja, mais de 10% dos Municípios brasileiros não têm um médico sequer para atender seus habitantes.

Isso, Srª Presidente, senhoras e senhores, além de inaceitável, está evidentemente muito longe do atendimento universal de saúde preconizado na Constituição brasileira.

Como tudo na vida, há críticos e opositores ferrenhos ao Programa Mais Médicos. E isso é próprio da democracia brasileira. Isso é próprio da democracia brasileira e, muitas vezes, pode redundar em aprimoramentos na ideia original. Porém, algumas manifestações e ações contrárias têm me parecido pouco razoáveis e até preocupantes.

Temos presenciado, Srª. Presidente, lamentavelmente, algumas demonstrações de xenofobia, num país que tradicionalmente recebe muito bem os estrangeiros. E, o pior, numa sistemática que somente permite a presença de médicos internacionais quando os profissionais brasileiros se negam ou não se interessam em preencher determinadas vagas, sempre no meio rural ou nas periferias das grandes cidades. Razão clara, não tem médico suficiente, é mercado. Eu prefiro morar no Entorno de Brasília ou aqui no Plano Piloto, se a opção for minha? É lógico! Ora, 3,5 cinco por mil habitantes é o número de médicos no Rio de Janeiro. As pessoas querem morar no Rio; 0,57 é o número do Maranhão. É lógico, é natural isso! Mas por quê? Porque faltam médicos.

Srª Presidente, nós ouvimos também acusações de trabalho escravo, o que me parece não corresponder à verdade dos fatos. Afinal, estamos falando de profissionais que perceberam remuneração através de bolsas, com jornada de trabalho definida, de 40 horas semanais, e que gozarão de todos os direitos básicos para o exercício da atividade médica no local definido.

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Ainda sobre as condições de trabalho, entendo que os dispositivos constantes da Medida Provisória 621, que, repito, podem ser aprimorados, procuram assegurar a promoção da assistência médica básica em locais cuja presença de profissionais está claramente aquém do necessário, com as devidas garantias de que esses não tomem o lugar dos brasileiros no mercado privado doméstico. Por isso, sua presença está limitada a três anos, com avaliação de capacida-

de profissional feita pelas universidades federais de Medicina, sem que seja atingido o atestado Revalida justamente para que esses profissionais não representem perigo para os médicos nacionais no seu mercado de trabalho privado.

Enfim, Srª Presidente, senhoras e senhores, minha análise é altamente positiva do programa Mais Médicos. É evidente que, sozinho, não solucionará todos os problemas da saúde brasileira, até porque as deficiências de estrutura e equipamento vão continuar. Mas tenho a convicção de que sem os médicos não se faz saúde, mesmo com todos os mais modernos equipamentos à disposição da população. É, talvez, a presença de mais médicos que poderá gerar ainda mais pressão a favor da melhoria das condições de trabalho nesses locais carentes.

O Brasil não está inovando. A prática de importar médicos existe em países dispostos em todos os continentes, ricos e pobres. A presença de médicos formados no estrangeiro é comum em várias nações.

Segundo palavras do Ministro Alexandre Padilha, em entrevista recente, na Inglaterra, 37% dos médicos em atuação são formados no exterior; nos Estados Unidos, esse número equivale a 25%; na Austrália, 22%; e no Canadá, 17%. Sendo que, no caso canadense, justamente naquelas províncias mais distantes dos grandes centros, esse índice atinge o patamar de 65% de médicos estrangeiros trabalhando no interior.

Srª Presidente, concluo reafirmando minha enorme satisfação em constatar que as manifestações recentes produziram uma agenda positiva para o País. No caso da saúde, são absolutamente inegáveis os avanços que temos conseguido em poucos meses. Temos, ainda, um grande caminho a percorrer no desafio de transformar nosso sistema universal de saúde em algo exemplar, que atenda a contento todos os brasileiros. A aprovação do programa Mais Médicos certamente representa um importante passo nesta direção.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente, agradecendo a todos pela atenção e desejando a todos uma boa-noite.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Quero aqui, Senador Sérgio Souza, parabenizá-lo pelo discurso de hoje e dizer, também, que eu tenho plena concordância com esta opinião que V. Exª manifesta hoje.

O Programa Mais Médicos realmente vem atender uma necessidade urgente que o País enfrenta, que a nossa população precisa. Também se reconhece que a infraestrutura, a estrutura física, as condições de trabalho precisam com certeza melhorar na maioria dos Estados brasileiros, mas quem está doente não pode esperar isso acontecer, precisa da assistência imediata.

Então, a vinda desses profissionais é muito importante e o Brasil precisa recebê-los muito bem, porque quem sai do seu próprio país para vir aqui está prestando, com certeza, um grande serviço ao nosso País, ao Brasil.

Quero aqui dizer que todos sejam bem-vindos e que a população possa ser, com certeza, muito bem atendida por esses profissionais.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Então, Senador, parabéns pelo seu pronunciamento, pelas suas posições.

REQUERIMENTO
Nº 969, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 218, VII, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Pesar pelo falecimento do diretor e um dos controladores da Marcopolo S.A., Valter Gomes Pinto, 81 anos, ocorrido no dia 27/08/2013, vítima de insuficiência respiratória.

Natural de Porto Alegre, Valter Gomes Pinto conciliava suas atividades profissionais em uma agência de publicidade e revisor do Correio do Povo. Desde 1964, quando foi convidado por Paulo Bellini a integrar a equipe, colaborou, como excelente profissional da área de comunicação, na construção de uma identidade sólida que demonstrava a política de qualidade da empresa. Adiante, assumiu as áreas comercial, institucional e de relacionamento com os clientes e comunidade, bem como a ampliação da rede de vendas e estabelecimento das atividades de exportações. Assim, tornou-se peça chave que levou o nome da empresa Marcopolo S.A. a ser referência para Caxias do Sul, para o Rio Grande do sul, e, mais tarde em todo o Brasil e em diferentes partes do mundo.

Valter Gomes Pinto deixa esposa Therezinha Lourdes Comerlato Pinto, a filha Viviane e os netos Vicenzo e Gianluca Pinto Bado. Os votos deverão ser encaminhados à viúva do homenageado no seguinte endereço: Avenida Marcopolo, 280 – Bairro Planalto – CEP 95.086-200 – Caxias do Sul – RS.

Sala das Comissões

Senador **ACIR GURGACZ**

REQUERIMENTO
Nº 970, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Pesar à família do diretor e um dos controladores da fabricante de carrocerias Marcopolo, Valter Gomes Pinto, falecido no último dia 27 de agosto, aos 81 anos, em Caxias do Sul (RS). O executivo estava internado desde o dia 16 de agosto devido a problemas respiratórios.

Nascido em Passo Fundo, no dia 27 de janeiro de 1932, Valter estava na Marcopolo desde 1964, convidado por Paulo Bellini, fundador da empresa. Em 1969, assumiu a área comercial e também as atividades de exportações levando a empresa a participar de exposições em países da América do Sul e de diferentes partes do mundo.

Figura importante do empresariado e da sociedade caxiense, o executivo participava do Conselho Superior da Câmara de Indústria, Comércio e Serviços (CIC) de Caxias no período de abril de 2009 a abril de 2013 (atualmente exercia o cargo de vice-presidente).

Valter Gomes Pinto deixa esposa, a filha Viviane e os netos Vicenzo e Gianluca Pinto Bado. A homenagem deverá ser encaminhada à viúva do homenageado Therezinha Lourdes Comerlato Pinto, no seguinte endereço: Rua Santos Dumont, 1.162 Ap 701 – CEP: 95084-390 Caxias do Sul – RS.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia**, (PP-RS)

REQUERIMENTO
Nº 971, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto De Pesar pelo falecimento, no dia 27 de agosto de 2013, do Sr. Valter Gomes Pinto, pelo falecimento do homem público que sempre esteve comprometido com o desenvolvimento do Brasil, com profícua folha de serviços prestados à nação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013. – Senador **Clésio Andrade.**

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 972, DE 2013

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Requerimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Ministro da Justiça, Dr. José Eduardo Cardozo, dados referentes à Polícia Rodoviária Federal (PRF), com as seguintes informações.

- quantitativo de policiais rodoviários federais em exercício em cada estado, anualmente a partir de 2009;
- número de postos de fiscalização ativos, em cada estado, anualmente, a partir de 2009.

Justificação

As informações solicitadas são necessárias para verificarmos informações preocupantes sobre a carência de policiais rodoviários federais em alguns estados e sobre o fechamento de postos de fiscalização.

Sala das Sessões , – Senador **Flexa Ribeiro.**

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTRO
Nº 973, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea "c", item 12, do Regimento Interno, que o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 220 de 2013, que "Acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências), para estabelecer a necessidade de existência e divulgação de regras objetivas para aferição do valor do prêmio e possibilidade de recusa de propostas no âmbito dos seguros privados", seja apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, de agosto de 2013. – Senador **Romero Jucá**, PMDB-RR.

REQUERIMENTO
Nº 974, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 156, de 2007 – Complementar, nº 11, de 2012 – Complementar, nº 162, de 2012 – Complementar, e Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007 – Complementar, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, de agosto de 2013. – Senador **Humberto Costa.**

REQUERIMENTO Nº 975, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2012, que *altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, para estabelecer mecanismo de contratação de mulheres em serviços e obras públicas*, com o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e dá outras providências*, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Os Projetos que ora solicito a tramitação em conjunto regulam a mesma matéria – a Lei de Licitações. A providência se justifica e é recomendável porque irá propiciar que a matéria seja examinada em conjunto e receba um relatório único.

Sala das Sessões, em de 2013.

Senador FLEXA RIBEIRO

REQUERIMENTO
Nº 976, DE 2013

Requeiro, com fundamento no art. 255, inciso II, letra "c", nº 12, e no art. 279, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2007 – que altera dispositivos da Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública – seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993).

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Suplicy**

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 977, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-jogador de futebol, o goleiro Gylmar dos Santos Neves – bicampeão mundial com a seleção nas copas de 58 e 62, no último domingo, dia 25, no hospital Hospital Sírio-Libanês, aos 83 anos, bem como apresentação de condolências a sua mulher, Rachel, aos dois filhos Marcelo e Rogério, e aos netos.

JUSTIFICAÇÃO

Gylmar nasceu no dia 22 de agosto de 1930, em Santos (SP). Foram 25 anos de carreira a partir de 1945, quando começou profissionalmente no Jabaquara, um pequeno clube da cidade de Santos. Seis anos depois, já no Corinthians, ele conquistou o Campeonato Paulista de 1951, 1952 e 1954.

Em 1961, Gylmar se transferiu para o Santos. Fez parte do grupo que, até hoje, é considerado um dos melhores de todos os tempos. Ao lado de Pelé, Pepe, Coutinho e outros craques, venceu cinco campeonatos paulistas (1962, 1964, 1965, 1967 e 1968), cinco campeonatos brasileiros (1962, 1963, 1964 , 1965 e 1968), três torneios Rio-São Paulo (1963, 1964 e 1966), duas Libertadores da América (1962 e 1963) e dois Mundiais de Clubes (1962 e 1963), além de uma Recopa dos Campeões Mundiais, em 1968.

Gylmar é considerado um dos maiores goleiros do futebol brasileiro - se não o maior - não apenas pela agilidade, firmeza e elasticidade que demonstrava em campo, numa época em que arqueiros jogavam sem luvas, mas também pelos títulos. Os principais títulos foram: mundiais pela Seleção Brasileira em 58 e 62, Libertadores e Mundial Interclubes pelo Santos em 62 e 63, e o IV Centenário pelo Corinthians em 54.

Convocado para a Seleção pela primeira vez em 1953, defendeu o Brasil até 1969, quando se despediu em um amistoso no Maracanã, contra a Inglaterra - vitória por 2 a 1. Foi o goleiro titular nas Copas do Mundo de 1958, na Suécia - onde vestiu a camisa de número 3 -, e de 1962, no Chile. Na primeira, consolou o então emocionadíssimo menino Pelé (na época com 17 anos) após o triunfo por 5 a 2 na final diante dos donos da casa. Ao todo, foram 103 partidas pela Seleção: 73 vitórias, 15 empates e 15 derrotas, com 104 gols sofridos. Participou ainda da Copa de 1966, na Inglaterra.

Dizia que a partida que nunca saiu da memória foi a final do Mundial de Clubes de 1962, entre Santos e Benfica. Contava que após ter vencido o primeiro jogo, o time brasileiro chegou a Portugal (na época, a decisão era nas cidades-sede dos clubes) desdenhado pelos rivais. Em campo, Pelé e companhia aplicaram uma impiedosa goleada: 5 a 2.

Segundo o presidente da CBF o mês de agosto é um mês de luto para o futebol brasileiro. além de um grande goleiro, Gylmar foi um ídolo mundial, um exemplo de jogador e cidadão.

Uma última homenagem será prestada a Gylmar dos Santos Neves no próximo dia 7 de setembro, a seleção brasileira, que ele tão bem representou, jogará de luto contra a Austrália.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013

Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

Dados p/correspondência:

Rachel Neves
Rua Bela Cintra, 1714 Ap. 72
Cerqueira Cezar
01415-0001 – São Paulo - SP

REQUERIMENTO Nº 978, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-jogador de futebol Djalma Santos – bicampeão mundial, que morreu no dia 23 de julho, em Uberaba/MG, aos 84 anos, bem como apresentação de condolências a sua mulher, Esmeralda da Silva Santos e aos filhos Laura, Fábio e Luiz Augusto e aos netos.

JUSTIFICAÇÃO

Dejalma dos Santos, mais conhecido como Djalma Santos, nasceu em São Paulo, em 27 de fevereiro de 1929. Ele queria mesmo, era ser piloto de avião. Mas, seu próprio pai, soldado da antiga Força Pública paulista, que sonhava ver o filho seguindo a carreira militar, já dizia que Djalma havia nascido para ser jogador de futebol. Um dia, vendo o filho jogar no Internacional (um clube de várzea do bairro paulistano da Parada Inglesa), o pai convenceu-se que este era o destino do filho.

Iniciou a carreira na Associação Portuguesa de Desportos, em 1945. Chegou a fazer testes no Ypiranga e no Corinthians. Mas os horários dos treinos eram incompatíveis com o do seu trabalho como sapateiro. Só ficou na Portuguesa, porque o patrão concordou que ele trabalhasse à noite, para compensar as horas perdidas no clube.

No início, Djalma era chamado apenas de Santos e jogava na Lusa de centro-médio. Em agosto de 1949, porém, o clube contratou

outro jogador para a posição, Brandãozinho, da Portuguesa Santista, na maior transação da época. Assim, Djalma Santos passou para a posição em que se consagraria definitivamente, a lateral-direita.

Foi titular em apenas uma partida na Copa de 1958 - a final, contra os donos da casa, vencida pelo Brasil por 5 a 2. O suficiente para ser considerado o melhor jogador da posição. Na Copa seguinte, Djalma Santos se sagraria bicampeão mundial. Jogaria mais uma Copa, a da Inglaterra, em 1966. Foram 114 apresentações pela seleção brasileira,.

Duas das cinco estrelas que os brasileiros carregam no peito foram conquistadas com o suor e o brilho de Djalma dos Santos. Bicampeão mundial em 1958 e 1962, na Suécia e no Chile. Em 1966, disputou sua última Copa do Mundo.

Djalma deixa luto mais forte nos torcedores do Palmeiras da Portuguesa e do Atlético-PR, os clubes que defendeu. Marcou época!

Na Lusa, fez parte de uma das melhores equipes do clube de todos os tempos. A parceria com Julinho Botelho e Brandãozinho resultou na conquista dos torneios Rio-São Paulo, em 1952 e 1955, e Fita Azul, em 1951 e 1953. Foram 453 jogos entre agosto de 1948 e maio de 1959, quando se transferiu para o Palmeiras.

Uma de suas jogadas características era a cobrança dos arremessos laterais com força, para dentro da área, onde havia sempre um companheiro em boa posição para o arremate.

Na década de 1960, o craque se juntou a Djalma Dias e Ademir da Guia para formar a famosa "Academia" de Futebol do Palmeiras. O escrete alviverde, marcado por um futebol didático, de

excelência, conquistou o título paulista em 1959, 1963 e 1966, a Taça Brasil, nos anos de 1960 e 1967, e o Rio-São Paulo, em 1965. Nesse mesmo ano, veio a consagração da "Academia", quando representou o Brasil em um amistoso contra o Uruguai, na inauguração do Mineirão. E representou bem: vitória por 3 a 0 sobre a celeste olímpica.

Do Palmeiras, Djalma rumou para o Atlético-PR, onde encerrou a carreira aos 42 anos. Foi campeão estadual em 1970 e ajudou o time a ficar 12 jogos invicto. Em 21 de janeiro de 1971, fez sua despedida dos campos, contra o Grêmio, em um amistoso.

Foi eleito por especialistas no mundo todo, incluindo a FIFA, Revista Placar em 1981; Revista Venerdì Magnifici 1997; A Tarde Newspaper (2004); e novamente na revista Placar em sua última pesquisa, como o maior lateral-direito da história do futebol.

Agora, é só saudade!

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013

Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

Dados para correspondência:

Esmeralda R. da Silva santos
Filhos: Laura, Fábio e Luiz Augusto
Endereço: Rua Orlando Martins Beninato, 270
Cássio Rezende
38080-380 - Uberada - MG

REQUERIMENTO
Nº 979, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-jogador de futebol Nilton De Sordi , no último sábado, dia 24, aos 82 anos, bem como apresentação de condolências a sua mulher, Celina, aos quatro filhos, netos e bisnetos.

JUSTIFICAÇÃO

Nilton de Sordi, que atuou como lateral-direito na Seleção vencedora da Copa do Mundo de 1958, nasceu em Piracicaba, em 14 de fevereiro de 1931. Começou a carreira no time da cidade, o XV de Piracicaba. Em 1952, foi contratado pelo São Paulo, onde disputou 543 partidas e foi campeão estadual nos anos de 1953 e 1957. Mesmo sem nunca ter marcado um gol com a camisa tricolor, se tornou um dos ídolos da história do clube.

Convocado para disputar a Copa do Mundo de 1958, na Suécia, De Sordi foi titular de todos os jogos da Seleção Brasileira, quando, então, se machucou e não pode jogar a última partida. O jogador sempre se destacou pelo poder de marcação na defesa.

De Sordi fez parte de um dos maiores times do São Paulo, que deu muitas alegrias aos seus torcedores, como o time campeão paulista de 1957, que tinha Poy, De Sordi, Mauro, Vitor, Dino e Riberto, Maurinho, Amauri, Gino, Zizinho e Canhoteiro. Um timaço, orgulho de todo são-paulino. Foi também um grande campeão do mundo e sua morte representa uma perda para o futebol brasileiro.

O presidente da CBF, José Maria Marin, decretou luto de três dias no futebol brasileiro após a morte do ex-jogador Nílton De Sordi (campeão mundial em 1958).

No próximo dia 7 de setembro, como última homenagem, a seleção brasileira jogará de luto no amistoso contra a Austrália.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013

Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

Dados p/correspondência

Celina De Sordi
Fazenda Santa Clara
Cx. Postal 134
86360-000 – Bandeirantes - PR

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Nada mais havendo tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que será realizada sessão temática amanhã às 11 horas e sessão deliberativa ordinária às 14 horas, com Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2013 (Proveniente da Medida Provisória nº 613, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2013, na forma do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *institui crédito presumido da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na venda de álcool, inclusive para fins carburantes; altera as Leis nºs 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, dispondo sobre incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 613, de 2013).*

Parecer sob nº 29, de 2013, da Comissão Mista, Relator: Senador Walter Pinheiro (PT/BA); e Relator Revisor: Deputado Vanderlei Siraque (PT/SP), favorável à Medida Provisória, às Emendas nºs 76 e 77, integralmente, e às Emendas nºs 22 e 82, parcialmente, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das demais emendas.

(Lido no Senado Federal no dia 27.08.2013)

(Sobrestando pauta a partir de 22.06.2013)

Prazo final prorrogado: 04.09.2013

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal. (Paraná)*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos*

de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)

(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)

(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2009

(Calendário Especial – Requerimento nº 875, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que *acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.*

Parecer nº 358, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 2013

(Calendário Especial – Requerimento nº 953, de 2013)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que *altera o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública.*

Parecer nº 920, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do deputado Beto Albuquerque), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*

Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CI, de redação, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 2013

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 292, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.*

12
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 293, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2013, (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera o art. 1º da Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, para incluir a discriminação de gênero e reconhecer como tortura a submissão de alguém à situação de violência doméstica e familiar, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental como forma de exercer domínio.*

13
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 294, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera o art. 20 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para estabelecer que o encaminhamento da ofendida ao abrigamento deverá ser comunicado em 24 (vinte e quatro) horas ao juiz e ao Ministério Público para análise imediata dos requisitos da prisão preventiva do agressor.*

14
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 295, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para inserir entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) a atribuição de organizar serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica em geral.*

15
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 296, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para instituir o auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.*

16
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 297, DE 2013 – COMPLEMENTAR
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2013 – Complementar (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria Fundo Penitenciário Nacional, para determinar que recursos arrecadados com multas decorrentes exclusivamente de sentenças condenatórias em processos criminais que envolvam violência doméstica e familiar devem ser aplicados na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica e prioritariamente no reembolso de benefícios ou prestações assistenciais ou previdenciárias, pagas com recursos da seguridade social.*

17
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 298, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2013 (da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil), que *dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, e dá outras providências.*

18
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 22, DE 2013

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2013, do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que *altera a Resolução do Senado Federal n° 40, de 1995, para disciplinar o funcionamento da Procuradoria Parlamentar.* Pareceres sob nºs 830 e 831, de 2013, das Comissões:
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com a Emenda nº 1-CCJ; e
– Diretora, Relator: Senador Ciro Nogueira, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CCJ.

19
REQUERIMENTO
Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimentos nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

20
REQUERIMENTO
Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

21
REQUERIMENTO
Nº 902, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 902, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005; com o de nº 565, de 2007 (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 276, 345 e 641, de 2007), por regularem matéria correlata (empréstimos consignados).*

22
REQUERIMENTO
Nº 908, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

23
REQUERIMENTO
Nº 909, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

24
REQUERIMENTO
Nº 921, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 921, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 710, de 2011; e 287, de 2013, por regularem matéria correlata (greve no serviço público).*

25
REQUERIMENTO
Nº 925, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2009, de sua autoria.*

26
REQUERIMENTO
Nº 934, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 934, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013, além da Comissão*

constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cobertura de planos de saúde).

27
REQUERIMENTO
Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

A SRª PRESIDENTE (Ana Rita. Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 30 minutos.)

PARECER
Nº 48, DE 2013 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Ofício nº 9, de 2013 - CN, *"Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, e do artigo 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2012".*

RELATOR: Deputado **EVANDRO MILHOMEN**

I. RELATÓRIO

I. a - ANTECEDENTES

Em atendimento ao art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948/2009 e ao art. 1º, § 8º, da Lei nº 12.453/2011, o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES encaminhou ao Congresso Nacional Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2012.

Cabe a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, de acordo com o art. 2º, III, "e", da Resolução nº 1, de 2006-CN, emitir parecer e deliberar sobre as informações prestadas pelo Poder Executivo.

Coube-nos, por honrosa indicação do Presidente da Comissão, relatar a matéria.

I. b - ANÁLISE

O Relatório delineia, de início, panorama da economia mundial no ano de 2012 e da brasileira até o terceiro trimestre. Os analistas do BNDES observam que, nos EUA, 2012 foi marcado pelas discussões e possíveis efeitos do "Abismo Fiscal" (corte de gastos públicos e elevação de alíquotas de impostos) e que, embora evitado no final do ano, a incerteza sobre a política fiscal trouxe repercussões às decisões de consumo e, principalmente, de investimento. As discussões ao final do ano estavam direcionadas para o "Teto de Endividamento", com tamanha incerteza que os EUA perderam a classificação AAA da agência Standard & Poor's. De maneira geral, houve melhoria do mercado imobiliário e a atividade industrial vem mostrando sinais de recuperação. O mercado de trabalho, entretanto, apresenta recuperação aquém da esperada, com o desemprego em 7,8% no final do ano. No tocante à política monetária, a intenção é de manutenção do curso acomodatício enquanto o desemprego for superior a 6,5% e

a inflação se mantiver até 0,5 p.p. acima da meta de longo prazo (2%). Assim, não se espera mudança drástica na política monetária até, pelo menos, meados de 2015.

Na Zona do Euro, os analistas observam que o ano de 2012 foi marcado por relativa melhora no tocante à crise das dívidas soberanas, a partir de duas operações de auxílio de liquidez ao sistema bancário e da declaração do presidente do Banco Central Europeu (BCE) de que não haveria mensuração de esforços para preservar a moeda única. Foi anunciada linha de financiamento ilimitada com vistas a reduzir os *spreads* de risco dos títulos dos países mais vulneráveis da região. Houve ainda a recompra, bem sucedida, dos títulos gregos emitidos no início do ano e, também, avanço no processo de União Bancária da região, com o BCE sendo auxiliado pelos bancos centrais nacionais na supervisão de bancos com ativos superiores a 30 bilhões de Euros ou que representem mais de 20% do PIB de seu respectivo país. As perspectivas para a região são ainda de baixo crescimento ou recessão, em razão da desaceleração cíclica do nível de atividade ocasionada pelos processos de ajustamentos fiscais, mesmo que acompanhados de afrouxamento monetário.

Na China, o PIB apresentou a menor taxa de crescimento em 10 anos, 7,8%. Houve aceleração da atividade econômica no segundo semestre, estimulada pelo governo via investimentos em infraestrutura. Entretanto, no primeiro semestre houve desaceleração do nível da atividade em razão da aversão ao risco na economia global, desde o final de 2011, e da retração das exportações para a Europa.

No Brasil, o PIB do terceiro trimestre de 2012 teve variação de 0,6% em relação ao trimestre anterior. Embora crescimento abaixo das expectativas do mercado, significou aceleração frente aos cinco trimestres anteriores. Pelo lado da demanda, a maior contribuição veio das exportações líquidas, 0,8 p.p.. O consumo das famílias manteve seu ritmo de expansão, crescimento de 0,9% em relação ao segundo trimestre, contribuindo com 0,6 p.p.. Os gastos do governo apresentaram alta de 0,2%, com contribuição nula. Os investimentos mais uma vez contribuíram negativamente, - 0,4 p.p., com queda de - 1,9%. A variação de estoques, por fim, contribui também negativamente para o resultado do PIB, - 0,5 p.p.. Pelo lado da oferta, a produção industrial cresceu 1,1% no terceiro trimestre, contribuindo com 0,2 p.p. para a formação do PIB. A agropecuária registrou alta de 2,5%, com contribuição positiva de 0,2 p.p.. O setor de serviços surpreendeu negativamente, estabilidade do segundo para o terceiro trimestre, com contribuição nula. Impostos líquidos representaram 0,2 p.p.. A variação do PIB acumulada em 12 meses até o terceiro trimestre alcançou 0,9%. Os analistas do Banco esperavam crescimento do PIB em 2012 próximo a 1%.

A segunda seção descreve a situação dos recursos captados pelo BNDES junto ao Tesouro Nacional. Segundo o Relatório, o valor total autorizado para concessão de crédito ao BNDES permaneceu em R$ 285,25 bilhões (após a conversão da MP nº 564, de 04 de abril de 2012, na Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012). Foram captados no quarto trimestre R$ 35 bilhões, completando

o autorizado na Lei nº 12.712/2012. Houve ainda o acréscimo de R$ 36,2 bilhões provenientes do retorno da carteira de contratos, o que elevou o total disponível para financiamentos a R$ 321,45 bilhões.

A terceira seção apresenta dados dos financiamentos realizados com os recursos captados. Além dos valores totais, as informações aparecem classificadas por modalidade operacional (Finame, Finem, BNDES-Automático...), região e setor/ramo de atividade. Apresenta também análises econômico-financeiras (quantidades de projetos por porte do tomador, taxas médias de equalização/custo médio da carteira de projetos e custo médio para os tomadores) e descrição dos maiores projetos no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2012 e daqueles apoiados no quarto trimestre de 2012. Apresenta ainda análise do impacto esperado dos financiamentos sobre a geração de emprego e renda.

A quarta seção informa sobre a aplicação dos recursos concedidos pelo BNDES nos Programas PSI, PER, Procaminhoneiro e Finame Componentes. Tais programas têm equalização pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Em termos gerais, é este o conteúdo do Relatório. Destaco a seguir algumas informações relevantes prestadas pelo BNDES.

O Relatório registra que foram selecionados, no período de 2009 a dezembro de 2012, 886.495 projetos, formando a carteira no valor de R$ 321,45 bilhões.

Quanto às modalidades de financiamento, 21,5% (R$ 69 bilhões) dos recursos totais foram liberados para grandes projetos, de valor superior a R$ 10 milhões, pela Linha de Financiamento a Empreendimentos (Finem); a Linha de Financiamento a Máquinas e Equipamentos (Finame), responsável pelo crédito à produção e à comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional, teve participação de 45,1% (R$ 145,1 bilhões); a modalidade de financiamento à exportação pré-embarque representou 10,3% (R$ 33,1 bilhões) da carteira; o BNDES Automático, que financia projetos de valor inferior a R$ 10 milhões, teve participação de 7,7% (R$ 24,7 bilhões).

No que toca à distribuição geográfica, os desembolsos foram destinados, principalmente, às Regiões Sudeste (45%) e Sul (21%). As demais regiões tiveram as seguintes participações: Nordeste, 14%, Centro-Oeste, 8,5%, e Norte, com 6,7%. Outros 4,7% foram destinados a projetos interestaduais. Observo a Região Sudeste com percentual inferior a sua participação no PIB nacional, 55,4% e, em sentido contrário, a Região Sul com desembolsos superiores a sua participação no PIB, 16,5%. As demais regiões, de forma geral, guardam proporcionalidade aproximada com o PIB regional.

O Relatório destaca, na Região Sudeste o apoio à Petrobras e Telemar, além dos desembolsos para a Caixa Econômica Federal, Banco do

Brasil e FINEP. Na Região Sul, os destaques foram as operações com a Renault do Brasil S/A e WEG Equipamentos Elétricos S/A. O Relatório destaca dois projetos que compõem integralmente as operações inter-regionais: Petrobras e Transportadora Associada de Gás (TAG), no montante de R$ 15,1 bilhões.

O principal ramo beneficiado é o da indústria de transformação, com participação de 38,3% das operações, com projetos aprovados correspondentes ao valor global de R$ 123 bilhões. A seguir está o setor de infraestrutura, que recebeu quase 35,3% do total, com projetos no valor total de R$ 113,5 bilhões. Dentro do ramo de transformação, a atividade de fabricação de produtos derivados de petróleo e biocombustíveis absorveu R$ 31,5 bilhões. No ramo de infraestrutura, a de transporte terrestre recebeu R$ 72,3 bilhões e o de eletricidade, gás e outras utilidades, R$ 23,2 bilhões.

Desagregando os dados por porte do cliente final, vê-se que a participação das grandes empresas foi de 63,9% do volume de recursos (R$ 205,3 bilhões, em 79.475 projetos). Médias (R$ 37,1 bilhões, em 107.495 projetos) e pequenas (R$ 27,7 bilhões, em 169.561 projetos) ficaram com 20,1% do total, e microempresas (R$ 39,2 bilhões, em 417.082 projetos) e pessoas físicas (R$ 9,6 bilhões, em 76.297 projetos), com 15,2%. A Administração Pública teve participação reduzida, 0,8% (R$ 2,6 bilhões, em 267 projetos).

O documento apresenta, ainda, uma estimativa do custo financeiro da carteira de projetos apoiados com os recursos concedidos pela União, correspondente a uma média ponderada da "taxa líquida após equalização" por porte da empresa. Tal taxa é de 1,63% a.a.. Para o tomador final, o Banco estimou custo total médio de 7,37% a.a.. O custo mais elevado foi o das operações com empresas grandes 7,61% a.a., seguido do das médias, 7,50%, e pequenas, 7,27%. O menor custo foi o dos financiamentos concedidos a pessoas físicas (4,91%), seguido do da Administração Pública, 6,41% a.a..

Do total de R$ 321,45 bilhões já desembolsados, R$ 45,6 bilhões destinaram-se a projetos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com os maiores desembolsos para Petrobras S.A., R$ 10,5 bilhões, Refinaria Abreu e Lima S.A., RS 9,9 bilhões, e Transportadora Associada de Gás S.A. TAG, R$ 5,7 bilhões.

Os principais projetos apoiados no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2012 e relacionados no Relatório foram: Refinaria Abreu e Lima S.A., Petrobras (70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no País), Transportadora Associada de Gás - TAG (incorporação pela Petrobras, em uma só companhia, de todas as suas transportadoras de gás), Petrobras (modernização das refinarias Gabriel Passos, presidente Getúlio Vargas, do Planalto, Duque de Caxias, de Capuava, presidente Bernardes e Landulpho Alves), Telemar Norte Leste, UHE Santo Antônio, Companhia Petroquímica de Pernambuco, Tim Celular, Vivo S.A., Construção de plataforma marítima para gás natural - Petrobras - Mexilhão, UHE Jirau, Telemar Norte Leste S/A, Estado do Espírito Santo (PROEDES), Comgas, Telecom - Tele Norte Leste, Global Village Telecom Ltda, Transportadora Gasene (1.388 Km de gasodutos para gás natural), Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco, OI S/A, Cosan (unidade de produção de etanol) e Fibria - Votorantim Papel Celulose S/A.

No segundo trimestre de 2012, os principais projetos apoiados foram: Petrobras S.A., Telemar Norte Leste - OI, Tim Celular, Comgás, CPFL Brasil, UTE Parnaíba e B2W - Business to the World.

Segundo o modelo de análise de impacto do investimento sobre o emprego, adotado pelo BNDES e criado em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o efeito estimado dos investimentos totais é de manutenção e/ou geração de 9,1 milhões de empregos.

Informações sobre o Programa de Sustentação do Investimento - PSI dão conta que o estoque da carteira do BNDES relativa ao programa atingiu, em dezembro de 2012, R$ 165,4 bilhões, alocados em 480.970 projetos dos subprogramas Bens de Capital, Inovação, Exportação Pré-Embarque e Projetos Transformadores. O Programa Procaminhoneiro apoiou 49.545 projetos (financiamento para aquisição de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos reboques, semirreboques e carrocerias), com R$ 8,6 bilhões de desembolsos. O Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais - BNDES PER contava com uma carteira de 13.502 projetos que totalizavam R$ 1,3 bilhão. O BNDES Finame Componentes, para aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional, acumulou, até dezembro de 2012, 395 projetos e R$ 251 milhões de desembolsos.

No âmbito desses programas, o custo total médio para o tomador final foi de 5,9% a.a.. No Programa BNDES PSI, o subprograma Bens de Capital teve sua taxa reduzida para 2,5% a.a., em setembro, para as operações contratadas até dezembro de 2012. Também o BNDES Procaminhoneiro teve sua taxa reduzida de 5,5% a.a. para 2,5% a.a..

II – VOTO

Cabe registrar a boa qualidade técnica do relatório, que, apesar de certa concisão na exposição do cálculo do custo financeiro dos empréstimos, atende às exigências do dispositivo legal.

Pelo exposto, opinamos pela remessa ao arquivo do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2012.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado **EVANDRO MILHOMEN**

Relator

Conclusão

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Sétima Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2013, **APROVOU**, o Relatório do Deputado EVANDRO MILHOMEN, pelo **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 9/2013-CN**, que "Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, e do art. 1º, § 8º, da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, o Relatório Gerencial Trimestral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, referente ao quarto trimestre de 2012".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alexandre Leite, Andre Moura, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Wellington Roberto e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 22 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado EVANDRO MILHOMEN
Relator

PARECER
Nº 49, DE 2013 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Ofício nº 17, de 2013 - CN, que *"Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, e do artigo 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2013".*

Relator: Deputado **EVANDRO MILHOMEN**

I. RELATÓRIO

I. a - ANTECEDENTES

Em atendimento ao art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948/2009 e ao art. 1º, § 8º, da Lei nº 12.453/2011, o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES encaminhou ao Congresso Nacional Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2013.

Cabe a esta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, de acordo com o art. 2º, III, "e", da Resolução nº 1, de 2006-CN, emitir parecer e deliberar sobre as informações prestadas pelo Poder Executivo.

Coube-nos, por honrosa indicação do Presidente da Comissão, relatar a matéria.

I. b - ANÁLISE

O Relatório delineia, de início, panorama da economia mundial no primeiro trimestre de 2013 e da brasileira em 2012. Os analistas do BNDES observam que o primeiro trimestre de 2013 foi marcado por relativa melhora do ambiente internacional. Incertezas existentes ao final de 2012 foram dissipadas: a possibilidade de ruptura da Zona do Euro e os efeitos da política fiscal contracionista dos EUA, advindas do do "Abismo Fiscal" (corte de gastos públicos e elevação de alíquotas de impostos). Apesar da resolução parcial do problema, o efeito da política fiscal norte-americana para 2013 permanece contracionista. A melhoria das condições financeiras tem se traduzido em expansão gradual do crédito às empresas não-financeiras e às famílias. O dinamismo da demanda privada vem mais do que compensando o efeito fiscal contracionista. A manutenção da taxa básica de juros próxima de zero e a política de afrouxamento monetário vêm melhorando de forma gradual as condições de oferta de crédito dos bancos. Entretanto, mesmo com a melhoria do nível da atividade, o mercado de trabalho continua a apresentar recuperação muito lenta.

Em março de 2013, observou-se desaceleração da atividade, em razão de corte de gastos públicos discricionários. Isso, segundo os analistas, corrobora as previsões do FMI para os EUA em 2013: o nível de atividade deverá desacelerar até setembro de 2013, fechando o ano com crescimento do PIB de 1,9%. Posteriormente, sem o impacto dos cortes, a economia irá acelerar gradualmente, fechando o ano de 2014 com crescimento de 3%.

Na Zona do Euro, os analistas observam que o primeiro trimestre de 2013 foi marcado pela melhoria das condições financeiras, muito embora a desaceleração cíclica observada no final de 2012 ainda repercuta. A melhoria é fruto da atuação mais pragmática do Banco Central Europeu (BCE), com o anúncio de linha de financiamento ilimitada com vistas a reduzir os *spreads* de risco dos títulos dos países mais vulneráveis da região; do início da operacionalização do fundo de resgate permanente; da reestruturação da dívida de Grécia; e do processo de União Bancária, com a introdução do mecanismo de supervisão única. No entanto, a melhoria das condições financeiras ainda é frágil, sujeita a mudanças abruptas e repentinas na confiança dos mercados. De acordo com os últimos dados divulgados pelo FMI, as projeções para a Zona continuam sendo de recessão para 2013.

No Brasil, o PIB de 2012 apresentou variação de 0,9% em relação a 2011. Pelo lado da demanda, a maior contribuição,1,9 p.p., veio do consumo das famílias, seguindo o padrão de anos anteriores. Os gastos do governo apresentaram alta de 3,2%, com contribuição de 0,7 p.p.. As exportações líquidas contribuíram com 0,1 p.p. (alta de 0,5% das exportações e de 0,2% das importações). Os investimentos contribuíram negativamente, -0,7 p.p., com queda de 4% na variação anual. A variação de estoques, por fim, contribui também negativamente para o resultado do PIB, -1,0 p.p.. Pelo lado da oferta, a maior contribuição veio do setor de serviços, 1 p.p. (destaque para os serviços de informação e de utilidade pública). A produção industrial teve contribuição negativa, -0,2 p.p. (com retração 2,5% na indústria de transformação). A agropecuária registrou queda de 2,3% na variação anual, com contribuição negativa de 0,1 p.p.. Impostos líquidos representaram 0,2 p.p.. Embora 2012 seja o segundo ano consecutivo de crescimento abaixo do potencial, os analistas do BNDES entendem que a economia encontra-se em processo de recuperação lenta, e que os estímulos dados à economia nos últimos trimestres juntamente com a recuperação do setor de equipamentos de transporte auxiliarão para reverter esse quadro.

A segunda seção descreve a situação dos recursos captados pelo BNDES junto ao Tesouro Nacional. Segundo o Relatório, o valor total autorizado para concessão de crédito ao BNDES permaneceu em R$ 285,25 bilhões. Foram captados no quarto trimestre R$ 35 bilhões, completando o autorizado na Lei nº 12.712/2012. Houve ainda o acréscimo de R$ 61,25 bilhões provenientes do retorno da carteira de contratos, o que elevou o total disponível para financiamentos a R$ 346,5 bilhões.

A terceira seção apresenta dados dos financiamentos realizados com os recursos captados. Além dos valores totais, as informações aparecem

classificadas por modalidade operacional (Finame, Finem, BNDES-Automático...), região e setor/ramo de atividade. Apresenta também análises econômico-financeiras (quantidades de projetos por porte do tomador, taxas médias de equalização/custo médio da carteira de projetos e custo médio para os tomadores) e descrição dos maiores projetos no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2012 e daqueles apoiados no primeiro trimestre de 2013. Apresenta ainda análise do impacto esperado dos financiamentos sobre a geração de emprego e renda.

A quarta seção informa sobre a aplicação dos recursos concedidos pelo BNDES nos Programas PSI, PER, Procaminhoneiro e Finame Componentes. Tais programas têm equalização pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Em termos gerais, é este o conteúdo do Relatório. Destaco a seguir algumas informações relevantes prestadas pelo BNDES.

O Relatório registra que foram selecionados, no período de 2009 a março de 2013, 886.495 projetos, formando a carteira no valor de R$ 346,5 bilhões.

Quanto às modalidades de financiamento, 20,2% (R$ 70 bilhões) dos recursos totais foram liberados para grandes projetos, de valor superior a R$ 10 milhões, pela Linha de Financiamento a Empreendimentos (Finem); a Linha de Financiamento a Máquinas e Equipamentos (Finame), responsável pelo crédito à produção e à comercialização de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional, teve participação de 46,6% (R$ 161,4 bilhões); a modalidade de financiamento à exportação pré-embarque representou 10,5% (R$ 36,3 bilhões) da carteira; o BNDES Automático, que financia projetos de valor inferior a R$ 10 milhões, teve participação de 7,8% (R$ 27,2 bilhões).

No que toca à distribuição geográfica, os desembolsos foram destinados, principalmente, às Regiões Sudeste (45%) e Sul (21,5%). As demais regiões tiveram as seguintes participações: Nordeste, 13,9%, Centro-Oeste, 8,8%, e Norte, com 6,5%. Outros 4,4% foram destinados a projetos inter-regionais. Observo a Região Sudeste com percentual inferior a sua participação no PIB nacional, 55,4% e, em sentido contrário, a Região Sul com desembolsos superiores a sua participação no PIB, 16,5%. As demais regiões, de forma geral, guardam proporcionalidade aproximada com o PIB regional.

O Relatório destaca, na Região Sudeste o apoio à Petrobras e á Telemar, além dos desembolsos para a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e FINEP. Na Região Sul, os destaques foram as operações com a Renault do Brasil S/A e WEG Equipamentos Elétricos S/A. O Relatório destaca dois projetos que compõem integralmente as operações inter-regionais: Petrobras e Transportadora Associada de Gás (TAG), no montante de R$ 15,1 bilhões.

O principal ramo beneficiado é o da indústria de transformação, com participação de 38,4% das operações, com projetos aprovados correspondentes ao valor global de R$ 133 bilhões. A seguir está o setor de infraestrutura, que recebeu quase 34,5% do total, com projetos no valor total de R$ 119,7 bilhões. Dentro do ramo de transformação, a atividade de fabricação de produtos

derivados de petróleo e biocombustíveis absorveu R$ 32,6 bilhões. No ramo de infraestrutura, a de transporte terrestre recebeu R$ 76,8 bilhões e a de eletricidade, gás e outras utilidades, R$ 24,7 bilhões.

Desagregando os dados por porte do cliente final, vê-se que a participação das grandes empresas foi de 63% do volume de recursos (R$ 218,4 bilhões, em 126.485 projetos). Médias (R$ 40,7 bilhões, em 116.274 projetos) e pequenas (R$ 31 bilhões, em 182.881 projetos) ficaram com 20,6% do total, e microempresas (R$ 44,2 bilhões, em 451.803 projetos) e pessoas físicas (R$ 9,6 bilhões, em 76.291 projetos), com 15,6%. A Administração Pública manteve participação reduzida, 0,8% (R$ 2,7 bilhões, em 276 projetos).

O documento apresenta, ainda, uma estimativa do custo financeiro da carteira de projetos apoiados com os recursos concedidos pela União, correspondente a uma média ponderada da "taxa líquida após equalização" por porte da empresa. Tal taxa é de 1,62% a.a.. Para o tomador final, o Banco estimou custo total médio de 7,14% a.a.. O custo mais elevado foi o das operações com empresas grandes 7,44% a.a., seguido do das médias, 7,22%, e pequenas, 6,88%. O menor custo foi o dos financiamentos concedidos a pessoas físicas (4,91%), seguido do da Administração Pública, 6,41% a.a..

Do total de R$ 346,5 bilhões já desembolsados, R$ 46,2 bilhões destinaram-se a projetos incluídos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com os maiores desembolsos para Petrobras S.A., R$ 10,6 bilhões, Refinaria Abreu e Lima S.A., R$ 9,9 bilhões, e Transportadora Associada de Gás S.A. TAG, R$ 5,7 bilhões.

Os principais projetos apoiados no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2012 e relacionados no Relatório foram: Refinaria Abreu e Lima S.A., Petrobras (70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no País), Transportadora Associada de Gás - TAG (incorporação pela Petrobras, em uma só companhia, de todas as suas transportadoras de gás), Petrobras (modernização das refinarias Gabriel Passos, presidente Getúlio Vargas, do Planalto, Duque de Caxias, de Capuava, presidente Bernardes e Landulpho Alves), Telemar Norte Leste, UHE Santo Antônio, Companhia Petroquímica de Pernambuco, Tim Celular, Vivo S.A., Construção de plataforma marítima para gás natural - Petrobras - Mexilhão, Rio JV Partners Participações Ltda (resort Grand Hyatt Barra), UHE Jirau, Telemar Norte Leste S/A, Estado do Espírito Santo (PROEDES), Comgas, Telecom - Tele Norte Leste, Global Village Telecom Ltda, Transportadora Gasene (1.388 Km de gasodutos para gás natural), Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco, OI S/A, Cosan (unidade de produção de etanol) e Fibria - Votorantim Papel Celulose S/A.

No primeiro trimestre de 2013, os principais projetos apoiados foram: Petrobras S.A., Rio JV Partners Participações Ltda (resort Grand Hyatt Barra), Weg Equipamentos LC, Marcopolo S.A. e Thyssenkrupp Metalúrgica Campo Limpo Ltda.

Segundo o modelo de análise de impacto do investimento sobre o emprego, adotado pelo BNDES e criado em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o efeito estimado dos investimentos totais é de manutenção e/ou geração de 10,1 milhões de empregos.

Informações sobre o Programa de Sustentação do Investimento - PSI dão conta que o estoque da carteira do BNDES relativa ao programa atingiu, em março de 2013, R$ 185,6 bilhões, alocados em 542.109 operações dos subprogramas Bens de Capital, Inovação, Exportação Pré-Embarque e Projetos Transformadores. O Programa Procaminhoneiro apoiou 50.214 projetos (financiamento para aquisição de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos reboques, semirreboques e carrocerias), com R$ 8,7 bilhões de desembolsos. O Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais - BNDES PER contava com uma carteira de 13.502 operações que totalizavam R$ 1,3 bilhão. O BNDES Finame Componentes, para aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional, acumulou, até março de 2013, 452 operações e R$ 293 milhões de desembolsos.

No âmbito desses programas, o custo total médio para o tomador final foi de 5,6% a.a.. No Programa BNDES PSI, o subprograma Bens de Capital tem taxa de 3,0% a.a. desde janeiro de 2013. Os Programas BNDES Finame Componentes e BNDES Procaminhoneiro têm a mesma taxa, igualmente desde o início do ano.

II – VOTO

Cabe registrar a boa qualidade técnica do relatório, que, apesar de certa concisão na exposição do cálculo do custo financeiro dos empréstimos, atende às exigências do dispositivo legal.

Pelo exposto, opinamos pela remessa ao arquivo do Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2013.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado **EVANDRO MILHOMEN**

Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Sétima Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2013, **APROVOU**, o Relatório do Deputado EVANDRO MILHOMEN, pelo **ARQUIVAMENTO** do **Ofício nº 17/2013-CN**, que "Encaminha, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, e do art. 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2013".

Compareceram os Senhores Senadores Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Eduardo Amorim, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Walter Pinheiro e Wilder Morais; e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alexandre Leite, Andre Moura, Dalva Figueiredo, Danilo Forte, Dilceu Sperafico, Domingos Sávio, Evandro Milhomen, Fábio Ramalho, Gonzaga Patriota, Gorete Pereira, João Dado, Jorge Bittar, José Airton, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Miguel Corrêa, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rose de Freitas, Ruy Carneiro, Sandro Alex, Severino Ninho, Valtenir Pereira, Wellington Roberto e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 22 de agosto de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado EVANDRO MILHOMEN
Relator

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621, DE 2013, ADOTADA EM 9 DE JULHO DE 2013, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MAIS MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 14h40, NO PLENÁRIO Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos do dia treze de agosto de dois mil e treze, na Sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador José Pimentel, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 621, de 2013, com a presença dos Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá, Humberto Costa, Vanessa Grazziotin, Flexa Ribeiro, Eduardo Amorim, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Requião, Casildo Maldaner, Wellington Dias, Antônio Carlos Valadares, Angela Portela, e Gim; e dos Deputados Dr. Rosinha, Rogério Carvalho, Francisco Escórcio, Osmar Terra, Eleuses Paiva, Armando Vergílio, Nilson Pinto, Mandetta, Anthony Garotinho, Alexandre Roso, Rosane Ferreira, Arnon Bezerra, João Paulo Lima, Manoel Junior, Roberto Britto, Jandira Feghali, Paulo Foletto, Salvador Zimbaldi, Carmen Zanotto, Paes Landim e José Rocha. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência declara aberta a presente Reunião. O Presidente suspende os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e nove minutos . Às quatorze horas e dois minutos do dia quatorze de agosto de dois mil e treze, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, a Reunião é reaberta. O Presidente eventual, Senador José Pimentel, comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador João Alberto Souza e do Deputado Francisco Escórcio para assumir, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador João Alberto Souza, Presidente eleito da Comissão, que, ato contínuo, designa o Deputado Rogério Carvalho como Relator e o Senador Mozarildo Cavalcanti como Relator Revisor. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Mandetta e Deputado Eleuses Paiva. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Senador José Pimentel e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente eventual

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2013.

O SR. GIM (PTB – DF) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pois não.

O SR. GIM (PTB – DF) – Eu gostaria de pedir a V. Exª, no caso da Medida Provisória nº 621, que, da mesma forma como procedeu em relação à MP nº 620, por favor – estou pedindo a todas as Srªs Deputadas, a todos os Srs. Deputados, a todas as Srªs Senadoras, a todos os Srs. Senadores –, deixemos essa medida provisória para ser instalada amanhã, tendo em vista que, dentro do meu bloco, tivemos uma indicação do nobre Senador Eduardo Amorim e nós não chegamos ainda a um consenso de quem poderia ser o Presidente da Comissão dessa medida provisória. Então, para não haver nenhum embate desnecessário aqui, peço 24 horas de prazo para ver se conseguimos, amanhã, instalar, com muita tranquilidade, essa medida que é tão importante para o País.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – O Democratas apoia a manifestação do Líder Gim Argello.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Eu gostaria de fazer um apelo ao Senador Gim. Senador Gim, V. Exª pede um prazo de mais 24 horas em decorrência da falta de um acordo ainda. Eu acho que nós poderíamos fazer o seguinte: instalar a Comissão e deixar para resolver essa pendência amanhã, deixar para fazer eleição amanhã. Vamos instalar hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – A proposta do Senador Gim Argello é no sentido de suspender os trabalhos e retornar amanhã às14h20.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Mas, então, instalaremos hoje?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Suspende os trabalhos. Abre e suspende.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB - AM) – Abre, instala e suspende. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O.k.? Então é isso. Então, havendo acordo entre os Congressistas...

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD – SP) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Está suspenso o trabalho, retornando amanhã às 14h20.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD – SP) – Não, não, não. Questão de ordem, Sr. Presidente. Eu gostaria de ver a lista de presença, Sr. Presidente, porque causa alguma estranheza para nós; a nossa assessoria do PSD esteve presente quando chegaram os livros a esta Casa, e nós já temos uma resolução, Sr. Presidente, de 12/12/2012, em sessão do Congresso, em que a assinatura no livro de presença não pode ser tomada fora do recinto da Comissão. Eu questiono a presente lista de assinaturas que, no momento em que chegou à Comissão, já apresentava assinatura de sete Srs. Senadores.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria que fosse feita nova chamada, porque não pode ser tomada decisão que não seja assinada aqui na Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – A Presidência dos trabalhos já havia suspendido os trabalhos para amanhã às 14h20.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD – SP) – Não, Sr. Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Presidente, de jeito nenhum.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD – SP) – Nós estamos questionando a lista de presença. É questão de ordem, Sr. Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Não, não, não. É questão de ordem, Presidente. Está errado.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Eu já tinha encerrado os trabalhos. Amanhã a gente...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Está errado, Sr. Presidente. Está errado! Não está instalada a Comissão.

(*Falha na gravação.*)

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Presidente, enquanto não se esclarecer a questão da lista de presença não dá para instalar a sessão. A gente tem que adiar para amanhã...

(*Interrupção no som.*)

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD – SP) – Não existe quórum, Sr. Presidente, para ser instalada.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Não existe quórum.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD – SP) – Nós estamos fazendo uma avaliação equivocada.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Já chegou assinada.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD – SP) – Nós não temos quórum para instalar essa Comissão, Sr. Presidente.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Está nítido que a Bancada do Governo não quer dar quórum.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD – SP) – Sr. Presidente, pode fazer a chamada.

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – Não há quórum.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD – SP) – Não há quórum, Sr. Presidente. Não existe quórum para ser instalada a Comissão, Sr. Presidente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – Aqui há seis.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD – SP) – Esta Comissão não tem quórum para ser instalada, Sr. Presidente.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – Sete Senadores presentes. Oito. Oito Senadores presentes aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Vou fazer...

O SR. MENDONÇA FILHO (DEM – PE) – A lista já chegou assinada. Não pode.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Vou fazer a chamada dos Senadores aqui presentes para mostrar a V. Exªs que estão errados. Vamos lá.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Governo/PSB - BA) – Eu assinei aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senador João Alberto; presente.

Senador Humberto Costa.

Senador José Pimentel; presente.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Presente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

Senador Gim esteve, foi o que propôs o acordo.

Já há mais de cinco.

Portanto, há número.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – Senadora Lídice da Mata; Senadora Angela Portela.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Senadora Angela Portela. Mas só para registrar que há número superior. Da Câmara assinaram os Deputados Rosinha, Rogério Carvalho, Osmar Terra, Francisco Escórcio, Anthony Garotinho, Paulo Foletto.

Há mais de cinco. Portanto...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO (*Fora do microfone.*) – Deputada Rosane.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Rosane está chegando.

São cinco. Portanto, V. Exªs estão levantando uma questão de ordem que está indeferida.

Amanhã, 14h20.

Os trabalhos estão suspensos até amanhã, conforme já deliberado.

(Iniciada às 14 horas e 54 minutos e suspensa às 14 horas e 59 minutos do dia 13/08/2013, a reunião é reaberta às 14 horas e 02 minutos do dia 14/08/2013.)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Declaro reaberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 621, de 2003.

Antes de seguir o restante da orientação que a assessoria sempre nos apresenta, eu quero comunicar aos nossos pares que, depois de um longo diálogo envolvendo os Líderes aqui, no Senado Federal, nós fechamos um acordo político para ser Presidente desta Comissão, o Senador João Alberto. Com isso, quero agradecer ao Senador Eduardo Amorim e ao Líder do Bloco União e Força, Senador Gim, que ajudaram muito nessa composição. O Senador Gim, depois de uma série de intermediações, de diálogos, e o Senador Eduardo Amorim, com a compreensão de sempre, permitiram-nos fazer um acordo para que o Presidente fosse eleito por unanimidade: o nosso Senador João Alberto – por isso, Senador João Alberto, quero registrar que o seu nome ajudou muito para que pudéssemos chegar a essa composição.

Quero adiantar também que já havia sido feito, anteriormente, um acordo para que o Vice-Presidente fosse o Deputado Francisco da Escócia, indicado pelo PMDB, a quem cabe essa escolha.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Escórcio.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Escórcio, exatamente. É masculino. Por falar nisso, quem presidia a primeira sessão do Congresso Nacional também cometeu um erro igual ao meu em relação ao Deputado que integra esta Comissão, Dr. Rosinha, logo que aqui chegou – por isso, eu sou o segundo a cometer esse erro em plenário.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Ao ser chamado de Deputado Rosinha, ele disse: "Rosinha, não; Dr. Rosinha."

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Mas eu o chamei de Deputado. Depois eu vou pedir-lhe desculpas pela segunda parte.

Quero também adiantar que a relatoria coube ao Partido dos Trabalhadores, ao nosso Deputado Rogério Carvalho, e o Relator revisor, neste acordo do Senado, é o nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, também médico, um profissional dedicadíssimo, um político que integra a nossa Casa e que é orgulho para todos nós.

Agradeço a paciência dos nossos pares aqui presentes em mais de uma reunião, todos envolvidos na construção de uma unidade e nesse compromisso de procedimento.

Hoje nós faremos apenas a eleição do Presidente e do Vice e daremos posse, em seguida, aos dois e também ao Relator revisor. Nós não tomaremos mais nenhuma decisão hoje para que o nosso Relator, assim querendo – e eu sei que ele vai fazer –, tenha tempo de construir um plano de trabalho, mediado pelo nosso Presidente João Alberto, e, a partir daí, possamos dar andamento aos trabalhos.

Dito isso, informo que, de acordo com o disposto no §1º do art. 3º da Resolução nº 1 de 2002, que estabelece o rodízio na direção das Comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade do Senado Federal e a relatoria sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados.

Volto a informar que, de acordo com as Lideranças do Senado, está sendo indicado o Senador João Alberto para a Presidência e, de acordo com o procedimento na Câmara, está sendo indicado para Vice-Presidente o Deputado Francisco Escórcio.

Portanto, eu vou colocar em votação por ser...

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pois não.

O SR. MANDETTA (DEM - MS) – Ao tempo em que parabenizo o Senador João Alberto pelo consenso construído aqui no Senado. Entendo que o mais salutar teria sido as posições do então candidato à Presidência, que aqui nesse mesmo espaço fez as suas colocações em relação ao acordo que havia na Casa Senado. Não cabe a este Parlamentar questionar os termos do acordo e quais foram os argumentos utilizados para que esse acordo não tivesse prevalecido, mas fica um início de trabalho, algo comprometido para nós que aqui chegamos com o intuito de termos uma reunião altamente democrática, altamente participativa, altamente construtiva para um tema tão delicado que envolve a vida das pessoas.

Não cabe outro, senão solicitação de votação nominal, etc. No momento certo nós iremos nos pronunciar, mas não nos cabe nada além do que parabenizar a escolha do Senado, que deve ter tido os seus motivos, e lamentar que não tenha havido um debate um pouco mais franco, mais transparente, para que todos nós pudéssemos saber os termos do acordo e quais foram os termos do desacordo no Senado. E ao Relator, com quem venho fazendo as tratativas desse tema – conheço-o, somos militantes da mesma combativa Comissão de Seguridade Social da Câmara, que acabou de fazer, está ocorrendo neste momento audiência pública com o Ministro da Saúde, que deixa nas suas entrelinhas vários e vários espaços para serem revisados por esse Relator –, desejo sabedoria e competência.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Obrigado, Deputado.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pois não.

O SR. ELEUSES PAIVA (PSD - SP) – Primeiro eu queria aproveitar o momento para cumprimentar o Presidente que vai ser eleito por nós, Senador João Alberto, PMDB do Maranhão, uma pessoa muito querida por nós, e, ao mesmo tempo, lastimar, juntamente com o Deputado Mandetta, a forma com que está sendo tratado o início dos trabalhos. Eu falei agora há pouco com o Senador Eduardo Amorim, por telefone, e ele demonstrou claramente a insatisfação da maneira com que esse processo foi tratado dentro do Senado Federal; demonstrou claramente o constrangimento a que foi submetido.

Alegra-me que, agora, haverá uma reunião de Líderes no Senado a seguir, em que ele vai colocar claramente as motivações que o fizeram. Entendo que é um assunto extremamente importante. Nós deveríamos trabalhar nesta Casa por consenso, tentando construir uma medida melhor.

Já começamos talvez de uma maneira que nos leva a todos a fazer uma leitura talvez equivocada do processo – lastimo que isso tenha ocorrido. Cumprimento o nobre Senador João Alberto. Desejo a ele na Presidência, assim como ao Relator, sucesso, lamentando a maneira como isso foi feito, que não me parece os princípios democráticos que esta Casa deveria trabalhar num problema dessa magnitude. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sou eu quem agradeço.

Os Srs. Congressistas que concordam com o Senador João Alberto para Presidente e com o Deputado Escórcio para Vice-Presidente permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado, por unanimidade.

Declaro eleitos, por aclamação, os Srs. Senador João Alberto para Presidente e Deputado Francisco Escórcio para Vice-Presidente.

Transfiro a Presidência para o Senador João Alberto para dar continuidade aos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Assumo a Presidência da Comissão. Designo como Relator o Deputado Rogério Carvalho e como Relator revisor o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Convido o Senador Mozarildo Cavalcanti para compor a Mesa.

Antes de encerrar, comunico aos colegas, agradecendo a todos a minha escolha como Presidente desta Comissão que analisará, que analisará a Medida Provisória 621/2013.

Eu quero convidar tanto o Deputado Rogério Carvalho como o Senador Mozarildo Cavalcanti para nos reunirmos informalmente e já analisarmos ou, pelo menos, pontuarmos o nosso plano de trabalho. Muito obrigado.

Sou eu que dou por encerrada?

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sim, senhor. Agora é com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. Bloco Maioria/PMDB - MA) – Dou por encerrada a reunião.

(Iniciada às 14 horas e 54 minutos e suspensa às 14 horas e 59 minutos do dia 13/08/2013, reaberta às 14 horas e 02 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 37 minutos do dia 14/08/2013.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

28/08/2013
Quarta-feira

10h	**Seminário de Avaliação de Políticas Públicas no Legislativo** Auditório do Interlegis, Via N2
11h	**Cerimônia de posse do ministro de Estado das Relações Exteriores embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado** Salão Oeste, 2° andar do Palácio do Planalto
12h	**Recebe Roger Benac, presidente da Federação Brasileira das Empresas Lotéricas – Febralot, Luis Alberto Barros, presidente do Sindicato dos Lotéricos de Alagoas e Francisco José, vice-presidente** Sala de Audiências
15h	**Reunião com os presidentes das Comissões** Sala de Audiências
16h	**Ordem do Dia** Plenário
16h30	**Entrega a Proposta de Emenda Constitucional do Orçamento Impositivo pelo presidente Henrique Eduardo Alves, da Câmara dos Deputados** Sala de Audiências

OFÍCIO Nº 02/MPV 620 - 2013

COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 620, DE 2013

Altera a Lei nº. 12.793, de 2 de abril de 2013, para dispor sobre o financiamento de bens de consumo duráveis a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, constitui fonte adicional de recursos para a Caixa Econômica Federal, altera a Lei nº. 12.741, de 8 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, para prever prazo de aplicação das sanções previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, e dá outras providências.

Com fundamento no art. 4º, § 4º, da Resolução nº. 1/2002-CN, indefiro, liminarmente, as Emendas números:01,02,03,04,17,31,33,42,43,44,45,45,46,47,48,49,50,51, 52,53,54,55,56,66,67,70,71 por versarem sobre matéria estranha ao conteúdo da Medida Provisória.
Publique-se. Oficie-se.

Sala de Reuniões, em 28 de agosto de 2013.

Deputada **ROSE DE FREITAS**
PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PSD/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15
PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . . DEM/MT
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Ribeiro. . . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Vicentinho Alves. . . . . PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	14
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 6

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. n° 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 10/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)	1. Roberto Requião (PMDB-PR) (1)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. VAGO (2)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Anibal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:
1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anpibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim e designados membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS
Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 192, de 2010

PRAZOS

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

5) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 03/09/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 01/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 15/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 29/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO (10,11,13,6)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 03/09/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
******. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.
*******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
********. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Prazo final: 12/06/2013
Prazo prorrogado: 10/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) (6,5)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

7) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (3,4,1)	

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
*******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
********. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1° a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
*********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
**********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento n° 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
**********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
**********. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 61 33033514
Fax: 61 33031176

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final: 02/06/2013
Prazo prorrogado: 30/09/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012
Instalação: 03/04/2013
Prazo final: 30/09/2013

MEMBROS
Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues
Roberta Maria Rangel
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim
Adacir Reis

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.
***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.
****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.
*******. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

10) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. VAGO (1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final: 03/11/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013

PRAZOS

Notas:
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

12) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013
Prazo final: 12/08/2013
Prazo final prorrogado: 11/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PSD)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013

PRAZOS

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.
**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.
*****. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Anibal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. Vicentinho Alves (PR) (67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,37,35)	2. VAGO (30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (30,23,35)
Ana Amélia (PP) (14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) (25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (11,13,9,34)
José Agripino (DEM) (7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Vicentinho Alves (PR) (28,29,32,47,48,39,41)	3. VAGO (33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (78)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (23,83)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,90,88)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Anibal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (79,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8. Lindbergh Farias (PT) (92,94)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9. Wellington Dias (PT) (93)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,2,50,99,77,95)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (77,74,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PSD) (77,74,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (95)	9. Paulo Davim (PV) (98,97,89,96)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,101,100,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,86,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Cyro Miranda (PSDB) (86,101)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (45,65,81,82,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,85,84,82)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,80,82,10)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,82,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
94. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
95. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
96. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
97. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
99. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
100. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
101. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (44,41,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. VAGO (42,43,8,62,61,76,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
Gim (PTB) (66,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
VAGO (66,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. n° 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. n° 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. n° 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício n° 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. n° 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. n° 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. n°s 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. n° 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1° suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 102/2012/BLUFOR/SF).
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (21,19,10,9,55)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) (45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF n° 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of n° 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of n° 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício n° 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n°. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (8)	
Blairo Maggi (PR) (9,12,5)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. n° 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. n° 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (37,38,10)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
VAGO (67,58)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,32,25,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (30,16,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (34,7,15,44,3,71,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (41,49)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. VAGO (53,45,65)
Gim (PTB) (42,69,64,65,9)	2. VAGO (65,63)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. n° 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (30,10,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PSD) (53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (7,4,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Jayme Campos (DEM) (37,28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. VAGO (60,66)
Vicentinho Alves (PR) (34,60,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1°.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,52,51,55,50)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício n° 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (21,19,12,13,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (62,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (37,45)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,10)
João Capiberibe (PSB) (17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (36,31)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (39,16,3)	2. VAGO (29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Paulo Paim (PT) (3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:
1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)
VAGO

Atualização: 03/04/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 11/07/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260
E-mail: scop@senado.gov.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (2)
PSC
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 27/08/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: [8 e 9]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
[7 e 9]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE)[7]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP)[8]
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) [9]
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PSD/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	Homero Pereira (PSD/MT)
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Jayme Campos (DEM/MT) [6, 10 e 28]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício n° 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 21]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Jayme Campos (DEM/MT) [3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrinºno [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA**
José Guimarães (PT/CE)	Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
Nilson Leitão (PSDB/MT)	Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**
Nelson Pellegrino (PT/BA)	Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Geraldo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)
[5]	[5]

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 – Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 – Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha[3]
Eduardo Azeredo	
Vago [5]	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago [6]	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [4]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares[4]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
5- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

Edição de hoje: 428 páginas

(OS: 14837/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL